



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 17 - Nº 857 - SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

LEI COMPLEMENTAR Nº 326, de 21 de dezembro de 2010.

Altera a Lei nº 2.305, de 2 de fevereiro de 1989, que instituiu o Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 2.305/89, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O imposto será pago até a data do ato translativo no Registro de Imóveis.

§ 1º No caso de optar pelo pagamento em cota única ao contribuinte ou responsável pelo pagamento, será concedido o desconto de 6% (seis por cento) sobre o tributo.

§ 2º Se a opção for pelo pagamento parcelado, o contribuinte ou responsável deverá formular requerimento ao Secretário da Fazenda, em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo que o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 3º Cada parcela será considerada individualmente para o fim de constituição em mora.

§ 4º Ocorrendo a inadimplência de duas parcelas seguidas ou três alternadas, o saldo remanescente poderá ser imediatamente inscrito em dívida ativa do Município, desde que não exista condição suspensiva da exigibilidade, independentemente do encerramento do exercício.

§ 5º A primeira parcela terá o vencimento no último dia útil do mês em que for requerido o parcelamento, assim como as demais vencerão sempre no último dia útil dos meses subsequentes.

§ 6º Os débitos decorrentes do imposto de que trata esta lei complementar, não pagos nos prazos previstos, serão atualizados na forma prevista na legislação vigente.

§ 7º O registro do ato translativo no Registro de Imóveis somente será autorizado pela Secretaria da Fazenda após a quitação através de certidão de quitação do imposto previsto nesta lei complementar, que será fornecida gratuitamente.

§ 8º O disposto neste artigo não se aplica na aquisição de imóveis com utilização de recursos oriundos de financiamentos realizados dentro ou fora do Sistema Financeiro de Habitação.” (NR)

Art. 2º Fica acrescido o artigo 14-A à Lei nº 2.305/89, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14–A Os cartórios, tabelionatos e afins, bem como as empresas do ramo imobiliário ficam obrigados a fornecer mensalmente, na forma regulamentar, informações acerca das operações imobiliárias concernentes a imóveis ou direitos a eles relativos, sobre os quais haja hipótese de incidência do imposto de que dispõe esta lei complementar.”

Art. 3º Fica concedida a redução de 30% (trinta por cento) do valor do ITBI, além de não ocorrer a incidência de multa e juros de mora, para os imóveis que tenham sido negociados por título translativo datados até 31 de dezembro de 2008, inclusive, desde que requerido junto a Secretaria da Fazenda até 30 dias após a publicação desta lei complementar.

§ 1º Os benefícios de que trata este artigo só serão concedidos se o pagamento for efetuado em uma única parcela.

§ 2º Para efeito do disposto no *caput* será considerada apenas a última operação de transferência.

§ 3º Havendo pendência judicial ou administrativa anterior sobre o valor do imposto, a opção pelo referidos benefícios somente será deferida à vista da decisão de homologação do pedido de desistência da respectiva ação.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcio da Silva Florêncio
Secretário da Fazenda

LEI Nº 6.862, de 20 de dezembro 2010.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Joinville para o Exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Joinville, para o exercício financeiro de 2011, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 1.594.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões de reais) discriminado em conformidade com o Anexo I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo II, da Lei Federal 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CORRENTE	R\$
1100	Receita Tributária	298.364.800,00
1200	Receita de Contribuições	47.836.570,00
1300	Receita Patrimonial	74.774.547,00
1400	Receita Agropecuária	170.000,00
1500	Receita Industrial	1.000,00
1600	Receita de Serviços	7.182.200,00
1700	Transferências Correntes	810.615.203,00
	DEDUÇÃO FUNDEB	
	Transferências Correntes (- Dedução FUNDEB)	94.888.200,00
1900	Outras Receitas Correntes	179.943.385,00
	TOTAL	1.323.999.505,00

CÓDIGO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CAPITAL	R\$
2100	Operações de Crédito	82.647.000,00
2200	Alienação de Bens	2.914.400,00
2400	Transferências de Capital	78.803.445,00
2500	Outras Receitas de Capital	1.150,00
	TOTAL	164.365.995,00

CÓDIGO	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CORRENTE	R\$
7200	Receita de Contribuições	63.862.000,00
7300	Receita Patrimonial	278.000,00
7600	Receita de Serviços	38.097.500,00
7900	Outras Receitas Correntes	332.000,00
	TOTAL	102.569.500,00

CÓDIGO	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - CAPITAL	R\$
8200	Alienação de Bens	3.065.000,00
	TOTAL	3.065.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	1.594.000.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo os Anexos II, VI, VII, VIII e IX, da Lei Federal nº 4.320/64 e o demonstrativo da despesa por função e sub-função, conforme a Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que apresentam o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CORRENTE	R\$
7200	Receita de Contribuições	63.862.000,00
7300	Receita Patrimonial	278.000,00
7600	Receita de Serviços	38.097.500,00
7900	Outras Receitas Correntes	332.000,00
	TOTAL	102.569.500,00

CÓDIGO	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - CAPITAL	R\$
8200	Alienação de Bens	3.065.000,00
	TOTAL	3.065.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	1.594.000.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo os Anexos II, VI, VII, VIII e IX, da Lei Federal nº 4.320/64 e o demonstrativo da despesa por função e sub-função, conforme a Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que apresentam o seguinte desdobramento:

UNIDADE GESTORA/ÓRGÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR R\$
Gabinete do Prefeito – GP	5.509.800,00
Gabinete do Vice-Prefeito – GVP	5.027.000,00
Secretaria de Administração – S A	54.360.000,00
Secretaria da Fazenda - SF	82.590.000,00
Secretaria de Educação - SE	310.858.488,00
Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	244.375.920,00
Secretaria de Assistência Social - SAS	26.938.000,00
Secretaria da Habitação - SH	21.755.000,00
Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico – SIDE	2.738.800,00
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN	35.987.040,00
Secretaria Regional do Iritiú – SRI	2.735.000,00
Secretaria Regional do Aventureiro – SRA	2.724.000,00
Secretaria Regional do Boa Vista - SRBV	2.625.900,00
Secretaria Regional do Costa e Silva -SRCS	3.265.000,00
Secretaria Regional do Itaum -SRIT	3.085.000,00
Secretaria Regional do Boehmerwaldt -SRBO	2.784.000,00
Secretaria Regional do Paranaguamirim - SRP	2.740.000,00
Secretaria Regional do Nova Brasília – SRNB	2.667.000,00
Secretaria Regional da Vila Nova - SRVN	3.040.000,00
Secretaria Regional do Comasa - SRCO	2.870.000,00
Secretaria Regional do Jardim Paraíso - SRJP	2.440.000,00
Secretaria Regional Central - SRC	2.311.000,00
Secretaria Distrital de Pirabeiraba - SDP	3.865.000,00
Secretaria Regional do Fátima - SRF	
	2.490.000,00
Secretaria de Comunicação - SCOM	6.233.000,00
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	60.256.288,00
Procuradoria Geral do Município – PGM	5.300.000,00
Reserva de Contingência - RC	2.000.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	903.571.236,00

	VALOR R\$
Câmara de Vereadores de Joinville – CVJ	27.291.098,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	286.493.580,00
Hospital Municipal São José – HMSJ	98.717.500,00
Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS	5.921.000,00
Fundação Municipal 25 de Julho – F25J	6.205.780,00
Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ	6.711.000,00
Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ	13.580.000,00
Fundação Cultural de Joinville - FCJ	23.325.780,00

Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA	4.407.200,00
Fundação Municipal de Vigilância - FMV	350.000,00
Fundação de Promoção do Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR	5.065.500,00
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FMIC	2.076.900,00
Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor - FMDC	110.000,00
Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS	3.078.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Joinville - FMDUJ	34.812.800,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	11.747.826,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA	6.588.000,00

Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA	633.000,00
Fundo De Desenvolvimento de Pirabeiraba – FUNDEPI	1.373.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município De Joinville - IPREVILLE	148.844.800,00
Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE	3.096.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	690.428.764,00
TOTAL GERAL	1.594.000.000,00

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar e suplementar as fontes de recursos próprios 0100 para as suas derivadas 0101, 0102, 2100, 4100, assim como a incorporação destas para fonte 0100, visando atender principalmente despesas com Educação, Saúde e Assistência Social.

Parágrafo único. A fonte 0200, 0224 é individualizada por cada unidade gestora.

ORÇAMENTO PARA 2011	FONTE	R\$
Recursos Ordinários - Próprios da Administração Direta	100	511.959.214,00
Receitas de Impostos e Transferências - Educação	101	120.894.488,00
Receitas de Impostos e Transferências - Saúde	102	194.460.288,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	116	2.000.000,00
Contribuição para o custeio Serviços de Iluminação Pública - COSIP	117	22.500.000,00
Transferências do FUNDEB – Professores	118	110.000.000,00
Transferências do FUNDEB – Manutenção	119	30.000.000,00
Transferências de Convênios da Educação	122	9.790.000,00
Transferências de Convênios – Outros - Prefeitura	124	53.785.000,00
Royalties do Petróleo	142	2.500.000,00
Outras Transf.Compensação Financeira Exploração Recursos Naturais	145	100.000,00
Recursos Transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social	153	200.000,00
Recursos Salário Educação	158	13.700.000,00

Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	160	5.000.000,00
Recursos do Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	161	250.000,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolv. de Educação – FNDE	162	2.685.000,00
Recursos Operação Crédito Interna	183	38.433.000,00
Recursos Operação Crédito Externa	186	44.214.000,00
Recursos Alienação Bens	189	250.000,00

Recursos Próprios – Administração Indireta	200	29.092.090,00
Recursos do IPREVILLE – Contribuição do RPPS	203	143.012.030,00
Recursos Convênios – Saúde	223	10.632.580,00
Recursos Convênios – Administração Indireta	224	20.120.100,00
Recursos – Apoio a Pessoa Idosa – API	247	96.000,00
Recursos Programa Atenção à Criança – PAC	248	108.000,00

ORÇAMENTO PARA 2011	FONTE	R\$
Recursos Programa Pessoa Portadora com Deficiência Física – PPD	249	122.990,00
Recursos Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	250	80.000,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	252	1.331.900,00
Recursos Transferência Convênios – ASSISTÊNCIA SOCIAL	253	5.889.000,00
Recursos Convênio Trânsito – POLÍCIA MILITAR	254	1.600.000,00
Recursos Convênio Trânsito – POLÍCIA CIVIL	255	1.600.000,00
Recursos Convênio Trânsito – PMJ	256	16.000.000,00
Recursos SAMU	257	745.900,00
Recursos Programa Bolsa Família	263	123.000,00
Recursos da Atenção Básica – SAÚDE	264	18.605.100,00
Recursos da Atenção de Média e Alta Complex.Ambulat. e Hospitalar	265	153.599.400,00
Recursos da Vigilância em Saúde	266	

		2.097.400,00
Recursos Transf. a Aquis.Medicamentos para Atenção Básica - SAÚDE	267	5.607.000,00
Recursos Gestão em Saúde – SUS	270	1.115.600,00
Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	271	2.442.000,00
Recursos Alienação de Bens – Administração Indireta	289	51.000,00
Recursos Contrapartida Operação de Crédito Externa	2100	5.117.376,00
Rendimentos BID	2186	150.000,00
Recursos Contrapartida Operação de Crédito Interna	4100	11.940.544,00
TOTAL		1.594.000.000,00

Art. 6º O controle das Metas Fiscais e o equilíbrio financeiro serão realizados através do estabelecimento de cotas financeiras bimestrais, que podem ser aumentadas ou diminuídas em função da receita, de conformidade com o art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a remir o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para terrenos edificados que sirvam de moradia para o proprietário, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), no montante estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que não será considerado para efeito de cálculo da receita.

Art. 9º Os recursos para a Reserva de Contingência, previsto para o orçamento de 2011, serão destinados para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Fica excluído do referido no “caput” deste artigo o IPREVILLE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Art. 10. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.

Parágrafo único. Ficam excluídas das disposições do “caput” deste artigo as isenções que vierem a ser concedida por lei, ainda que não consideradas nas estimativas da receita e, bem assim, as remissões de tributos concedidos com base no art. 144, da Lei nº 1.715, de 31 de dezembro de 1979, desde que, no seu total, não seja ultrapassada a percentagem de 0,3% (três décimos por cento) da receita tributária prevista.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, somente para a Administração Direta, até o limite de 30% (trinta por cento) dentro de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, na forma do disposto no § 2º, do art. 15, da Lei nº 6.757, de 14 de setembro de 2010 (LDO/2011).

§ 1º A abertura de créditos adicionais suplementares para a Administração Indireta (Fundações, Fundos e Autarquias), sempre dependerá de autorização legislativa específica, de acordo com o disposto no § 6º, do art. 15, da Lei nº 6.757, de 14 de setembro de 2010 (LDO/2011)”.

§ 2º A abertura de créditos adicionais suplementares feita mediante a edição de Decreto, até o limite e condições previstos no “caput” deste artigo, deverá ser devidamente justificada.

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir total ou parcialmente, mediante autorização legislativa específica, os saldos de dotações consignadas e não comprometidas no primeiro semestre do exercício financeiro de 2011 para suplementar exclusivamente despesa com pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes de exercícios anteriores, serviços da dívida, precatórios e outras despesas judiciais.

Art. 13. Fica inserido no Orçamento Geral do Município o valor referente ao Orçamento Participativo 2011, visando dar transparência e acompanhamento popular do mesmo, de acordo com o anexo XI.

Art. 14. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15. É parte integrante da LOA 2011:

I - o anexo “A” Demonstrativo de Investimentos da CONURB – Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, Art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2011 e Art. 87º da Lei Orgânica Municipal;

II - o anexo “B”, Demonstrativo de Investimentos da Companhia Águas de Joinville, art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2011 e Art. 87 da Lei Orgânica Municipal;

III - o Anexo “C” Quadro de Lotação da Prefeitura Municipal, Hospital Municipal São José e do IPREVILLE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville, art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2011;

IV – O anexo “D” QDD-OCA 2011 - Quadro de Detalhamento de Despesas do Orçamento da criança e do adolescente;

V – Anexo “E” – Quadro demonstrativo de Previsão das Transferências Financeiras.

Parágrafo único. Em relação ao anexo “C” a admissão de servidores (vagas novas), dependerá de políticas de pessoal da Administração Municipal (Secretaria de Gestão de Pessoas), que dependendo da situação financeira / Área essencial, autorizará ou não o preenchimento da vaga.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Município de Joinville

Impresso em 15/12/2010 às 08h16 Página: 1

ORÇAMENTO INICIAL/2011

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as naturezas			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	298.364.800,00	Pessoal e Encargos Sociais	481.631.620,00
Receitas de Contribuições	47.836.570,00	Juros e Encargos da Dívida	16.862.000,00
Receita Patrimonial	74.774.547,00	Outras Despesas Correntes	552.801.767,00
Receita Agropecuária	170.000,00		
Receita Industrial	1.000,00		
Receita de Serviços	7.182.200,00		
Transferências Correntes	810.615.203,00		
Outras Receitas Correntes	179.943.385,00		
Total das Receitas Correntes	1.418.887.705,00	Total de Despesas Correntes	1.051.295.387,00
DEDUÇÃO	-94.888.200,00		
		Superávit	272.704.118,00
Total	1.323.999.505,00	Total	1.323.999.505,00
Superávit do orçamento corrente		272.704.118,00	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	82.647.000,00	Investimentos	311.826.925,00
Alienação de Bens	2.914.400,00	Inversões Financeiras	3.381.000,00
Transferências de Capital	78.803.445,00	Amortização / Refinanciamento da Dívida	17.030.000,00
Outras Receitas de Capital	1.150,00		
Total das Receitas de Capital	164.365.995,00	Total de Despesas de Capital	332.237.925,00
DEDUÇÃO	0,00	Reserva de Contingência	88.546.000,00
		Superávit	16.286.188,00
Total	437.070.113,00	Total	437.070.113,00
Superávit do orçamento corrente		16.286.188,00	
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	63.862.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	63.420.188,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentárias	278.000,00	Juros e Encargos da Dívida	7.651.000,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentárias	38.097.500,00	Outras Despesas Correntes	38.391.500,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	332.000,00		
Total das Receitas Corrente Intra-Orçamentárias	102.569.500,00	Total das Despesas Corrente Intra-Orçamentárias	109.462.688,00
DEDUÇÃO	0,00		
Total das Receitas Corrente Intra-Orçamentárias	102.569.500,00		

Impresso em 15/12/2010 às 08h16 Página: 2

ORÇAMENTO INICIAL/2011

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

[illegible]

Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as naturezas

Resumo		
	Receitas	Despesas
Correntes:	1.323.999.505,00	1.051.295.387,00
Capital:	164.365.995,00	332.237.925,00
Corrente Intra-Orçam.	102.569.500,00	109.462.688,00
Capital Intra-Orçam.	3.065.000,00	12.458.000,00
Reserva de contingência:		88.546.000,00
Transferências Financeiras:	0,00	0,00
Total	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00

Município de Joinville

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesa			1.594.000.000,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			1.160.758.075,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		545.051.808,00	
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União		15.753.020,00	
3.3.1.3.0.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		241.000,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		529.057.788,00	
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	63.420.188,00		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		24.513.000,00	
3.3.2.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		24.513.000,00	
3.3.2.9.1.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias - IPREVILLE	7.651.000,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		591.193.267,00	
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União		7.461.797,00	
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		34.062.825,00	
3.3.3.7.0.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		2.186.700,00	
3.3.3.7.1.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	2.186.700,00		
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		547.481.945,00	
3.3.3.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	38.391.500,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			344.695.925,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Investimentos		311.827.925,00	
3.4.4.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		329.000,00	
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		311.498.925,00	
3.4.4.9.1.00.00.00.00.00	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	1.000,00		
3.4.5.0.0.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras		3.381.000,00	
3.4.5.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.381.000,00	
3.4.6.0.0.00.00.00.00.00	Amortização / Refinanciamento da Dívida		29.487.000,00	
3.4.6.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		29.487.000,00	
3.4.6.9.1.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas Operações Intra-Orçamentárias - IPREVILLE	12.457.000,00		
3.7.0.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência RPPS			86.546.000,00

Anexo 2 - Despesa Segundo as naturezas

DESPESA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
3.7.7.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência RPPS		86.546.000,00	
3.7.7.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência RPPS		86.546.000,00	
3.7.7.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência RPPS	86.546.000,00		
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.000.000,00
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		2.000.000,00	
3.9.9.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		2.000.000,00	
3.9.9.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	2.000.000,00		
			Total	1.594.000.000,00

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	481.631.620,00
Juros e Encargos da Dívida	16.862.000,00
Outras Despesas Correntes	552.801.767,00
Total das despesas correntes	1.051.295.387,00
Investimentos	311.826.925,00
Inversões Financeiras	3.381.000,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	17.030.000,00
Total das Despesas de Capital	332.237.925,00
Reserva de Contingência	88.546.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	63.420.188,00
Juros e Encargos da Dívida	7.651.000,00
Outras Despesas Correntes	38.391.500,00
Total das Despesas Corrente Intra-Orçamentárias	109.462.688,00
Investimentos	1.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	12.457.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	12.458.000,00
Transferências Financeiras	0,00
Total Geral	1.594.000.000,00

Município de Joinville

Impresso em 15/12/2010 às 08h25 Página: 1

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas					
RECEITA					
	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			1.594.000.000,00
	4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.418.887.705,00
	4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita Tributária		298.364.800,00	
	4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		291.511.000,00	
	4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	155.100.000,00		
	4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	99.000.000,00		
	4.1.1.1.2.02.00.05.00.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial / SF - PMJ	99.000.000,00		
	4.1.1.1.2.02.00.05.01.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana / SF - PMJ	99.000.000,00		
202	4.1.1.1.2.02.00.05.01.01	IPTU - Fonte 0100	49.401.000,00		
266	4.1.1.1.2.02.00.05.01.02	IPTU - Fonte 0101	25.047.000,00		
309	4.1.1.1.2.02.00.05.01.03	IPTU - Fonte 0102	22.572.000,00		
7	4.1.1.1.2.02.00.05.01.04	IPTU - Fonte 2100	594.000,00		
9	4.1.1.1.2.02.00.05.01.05	IPTU - Fonte 4100	1.386.000,00		
	4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	33.000.000,00		
	4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	31.900.000,00		
	4.1.1.1.2.04.31.05.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre o Rendimento do Trabalho / SF - PMJ	31.900.000,00		
	4.1.1.1.2.04.31.05.01.00	IRRF - Rend. do Trabalho / SF - PMJ	31.900.000,00		
10	4.1.1.1.2.04.31.05.01.01	IRRF - Rend. do trabalho - F 0100	15.918.100,00		
11	4.1.1.1.2.04.31.05.01.02	IRRF - Rend. do trabalho - F 0101	8.070.700,00		
12	4.1.1.1.2.04.31.05.01.03	IRRF - Rend. do trabalho - F 0102	7.273.200,00		
13	4.1.1.1.2.04.31.05.01.04	IRRF - Rend. do trabalho - F 2100	191.400,00		
14	4.1.1.1.2.04.31.05.01.05	IRRF - Rend. do trabalho - F 4100	446.600,00		
	4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.100.000,00		
	4.1.1.1.2.04.34.05.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Outros Rendimentos / SF - PMJ	1.100.000,00		
	4.1.1.1.2.04.34.05.01.00	Imp.Renda Retido nas Fontes s/Outros Rendimentos / SF - PMJ	1.100.000,00		
15	4.1.1.1.2.04.34.05.01.01	IRRF - Outros rendimentos - F 0100	548.900,00		
16	4.1.1.1.2.04.34.05.01.02	IRRF - Outros rendimentos - F 0101	278.300,00		
17	4.1.1.1.2.04.34.05.01.03	IRRF - Outros rendimentos - F 0102	250.800,00		
18	4.1.1.1.2.04.34.05.01.04	IRRF - Outros rendimentos - F 2100	6.600,00		
19	4.1.1.1.2.04.34.05.01.05	IRRF - Outros rendimentos - F 4100	15.400,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóv	23.100.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.05.00.00	Imp.s/Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv.e Dir.Reais s/Imóveis / SF - PMJ	23.100.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.05.01.00	I T B I / SF - PMJ	23.100.000,00		
204.1.1.1.2.08.00.05.01.01	ITBI - Fonte 0100	11.526.900,00		
214.1.1.1.2.08.00.05.01.02	ITBI - Fonte 0101	5.844.300,00		
224.1.1.1.2.08.00.05.01.03	ITBI - Fonte 0102	5.266.800,00		
234.1.1.1.2.08.00.05.01.04	ITBI - Fonte 2100	138.600,00		
244.1.1.1.2.08.00.05.01.05	ITBI - Fonte 4100	323.400,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	136.411.000,00		
4.1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre Op Créd,Câmbio e Seguro, ou Relativas a Tit ou Valores Mobiliários	11.000,00		
4.1.1.1.3.03.01.00.00.00	Imposto sobre Comercialização do Ouro	11.000,00		
4.1.1.1.3.03.01.05.00.00	Imposto s/Comercialização de Ouro / SF - PMJ	11.000,00		
4.1.1.1.3.03.01.05.01.00	Imposto s/Comercialização de Ouro / SF - PMJ	11.000,00		
250.1.1.1.3.03.01.05.01.01	ISO - PMJ - Fonte 0100	5.489,00		
251.1.1.1.3.03.01.05.01.02	ISO - PMJ - Fonte 0101	2.783,00		
252.1.1.1.3.03.01.05.01.03	ISO - PMJ - Fonte 0102	2.508,00		
253.1.1.1.3.03.01.05.01.04	ISO - PMJ - Fonte 2100	66,00		
254.1.1.1.3.03.01.05.01.05	ISO - PMJ - Fonte 4100	154,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	136.400.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	136.400.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.05.00.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza / SF - PMJ	136.400.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.05.01.00	Imp. s/Serviços de Qualquer Natureza / SF - PMJ	136.400.000,00		
254.1.1.1.3.05.01.05.01.01	ISS - Fonte 0100	68.063.600,00		
264.1.1.1.3.05.01.05.01.02	ISS - Fonte 0101	34.509.200,00		
274.1.1.1.3.05.01.05.01.03	ISS - Fonte 0102	31.099.200,00		
284.1.1.1.3.05.01.05.01.04	ISS - Fonte 2100	818.400,00		
294.1.1.1.3.05.01.05.01.05	ISS - Fonte 4100	1.909.600,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		5.053.800,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.116.800,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00		
4.1.1.2.1.17.00.05.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária / SF - PMJ	1.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
304.1.1.2.1.17.00.05.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária / SF - PMJ	1.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Funcionamento Estabe Comerciais,Indústrias e Prestadoras Serviços	2.860.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.05.00.00	Taxa Lic.Func.de Estab.Coms.,Inds e Prestadoras de Serviços / SF - PMJ	2.860.000,00		
314.1.1.2.1.25.00.05.01.00	Taxa Lic.Func.de Est.Coms., Inds. e Prestadoras de Serviços / SF - PMJ	2.860.000,00		
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	250.800,00		
4.1.1.2.1.26.00.40.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - FMDUJ	250.800,00		
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	1.000,00		
4.1.1.2.1.28.00.05.00.00	Taxa de Funcion.de Estabelecimentos em Horário Especial / SF - PMJ	1.000,00		
324.1.1.2.1.28.00.05.01.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial / SF - PMJ	1.000,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00		
4.1.1.2.1.29.00.05.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras / SF - PMJ	1.000,00		
334.1.1.2.1.29.00.05.01.00	Taxa de Licença para Execução de Obras / SF- PMJ	1.000,00		
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00		
4.1.1.2.1.31.00.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público / SF - PMJ	1.000,00		
344.1.1.2.1.31.00.05.01.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio público / SF - PMJ	1.000,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.000,00		
4.1.1.2.1.32.00.05.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil / SF - PMJ	1.000,00		
354.1.1.2.1.32.00.05.01.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil / SF - PMJ	1.000,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00		
4.1.1.2.1.99.00.05.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia / SF - PMJ	1.000,00		
364.1.1.2.1.99.00.05.01.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia / SF - PMJ	1.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.937.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.937.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços / SF - PMJ	1.471.500,00		
374.1.1.2.2.99.00.05.01.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços / SF - PMJ	1.000.000,00		
384.1.1.2.2.99.00.05.02.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços / FUMREPOC / SF - PMJ	172.500,00		
4.1.1.2.2.99.00.05.03.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços / FUMREPOM / SF - PMJ	299.000,00		
255.1.1.2.2.99.00.05.03.01	Estada de Veículos Automotores no Pátio / FUMREPOM / SF - PMJ	0,00		
256.1.1.2.2.99.00.05.03.02	Cópia BO Acidente de Trânsito / FUMREPOM / SF - PMJ	100.000,00		
204.1.1.2.2.99.00.05.03.03	Palestra/Curso Público Externo / FUMREPOM / SF - PMJ	1.000,00		
258.1.1.2.2.99.00.05.03.04	Utilização Inst. Fis/Equip/Desp / FUMREPOM / SF - PMJ	1.000,00		
259.1.1.2.2.99.00.05.03.05	Segurança Preventiva / FUMREPOM / SF - PMJ	50.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA					
	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
260	4.1.1.2.2.99.00.05.03.06	Segurança Preventiva Externa / FUMREPOM / SF - PMJ	30.000,00		
261	4.1.1.2.2.99.00.05.03.07	Serviços Aéreos Tour / FUMREPOM / SF - PMJ	15.000,00		
262	4.1.1.2.2.99.00.05.03.08	Certidões/Atestados/Cópias de BO / FUMREPOM / SF - PMJ	1.000,00		
263	4.1.1.2.2.99.00.05.03.09	Guinchamento/Remoção de veículos / FUMREPOM / SF - PMJ	100.000,00		
264	4.1.1.2.2.99.00.05.03.10	Demais Taxas de Prestação de Serviços / FUMREPOM / SF - PMJ	1.000,00		
	4.1.1.2.2.99.00.40.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - FMDUJ	465.500,00		
	4.1.1.2.2.99.00.40.01.00	Concessão de Areas Publicas - FMDUJ	400.000,00		
	4.1.1.2.2.99.00.40.02.00	Diversas Taxas Pela Prest. de Serviço - FMDUJ	65.500,00		
	4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		1.800.000,00	
	4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	250.000,00		
	4.1.1.3.0.04.00.40.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação Obras Complementares - FMDUJ	250.000,00		
	4.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.550.000,00		
	4.1.1.3.0.99.00.05.00.00	Outras Contribuições de Melhoria / SF - PMJ	1.150.000,00		
39	4.1.1.3.0.99.00.05.01.00	Outras Contribuições de Melhoria - PMJ	1.150.000,00		
	4.1.1.3.0.99.00.40.00.00	Outras Contribuições Melhorias - Calçadas - FMDUJ	400.000,00		
	4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		47.836.570,00	
	4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		25.335.570,00	
	4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	25.335.570,00		
	4.1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	9.000,00		
	4.1.2.1.0.29.01.48.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - IPR	9.000,00		
	4.1.2.1.0.29.01.48.01.00	Contribuição Patronal Facultativo - IPR	1.000,00		
	4.1.2.1.0.29.01.48.02.00	Contribuição Patronal Servidor Cedido ou Licenciado - IPR	8.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	25.009.570,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	25.009.570,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.01.00	Prefeitura Municipal de Joinville - IPR	9.361.770,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.01.01	Prefeitura Municipal de Joinville - IPR	5.832.770,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.01.02	Prefeitura Municipal de Joinville - IPR	3.529.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.02.00	Câmara de Vereadores de Joinville - IPR	363.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.03.00	IPREVILLE - IPR	88.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.04.00	Hospital Mun. São José - IPR	3.624.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.05.00	Fundação Mun. 25 de Julho - IPR	53.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.06.00	Fundação Mun. Albano Schmidt - IPR	17.400,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA					
	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
	4.1.2.1.0.29.07.48.07.00	Fundação Cultural de Joinville - IPR	247.400,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.08.00	Fundação Mun. Esportes - IPR	30.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.09.00	Fundação Mun. de Meio Ambiente - IPR	47.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.10.00	Fundação IPPUJ - IPR	65.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.11.00	Conurb - IPR	1.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.12.00	Fundo Mun. de Saúde - IPR	5.121.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.13.00	Amae - IPR	40.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.14.00	Promotur - IPR	5.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.15.00	Contrib. Servidor Aux. Rec. - IPR	1.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.16.00	Contrib. Segurado Facultativo - IPR	5.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.17.00	Contrib. FUNDEB - IPR	5.939.000,00		
	4.1.2.1.0.29.07.48.18.00	Contrib. Segurado Ced. Linc. - IPR	1.000,00		
	4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	282.000,00		
	4.1.2.1.0.29.09.48.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	282.000,00		
	4.1.2.1.0.29.09.48.01.00	Contribuição do Servidor Inativo para o Regime Próprio de Previdência - IPR	282.000,00		
	4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contribuição de Pensionista Civil para o Regime Próprio	35.000,00		
	4.1.2.1.0.29.11.48.00.00	Contribuições de Pensionista para Regime Próprio de Previdência - IPR	35.000,00		
	4.1.2.1.0.29.11.48.01.00	Contribuições de Pensionista para Regime Próprio de Previdência - IPR	35.000,00		
	4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		22.501.000,00	
	4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.500.000,00		
	4.1.2.2.0.29.00.05.00.00	Contribuição para o Custeio do Sreviço de Iluminação Pública / SF - PMJ	22.500.000,00		
197	4.1.2.2.0.29.00.05.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública / SF - PMJ	22.500.000,00		
	4.1.2.2.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	1.000,00		
	4.1.2.2.0.99.01.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	1.000,00		
	4.1.2.2.0.99.01.05.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal / SF - PMJ	1.000,00		
42	4.1.2.2.0.99.01.05.01.00	Outras Contribuições Economicas - Principal / SF - PMJ	1.000,00		
	4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		74.774.547,00	
	4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		1.044.000,00	
	4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis	1.005.000,00		
	4.1.3.1.1.00.00.35.00.00	Aluguel Imóveis - PROMOTUR	690.000,00		
	4.1.3.1.1.00.00.48.00.00	Aluguel Imóveis - IPR	315.000,00		
	4.1.3.1.1.00.00.48.01.00	Aluguel Imóveis - CONURB - IPR	315.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.1.3.1.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	39.000,00		
4.1.3.1.9.00.00.48.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - IPR	39.000,00		
4.1.3.1.9.00.00.48.01.00	Permissão de Uso - Quiosque - IPR	38.000,00		
4.1.3.1.9.00.00.48.02.00	Auditório - IPR	1.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		73.729.547,00	
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	4.302.000,00		
4.1.3.2.1.00.00.05.00.00	Juros de Títulos de Renda / SF - PMJ	3.933.000,00		
184 4.1.3.2.1.00.00.05.01.00	Juros de Títulos de Renda / SF - PMJ	3.910.000,00		
185 4.1.3.2.1.00.00.05.02.00	Aplicação Financeira / FUMREPOC / SF - PMJ	23.000,00		
311 4.1.3.2.1.00.00.05.03.00	Aplicação Financeira / FUMREPOM / SF - PMJ	0,00		
4.1.3.2.1.00.00.35.00.00	Aplicação Financeira - PROMOTUR	9.000,00		
4.1.3.2.1.00.00.49.00.00	Outros Rendimentos de Títulos - AMAE	360.000,00		
4.1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	12.000.000,00		
4.1.3.2.2.00.00.05.00.00	Dividendos / SF - PMJ	12.000.000,00		
43 4.1.3.2.2.00.00.05.01.00	Dividendos / SF - PMJ	12.000.000,00		
4.1.3.2.3.00.00.00.00.00	Participações	1.000,00		
4.1.3.2.3.00.00.05.00.00	Participações / SF - PMJ	1.000,00		
45 4.1.3.2.3.00.00.05.01.00	Participações / SF - PMJ	1.000,00		
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.308.317,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.447.957,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FUNDEB	0,00		
4.1.3.2.5.01.02.05.00.00	Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados - FUNDEB - PMJ	0,00		
304 4.1.3.2.5.01.02.05.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. F.118 - FUNDEB - Prof. - PMJ	0,00		
305 4.1.3.2.5.01.02.05.02.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. F.119 - FUNDEB - Outros - PMJ	0,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Fundo Saúde	759.552,00		
4.1.3.2.5.01.03.46.00.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Recurso Vinc.Fundo de Saúde - FMS	729.552,00		
4.1.3.2.5.01.03.46.01.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FS/BLMC - FMS	381.700,00		
4.1.3.2.5.01.03.46.02.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FS/BLAF - FMS	7.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.46.03.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FS/BLVS/FMS - FMS	25.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.46.04.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FS/BLG - FMS	59.100,00		
4.1.3.2.5.01.03.46.05.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FS/Rec. Convênios - FMS	130.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.1.3.2.5.01.03.46.06.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FS/BLAB/FMS - FMS	126.752,00		
4.1.3.2.5.01.03.47.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde - HMSJ	30.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	30.200,00		
4.1.3.2.5.01.10.41.00.00	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculados do FNAS - FMAS	30.200,00		
4.1.3.2.5.01.10.41.01.00	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculados do FNAS - FMAS	30.200,00		
4.1.3.2.5.01.10.41.01.01	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculados do FNAS - FMAS	11.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.41.01.02	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculados do FNAS - CREAS F.252 - FMAS	4.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.41.01.03	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculados do FNAS - Abrigo - F.252 - FMAS	3.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.41.01.04	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculados do FNAS - Porto Seguro - F.252 - FMAS	4.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.41.01.05	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculados do FNAS - BPC - F.252 - FMAS	100,00		
4.1.3.2.5.01.10.41.01.06	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculados do FNAS - Projovem Adolescente - FMAS	4.100,00		
4.1.3.2.5.01.10.41.01.07	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculados do FNAS - PAEFI - F.252 - FMAS	4.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	658.205,00		
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANC.RECURSOS VINCULADOS - FMDCA	150.000,00		
314 4.1.3.2.5.01.99.05.01.00	Remuneração Outros Dep.Bancários Recursos Vinculados-BID-SF/PMJ	150.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.29.00.00	Rec.Remuneração Outros Dep. Recursos Vinculados - FM25J	5.500,00		
4.1.3.2.5.01.99.39.00.00	Receita Rem. Outros Dep.Banc.Recursos Vinculados - FMTHPS	3.300,00		
4.1.3.2.5.01.99.40.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Rec. Vinculados - FMDUJ	306.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.40.01.00	Aplicação Financeira - FMDUJ	134.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.40.02.00	Aplicação Financeira PM - FMDUJ	50.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.40.03.00	Aplicação Financeira PC - FMDUJ	50.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.40.04.00	Aplicação Financeira-Convênios de Transito - FMDUJ	70.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.40.05.00	Aplicação Financeira - Convênios F.224 - FMDUJ	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.40.06.00	Aplicação Financeira - Alienação de Bens - FMDUJ	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.41.00.00	Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados - FMAS	128.405,00		
4.1.3.2.5.01.99.41.01.00	Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados - FMAS	128.405,00		
4.1.3.2.5.01.99.41.01.01	Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados - F. 247 - FMAS	1.975,00		
4.1.3.2.5.01.99.41.01.02	Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados - F. 248 - FMAS	2.400,00		
4.1.3.2.5.01.99.41.01.03	Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados - F. 249 - FMAS	2.860,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.1.3.2.5.01.99.41.01.04	Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados - F. 250 - FMAS	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.41.01.05	Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados - F. 253 - FMAS	109.170,00		
4.1.3.2.5.01.99.41.01.06	Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados - F. 263 - FMAS	3.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.41.01.07	Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc. - Conv. Estado - FMAS	7.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.47.00.00	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Receita Vinculada - FS - HMSJ	65.000,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	860.360,00		
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	100.000,00		
4.1.3.2.5.02.01.39.00.00	Remuneração de Depósitos de Poupança - FMTHPS	100.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	760.360,00		
4.1.3.2.5.02.99.05.00.00	Remuneração Outros Dep.Rec.Não Vinc.-SF-PMJ	500,00		
323 4.1.3.2.5.02.99.05.01.00	Remuneração Outros Dep.Rec.Não Vinc.-SF-PMJ	0,00		
324 4.1.3.2.5.02.99.05.02.00	Remuneração Outros Dep.Rec.Não Vinc.-FUMREPOC-SF-PMJ	0,00		
325 4.1.3.2.5.02.99.05.03.00	Remuneração Outros Dep.Rec.Não Vinc.-FUMREPOM-SF-PMJ	500,00		
4.1.3.2.5.02.99.29.00.00	Remuneração Outros Dep.Rec.Não Vinc.- FM25J	22.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.30.00.00	Remuneração Outros Dep.Rec.Não Vinc.- IPPUJ	13.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.31.00.00	Remuneração Outros Dep.Rec.Não Vinc.- FELEJ	100.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.32.00.00	Remuneração Outros Dep.Rec.Não Vinc.- FCJ	121.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.33.00.00	Remuneração Outros Dep.Rec.Não Vinc.- FUNDEMA	20.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.36.00.00	Remuneração Outros Dep.Rec.Não Vinc.- FMIC	108.900,00		
4.1.3.2.5.02.99.39.00.00	Remuneração Outros Dep.Rec.Não Vinc.- FMTHPS	150.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.41.00.00	Remuneração Outros Dep Rec. Não Vinc. - SAS	142.960,00		
4.1.3.2.5.02.99.41.01.00	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc	2.200,00		
4.1.3.2.5.02.99.41.01.01	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc. F.200 - FMAS	2.200,00		
4.1.3.2.5.02.99.41.02.00	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc.	2.040,00		
4.1.3.2.5.02.99.41.02.01	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc. - FMDPPD	2.040,00		
4.1.3.2.5.02.99.41.03.00	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc.	134.640,00		
4.1.3.2.5.02.99.41.03.01	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc. - FMDI	134.640,00		
4.1.3.2.5.02.99.41.04.00	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc.	2.040,00		
4.1.3.2.5.02.99.41.04.01	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc. - FUMSEAN	2.040,00		
4.1.3.2.5.02.99.41.05.00	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc.	2.040,00		
4.1.3.2.5.02.99.41.05.01	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc. - FMDM	2.040,00		
4.1.3.2.5.02.99.42.00.00	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc. - FMDCA	45.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.42.01.00	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc. - FMDCA	45.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.1.3.2.5.02.99.44.00.00	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc. - FMMA	28.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.46.00.00	Remuneração Outros Dep.Rec. Não Vinc. - FMS	9.000,00		
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	55.116.230,00		
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração Investimentos Regime Próprio Previdência do Servidor em Renda Fixa	53.850.230,00		
4.1.3.2.8.10.00.48.00.00	Remuneração Inv.Reg.Próprio Prev.Serv. em Renda Fixa - IPR	53.850.230,00		
4.1.3.2.8.10.00.48.01.00	Letras Financeiras do Tesouro (LFT) - IPR	1.000,00		
4.1.3.2.8.10.00.48.02.00	Notas Tesouro Nacional NTN - IPR	23.097.000,00		
4.1.3.2.8.10.00.48.03.00	Letras Tesouro Nacional LTN - IPR	1.000,00		
4.1.3.2.8.10.00.48.04.00	Fundo de Investimento de Renda Fixa FIF'S - IPR	16.843.230,00		
4.1.3.2.8.10.00.48.05.00	Fundo de Investimento de Renda Fixa FAC'S - IPR	13.908.000,00		
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Re	1.266.000,00		
4.1.3.2.8.20.00.48.00.00	Fundo de Cotas de Ações - IPR	1.266.000,00		
4.1.3.2.8.20.00.48.01.00	Fundo de Cotas de Ações - IPR	1.266.000,00		
4.1.3.2.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00		
4.1.3.2.9.00.00.48.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00		
4.1.3.2.9.00.00.48.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários - IPR	1.000,00		
4.1.3.2.9.00.00.48.02.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários - FDC's - IPR	1.000,00		
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000,00	
4.1.3.9.0.00.00.05.00.00	Outras Receitas Patrimoniais / SF - PMJ	1.000,00		
46 4.1.3.9.0.00.00.05.01.00	Outras Receitas Patrimoniais / SF - PMJ	1.000,00		
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária		170.000,00	
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias		170.000,00	
4.1.4.9.0.00.00.29.00.00	Outras Receitas Agropecuárias FM25J	170.000,00		
4.1.5.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial		1.000,00	
4.1.5.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação		1.000,00	
4.1.5.2.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.000,00		
4.1.5.2.0.99.00.05.00.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação / SF - PMJ	1.000,00		
47 4.1.5.2.0.99.00.05.01.00	Outras Receitas da Industria de Transformação / SF - PMJ	1.000,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		7.182.200,00	
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00	Serviços de Saúde	400.000,00		
4.1.6.0.0.05.01.00.00.00	Serviços Hospitalares	400.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
48	4.1.6.0.0.05.01.47.00.00	Serviços Hospitalares - HMSJ	400.000,00	
	4.1.6.0.0.05.01.47.01.00	Convênio Servi-saúde - HMSJ	80.000,00	
	4.1.6.0.0.05.01.47.02.00	Outros Convênios - HMSJ	300.000,00	
	4.1.6.0.0.05.01.47.03.00	Receitas de Particulares - HMSJ	20.000,00	
	4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	6.200,00	
	4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serviços de Venda de Editais	4.200,00	
	4.1.6.0.0.13.02.05.00.00	Serviços de Venda de Editais - SF - PMJ	1.000,00	
	4.1.6.0.0.13.02.05.01.00	Serviços de Venda de Editais - SF - PMJ	1.000,00	
	4.1.6.0.0.13.02.33.00.00	Serviços de Venda de Editais - FUNDEMA	2.200,00	
	4.1.6.0.0.13.02.39.00.00	Serviços de Venda de Editais - FMTHPS	1.000,00	
	4.1.6.0.0.13.07.00.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	1.000,00	
	4.1.6.0.0.13.07.30.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas - IPPUJ	1.000,00	
	4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serviços Administrativos	1.000,00	
	4.1.6.0.0.13.99.30.00.00	Outros Serviços Administrativos - IPPUJ	1.000,00	
	4.1.6.0.0.14.00.00.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.610.000,00	
50	4.1.6.0.0.14.00.05.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização - SF - PMJ	1.610.000,00	
	4.1.6.0.0.14.00.05.01.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização - SF - PMJ	1.610.000,00	
	4.1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	460.000,00	
	4.1.6.0.0.16.00.28.00.00	Serviços Educacionais - FUNDAMAS	460.000,00	
347	4.1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	121.000,00	
	4.1.6.0.0.19.00.36.00.00	Serviços Recreativos e Culturais - FMIC	121.000,00	
	4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	0,00	
	4.1.6.0.0.41.00.05.00.00	Serv.Cap.Adução, Tratam.Reserva e Distrib.Água - SF - PMJ	0,00	
51	4.1.6.0.0.41.00.05.01.00	Serv.Cap.Adução, Tratam.Reserva e Distrib.Água - SF - PMJ	0,00	
	4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	4.585.000,00	
	4.1.6.0.0.99.00.05.00.00	Outros Serviços - SF - PMJ	2.185.000,00	
	4.1.6.0.0.99.00.05.01.00	Outros Serviços - SF - PMJ	2.185.000,00	
	4.1.6.0.0.99.00.49.00.00	Outros Serviços - AMAE	2.400.000,00	
	4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		810.615.203,00
	4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		781.793.803,00
	4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	228.227.289,00	
	4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	60.852.000,00	

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
52	4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	60.720.000,00	
	4.1.7.2.1.01.02.05.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios / SF - PMJ	60.720.000,00	
	4.1.7.2.1.01.02.05.01.00	Cota-Parte do FPM / SF - PMJ	59.400.000,00	
	4.1.7.2.1.01.02.05.01.01	Cota-Parte do FPM - F 0100	29.640.600,00	
	4.1.7.2.1.01.02.05.01.02	Cota-Parte do FPM - F 0101	15.028.200,00	
	4.1.7.2.1.01.02.05.01.03	Cota-Parte do FPM - F 0102	13.543.200,00	
	4.1.7.2.1.01.02.05.01.04	Cota-Parte do FPM - F 2100	356.400,00	
	4.1.7.2.1.01.02.05.01.05	Cota-Parte do FPM - F 4100	831.600,00	
	4.1.7.2.1.01.02.05.02.00	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios - PMJ	1.320.000,00	
	4.1.7.2.1.01.02.05.02.01	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios - F 0100	658.680,00	
	4.1.7.2.1.01.02.05.02.02	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios - F 0101	333.960,00	
	4.1.7.2.1.01.02.05.02.03	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios - F 0102	300.960,00	
	4.1.7.2.1.01.02.05.02.04	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios - F 2100	7.920,00	
	4.1.7.2.1.01.02.05.02.05	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios - F 4100	18.480,00	
	4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	121.000,00	
57	4.1.7.2.1.01.05.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural / SF - PMJ	121.000,00	
	4.1.7.2.1.01.05.05.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural / SF - PMJ	121.000,00	
	4.1.7.2.1.01.05.05.01.01	Cota-Parte do ITR - F 0100	60.379,00	
	4.1.7.2.1.01.05.05.01.02	Cota-Parte do ITR - F 0101	30.613,00	
	4.1.7.2.1.01.05.05.01.03	Cota-Parte do ITR - F 0102	27.588,00	
	4.1.7.2.1.01.05.05.01.04	Cota-Parte do ITR - F 2100	726,00	
	4.1.7.2.1.01.05.05.01.05	Cota-Parte do ITR - F 4100	1.694,00	
	4.1.7.2.1.01.32.00.00.00	Cota-Parte Imp Op Créd,Câmb/Seg,Relat a Tit/Valor Mobil-Comercialização do Ouro	11.000,00	
	4.1.7.2.1.01.32.05.00.00	Cota-Parte IOCCSRTVM / SF - PMJ	11.000,00	
	4.1.7.2.1.01.32.05.01.00	Cota-Parte do IOCCSRTVM / SF - PMJ	11.000,00	
	4.1.7.2.1.01.32.05.01.01	Cota-Parte IOCCSRTVM - F 0100	5.489,00	
	4.1.7.2.1.01.32.05.01.02	Cota-Parte IOCCSRTVM - F 0101	2.783,00	
	4.1.7.2.1.01.32.05.01.03	Cota-Parte IOCCSRTVM - F 0102	2.508,00	
	4.1.7.2.1.01.32.05.01.04	Cota-Parte IOCCSRTVM - F 2100	66,00	
	4.1.7.2.1.01.32.05.01.05	Cota-Parte IOCCSRTVM - F 4100	154,00	
66	4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.600.000,00	
	4.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	100.000,00	

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA					
	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
312	4.1.7.2.1.22.11.05.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - SF - PMJ	100.000,00		
	4.1.7.2.1.22.11.05.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - SF - PMJ	100.000,00		
	4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-parte Royalties Excedente Produção Petróleo-Lei 9.478/97, artigo 49, I e II	2.500.000,00		
	4.1.7.2.1.22.40.05.00.00	Cota-Parte Royalties Exc.Prod.Petróleo - Lei 9.478/97, Art 49, I e II / SF - PMJ	2.500.000,00		
198	4.1.7.2.1.22.40.05.01.00	Cota-Parte Royalties exc.Prod.Petróleo - L 9.478/97, Art 49, I e II / SF - PMJ	2.500.000,00		
	4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transferência Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	139.783.834,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.00.00	Transf.Rec.do SUS - Repasse Fundo a Fundo - FMS	139.783.834,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.01.00	Teto Municipal da Média e Alta Complex. AM - FMS	93.846.400,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.02.00	FAEC S.I.A. - FMS	14.000.000,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.03.00	SAMU 192 - FMS	745.900,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.04.00	CEO - FMS	165.170,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.05.00	Piso Atenção Básica Fixo - FMS	8.638.632,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.06.00	Programa Agente Comunitário de Saúde - FMS	5.187.079,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.07.00	Programa Saúde da Família - FMS	3.948.100,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.08.00	Programa Assistência Farmácia Básica - FMS	2.600.000,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.09.00	Ação Básica Vigilância Sanitária - FMS	1.469.800,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.10.00	Teto Financ.de Vigilancia Sanitária - FMS	66.600,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.11.00	CEREST - FMS	400.000,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.12.00	Unidade de Pronto Atendimentos em Saúde - UPAS - FMS	3.000.000,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.13.00	Incentivo no Âmbito do PN HIV, AIDS, E OUTRAS DST - FMS	386.000,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.14.00	Outros Projetos - FMS	1.483.911,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.15.00	Vigisus - FMS	150.000,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.16.00	Outros Programas SUS - FMS	1.056.500,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.17.00	Outros Transf. da União - FMS	78.205,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.19.00	PAB - Saúde Bucal - FMS	119.537,00		
	4.1.7.2.1.33.00.46.20.00	Unidades de Saúde Básica - FMS	2.442.000,00		
	4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	15.450.000,00		
	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	8.200.000,00		
	4.1.7.2.1.35.01.05.00.00	Transferencias do Salário Educação / SF - PMJ	8.200.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA					
	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
165	4.1.7.2.1.35.01.05.01.00	Transferencias do salário Educação / SF - PMJ	8.200.000,00		
	4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	5.000.000,00		
	4.1.7.2.1.35.03.05.00.00	Transf.Diretas do FNDE ref.ao Progr.Nac.de Alimentação Escolar / SF - PMJ	5.000.000,00		
166	4.1.7.2.1.35.03.05.01.00	Transferencias Diretas do FNDE ref. PNAE / SF - PMJ	5.000.000,00		
	4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	250.000,00		
	4.1.7.2.1.35.04.05.00.00	Transf.Diretas do FNDE ref. Progr.Nac.de Apoio Transp.Escolar / SF - PMJ	250.000,00		
167	4.1.7.2.1.35.04.05.01.00	Transporte Escolar - PNATE / SF - PMJ	250.000,00		
	4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	2.000.000,00		
	4.1.7.2.1.35.99.05.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - SE - PMJ	2.000.000,00		
	4.1.7.2.1.35.99.05.01.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - SE - PMJ	2.000.000,00		
307	4.1.7.2.1.35.99.05.01.01	Conv. 700.141/2008-PAR-PTA-FNDE - SE - PMJ	0,00		
321	4.1.7.2.1.35.99.05.01.02	Conv. Pró Jovem - FNDE - SE - PMJ	0,00		
337	4.1.7.2.1.35.99.05.01.03	Transf.Diretas do FNDE - Progr.Pro Jovem Urbano - SE - PMJ	2.000.000,00		
	4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.700.000,00		
	4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf. Fin. ICMS-Deson.L.C. Nº 87/96 / SF - PMJ	7.700.000,00		
	4.1.7.2.1.36.00.05.01.00	Transf.Financeira do ICMS - Des. LC nº 87/96 / SF - PMJ	7.700.000,00		
67	4.1.7.2.1.36.00.05.01.01	Transf. Fin. ICMS-Deson.L.C. Nº 87/96 - F 0100	3.842.300,00		
68	4.1.7.2.1.36.00.05.01.02	Transf. Fin. ICMS-Deson.L.C. Nº 87/96 - F 0101	1.948.100,00		
69	4.1.7.2.1.36.00.05.01.03	Transf. Fin. ICMS-Deson.L.C. Nº 87/96 - F 0102	1.755.600,00		
70	4.1.7.2.1.36.00.05.01.04	Transf. Fin. ICMS-Deson.L.C. Nº 87/96 - F 2100	46.200,00		
71	4.1.7.2.1.36.00.05.01.05	Transf. Fin. ICMS-Deson. L.C. nº 87/96 - F 4100	107.800,00		
	4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	1.841.455,00		
	4.1.7.2.1.99.00.05.00.00	Outras Transferencias da União / SF - PMJ	0,00		
	4.1.7.2.1.99.00.05.01.00	Outras Transferencias da União / SF - PMJ	0,00		
72	4.1.7.2.1.99.00.05.01.01	Auxílio Exportação MP 193 / SF - PMJ	0,00		
73	4.1.7.2.1.99.00.05.01.02	DNPM/PASEP - PMJ	0,00		
74	4.1.7.2.1.99.00.05.01.03	Demais Transferencias da Uniao / SF - PMJ	0,00		
320	4.1.7.2.1.99.00.05.01.04	AFM-Apoio Financeiro aos Municipios - PMJ	0,00		
	4.1.7.2.1.99.00.39.00.00	Outras Transferencias da União - FMTHPS	22.000,00		
	4.1.7.2.1.99.00.41.00.00	Outras Transferencias da União - SAS	1.819.455,00		
	4.1.7.2.1.99.00.41.01.00	Outras Transferencias da União - FMAS	1.819.455,00		
	4.1.7.2.1.99.00.41.01.01	Piso Proteção Soc Basico Fixo - FMAS	540.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.1.7.2.1.99.00.41.01.03	Piso Proteção Soc Basico Var - FMAS	94.025,00		
4.1.7.2.1.99.00.41.01.04	Piso Prot Soc Esp Trans M. Comp-FMAS	120.130,00		
4.1.7.2.1.99.00.41.01.05	Piso Prot Soc Esp Fixo Med Comp - FMAS	156.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.41.01.08	Piso Prot Soc Esp Alta Complex 1 - FMAS	108.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.41.01.09	Piso Prot Soc Esp Alta Complex 2 - FMAS	156.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.41.01.10	Piso Prot Soc Esp Fixo de Média Complex III - FMAS	105.600,00		
4.1.7.2.1.99.00.41.01.11	Piso Prot Soc Esp Variável Média Complex - F.250 - Peti Jornada - FMAS	78.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.41.01.12	Piso Prot Soc Básica - BPC na Escola - F.252 - FMAS	4.800,00		
4.1.7.2.1.99.00.41.01.13	Piso Prot Soc Básica Variável 1 - Projovem Adolescente - F.252 - FMAS	180.900,00		
4.1.7.2.1.99.00.41.01.14	Piso Prot Soc Esp Fixo de Média Compl. - PAEFI - F.252 - FMAS	156.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.41.01.15	Piso Prot Soc Básico Variável - IGD - F.263 - FMAS	120.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	413.566.514,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	407.900.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	341.000.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-parte do ICMS / SF - PMJ	341.000.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.05.01.00	Cota-Parte do ICMS / SF - PMJ	341.000.000,00		
75 4.1.7.2.2.01.01.05.01.01	Cota-parte do ICMS - F 0100	170.159.000,00		
76 4.1.7.2.2.01.01.05.01.02	Cota-parte do ICMS - F 0101	86.273.000,00		
77 4.1.7.2.2.01.01.05.01.03	Cota-parte do ICMS - F 0102	77.748.000,00		
78 4.1.7.2.2.01.01.05.01.04	Cota-parte do ICMS - F 2100	2.046.000,00		
79 4.1.7.2.2.01.01.05.01.05	Cota-Parte do ICMS - F 4100	4.774.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	55.000.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.05.00.00	Cota-parte do IPVA / SF - PMJ	55.000.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.05.01.00	Cota-Parte do IPVA / SF - PMJ	55.000.000,00		
80 4.1.7.2.2.01.02.05.01.01	Cota-parte do IPVA - F 0100	27.445.000,00		
81 4.1.7.2.2.01.02.05.01.02	Cota-parte do IPVA - F 0101	13.915.000,00		
82 4.1.7.2.2.01.02.05.01.03	Cota-parte do IPVA - F 0102	12.540.000,00		
83 4.1.7.2.2.01.02.05.01.04	Cota-parte do IPVA - F 2100	330.000,00		
84 4.1.7.2.2.01.02.05.01.05	Cota-Parte do IPVA - F 4100	770.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.900.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-parte do IPI sobre exportação / SF - PMJ	9.900.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.05.01.00	Cota-Parte do IPI s/Exportação / SF - PMJ	9.900.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
85 4.1.7.2.2.01.04.05.01.01	Cota-parte do IPI sobre exportação - F 0100	4.940.100,00		
86 4.1.7.2.2.01.04.05.01.02	Cota-parte do IPI sobre exportação - F 0101	2.504.700,00		
87 4.1.7.2.2.01.04.05.01.03	Cota-parte do IPI sobre exportação - F 0102	2.257.200,00		
88 4.1.7.2.2.01.04.05.01.04	Cota-parte do IPI sobre exportação - F 2100	59.400,00		
89 4.1.7.2.2.01.04.05.01.05	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - F 4100	138.600,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.000.000,00		
4.1.7.2.2.01.13.05.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico / SF - PMJ	2.000.000,00		
196 4.1.7.2.2.01.13.05.01.00	Cota-Parte da Contrib.de Interv.no Dominio Econômico / SF - PMJ	2.000.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transferência Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	5.666.514,00		
4.1.7.2.2.33.00.46.00.00	Transf.de Recursos do Estado para Progr.de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - FMS	5.666.514,00		
4.1.7.2.2.33.00.46.01.00	Oxigenoterapia - FMS	211.154,00		
4.1.7.2.2.33.00.46.02.00	CEO - FMS	50.051,00		
4.1.7.2.2.33.00.46.03.00	Cirurgia Efetiva - FMS	422.309,00		
4.1.7.2.2.33.00.46.04.00	Progr Assist Farm Basica Estado - FMS	2.000.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.46.05.00	Atenção Básica Estado - FMS	585.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.46.06.00	FB - Diabetes - FMS	250.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.46.07.00	FB - Medicamentos Judiciais - FMS	750.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.46.08.00	Incentivo Hospitalar Estadual - FMS	1.398.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	140.000.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	140.000.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.05.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB / SF - PMJ	140.000.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.05.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB / SF - PMJ	140.000.000,00		
163 4.1.7.2.4.01.00.05.01.01	FUNDEB FONTE 0118	110.000.000,00		
164 4.1.7.2.4.01.00.05.01.02	FUNDEB FONTE 0119	30.000.000,00		
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.033.500,00	
4.1.7.3.0.00.00.05.00.00	Transferências de Instituições Privadas	40.000,00		
4.1.7.3.0.00.00.05.01.00	Transferências de Instituições Privadas / SAS - PMJ	40.000,00		
327 4.1.7.3.0.00.00.05.01.01	Transferências de Instituições Privadas / SAS - PMJ	40.000,00		
4.1.7.3.0.00.00.31.00.00	Transferencias Instituições Privadas - FELEJ	200.000,00		
4.1.7.3.0.00.00.32.00.00	transferencias instituiçoes privadas - FCJ	302.500,00		
4.1.7.3.0.00.00.33.00.00	transferencias instituiçoes privadas - FUNDEMA	25.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.1.7.3.0.00.00.39.00.00	Transferencias Instituições Privadas - FMTHPS	11.000,00		
4.1.7.3.0.00.00.42.00.00	Transf. Instituições Privadas - FMDCA	250.000,00		
4.1.7.3.0.00.00.44.00.00	Transf. Instituições Privadas - FMMA	5.000,00		
4.1.7.3.0.00.00.47.00.00	Transferências Instituições Privadas - HMSJ	200.000,00		
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas		36.000,00	
4.1.7.5.0.00.00.42.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMDCA	36.000,00		
4.1.7.5.0.00.00.42.01.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMDCA	36.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios		27.751.900,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.773.360,00		
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	465.000,00		
4.1.7.6.1.02.00.05.00.00	Convenio Diversos Educação - Ensino Fund. 2102-2111 / SE / SF - PMJ	465.000,00		
4.1.7.6.1.02.00.05.01.00	Convenio Diversos da União / SE / SF - PMJ	465.000,00		
168 4.1.7.6.1.02.00.05.01.01	Convenios Diversos Educação Infantil - SE - PMJ	50.000,00		
169 4.1.7.6.1.02.00.05.01.02	Convenios Diversos Educação Fundamental - SE - PMJ	200.000,00		
170 4.1.7.6.1.02.00.05.01.03	Convenios para Capacitação - SE - PMJ	100.000,00		
171 4.1.7.6.1.02.00.05.01.04	Convenio para Educação Especial - SE - PMJ	65.000,00		
338 4.1.7.6.1.02.00.05.01.05	Conv. União - Biblioteca Informatizada - SE - PMJ	50.000,00		
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas Assistência Social	40.000,00		
4.1.7.6.1.03.00.05.00.00	Transf.Convênios da União Destin.Programas Assistência Social - PMJ	40.000,00		
4.1.7.6.1.03.00.05.01.00	Transf.Convênios da União Destin.Programas Assistência Social - PMJ	40.000,00		
191 4.1.7.6.1.03.00.05.01.01	Transf.Convênios da União Destin.Programas Assistência Social / SAS - PMJ	40.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	15.268.360,00		
4.1.7.6.1.99.00.05.00.00	Outras Transferencias de Convenios da União / SF - PMJ	1.590.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.05.01.00	Outras Transferências de Convenios da União / SF - PMJ	1.590.000,00		
172 4.1.7.6.1.99.00.05.01.01	Transferencias de Convênios da União para Transp. Escolar / SE - PMJ	1.500.000,00		
192 4.1.7.6.1.99.00.05.01.03	Outras Transferências de Convênios da União / SIDE - PMJ	70.000,00		
194 4.1.7.6.1.99.00.05.01.04	Outras Transferências de Convênios da União / GVP - PMJ	20.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.28.00.00	Outras Transferências de Covenios da União - FUNDAMAS	100.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.29.00.00	Outras Transferencias Convenio União - FM25J	495.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.31.00.00	Outras Transferencias Convenio União - FELEJ	1.000.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.32.00.00	Outras Transferencias Convenio União - FCJ	2.121.030,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.1.7.6.1.99.00.35.00.00	Transf Convenios União - PROMOTUR	750.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.36.00.00	Outras Transferencias Convenio União - FMIC	11.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.39.00.00	Outras Transferencias de Convenios da União - FMTHPS	2.500,00		
4.1.7.6.1.99.00.40.00.00	Outras Transf. Convenios União - FMDUJ	50.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.41.00.00	Outras Transf. Convenios União - FMAS	1.665.830,00		
4.1.7.6.1.99.00.41.01.00	Outras Transf. Convenios União - FMAS	1.665.830,00		
4.1.7.6.1.99.00.41.01.01	Outras Transf. Convenios União - FMAS	1.665.830,00		
4.1.7.6.1.99.00.44.00.00	Outras Transf. Convenios União - FMMA	305.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.46.00.00	Outras Transferencias de Convênios da União - FMS	7.178.000,00		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	6.725.080,00		
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.324.580,00		
4.1.7.6.2.01.00.46.00.00	Transf.Conv.dos Estados para o SUS - FMS	3.324.580,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.05.00.00	Transferencias de Conv.Estados destinados a Progr. da Educação / SE	1.000.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.05.01.00	Transf.Convenios dos Estados destinados a Progr. de Educação - SE - PMJ	1.000.000,00		
173 4.1.7.6.2.02.00.05.01.01	Transf.Conv.dos Estados destinados a Progr.de Educação - SE - PMJ	1.000.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.400.500,00		
4.1.7.6.2.99.00.05.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.05.01.00	Outras Transferencias de Convênios dos Estados / SF - PMJ	40.000,00		
186 4.1.7.6.2.99.00.05.01.03	Outras Transferências de Convênios dos Estados / SAS - PMJ	40.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.29.00.00	Outros Conv. Com os Estados - FM25J	55.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.31.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FELEJ	500.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.32.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FCJ	980.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.33.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FUNDEMA	5.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.35.00.00	Outras Transf Conv dos Estados - PROMOTUR	250.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.36.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FMIC	11.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.39.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FMTHPS	2.500,00		
4.1.7.6.2.99.00.41.00.00	Outras Transferências de Convênios Estado - FMAS	227.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.41.01.00	Outras Transferências de Convênios Estado - FMAS	227.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.41.01.01	Outras Transferências de Convênios Estado - FMAS	227.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.1.7.6.2.99.00.44.00.00	Outras Transferências Convenios Estado - FMMA	330.000,00		
4.1.7.6.4.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	5.253.460,00		
4.1.7.6.4.00.00.32.00.00	Transferencia Convênios de Instituições Privadas - FCJ	2.093.460,00		
4.1.7.6.4.00.00.32.01.00	Transferencia Convênios de Instituições Privadas - FCJ	2.093.460,00		
4.1.7.6.4.00.00.33.00.00	Transf. Conv. de Instituições Privadas - FUNDEMA	100.000,00		
4.1.7.6.4.00.00.44.00.00	Transf. Conv. de Instituições Privadas - FMMA	3.060.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		179.943.385,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		41.183.150,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.857.000,00		
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00		
4.1.9.1.1.35.00.05.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária / FS - PMJ	0,00		
140 4.1.9.1.1.35.00.05.01.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilancia Sanitária / SF - PMJ	0,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	3.300.000,00		
4.1.9.1.1.38.00.05.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU / SF - PMJ	3.300.000,00		
4.1.9.1.1.38.00.05.01.00	Multas e Juros de Mora do IPTU / SF - PMJ	3.300.000,00		
90 4.1.9.1.1.38.00.05.01.01	Multas e Juros de Mora IPTU - F 0100	1.646.700,00		
91 4.1.9.1.1.38.00.05.01.02	Multas e Juros de Mora IPTU - F 0101	834.900,00		
92 4.1.9.1.1.38.00.05.01.03	Multas e Juros de Mora IPTU - F 0102	752.400,00		
93 4.1.9.1.1.38.00.05.01.04	Multas e Juros de Mora IPTU - F 2100	19.800,00		
94 4.1.9.1.1.38.00.05.01.05	Multas e Juros de Mora IPTU - F 4100	46.200,00		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	11.000,00		
4.1.9.1.1.39.00.05.00.00	Multas e Juros de Mora ITBI / SF - PMJ	11.000,00		
4.1.9.1.1.39.00.05.01.00	Multas e Juros de Mora do ITBI / SF - PMJ	11.000,00		
95 4.1.9.1.1.39.00.05.01.01	Multas e Juros de Mora ITBI - F 0100	5.489,00		
96 4.1.9.1.1.39.00.05.01.02	Multas e Juros de Mora ITBI - F 0101	2.783,00		
97 4.1.9.1.1.39.00.05.01.03	Multas e Juros de Mora ITBI - F 0102	2.508,00		
98 4.1.9.1.1.39.00.05.01.04	Multas e Juros de Mora ITBI - F 2100	66,00		
99 4.1.9.1.1.39.00.05.01.05	Multas e Juros de Mora ITBI - F 4100	154,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	2.200.000,00		
4.1.9.1.1.40.00.05.00.00	Multas e Juros de Mora ISS / SF - PMJ	2.200.000,00		
4.1.9.1.1.40.00.05.01.00	Multas e Juros de Mora Imp.sobre Serviços de Qualquer Natureza / SF - PMJ	2.200.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
100 4.1.9.1.1.40.00.05.01.01	Multas e Juros de Mora ISS F 0100	1.097.800,00		
101 4.1.9.1.1.40.00.05.01.02	Multas e Juros de Mora ISS F 0101	556.600,00		
102 4.1.9.1.1.40.00.05.01.03	Multas e Juros de Mora ISS F 0102	501.600,00		
103 4.1.9.1.1.40.00.05.01.04	Multas e Juros de Mora ISS F 2100	13.200,00		
104 4.1.9.1.1.40.00.05.01.05	Multas e Juros de Mora ISS F 4100	30.800,00		
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	345.000,00		
4.1.9.1.1.98.00.05.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria / SF - PMJ	345.000,00		
141 4.1.9.1.1.98.00.05.01.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria / SF - PMJ	345.000,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.1.1.99.01.05.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos / SF - PMJ	1.000,00		
142 4.1.9.1.1.99.01.05.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos / FS - PMJ	1.000,00		
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	2.000,00		
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2.000,00		
4.1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	1.000,00		
4.1.9.1.2.29.01.48.00.00	Multas e Juros de Mora de Contr. Patronal para RPPS - IPR	1.000,00		
4.1.9.1.2.29.01.48.01.00	Multas e Juros de Mora de Contr. Patronal para RPPS - IPR	1.000,00		
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	1.000,00		
4.1.9.1.2.29.02.48.00.00	Multas e Juros de Mora de Contrib. Servidor para RPPS - IPR	1.000,00		
4.1.9.1.2.29.02.48.01.00	Multas e Juros de Mora de Contrib. Servidor para RPPS - IPR	1.000,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	14.325.150,00		
4.1.9.1.3.08.00.00.00.00	Multas e Juros Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	11.000,00		
4.1.9.1.3.08.00.05.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa do ITR / SF - PMJ	11.000,00		
4.1.9.1.3.08.00.05.01.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa ITR / SF - PMJ	11.000,00		
105 4.1.9.1.3.08.00.05.01.01	Multas e J.M.Divida Ativa ITR - F 0100	5.489,00		
106 4.1.9.1.3.08.00.05.01.02	Multas e J.M.Divida Ativa ITR - F 0101	2.783,00		
107 4.1.9.1.3.08.00.05.01.03	Multas e J.M.Divida Ativa ITR - F 0102	2.508,00		
108 4.1.9.1.3.08.00.05.01.04	Multas e J.M.Divida Ativa ITR - F 2100	66,00		
109 4.1.9.1.3.08.00.05.01.05	Multas e J.M.Divida Ativa ITR - F 4100	154,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	9.900.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza	
	4.1.9.1.3.11.00.05.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU / SF - PMJ	9.900.000,00		
	4.1.9.1.3.11.00.05.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU / SF - PMJ	9.900.000,00		
110	4.1.9.1.3.11.00.05.01.01	Multas e J.M.Divida Ativa IPTU - F 0100	4.940.100,00		
111	4.1.9.1.3.11.00.05.01.02	Multas e J.M.Divida Ativa IPTU - F 0101	2.504.700,00		
112	4.1.9.1.3.11.00.05.01.03	Multas e J.M.Divida Ativa IPTU - F 0102	2.257.200,00		
113	4.1.9.1.3.11.00.05.01.04	Multas e J.M.Divida Ativa IPTU - F 2100	59.400,00		
114	4.1.9.1.3.11.00.05.01.05	Multas e J.M.Divida Ativa IPTU - F 4100	138.600,00		
	4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	11.000,00		
	4.1.9.1.3.12.00.05.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI / SF - PMJ	11.000,00		
	4.1.9.1.3.12.00.05.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI / SF - PMJ	11.000,00		
115	4.1.9.1.3.12.00.05.01.01	Multas e J.M. Divida Ativa ITBI - F 0100	5.489,00		
116	4.1.9.1.3.12.00.05.01.02	Multas e J.M. Divida Ativa ITBI - F 0101	2.783,00		
117	4.1.9.1.3.12.00.05.01.03	Multas e J.M. Divida Ativa ITBI - F 0102	2.508,00		
118	4.1.9.1.3.12.00.05.01.04	Multas e J.M. Divida Ativa ITBI - F 2100	66,00		
119	4.1.9.1.3.12.00.05.01.05	Multas e J.M.Divida Ativa ITBI - F 4100	154,00		
	4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	4.400.000,00		
	4.1.9.1.3.13.00.05.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS / SF - PMJ	4.400.000,00		
	4.1.9.1.3.13.00.05.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS / SF - PMJ	4.400.000,00		
120	4.1.9.1.3.13.00.05.01.01	Multas e J.M.Divida Ativa ISS - F 0100	2.195.600,00		
121	4.1.9.1.3.13.00.05.01.02	Multas e J.M.Divida Ativa ISS - F 0101	1.113.200,00		
122	4.1.9.1.3.13.00.05.01.03	Multas e J.M.Divida Ativa ISS - F 0102	1.003.200,00		
123	4.1.9.1.3.13.00.05.01.04	Multas e J.M.Divida Ativa ISS - F 2100	26.400,00		
124	4.1.9.1.3.13.00.05.01.05	Multas e J.M. Divida Ativa ISS - F 4100	61.600,00		
	4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00		
	4.1.9.1.3.35.00.05.00.00	Multas e Juros da Dív. Ativa Taxa de Fiscalização e Vig. Sanitária / SF - PMJ	1.000,00		
143	4.1.9.1.3.35.00.05.01.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Taxa de Fisc.e Vigilancia San. / SF - PMJ	1.000,00		
	4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	1.000,00		
	4.1.9.1.3.98.00.05.00.00	Multa e Juros de Mora da Divida Ativa das Contribuições de Melhoria / SF - PMJ	1.000,00		
144	4.1.9.1.3.98.00.05.01.00	Multas e Juros de mora da Divida Ativa das Contribuições de Melhoria / SF - PMJ	1.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza	
	4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.150,00		
	4.1.9.1.3.99.00.05.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa de Outros Tributos / SF - PMJ	1.150,00		
145	4.1.9.1.3.99.00.05.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos / SF - PMJ	1.150,00		
	4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	20.999.000,00		
	4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	4.900.000,00		
	4.1.9.1.9.15.00.40.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FMDUJ	4.900.000,00		
	4.1.9.1.9.15.00.40.01.00	Policia Militar - FMDUJ	1.550.000,00		
	4.1.9.1.9.15.00.40.02.00	Policia Civil - FMDUJ	1.550.000,00		
	4.1.9.1.9.15.00.40.03.00	FMDUJ - FMDUJ	1.800.000,00		
	4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	250.000,00		
	4.1.9.1.9.35.00.44.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente - FMMA	250.000,00		
	4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	14.130.000,00		
	4.1.9.1.9.50.00.40.00.00	Multas Por Auto de Infração - FMDUJ	14.130.000,00		
	4.1.9.1.9.50.00.40.01.00	Multas por Auto de Infração - FMDUJ	3.556.000,00		
	4.1.9.1.9.50.00.40.02.00	Estacionamento - FMDUJ	1.950.000,00		
	4.1.9.1.9.50.00.40.03.00	Equipamentos Eletronicos - FMDUJ	8.624.000,00		
	4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	1.719.000,00		
	4.1.9.1.9.99.00.05.00.00	Outras Multas / SF - PMJ	1.500.000,00		
146	4.1.9.1.9.99.00.05.01.00	Outras Multas / SF - PMJ	1.500.000,00		
	4.1.9.1.9.99.00.37.00.00	Outras Multas - FMDC	69.000,00		
	4.1.9.1.9.99.00.39.00.00	Multas, Juros Prestações em Atraso - FMTHPS	150.000,00		
	4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.164.650,00		
	4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	389.650,00		
	4.1.9.2.1.06.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	101.150,00		
	4.1.9.2.1.06.00.05.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Público / SF - PMJ	1.150,00		
147	4.1.9.2.1.06.00.05.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público / SF - PMJ	1.150,00		
	4.1.9.2.1.06.00.40.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - FMDUJ	100.000,00		
	4.1.9.2.1.06.00.40.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - FMDUJ	100.000,00		
	4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	288.500,00		
	4.1.9.2.1.99.00.05.00.00	Outras Indenizações / SF - PMJ	287.500,00		
199	4.1.9.2.1.99.00.05.01.00	Outras Indenizações / IPR - PMJ	287.500,00		
	4.1.9.2.1.99.00.48.00.00	Indenizações Diversas - IPR	1.000,00		
	4.1.9.2.1.99.00.48.01.00	Indenizações Diversas - IPR	1.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA					
	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
308	4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	775.000,00		
	4.1.9.2.2.07.00.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
	4.1.9.2.2.07.00.05.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SF - PMJ	0,00		
	4.1.9.2.2.07.00.05.01.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SF - PMJ	0,00		
	4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS	469.000,00		
	4.1.9.2.2.10.00.48.00.00	Compensações previdenciárias (INSS) - IPR	469.000,00		
	4.1.9.2.2.10.00.48.01.00	Compensações previdenciárias (INSS) - IPR	468.000,00		
	4.1.9.2.2.10.00.48.02.00	Compensações previdenciárias (RPPS) - IPR	1.000,00		
	4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	306.000,00		
	4.1.9.2.2.99.00.05.00.00	Outras Restituições / SF - PMJ	286.000,00		
148	4.1.9.2.2.99.00.05.01.00	Outras Restituições / SF - PMJ	286.000,00		
	4.1.9.2.2.99.00.41.00.00	Outras Restituições - FMAS	10.000,00		
	4.1.9.2.2.99.00.41.01.00	Outras Restituições - FMAS	10.000,00		
	4.1.9.2.2.99.00.42.00.00	Restituições Diversas - FMDCA	2.000,00		
	4.1.9.2.2.99.00.48.00.00	Restituições Diversas - IPR	8.000,00		
	4.1.9.2.2.99.00.48.01.00	Restituições Diversas - IPR	8.000,00		
	4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		72.962.500,00	
	4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	72.100.000,00		
	4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	40.700.000,00		
	4.1.9.3.1.11.00.05.00.00	Receita da dívida ativa do IPTU / SF - PMJ	40.700.000,00		
125	4.1.9.3.1.11.00.05.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU / SF - PMJ	40.700.000,00		
	4.1.9.3.1.11.00.05.01.01	Receita da dívida ativa IPTU - F 0100	20.309.300,00		
126	4.1.9.3.1.11.00.05.01.02	Receita da dívida ativa IPTU - F 0101	10.297.100,00		
127	4.1.9.3.1.11.00.05.01.03	Receita da dívida ativa IPTU - F 0102	9.279.600,00		
128	4.1.9.3.1.11.00.05.01.04	Receita da dívida ativa IPTU - F 2100	244.200,00		
129	4.1.9.3.1.11.00.05.01.05	Receita da Dívida Ativa IPTU - F 4100	569.800,00		
130	4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	4.400.000,00		
	4.1.9.3.1.12.00.05.00.00	Receita da dívida ativa do ITBI / SF - PMJ	4.400.000,00		
	4.1.9.3.1.12.00.05.01.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI / SF - PMJ	4.400.000,00		
	4.1.9.3.1.12.00.05.01.01	Receita da dívida ativa do ITBI - F 0100	2.195.600,00		
131	4.1.9.3.1.12.00.05.01.02	Receita da divita ativa do ITBI - F 0101	1.113.200,00		
132	4.1.9.3.1.12.00.05.01.03	Receita da dívida ativa do ITBI - F 0102	1.003.200,00		
133	4.1.9.3.1.12.00.05.01.04	Receita da dívida ativa do ITBI - F 2100	26.400,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA					
	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
134	4.1.9.3.1.12.00.05.01.05	Receita da Dívida Ativa do ITBI - F 4100	61.600,00		
	4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	22.000.000,00		
	4.1.9.3.1.13.00.05.00.00	Receita da dívida ativa do ISS / SF - PMJ	22.000.000,00		
	4.1.9.3.1.13.00.05.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISS / SF - PMJ	22.000.000,00		
135	4.1.9.3.1.13.00.05.01.01	Receita da dívida ativa do ISS - F 0100	10.978.000,00		
136	4.1.9.3.1.13.00.05.01.02	Receita da dívida ativa do ISS - F 0101	5.566.000,00		
137	4.1.9.3.1.13.00.05.01.03	Receita da dívida ativa do ISS - F 0102	5.016.000,00		
138	4.1.9.3.1.13.00.05.01.04	Receita da dívida ativa do ISS - F 2100	132.000,00		
139	4.1.9.3.1.13.00.05.01.05	Receita da Dívida Ativa do ISS - F 4100	308.000,00		
149	4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	0,00		
	4.1.9.3.1.98.00.05.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria / SF - PMJ	0,00		
	4.1.9.3.1.98.00.05.01.00	Receita da Dívida Ativa daqs Contribuições de Melhoria / SF - PMJ	0,00		
	4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000.000,00		
	4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000.000,00		
	4.1.9.3.1.99.01.05.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal - PMJ	5.000.000,00		
	4.1.9.3.1.99.01.05.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal - PMJ	5.000.000,00		
	4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	862.500,00		
	4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	862.500,00		
	4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	862.500,00		
151	4.1.9.3.2.99.01.05.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal / SF - PMJ	862.500,00		
	4.1.9.3.2.99.01.05.01.00	Rec.Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal / SF - PMJ	862.500,00		
	4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas		64.633.085,00	
	4.1.9.9.0.02.00.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	34.500,00		
	4.1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receita de Honorários de Advogados	34.500,00		
	4.1.9.9.0.02.01.05.00.00	Receita de Honorários de Advogados / SF - PMJ	34.500,00		
	4.1.9.9.0.02.01.05.01.00	Receita de Honorarios de Advogados / SF - PMJ	34.500,00		
	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	64.598.585,00		
	4.1.9.9.0.99.00.05.00.00	Outras Receitas / SF - PMJ	52.821.160,00		
	4.1.9.9.0.99.00.05.01.00	Outras Receitas / SF - PMJ	52.720.660,00		
153	4.1.9.9.0.99.00.05.01.01	Outras Receitas / SF - PMJ	50.650.660,00		
155	4.1.9.9.0.99.00.05.01.03	Descontos Obtidos / SF - PMJ	2.070.000,00		
156	4.1.9.9.0.99.00.05.02.00	Outras Receitas - FUMREPOC / SF - PMJ	100.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA					
	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
265	4.1.9.9.0.99.00.05.03.00	Outras Receitas - FUMREPOM / SF - PMJ	500,00		
	4.1.9.9.0.99.00.28.00.00	Outras Receitas - FUNDAMAS	50.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.29.00.00	Outras Receitas - FM25J	403.680,00		
	4.1.9.9.0.99.00.29.01.00	Outras Receitas - FM25J	398.680,00		
	4.1.9.9.0.99.00.29.01.01	CEASA Joinville - FM25J	368.280,00		
	4.1.9.9.0.99.00.29.01.02	Outras Receitas - FM25J	30.400,00		
	4.1.9.9.0.99.00.29.02.00	Outras Receitas - FINAGRO	5.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.29.02.01	Outras Receitas - FINAGRO - FM25J	5.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.30.00.00	Outras Receitas - IPPUJ	5.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.30.01.00	Outras Receitas - IPPUJ	5.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.31.00.00	Outras Receitas - FELEJ	200.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.32.00.00	Outras Receitas - FCJ	1.453.145,00		
	4.1.9.9.0.99.00.32.01.00	Receita da Casa da Cultura - FCJ	302.500,00		
	4.1.9.9.0.99.00.32.02.00	Receita de Museu de Sambaqui - FCJ	1.210,00		
	4.1.9.9.0.99.00.32.03.00	Receita do Museu Nacional da Imigração Colon - FCJ	1.210,00		
	4.1.9.9.0.99.00.32.04.00	Receita Arquivo Histórico de Joinville - FCJ	1.815,00		
	4.1.9.9.0.99.00.32.05.00	Receita Museu de Arte - FCJ	1.210,00		
	4.1.9.9.0.99.00.32.06.00	Receita Teatro Juarez Machado - FCJ	121.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.32.07.00	Outras Receitas Diversas - FCJ	24.200,00		
	4.1.9.9.0.99.00.32.08.00	Receita do Centreventos - FCJ	1.000.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.33.00.00	Receitas Diversas	1.640.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.33.01.00	Licenciamento Mineração - FUNDEMA	5.500,00		
	4.1.9.9.0.99.00.33.02.00	Licenciamento Supr. Vegetação - FUNDEMA	30.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.33.03.00	Outras Receitas - FUNDEMA	340.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.33.04.00	Licenciamento Ambiental - FUNDEMA	660.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.33.05.00	Certidões - Declarações - FUNDEMA	11.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.33.06.00	Pareceres Tecnicos - FUNDEMA	50.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.33.07.00	Supressão Arvores Isoladas - FUNDEMA	11.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.33.08.00	Terraplanagem - FUNDEMA	50.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.33.09.00	Autorização Eventos - FUNDEMA	20.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.33.10.00	Bloco Manifesto - FUNDEMA	5.500,00		
	4.1.9.9.0.99.00.33.11.00	Certidão Pressão Sonora - FUNDEMA	55.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.33.12.00	Propaganda Sonora - FUNDEMA	11.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA					
	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
	4.1.9.9.0.99.00.33.13.00	Certidão Ambiental - FUNDEMA	11.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.33.14.00	Receita Oriunda do CEFEM - FUNDEMA	380.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.34.00.00	Outras Receitas - FMV	200.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.35.00.00	Outras Receitas - PROMOTUR	1.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.37.00.00	Outras Receitas - FMDC	1.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.39.00.00	Outras Receitas - FMTHPS	30.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.40.00.00	Outras Receitas - FMDUJ	1.512.500,00		
	4.1.9.9.0.99.00.40.01.00	Regularização de Bens Imóveis - FMDUJ	732.500,00		
	4.1.9.9.0.99.00.40.02.00	Receitas Recuperação FUNSET - FMDUJ	250.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.40.03.00	Ressarcimento de Despesas - FMDUJ	100.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.40.04.00	Outras Receitas - FMDUJ	430.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.41.00.00	Outras Receitas	100.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.41.01.00	Outras Receitas - FMAS	100.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.44.00.00	Total Outras Receitas - FMMA	2.110.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.44.01.00	Outras Receitas - FMMA	250.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.44.02.00	Receitas Cemitérios - FMMA	950.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.44.03.00	Receita Reposição Florestal - FMMA	350.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.44.04.00	Parques Públicos Municipais - FMMA	10.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.44.05.00	Aterro Industrial - FMMA	550.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.45.00.00	Outras Receitas - FUMDEPI	3.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.46.00.00	Outras Receitas - FMS	1.112.100,00		
	4.1.9.9.0.99.00.47.00.00	Outras Receitas - HMSJ	2.600.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.48.00.00	Outras Receitas - IPR	20.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.48.01.00	Outras Receitas - IPR	20.000,00		
	4.1.9.9.0.99.00.49.00.00	Outras Receitas - AMAE	336.000,00		
	4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			164.365.995,00
	4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito		82.647.000,00	
	4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		38.433.000,00	
	4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	38.433.000,00		
	4.2.1.1.4.05.00.00.00.00	Operações Crédito Internas para Programas Modernização da Administração Pública	8.662.000,00		
	4.2.1.1.4.05.00.05.00.00	Op. Crédito Internas Programas Modernização da Adm. Pública / SF - PMJ	8.662.000,00		
	4.2.1.1.4.05.00.05.01.00	PNAFM - Op.Créd.Internas Progr.Modern.Adm.Pública / SF - PMJ	8.662.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA					
	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
211	4.2.1.1.4.05.00.05.01.01	PNAFM - Op.Créd.Internas - Modern.Adm. - PMJ	4.612.000,00		
212	4.2.1.1.4.05.00.05.01.02	PMAT - Op.Créd.Internas - Modern.Adm. - PMJ	4.050.000,00		
	4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	29.771.000,00		
	4.2.1.1.4.99.00.05.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais - PMJ	29.771.000,00		
	4.2.1.1.4.99.00.05.01.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais - PMJ	29.771.000,00		
213	4.2.1.1.4.99.00.05.01.01	Op.Créd. Saneamento Para Todos - SEINFRA - PMJ	11.361.000,00		
214	4.2.1.1.4.99.00.05.01.02	Op.Créd. Pró-Transporte - Minist.Cidades - SEINFRA - PMJ	100.000,00		
215	4.2.1.1.4.99.00.05.01.03	Op.Créd. - Obras Públicas - SEINFRA - PMJ	2.000.000,00		
216	4.2.1.1.4.99.00.05.01.04	Op.Créd. - Pro-Vias Públicas - SEINFRA - PMJ	2.300.000,00		
217	4.2.1.1.4.99.00.05.01.05	Op.Créd. Pro-Saneamento - SEINFRA - PMJ	0,00		
218	4.2.1.1.4.99.00.05.01.06	Op. Créd. Limp.Urbana/Aterro Sanit. - SEINFRA - PMJ	5.000.000,00		
219	4.2.1.1.4.99.00.05.01.07	Op.Créd. BADESC-IV - SEINFRA - PMJ	9.000.000,00		
267	4.2.1.1.4.99.00.05.01.08	Outras Operações de Crédito Internas-Contratuais- IPPUJ- PMJ	10.000,00		
270	4.2.1.1.4.99.00.05.01.09	Op.Créd. - CEF - Pro-Mob-II - SEINFRA - PMJ	0,00		
	4.2.1.2.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas		44.214.000,00	
	4.2.1.2.3.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	44.214.000,00		
	4.2.1.2.3.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	44.214.000,00		
	4.2.1.2.3.99.00.05.00.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais / SF - PMJ	44.214.000,00		
	4.2.1.2.3.99.00.05.01.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais / SF - PMJ	44.214.000,00		
222	4.2.1.2.3.99.00.05.01.01	FONPLATA - Outras Op.Cred.Externa - Contratuais / SF - PMJ	12.214.000,00		
240	4.2.1.2.3.99.00.05.01.02	BID/Viva Cidade - Outras Op.Cred.Externas-Contratuais / SF - PMJ	32.000.000,00		
241	4.2.1.2.3.99.00.05.01.03	BID/Viva Cidade - Outras Op.Cred.Externas-Contratuais / SF - PMJ - F.2186	0,00		
	4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		2.914.400,00	
	4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		322.000,00	
	4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	322.000,00		
	4.2.2.1.9.00.00.05.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	250.000,00		
268	4.2.2.1.9.00.00.05.01.00	Alienação de Outros Bens Móveis - SF - PMJ	250.000,00		
	4.2.2.1.9.00.00.29.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis - FM25J	22.000,00		
	4.2.2.1.9.00.00.40.00.00	Alienação de Outros Bens Moveis - FMDUJ	50.000,00		
	4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.592.400,00	
	4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	2.592.400,00		
	4.2.2.2.5.00.00.39.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos - FMTHPS	2.592.400,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA					
	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
	4.2.2.2.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00		
	4.2.2.2.9.00.00.05.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis - SF - PMJ	0,00		
303	4.2.2.2.9.00.00.05.01.00	Alienação de Outros Bens Imóveis - SF - PMJ	0,00		
	4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital		78.803.445,00	
	4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		5.515.300,00	
	4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	5.508.150,00		
	4.2.4.2.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	5.500.000,00		
	4.2.4.2.1.02.00.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	5.500.000,00		
	4.2.4.2.1.02.00.05.01.00	Transf.de Convenios da União destinadas a Progr.de Educação / SE	5.500.000,00		
174	4.2.4.2.1.02.00.05.01.01	Cota Salário Educação / SE - PMJ	5.500.000,00		
	4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	8.150,00		
	4.2.4.2.1.99.00.33.00.00	Outras Transf. União - FUNDEMA	1.000,00		
	4.2.4.2.1.99.00.39.00.00	Outras Transferencias da União - FMTHPS	1.650,00		
	4.2.4.2.1.99.00.44.00.00	Outras Transferencias da União - FMMA	5.500,00		
	4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	7.150,00		
	4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	7.150,00		
	4.2.4.2.2.99.00.39.00.00	Outras Transferencias dos Estados - FMTHPS	1.650,00		
	4.2.4.2.2.99.00.44.00.00	Outras Transferencias dos Estados - FMMA	5.500,00		
	4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		190.035,00	
	4.2.4.3.0.00.00.32.00.00	Transf de instituições privadas - FCJ	190.035,00		
	4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios		73.098.110,00	
	4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	49.365.370,00		
	4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	350.000,00		
	4.2.4.7.1.02.00.05.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Progr. de Educação / SE - PM	350.000,00		
	4.2.4.7.1.02.00.05.01.00	Transf.Conv.dest.a Progr. Educação / SE - PMJ	350.000,00		
175	4.2.4.7.1.02.00.05.01.01	Convenio Educação - Ensino Fundamental / SF - PMJ	100.000,00		
176	4.2.4.7.1.02.00.05.01.02	Convenio Diversos - Educação Infantil / SF - PMJ	150.000,00		
336	4.2.4.7.1.02.00.05.01.03	Conv. União - Biblioteca Informatizada - SE - PMJ	100.000,00		
	4.2.4.7.1.04.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	5.500,00		
	4.2.4.7.1.04.00.44.00.00	Transf.Convênio União dest. Progr. de Meio Amb. - FMMA	5.500,00		
	4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	49.009.870,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA					
	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
	4.2.4.7.1.99.00.05.00.00	Outras Transferencias de Covênios da União / SF - PMJ	41.117.000,00		
	4.2.4.7.1.99.00.05.01.00	Outras Transferências de Convênios da União / SF - PMJ	41.117.000,00		
177	4.2.4.7.1.99.00.05.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Educação / SE - PMJ	1.140.000,00		
187	4.2.4.7.1.99.00.05.01.02	Outras Transferências de Convênios da União / SAS - PMJ	40.000,00		
190	4.2.4.7.1.99.00.05.01.03	Cont.192.776.13 - Melh.Cond.Assent.Precários - José Loureiro - SH - PMJ	2.249.500,00		
193	4.2.4.7.1.99.00.05.01.04	Outras Transferências de Convênios da União / SIDE - PMJ	500.000,00		
195	4.2.4.7.1.99.00.05.01.05	Outras Transferências de Convênios da União / GVP - PMJ	80.000,00		
225	4.2.4.7.1.99.00.05.01.06	Conv. União - CEF - Ministério Agricultura - SEINFRA - PMJ	292.500,00		
226	4.2.4.7.1.99.00.05.01.07	Conv. União - CEF - Minist.Desenv.Social Comb.Fome - SEINFRA - PMJ	270.000,00		
227	4.2.4.7.1.99.00.05.01.08	Conv. União-CEF-Minist.Turismo Centro Gastronômico - SEINFRA - PMJ	100.600,00		
228	4.2.4.7.1.99.00.05.01.09	Conv. União - CEF - Complexo Turístico - SEINFRA - PMJ	206.851,00		
229	4.2.4.7.1.99.00.05.01.10	Conv. União - Minist.Turismo - Centro Inform.Turística - SEINFRA - PMJ	0,00		
239	4.2.4.7.1.99.00.05.01.11	Conv. União - Parque Estação Ferroviária - SEINFRA - PMJ	487.500,00		
230	4.2.4.7.1.99.00.05.01.12	Conv. Ministério Esportes - Pista Atletismo - PMJ	400.000,00		
231	4.2.4.7.1.99.00.05.01.13	Conv.União - Contorno Rodoviário-Ampl.Aeroporto - SEINFRA - PMJ	6.400.000,00		
235	4.2.4.7.1.99.00.05.01.14	Conv. União - Canaliz. Rua Noruega - SEINFRA - PMJ	4.550.000,00		
236	4.2.4.7.1.99.00.05.01.15	Conv. União - Drag. Rio Cubatão - SEINFRA - PMJ	2.500.000,00		
237	4.2.4.7.1.99.00.05.01.16	Conv. União - Apoio Obras Preventivas - SEINFRA - PMJ	0,00		
269	4.2.4.7.1.99.00.05.01.17	Conv. União - Eixo Central Norte Sul - SEINFRA - PMJ	0,00		
279	4.2.4.7.1.99.00.05.01.18	Cont.222..921-29/2007-MC/CEF-PAC-Jardim Paraíso - SH - PMJ	4.000.000,00		
280	4.2.4.7.1.99.00.05.01.19	Cont.118.262-50/2002-Habitar Brasil - Obras - SH - PMJ	723.000,00		
281	4.2.4.7.1.99.00.05.01.20	Cont.251.051-17/2008-PLHIS-Hab.Interesse Social - SH - PMJ	0,00		
282	4.2.4.7.1.99.00.05.01.21	Cont.249.916-20/08-Prod.Lotes Urbaniz. - Cubatão II - SH - PMJ	0,00		
283	4.2.4.7.1.99.00.05.01.22	Conv.PNHIS II - Urbaniz.Rio Guaxanduba e Iririú Mirim - SH - PMJ	6.436.500,00		
313	4.2.4.7.1.99.00.05.01.23	Cont.244.128-74/2007-MC/CEF-Constr.Pontes-SEINFRA-PMJ	160.000,00		
326	4.2.4.7.1.99.00.05.01.24	Conv. PAC II - Urbanização Jardim Edilene - SH - PMJ	2.086.000,00		
328	4.2.4.7.1.99.00.05.01.25	Conv.União - Pavilhão Nilson Bender - SEINFRA - PMJ	292.500,00		
329	4.2.4.7.1.99.00.05.01.26	Conv.União - Centro de Convenção - Expoville - SEINFRA - PMJ	278.799,00		
330	4.2.4.7.1.99.00.05.01.27	Conv.União - Revitalização Mercado e Museus - SEINFRA - PMJ	731.250,00		
331	4.2.4.7.1.99.00.05.01.28	Conv.União - Paviment.Rua Duque de Caxias - SEINFRA - PMJ	92.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA					
	Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
332	4.2.4.7.1.99.00.05.01.29	Conv.União - Abrigos de Ônibus - SEINFRA - PMJ	495.000,00		
333	4.2.4.7.1.99.00.05.01.30	Conv.União - Ponte e Binário R.Plácido O. de Oliveira - SEINFRA - PMJ	3.005.000,00		
335	4.2.4.7.1.99.00.05.01.31	Conv.União Infraero-Retificação Rio Cubatão-Ampl.Aeroporto-SEINFRA - PMJ	3.600.000,00		
	4.2.4.7.1.99.00.29.00.00	Outras Transferencias Convenio da União - FM25J	220.000,00		
	4.2.4.7.1.99.00.31.00.00	Outras Transferencias de Convenios da União - FELEJ	500.000,00		
	4.2.4.7.1.99.00.32.00.00	Outras Transferencias de Convenios da União - FCJ	3.349.370,00		
	4.2.4.7.1.99.00.33.00.00	Outras Transferencias de Convenios da União - FUNDEMA	1.000,00		
	4.2.4.7.1.99.00.36.00.00	Outras Transferências de Convênio União - FMIC	10.000,00		
	4.2.4.7.1.99.00.39.00.00	Outras Transferencias de Convenios da União - FMTHPS	2.500,00		
	4.2.4.7.1.99.00.40.00.00	Outras Transferencias de Convenios da União - FMDUJ	50.000,00		
	4.2.4.7.1.99.00.41.00.00	Outras Transferencias de Convenios da União - SAS	3.760.000,00		
	4.2.4.7.1.99.00.41.01.00	Outras Transferencias de Convenios da União - FMAS	3.760.000,00		
	4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transferências Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.509.000,00		
	4.2.4.7.2.04.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	5.500,00		
	4.2.4.7.2.04.00.44.00.00	Transf.Convênio Estado dest. Progr.de Meio Amb. - FMMA	5.500,00		
	4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	16.503.500,00		
	4.2.4.7.2.99.00.05.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados / SF- PMJ	13.468.000,00		
	4.2.4.7.2.99.00.05.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados / SF - PMJ	13.468.000,00		
179	4.2.4.7.2.99.00.05.01.01	Outros Convênios dos Estados - Contrução de Escolas / SE - PMJ	4.000.000,00		
180	4.2.4.7.2.99.00.05.01.02	Outros Convenios dos Estados para Educação Especial / SF - PMJ	20.000,00		
181	4.2.4.7.2.99.00.05.01.03	Outros Conv.Estados para Construção de CEI / SF - PMJ	2.000.000,00		
188	4.2.4.7.2.99.00.05.01.04	Outras Transferências de Convênios dos Estados / SAS - PMJ	40.000,00		
232	4.2.4.7.2.99.00.05.01.05	Conv. Estado Pavimentações - SEINFRA - PMJ	6.250.000,00		
233	4.2.4.7.2.99.00.05.01.06	Conv. Estado Pátio CEASA - SEINFRA - PMJ	135.571,00		
234	4.2.4.7.2.99.00.05.01.07	Conv. Estado - Porta do Mar - SEINFRA - PMJ	200.000,00		
306	4.2.4.7.2.99.00.05.01.08	Conv.14.110/2009-0/SEJC/PMJ-Desapropriação Terreno UFSC - SA - PMJ	100.000,00		
334	4.2.4.7.2.99.00.05.01.09	Conv.Estado - Paviment.Asfáltica Cubatão-Vigorelli - SEINFRA - PMJ	722.429,00		
346	4.2.4.7.2.99.00.05.01.10	Conv.16.370/2010-8/UFSC/PMJ-Desapropriação Terreno - SA - PMJ	0,00		
	4.2.4.7.2.99.00.29.00.00	Outras Transferencias Convenios Estados - FM25J	55.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.2.4.7.2.99.00.30.00.00	Outras Transferencias de Conv. Estados - IPPUJ	12.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.31.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FELEJ	500.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.32.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FCJ	1.425.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.33.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FUNDEMA	1.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.35.00.00	Outras Transf. Conv. dos Estados - PROMOTUR	110.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.36.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - FMIC	10.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.39.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FMTHPS	2.500,00		
4.2.4.7.2.99.00.40.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FMDUJ	800.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.41.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - SAS	120.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.41.01.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FMAS	120.000,00		
4.2.4.7.4.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	7.223.740,00		
4.2.4.7.4.00.00.05.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - PMJ	6.350.000,00		
4.2.4.7.4.00.00.05.01.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - PMJ	6.350.000,00		
223 4.2.4.7.4.00.00.05.01.01	Conv. CAJ - Plano Dir.Saneam.Básico- 054/2008 - SEPLAN - PMJ	1.000.000,00		
224 4.2.4.7.4.00.00.05.01.02	Conv. CAJ - Vila Nova - 055/2008 - SEINFRA - PMJ	5.000.000,00		
238 4.2.4.7.4.00.00.05.01.03	Conv. CAJ - Geoprocessamento Rural - SEPLAN - PMJ	350.000,00		
4.2.4.7.4.00.00.29.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - FM25J	530.000,00		
4.2.4.7.4.00.00.29.01.00	Transf.Convênios Companhia Águas de Joinville - FM25J	530.000,00		
4.2.4.7.4.00.00.32.00.00	Transferencia Convênios de Instituições Privadas - FCJ	342.740,00		
4.2.4.7.4.00.00.32.01.00	Transferencia Convênios de Instituições Privadas - FCJ	342.740,00		
4.2.4.7.4.00.00.33.00.00	Transferencias de Conv. Inst. Privadas - FUNDEMA	1.000,00		
4.2.5.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		1.150,00	
4.2.5.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas		1.150,00	
4.2.5.9.0.00.00.05.00.00	Outras Receitas / SF - PMJ	1.150,00		
200 4.2.5.9.0.00.00.05.01.00	Outras Receitas / SF - PMJ	1.150,00		
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias			102.569.500,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias		63.862.000,00	
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias		63.862.000,00	
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público - Intra-O	63.862.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - Intra-Orçamentárias	52.205.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.00.00	Contribuição Patronal p/Regime Próprio Previdência - Intra-Orçamentária - IPR	52.205.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.7.2.1.0.29.01.48.01.00	Prefeitura Municipal de Joinville - IPR	19.995.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.02.00	Camara de Vereadore de Joinville - IPR	728.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.03.00	Ipreville - IPR	178.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.04.00	Hospital Municipal São José - IPR	7.111.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.05.00	Fund Municipal 25 de Julho - IPR	96.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.06.00	Fund Municipal Albano Schmidt - IPR	35.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.07.00	Fund Cultural de Joinville - IPR	494.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.08.00	Fund Mun dos Esportes Lazer e Eventos - IPR	61.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.09.00	Fundação Mun do meio ambiente - IPR	95.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.10.00	Fundação IPPUJ - IPR	131.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.11.00	CONURB - IPR	1.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.12.00	Fundo Mun de Saúde - IPR	12.330.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.13.00	AMAE - IPR	81.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.14.00	PROMOTUR - IPR	11.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.15.00	Contribuição servidores - aux reclusão - IPR	1.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.16.00	Contribuição segurados facultativos - IPR	1.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.17.00	Contribuição FUNDEB - IPR	10.855.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.48.18.00	Contribuição patronal entre entes públicos - IPR	1.000,00		
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Intra-Orçamen	9.887.000,00		
4.7.2.1.0.29.13.48.00.00	Contribuição Previdenciaria Amort. Def. Atuarial - IPR	9.887.000,00		
4.7.2.1.0.29.13.48.01.00	Contribuição Previdenciaria Amort. Def. Atuarial - Lei 5.160/2004 - IPR	4.914.000,00		
4.7.2.1.0.29.13.48.02.00	Contribuição Previdenciária Amort. Def. Atuarial - Lei 6.364/2008 - IPR	4.973.000,00		
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	1.770.000,00		
4.7.2.1.0.29.15.48.00.00	Contribuição Previdenciária Regime Parcelamento de Débitos - RPPS	1.770.000,00		
4.7.2.1.0.29.15.48.01.00	Contribuição previdenciaria reg. parc. débitos - IPR	1.770.000,00		
4.7.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial - Intra-Orçamentárias		278.000,00	
4.7.3.1.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias - Intra-Orçamentárias		278.000,00	
4.7.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis - Intra-Orçamentárias	278.000,00		
4.7.3.1.1.00.00.48.00.00	Aluguéis - IPR	278.000,00		
4.7.3.1.1.00.00.48.01.00	Aluguéis - IPR	278.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.7.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços - Intra-Orçamentárias		38.097.500,00	
4.7.6.0.0.05.00.00.00.00	Serviços de Saúde - Intra-Orçamentárias	38.097.500,00		
4.7.6.0.0.05.01.00.00.00	Serviços Hospitalares - Intra-Orçamentárias	38.097.500,00		
4.7.6.0.0.05.01.47.00.00	Serviços para FMS - Intra-Orçamentário - HMSJ	38.097.500,00		
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias		332.000,00	
4.7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora - Intra-Orçamentárias		329.000,00	
4.7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições - Intra-Orçamentárias	329.000,00		
4.7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor -	2.000,00		
4.7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - I	1.000,00		
4.7.9.1.2.29.01.48.00.00	Multas e Juros de Mora Contribuição Patronal p/RPP- IPR	1.000,00		
4.7.9.1.2.29.01.48.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal p/RPP- IPR	1.000,00		
4.7.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	1.000,00		
4.7.9.1.2.29.02.48.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib.Servidor p/RPP - IPR	1.000,00		
4.7.9.1.2.29.02.48.01.00	Multas e Juros de Mora da Contrib.Servidor p/RPP - IPR	1.000,00		
4.7.9.1.2.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Intra-Orçamentárias	327.000,00		
4.7.9.1.2.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal - Intra-Orçamentárias	327.000,00		
4.7.9.1.2.99.01.48.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Principal - IPR	327.000,00		
4.7.9.1.2.99.01.48.01.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Principal - IPR	327.000,00		
4.7.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Intra-Orçamentárias		2.000,00	
4.7.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações - Intra-Orçamentárias	1.000,00		
4.7.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações - Intra-Orçamentárias	1.000,00		
4.7.9.2.1.99.00.48.00.00	Outras Indenizações - IPR	1.000,00		
4.7.9.2.1.99.00.48.01.00	Outras indenizações - IPR	1.000,00		
4.7.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições - Intra-Orçamentárias	1.000,00		
4.7.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições - Intra-Orçamentárias	1.000,00		
4.7.9.2.2.99.00.48.00.00	Outras Restituições - IPR	1.000,00		
4.7.9.2.2.99.00.48.01.00	Outras Restituições - IPR	1.000,00		
4.7.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas - Intra-Orçamentárias		1.000,00	
4.7.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas - Intra-Orçamentárias	1.000,00		
4.7.9.9.0.99.00.48.00.00	Outras Receitas - IPR	1.000,00		

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza
4.7.9.9.0.99.00.48.01.00	Outras receitas - IPR	1.000,00		
4.8.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias			3.065.000,00
4.8.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens - Intra-Orçamentárias		3.065.000,00	
4.8.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Intra-Orçamentárias		3.065.000,00	
4.8.2.2.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis - Intra-Orçamentárias	3.065.000,00		
4.8.2.2.9.00.00.48.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis - IPR	3.065.000,00		
4.8.2.2.9.00.00.48.01.00	PMJ - Expoville - IPR	1.233.000,00		
4.8.2.2.9.00.00.48.02.00	PMJ - Expoville - Juros - IPR	1.084.000,00		
4.8.2.2.9.00.00.48.03.00	PMJ - Expoville Atualiz. Monetária - IPR	204.000,00		
4.8.2.2.9.00.00.48.04.00	PMJ - terreno do Boa Vista - IPR	544.000,00		
4.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Deduções da Receita			-94.888.200,00
4.9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-12.168.200,00		
4.9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-12.144.000,00		
339 4.9.1.7.2.1.01.02.05.01.02	DEDUÇÃO Cota-Parte do FPM - F 0101	-11.880.000,00		
340 4.9.1.7.2.1.01.02.05.02.02	DEDUÇÃO AFM-Apoio Financeiro aos Municípios - F 0101	-264.000,00		
4.9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-24.200,00		
341 4.9.1.7.2.1.01.05.05.01.02	DEDUÇÃO Cota-Parte do ITR - F 0101	-24.200,00		
4.9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C. 87/96	-1.540.000,00		
342 4.9.1.7.2.1.36.00.05.01.02	DEDUÇÃO Transf. Fin. ICMS-Deson.L.C. Nº 87/96 - F 0101	-1.540.000,00		
4.9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-81.180.000,00		
4.9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-68.200.000,00		
343 4.9.1.7.2.2.01.01.05.01.02	DEDUÇÃO Cota-parte do ICMS - F 0101	-68.200.000,00		
4.9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-11.000.000,00		
344 4.9.1.7.2.2.01.02.05.01.02	DEDUÇÃO Cota-parte do IPVA - F 0101	-11.000.000,00		
4.9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-1.980.000,00		
345 4.9.1.7.2.2.01.04.05.01.02	DEDUÇÃO Cota-parte do IPI sobre exportação - F 0101	-1.980.000,00		
			Total	1.594.000.000,00

Resumo

Receita Tributária	298.364.800,00
Receitas de Contribuições	47.836.570,00
Receita Patrimonial	74.774.547,00
Receita Agropecuária	170.000,00

Anexo 2 - Receita Segundo as naturezas

RECEITA	
Receita Industrial	1.000,00
Receita de Serviços	7.182.200,00
Transferências Correntes	810.615.203,00
Outras Receitas Correntes	179.943.385,00
Total das receitas correntes	1.418.887.705,00
Operações de Crédito	82.647.000,00
Alienação de Bens	2.914.400,00
Transferências de Capital	78.803.445,00
Outras Receitas de Capital	1.150,00
Total das Receitas de Capital	164.365.995,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	63.862.000,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentárias	278.000,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentárias	38.097.500,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	332.000,00
Total das Rec. Corrente Intra-Orçamentárias	102.569.500,00
Alienação de Bens - Intra-Orçamentárias	3.065.000,00
Total das Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	3.065.000,00
Transferências Financeiras	0,00
DEDUÇÃO	-94.888.200,00
Total Geral	1.594.000.000,00

Município de Joinville

Anexo 6 - Programa de Trabalho

Órgao: 00001 CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE-CVJ Unidade: 00001 CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE- CVJ					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00001.00000.00000.0.00000.00000	LEGISLATIVA	0,00	82.500,00	27.208.598,00	27.291.098,00
00001.00031.00000.0.00000.00000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	25.381.900,00	25.381.900,00
00001.00031.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	25.381.900,00	25.381.900,00
00001.00031.00001.2.01116.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - CVJ	0,00	0,00	25.381.900,00	25.381.900,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	1.874.000,00	1.874.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	15.683.600,00	15.683.600,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	6.300.300,00	6.300.300,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	594.000,00	594.000,00
00001.00128.00000.0.00000.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	248.985,00	248.985,00
00001.00128.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	248.985,00	248.985,00
00001.00128.00003.2.01117.00000	QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO - CVJ	0,00	0,00	248.985,00	248.985,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	3.993,00	3.993,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	17.449,00	17.449,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	226.443,00	226.443,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
00001.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.577.713,00	1.577.713,00
00001.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	1.577.713,00	1.577.713,00
00001.00131.00004.2.01118.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - CVJ	0,00	0,00	1.577.713,00	1.577.713,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.577.713,00	1.577.713,00
00001.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	82.500,00	0,00	82.500,00
00001.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	82.500,00	0,00	82.500,00
00001.00451.00015.1.01019.00000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO - CVJ	0,00	82.500,00	0,00	82.500,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	82.500,00	0,00	82.500,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	82.500,00	27.208.598,00	27.291.098,00
Órgao: 00002 GABINETE DO PREFEITO - GP Unidade: 00001 GABINETE DO PREFEITO - GP					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.459.800,00	5.459.800,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.010.000,00	5.010.000,00
00004.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.010.000,00	5.010.000,00
00004.00122.00001.2.01001.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - GP	0,00	0,00	5.010.000,00	5.010.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00004.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	449.800,00	449.800,00
00004.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	449.800,00	449.800,00
00004.00131.00004.2.01002.00000	ATENDIMENTO AO CIDADÃO / OUVIDORIA - GP	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00131.00004.2.01003.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - GP	0,00	0,00	359.800,00	359.800,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	359.800,00	359.800,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	5.459.800,00	5.459.800,00

Órgao: 00002 GABINETE DO PREFEITO - GP
Unidade: 00002 FUNDO DE APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E VIZINHANÇA - FAC

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00004.00244.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00004.00244.00022.0.00000.00000	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00004.00244.00022.2.01005.00000	INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - FAC	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

Órgao: 00003 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP
Unidade: 00001 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.044.000,00	3.044.000,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.044.000,00	3.044.000,00
00004.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.044.000,00	3.044.000,00

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00004.00122.00001.2.01006.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - GVP	0,00	0,00	3.044.000,00	3.044.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.450.000,00	2.450.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00006.00000.00000.0.00000.00000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	1.715.800,00	1.715.800,00
00006.00182.00000.0.00000.00000	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	1.715.800,00	1.715.800,00
00006.00182.00022.0.00000.00000	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	1.715.800,00	1.715.800,00
00006.00182.00022.2.01010.00000	DEFESA CIVIL - GVP	0,00	0,00	1.715.800,00	1.715.800,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	1.348.000,00	1.348.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	169.300,00	169.300,00
3.4.4.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	183.500,00	183.500,00
00014.00000.00000.0.00000.00000	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	179.200,00	179.200,00
00014.00334.00000.0.00000.00000	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	40.200,00	40.200,00
00014.00334.00021.0.00000.00000	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	40.200,00	40.200,00
00014.00334.00021.2.01007.00000	INCLUSÃO SÓCIOECONÔMICA - GVP	0,00	0,00	40.200,00	40.200,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	17.200,00	17.200,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
00014.00422.00000.0.00000.00000	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	139.000,00	139.000,00
00014.00422.00022.0.00000.00000	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	139.000,00	139.000,00
00014.00422.00022.2.01008.00000	JUVENTUDE EM AÇÃO - GVP	0,00	0,00	138.000,00	138.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
00014.00422.00022.2.01009.00000	DEFESA DO CONSUMIDOR - GVP	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	500,00	500,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	500,00	500,00
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
00015.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
00015.00451.00015.1.01001.00000	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIAS DA JUVENTUDE - GVP	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	88.000,00	4.939.000,00	5.027.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
Órgao: 00004 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SA					
Unidade: 00001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	60.000,00	42.490.000,00	42.550.000,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	60.000,00	40.840.000,00	40.900.000,00
00004.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	40.840.000,00	40.840.000,00
00004.00122.00001.2.01011.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SA	0,00	0,00	23.990.000,00	23.990.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.1.3.0.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	7.720.000,00	7.720.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	14.910.000,00	14.910.000,00
3.3.3.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
00004.00122.00001.2.01012.00000	MANUTENÇÃO DA OFICINA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SA	0,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	2.840.000,00	2.840.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00122.00001.2.01013.00000	VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SA	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
00004.00122.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
00004.00122.00003.1.01003.00000	EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
00004.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
00004.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
00004.00131.00004.2.01016.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SA	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	710.000,00	11.100.000,00	11.810.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	710.000,00	11.100.000,00	11.810.000,00
00015.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	710.000,00	11.100.000,00	11.810.000,00
00015.00451.00015.1.01002.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO - SA	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	710.000,00	11.100.000,00	11.810.000,00
00015.00451.00015.2.01014.00000	DESAPROPRIAÇÃO - SA	0,00	0,00	11.100.000,00	11.100.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	11.100.000,00	11.100.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	770.000,00	53.590.000,00	54.360.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
Órgao: 00005 SECRETARIA DA FAZENDA - SF					
Unidade: 00001 SECRETARIA DA FAZENDA - SF					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	21.350.000,00	21.350.000,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	17.321.000,00	17.321.000,00
00004.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	14.121.000,00	14.121.000,00
00004.00122.00001.2.01019.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SF	0,00	0,00	14.121.000,00	14.121.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00
3.3.1.3.0.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.500.000,00	10.500.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.799.000,00	1.799.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
00004.00122.00002.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
00004.00122.00002.2.01015.00000	PROCESSOS JUDICIAIS - SF	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	6.979.000,00	6.979.000,00
00004.00123.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	3.879.000,00	3.879.000,00
00004.00123.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	3.879.000,00	3.879.000,00
00004.00123.00003.2.01020.00000	MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA - SF	0,00	0,00	3.879.000,00	3.879.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	3.779.000,00	3.779.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00004.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00004.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00004.00131.00004.2.01021.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SF	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00010.00000.00000.0.00000.00000	SAÚDE	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00
00010.00302.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00
00010.00302.00006.0.00000.00000	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00
00010.00302.00006.2.01253.00000	ATENÇÃO À SAÚDE - EGM - SF	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00
00028.00000.00000.0.00000.00000	ENCARGOS ESPECIAIS	60.000.000,00	0,00	0,00	60.000.000,00
00028.00843.00000.0.00000.00000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	54.000.000,00	0,00	0,00	54.000.000,00
00028.00843.00002.0.01002.00000	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL - SF	54.000.000,00	0,00	0,00	54.000.000,00
3.3.2.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	16.862.000,00	0,00	0,00	16.862.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.2.9.1.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias - IPREVILLE	7.651.000,00	0,00	0,00	7.651.000,00
3.4.6.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	17.030.000,00	0,00	0,00	17.030.000,00
3.4.6.9.1.00.00.00.00	Aplicações Diretas Operações Intra-Orçamentárias - IPREVILLE	12.457.000,00	0,00	0,00	12.457.000,00
00028.00846.00000.0.00000.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
00028.00846.00002.0.01001.00000	PAGAMENTO PASEP DOS SERVIDORES - SF	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00	Transferências à União	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Total do Órgão/Unidade		60.000.000,00	0,00	22.190.000,00	82.190.000,00

Órgao: 00005 SECRETARIA DA FAZENDA - SF					
Unidade: 00002 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL - FUNREPOC					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00006.00000.00000.0.00000.00000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00006.00181.00000.0.00000.00000	POLICIAMENTO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00006.00181.00022.0.00000.00000	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00006.00181.00022.2.01022.00000	MELHORIA DA SEGURANÇA DO CIDADÃO - FUMREPOC	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Órgao: 00005 SECRETARIA DA FAZENDA - SF					
Unidade: 00003 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - FUNREPOM					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00006.00000.00000.0.00000.00000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
00006.00181.00000.0.00000.00000	POLICIAMENTO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
00006.00181.00022.0.00000.00000	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
00006.00181.00022.2.01186.00000	MELHORIA DA SEGURANÇA DO CIDADÃO - FUMREPOM	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

Órgao: 00006 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE					
Unidade: 00001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00012.00000.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO	0,00	20.868.488,00	289.990.000,00	310.858.488,00
00012.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00
00012.00122.00012.0.00000.00000	CIDADE DOS LIVROS	0,00	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00
00012.00122.00012.2.01030.00000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - SE	0,00	0,00	1.870.000,00	1.870.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.1.2.0.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00012.00122.00012.2.01031.00000	BIBLIOTECA INFORMATIZADA - SE	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00012.00122.00012.2.01032.00000	LEITURAS EM TRÂNSITO - SE	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
00012.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00012.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00012.00131.00004.2.01252.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	16.700.000,00	16.700.000,00
00012.00243.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
00012.00243.00014.0.00000.00000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
00012.00243.00014.2.01037.00000	UNIFORME ESCOLAR - SE	0,00	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	16.600.000,00	16.600.000,00
00012.00306.00000.0.00000.00000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	11.700.000,00	11.700.000,00
00012.00306.00013.0.00000.00000	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0,00	0,00	11.700.000,00	11.700.000,00
00012.00306.00013.2.01033.00000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SE	0,00	0,00	11.700.000,00	11.700.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
00012.00361.00000.0.00000.00000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.900.000,00	184.284.000,00	195.184.000,00
00012.00361.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	25.550.000,00	25.550.000,00
00012.00361.00001.2.01023.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SE	0,00	0,00	25.550.000,00	25.550.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	17.400.000,00	17.400.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	6.550.000,00	6.550.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	9.100.000,00	200.000,00	9.300.000,00
00012.00361.00011.0.00000.00000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	10.900.000,00	158.734.000,00	169.634.000,00
00012.00361.00011.1.01005.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENS.FUND. - SE	0,00	10.900.000,00	0,00	10.900.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
	3.4.5.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
00012.00361.00011.2.01027.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - ENS.FUND. - SE		0,00	0,00	151.369.000,00	151.369.000,00
	3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00
	3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	106.806.600,00	106.806.600,00
	3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	14.440.400,00	14.440.400,00
	3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	26.450.000,00	26.450.000,00
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.190.000,00	2.190.000,00
00012.00361.00011.2.01028.00000	CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - ENS.FUND. - SE		0,00	0,00	2.605.000,00	2.605.000,00
	3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
00012.00361.00011.2.01029.00000	TRANSPORTE ESCOLAR - SE		0,00	0,00	4.760.000,00	4.760.000,00
	3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	4.750.000,00	4.750.000,00
00012.00362.00000.0.00000.00000	ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	1.114.000,00	1.114.000,00
00012.00362.00014.0.00000.00000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		0,00	0,00	1.114.000,00	1.114.000,00
00012.00362.00014.2.01035.00000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - ENS.MÉD. - SE		0,00	0,00	1.114.000,00	1.114.000,00
	3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	914.000,00	914.000,00
00012.00364.00000.0.00000.00000	ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	1.387.000,00	1.387.000,00
00012.00364.00014.0.00000.00000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		0,00	0,00	1.387.000,00	1.387.000,00
00012.00364.00014.2.01036.00000	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - SE		0,00	0,00	1.387.000,00	1.387.000,00
	3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.497.000,00	1.497.000,00
00012.00365.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	6.900.000,00	73.980.000,00	80.880.000,00
00012.00365.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
00012.00365.00003.2.01024.00000	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA EDUCAÇÃO - SE		0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.400.000,00	70.000,00	6.470.000,00
00012.00365.00010.0.00000.00000	EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	6.900.000,00	73.700.000,00	80.600.000,00
00012.00365.00010.1.01004.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO		0,00	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho						
		INFANTIL - SE				
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
	3.4.5.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
00012.00365.00010.2.01025.00000		MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EDUC.INF. - SE	0,00	0,00	63.300.000,00	63.300.000,00
	3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
	3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	45.000.000,00	45.000.000,00
	3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	6.400.000,00	6.400.000,00
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	7.800.000,00	7.800.000,00
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
00012.00365.00010.2.01026.00000		CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - EDUC. INF. - SE	0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
	3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	10.350.000,00	10.350.000,00
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00012.00366.00000.0.00000.00000		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	5.840.000,00	5.840.000,00
00012.00366.00014.0.00000.00000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	5.840.000,00	5.840.000,00
00012.00366.00014.2.01034.00000		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE	0,00	0,00	5.840.000,00	5.840.000,00
	3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
	3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	2.090.000,00	2.090.000,00
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00012.00367.00000.0.00000.00000		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
00012.00367.00014.0.00000.00000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
00012.00367.00014.2.01038.00000		EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
	3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.068.488,00	90.000,00	3.158.488,00
00012.00451.00000.0.00000.00000		INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.068.488,00	0,00	3.068.488,00
00012.00451.00012.0.00000.00000		CIDADE DOS LIVROS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
00012.00451.00012.1.01006.00000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - BIBLIOTECA PÚBLICA MUN. - SE	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.068.488,00	0,00	3.068.488,00
00012.00451.00015.0.00000.00000		QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	1.068.488,00	0,00	1.068.488,00
00012.00451.00015.1.01007.00000		CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - SE	0,00	1.068.488,00	0,00	1.068.488,00
	3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.068.488,00	0,00	1.068.488,00
00012.00845.00000.0.00000.00000		TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
00012.00845.00014.0.00000.00000		EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
00012.00845.00014.2.01039.00000		REPASSE A UNIVILLE - SE	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	20.868.488,00	289.990.000,00	310.858.488,00

Órgao: 00007 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA Unidade: 00001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	142.158.920,00	88.221.000,00	230.379.920,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	22.046.000,00	22.046.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	22.046.000,00	22.046.000,00
00015.00122.00001.2.01040.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SEINFRA	0,00	0,00	22.046.000,00	22.046.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	4.346.000,00	4.346.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00015.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00015.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00015.00131.00004.2.01041.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SEINFRA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.880.000,00	150.000,00	2.030.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	142.158.920,00	22.580.000,00	164.738.920,00
00015.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	26.139.000,00	0,00	26.139.000,00
00015.00451.00015.1.01008.00000	OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	0,00	14.639.000,00	0,00	14.639.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	24.259.000,00	0,00	24.259.000,00
00015.00451.00015.1.01009.00000	AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO - SEINFRA	0,00	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	116.019.920,00	22.580.000,00	138.599.920,00
00015.00451.00016.1.01011.00000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - SEINFRA	0,00	40.058.178,00	0,00	40.058.178,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	8.190.000,00	0,00	8.190.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	44.795.544,00	0,00	44.795.544,00
00015.00451.00016.1.01012.00000	EIXO ECOLÓGICO LESTE - SEINFRA	0,00	12.927.366,00	0,00	12.927.366,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.927.366,00	0,00	12.927.366,00
00015.00451.00016.1.01013.00000	OBRAS DE ARTE, DRENAGENS E DRAGAGENS - SEINFRA	0,00	26.137.000,00	0,00	26.137.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	6.485.000,00	0,00	6.485.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	19.652.000,00	0,00	19.652.000,00
00015.00451.00016.1.01014.00000	PROJETO VIVA CIDADE - SEINFRA	0,00	36.897.376,00	0,00	36.897.376,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	36.617.376,00	0,00	36.617.376,00
00015.00451.00016.2.01042.00000	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO - SEINFRA	0,00	0,00	4.560.000,00	4.560.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
00015.00451.00016.2.01043.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SEINFRA	0,00	0,00	18.020.000,00	18.020.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	11.300.000,00	11.300.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	29.220.000,00	29.220.000,00
00015.00452.00000.0.00000.00000	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	37.890.000,00	37.890.000,00
00015.00452.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	37.890.000,00	37.890.000,00
00015.00452.00016.2.01044.00000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEINFRA	0,00	0,00	22.500.000,00	22.500.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	22.500.000,00	22.500.000,00
00015.00452.00016.2.01045.00000	LIMPEZA URBANA - SEINFRA	0,00	0,00	15.390.000,00	15.390.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	9.140.000,00	9.140.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	6.250.000,00	6.250.000,00
00015.00453.00000.0.00000.00000	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	5.555.000,00	5.555.000,00
00015.00453.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.555.000,00	5.555.000,00
00015.00453.00016.2.01046.00000	MOBILIDADE URBANA - SEINFRA	0,00	0,00	5.555.000,00	5.555.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.555.000,00	2.555.000,00
00017.00000.00000.0.00000.00000	SANEAMENTO	0,00	13.996.000,00	0,00	13.996.000,00
00017.00512.00000.0.00000.00000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	13.996.000,00	0,00	13.996.000,00
00017.00512.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	13.996.000,00	0,00	13.996.000,00
00017.00512.00016.1.01010.00000	ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEINFRA	0,00	13.996.000,00	0,00	13.996.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	13.996.000,00	0,00	13.996.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	156.154.920,00	88.221.000,00	244.375.920,00

Órgao: 00009 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS Unidade: 00001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00008.00000.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.250.000,00	25.688.000,00	26.938.000,00
00008.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	16.317.000,00	16.317.000,00
00008.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	16.317.000,00	16.317.000,00

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00008.00122.00001.2.01047.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SAS	0,00	0,00	16.317.000,00	16.317.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	13.115.000,00	13.115.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.165.000,00	1.165.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00008.00126.00000.0.00000.00000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
00008.00126.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
00008.00126.00003.2.01049.00000	REDE INFORMATIZADA - SAS	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
00008.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00008.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00008.00131.00004.2.01051.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SAS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00008.00243.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.442.000,00	2.442.000,00
00008.00243.00019.0.00000.00000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
00008.00243.00019.2.01055.00000	POLÍTICAS DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - SAS	0,00	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
3.4.4.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00008.00243.00020.0.00000.00000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	741.000,00	741.000,00
00008.00243.00020.2.01059.00000	ATIVIDADE SÓCIO-ASSISTENCIAL APLICADA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SAS	0,00	0,00	741.000,00	741.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
3.4.4.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00008.00244.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	4.710.000,00	4.710.000,00
00008.00244.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
00008.00244.00003.2.01048.00000	APOIO AS INSTÂNCIAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO - SAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
00008.00244.00003.2.01050.00000	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00008.00244.00019.0.00000.00000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	2.242.000,00	2.242.000,00
00008.00244.00019.2.01052.00000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	0,00	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	873.000,00	873.000,00
3.4.4.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00008.00244.00019.2.01053.00000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE - SAS	0,00	0,00	1.016.000,00	1.016.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	585.000,00	585.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
3.4.4.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00008.00244.00019.2.01054.00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.4.4.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00008.00244.00020.0.00000.00000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	2.388.000,00	2.388.000,00
00008.00244.00020.2.01056.00000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - SAS	0,00	0,00	2.386.000,00	2.386.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	485.000,00	485.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
3.4.4.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00008.00244.00020.2.01058.00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - ATENÇÃO BÁSICA - SAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.4.4.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00008.00306.00000.0.00000.00000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	1.502.000,00	1.502.000,00
00008.00306.00020.0.00000.00000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	1.502.000,00	1.502.000,00
00008.00306.00020.2.01057.00000	SEGURANÇA ALIMENTAR - SAS	0,00	0,00	1.502.000,00	1.502.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00008.00334.00000.0.00000.00000	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	427.000,00	427.000,00
00008.00334.00021.0.00000.00000	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	427.000,00	427.000,00
00008.00334.00021.2.01060.00000	QUALIFICAÇÃO, GESTÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - SAS	0,00	0,00	427.000,00	427.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	377.000,00	377.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00008.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
00008.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00008.00451.00015.1.01015.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - SAS	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	1.250.000,00	25.688.000,00	26.938.000,00

Órgao: 00010 SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH
Unidade: 00001 SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SH

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00016.00000.00000.0.00000.00000	HABITAÇÃO	0,00	200.000,00	21.555.000,00	21.755.000,00
00016.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	4.238.200,00	4.238.200,00
00016.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.238.200,00	4.238.200,00
00016.00122.00001.2.01061.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SH	0,00	0,00	4.238.200,00	4.238.200,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	3.460.000,00	3.460.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	103.200,00	103.200,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
00016.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00016.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00016.00131.00004.2.01064.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SH	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00016.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00016.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00016.00451.00015.1.01016.00000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ÁREA DE HABITAÇÃO - SH	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	200.000,00	17.061.800,00	17.261.800,00
00016.00482.00000.0.00000.00000	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	17.166.800,00	17.166.800,00
00016.00482.00017.0.00000.00000	GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	17.061.800,00	17.061.800,00
00016.00482.00017.2.01062.00000	URBANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - SH	0,00	0,00	17.061.800,00	17.061.800,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	17.061.800,00	17.061.800,00
00016.00482.00018.0.00000.00000	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
00016.00482.00018.2.01063.00000	LOTES URBANIZADOS E MORADIAS - SH	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.4.5.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	200.000,00	21.555.000,00	21.755.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
Órgao: 00011 SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE					
Unidade: 00001 SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.656.800,00	1.656.800,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
00004.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
00004.00122.00001.2.01065.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SIDE	0,00	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
00004.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	106.800,00	106.800,00
00004.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	106.800,00	106.800,00
00004.00131.00004.2.01066.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SIDE	0,00	0,00	106.800,00	106.800,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	106.800,00	106.800,00
00011.00000.00000.0.00000.00000	TRABALHO	0,00	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
00011.00212.00000.0.00000.00000	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0,00	0,00	191.000,00	191.000,00
00011.00212.00026.0.00000.00000	CRESCIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	191.000,00	191.000,00
00011.00212.00026.2.01069.00000	PROMOÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SIDE	0,00	0,00	191.000,00	191.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	191.000,00	191.000,00
00011.00334.00000.0.00000.00000	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	891.000,00	891.000,00
00011.00334.00021.0.00000.00000	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	737.800,00	737.800,00
00011.00334.00021.2.01067.00000	SERVIÇOS INTEGRADOS AO TRABALHADOR - SIDE	0,00	0,00	737.800,00	737.800,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	90.800,00	90.800,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00
00011.00334.00026.0.00000.00000	CRESCIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	153.200,00	153.200,00
00011.00334.00026.2.01068.00000	SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE	0,00	0,00	153.200,00	153.200,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	152.200,00	152.200,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	2.738.800,00	2.738.800,00

Órgao: 00012 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
Unidade: 00001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.150.000,00	31.837.040,00	35.987.040,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.150.000,00	25.971.340,00	30.121.340,00
00004.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	12.276.340,00	12.276.340,00
00004.00122.00001.2.01070.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN	0,00	0,00	12.276.340,00	12.276.340,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.190.000,00	5.190.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	6.576.340,00	6.576.340,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00004.00122.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	13.695.000,00	13.695.000,00
00004.00122.00003.2.01071.00000	MANUTENÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO - SEPLAN	0,00	0,00	1.495.000,00	1.495.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.460.000,00	1.460.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
00004.00122.00003.2.01073.00000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL - SEPLAN	0,00	0,00	12.200.000,00	12.200.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	2.353.000,00	2.353.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	9.805.000,00	9.805.000,00
00004.00122.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00
00004.00122.00016.1.01017.00000	PROJETO VIVA CIDADE - SEPLAN	0,00	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
00004.00126.00000.0.00000.00000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	0,00	5.665.700,00	5.665.700,00
00004.00126.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	5.665.700,00	5.665.700,00
00004.00126.00003.2.01072.00000	GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SEPLAN	0,00	0,00	5.665.700,00	5.665.700,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	4.719.600,00	4.719.600,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	946.100,00	946.100,00
00004.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
00004.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
00004.00131.00004.2.01247.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SEPLAN	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	4.150.000,00	31.837.040,00	35.987.040,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
Órgao: 00013 SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI					
Unidade: 00001 SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	2.735.000,00	2.735.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.590.000,00	1.590.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.590.000,00	1.590.000,00
00015.00122.00001.2.01074.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRI	0,00	0,00	1.590.000,00	1.590.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	163.000,00	163.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
00015.00451.00016.2.01075.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRI	0,00	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.145.000,00	1.145.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	2.735.000,00	2.735.000,00

Órgao: 00014 SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV					
Unidade: 00001 SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	2.625.900,00	2.625.900,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.064.000,00	1.064.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.064.000,00	1.064.000,00
00015.00122.00001.2.01076.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRBV	0,00	0,00	1.064.000,00	1.064.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	877.000,00	877.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.561.900,00	1.561.900,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.561.900,00	1.561.900,00
00015.00451.00016.2.01077.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRBV	0,00	0,00	1.561.900,00	1.561.900,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.561.900,00	1.561.900,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	2.625.900,00	2.625.900,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
Órgao: 00015 SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA					
Unidade: 00001 SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	2.724.000,00	2.724.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
00015.00122.00001.2.01078.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRA	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	872.000,00	872.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
00015.00451.00016.2.01079.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRA	0,00	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.614.000,00	1.614.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	2.724.000,00	2.724.000,00

Órgao: 00016 SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRC'S					
Unidade: 00001 SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRC'S					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	3.265.000,00	3.265.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.004.000,00	2.004.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.004.000,00	2.004.000,00
00015.00122.00001.2.01080.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRC'S	0,00	0,00	2.004.000,00	2.004.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.635.000,00	1.635.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	222.000,00	222.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.261.000,00	1.261.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.261.000,00	1.261.000,00
00015.00451.00016.2.01081.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRC'S	0,00	0,00	1.261.000,00	1.261.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.261.000,00	1.261.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	3.265.000,00	3.265.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
Órgao: 00017 SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT					
Unidade: 00001 SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	3.085.000,00	3.085.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.905.000,00	1.905.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.905.000,00	1.905.000,00
00015.00122.00001.2.01082.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRIT	0,00	0,00	1.905.000,00	1.905.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.658.000,00	1.658.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	137.000,00	137.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
00015.00451.00016.2.01083.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRIT	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	3.085.000,00	3.085.000,00

Órgao: 00018 SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO					
Unidade: 00001 SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	2.784.000,00	2.784.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
00015.00122.00001.2.01084.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRBO	0,00	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.293.000,00	1.293.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.234.000,00	1.234.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.234.000,00	1.234.000,00
00015.00451.00016.2.01085.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRBO	0,00	0,00	1.234.000,00	1.234.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.234.000,00	1.234.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	2.784.000,00	2.784.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
Órgao: 00019 SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP					
Unidade: 00001 SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	2.740.000,00	2.740.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.589.000,00	1.589.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.589.000,00	1.589.000,00
00015.00122.00001.2.01086.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRP	0,00	0,00	1.589.000,00	1.589.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.291.000,00	1.291.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
00015.00451.00016.2.01087.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRP	0,00	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	2.740.000,00	2.740.000,00

Órgao: 00020 SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB					
Unidade: 00001 SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	2.667.000,00	2.667.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.692.000,00	1.692.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.692.000,00	1.692.000,00
00015.00122.00001.2.01088.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRNB	0,00	0,00	1.692.000,00	1.692.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.439.000,00	1.439.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	154.000,00	154.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	975.000,00	975.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	975.000,00	975.000,00
00015.00451.00016.2.01089.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRNB	0,00	0,00	975.000,00	975.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	975.000,00	975.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	2.667.000,00	2.667.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
Órgao: 00021 SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN					
Unidade: 00001 SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	3.040.000,00	3.040.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00
00015.00122.00001.2.01090.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRVN	0,00	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
00015.00451.00016.2.01091.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRVN	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	3.040.000,00	3.040.000,00

Órgao: 00022 SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO					
Unidade: 00001 SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
00015.00122.00001.2.01092.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRCO	0,00	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
00015.00451.00016.2.01093.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRCO	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
Órgao: 00023 SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP					
Unidade: 00001 SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	2.440.000,00	2.440.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
00015.00122.00001.2.01094.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRJP	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	930.000,00	930.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
00015.00451.00016.2.01095.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRJP	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	2.440.000,00	2.440.000,00

Órgao: 00024 SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE					
Unidade: 00001 SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	2.311.000,00	2.311.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
00015.00122.00001.2.01096.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRCE	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	771.000,00	771.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.311.000,00	1.311.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.311.000,00	1.311.000,00
00015.00451.00016.2.01097.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRCE	0,00	0,00	1.311.000,00	1.311.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.311.000,00	1.311.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	2.311.000,00	2.311.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
Órgao: 00025 SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP					
Unidade: 00001 SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	3.865.000,00	3.865.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00
00015.00122.00001.2.01098.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SDP	0,00	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.518.000,00	1.518.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	2.060.000,00	2.060.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	2.060.000,00	2.060.000,00
00015.00451.00016.2.01099.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SDP	0,00	0,00	2.060.000,00	2.060.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	2.060.000,00	2.060.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	3.865.000,00	3.865.000,00

Órgao: 00028 FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS					
Unidade: 00001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00012.00000.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO	20.000,00	588.000,00	5.313.000,00	5.921.000,00
00012.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.934.000,00	2.934.000,00
00012.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.934.000,00	2.934.000,00
00012.00122.00001.2.01138.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMAS	0,00	0,00	2.934.000,00	2.934.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	867.000,00	867.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	337.000,00	337.000,00
00012.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
00012.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
00012.00131.00004.2.01255.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FUNDAMAS	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00012.00363.00000.0.00000.00000	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	2.224.000,00	2.224.000,00
00012.00363.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	906.000,00	906.000,00
00012.00363.00003.2.01139.00000	CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDAMAS	0,00	0,00	906.000,00	906.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	711.000,00	711.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
00012.00363.00014.0.00000.00000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	1.318.000,00	1.318.000,00
00012.00363.00014.2.01140.00000	INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL - FUNDAMAS	0,00	0,00	1.318.000,00	1.318.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.028.000,00	1.028.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	588.000,00	270.000,00	858.000,00
00012.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
00012.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
00012.00451.00015.1.01024.00000	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA FUNDAMAS - FUNDAMAS	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
00012.00846.00000.0.00000.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00012.00846.00002.0.01004.00000	PASEP - FUNDAMAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total do Órgão/Unidade		20.000,00	588.000,00	5.313.000,00	5.921.000,00

Órgao: 00029 FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J

Unidade: 00001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00020.00000.00000.0.00000.00000	AGRICULTURA	20.000,00	237.860,00	5.942.920,00	6.200.780,00
00020.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.335.525,00	3.335.525,00
00020.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.335.525,00	3.335.525,00
00020.00122.00001.2.01141.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FM25J	0,00	0,00	3.335.525,00	3.335.525,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	79.700,00	79.700,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	199.800,00	199.800,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	12.400,00	12.400,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.147.975,00	1.147.975,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	95.650,00	95.650,00
00020.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
00020.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00020.00131.00004.2.01146.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FM25J	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	11.860,00	142.500,00	154.360,00
00020.00363.00000.0.00000.00000	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00
00020.00363.00026.0.00000.00000	CRESCIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00
00020.00363.00026.2.01145.00000	ESCOLA AGRÍCOLA - FM25J	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	11.860,00	21.500,00	33.360,00
00020.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	237.860,00	0,00	237.860,00
00020.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	237.860,00	0,00	237.860,00
00020.00451.00015.1.01025.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - FM25J	0,00	237.860,00	0,00	237.860,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	11.860,00	0,00	11.860,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
00020.00602.00000.0.00000.00000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	312.350,00	312.350,00
00020.00602.00026.0.00000.00000	CRESCIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	312.350,00	312.350,00
00020.00602.00026.2.01143.00000	INCENTIVO E FOMENTO DA PRODUÇÃO DE PESCADOS - FM25J	0,00	0,00	312.350,00	312.350,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	246.140,00	246.140,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	66.210,00	66.210,00
00020.00606.00000.0.00000.00000	EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	2.143.545,00	2.143.545,00
00020.00606.00026.0.00000.00000	CRESCIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	2.143.545,00	2.143.545,00
00020.00606.00026.2.01142.00000	DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL - FM25J	0,00	0,00	2.032.335,00	2.032.335,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.850.125,00	1.850.125,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	182.210,00	182.210,00
00020.00606.00026.2.01144.00000	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL RURAL - FM25J	0,00	0,00	111.210,00	111.210,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	76.210,00	76.210,00
00020.00846.00000.0.00000.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00020.00846.00002.0.01005.00000	PASEP - FM25J	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total do Órgão/Unidade		20.000,00	237.860,00	5.942.920,00	6.200.780,00

Órgao: 00029 FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J

Unidade: 00002 FUNDO MUN. INCENTIVO A AGROPECUÁRIA - FINAGRO

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00020.00000.00000.0.00000.00000	AGRICULTURA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00020.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00020.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00020.00122.00001.2.01201.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FINAGRO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Órgao: 00030 FUNDAÇÃO IPPUJ Unidade: 00001 FUNDAÇÃO IPPUJ					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	20.000,00	2.340.000,00	4.351.000,00	6.711.000,00
00015.00121.00000.0.00000.00000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00015.00121.00017.0.00000.00000	GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00015.00121.00017.2.01155.00000	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO - IPPUJ	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.585.000,00	3.585.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.585.000,00	3.585.000,00
00015.00122.00001.2.01147.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - IPPUJ	0,00	0,00	3.585.000,00	3.585.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
3.3.1.3.0.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.589.000,00	2.589.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	396.000,00	396.000,00
3.3.3.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
00015.00127.00000.0.00000.00000	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00015.00127.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00015.00127.00016.2.01151.00000	CONTROLE URBANÍSTICO - IPPUJ	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	468.000,00	180.000,00	648.000,00
00015.00127.00017.0.00000.00000	GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00015.00127.00017.2.01154.00000	PLANO DIRETOR - IPPUJ	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	468.000,00	170.000,00	638.000,00
00015.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
00015.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
00015.00131.00004.2.01148.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - IPPUJ	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	468.000,00	160.000,00	628.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	2.340.000,00	576.000,00	2.916.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	2.340.000,00	576.000,00	2.916.000,00
00015.00451.00016.1.01026.00000	EIXO ECOLÓGICO LESTE E ESTRUTURA PARQUES AMBIENTAIS - IPPUJ	0,00	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	468.000,00	0,00	468.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.872.000,00	0,00	1.872.000,00
00015.00451.00016.2.01149.00000	ELABORAÇÃO DE PESQUISAS E PROJ.PARA QUALIF.DOS SISTEMAS E SERV.URBAN. - IPPUJ	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
00015.00451.00016.2.01150.00000	AÇÕES DE ACESSIBILIDADE - IPPUJ	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
00015.00451.00016.2.01152.00000	ELABORAÇÃO DE PESQUISAS E PROJETOS PARA SEGURANÇA NO TRÂNSITO - IPPUJ	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00015.00451.00016.2.01153.00000	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA - IPPUJ	0,00	0,00	507.000,00	507.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	305.000,00	305.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00
00015.00846.00000.0.00000.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00015.00846.00002.0.01006.00000	PASEP - IPPUJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total do Órgão/Unidade		20.000,00	2.340.000,00	4.351.000,00	6.711.000,00

Órgao: 00031 FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ Unidade: 00001 FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00027.00000.00000.0.00000.00000	DESPORTO E LAZER	20.000,00	2.695.000,00	10.865.000,00	13.580.000,00
00027.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.760.000,00	3.760.000,00
00027.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.760.000,00	3.760.000,00
00027.00122.00001.2.01156.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FELEJ	0,00	0,00	3.760.000,00	3.760.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.930.000,00	1.930.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	60.000,00	1.890.000,00	1.950.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00027.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
00027.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
00027.00131.00004.2.01157.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FELEJ	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	60.000,00	450.000,00	510.000,00
00027.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	2.695.000,00	0,00	2.695.000,00
00027.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	2.695.000,00	0,00	2.695.000,00
00027.00451.00015.1.01027.00000	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FELEJ	0,00	2.695.000,00	0,00	2.695.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.635.000,00	0,00	2.635.000,00
00027.00812.00000.0.00000.00000	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	6.655.000,00	6.655.000,00
00027.00812.00025.0.00000.00000	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	0,00	0,00	6.655.000,00	6.655.000,00
00027.00812.00025.2.01158.00000	AÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER - FELEJ	0,00	0,00	605.000,00	605.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	6.655.000,00	6.655.000,00
00027.00812.00025.2.01159.00000	PARADESPORTO - FELEJ	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	6.050.000,00	6.050.000,00
00027.00812.00025.2.01160.00000	ESPORTE DE RENDIMENTO - FELEJ	0,00	0,00	4.520.000,00	4.520.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	5.820.000,00	5.820.000,00
00027.00812.00025.2.01161.00000	EVENTOS ESPORTIVOS - FELEJ	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
00027.00812.00025.2.01162.00000	INICIAÇÃO DESPORTIVA - FELEJ	0,00	0,00	980.000,00	980.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	980.000,00	980.000,00
00027.00846.00000.0.00000.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00027.00846.00002.0.01007.00000	PASEP - FELEJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total do Órgão/Unidade		20.000,00	2.695.000,00	10.865.000,00	13.580.000,00

Órgao: 00032 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ
Unidade: 00001 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00013.00000.00000.0.00000.00000	CULTURA	50.000,00	7.665.080,00	15.610.700,00	23.325.780,00
00013.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	9.750.000,00	9.750.000,00
00013.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	9.750.000,00	9.750.000,00
00013.00122.00001.2.01163.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FCJ	0,00	0,00	9.750.000,00	9.750.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	660.000,00	660.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	2.925.000,00	2.925.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00
00013.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	628.500,00	628.500,00
00013.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	628.500,00	628.500,00
00013.00131.00004.2.01166.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FCJ	0,00	0,00	628.500,00	628.500,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	588.000,00	588.000,00
00013.00391.00000.0.00000.00000	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	7.665.080,00	2.132.600,00	9.797.680,00
00013.00391.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	7.665.080,00	0,00	7.665.080,00
00013.00391.00015.1.01028.00000	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - FCJ	0,00	3.240.000,00	0,00	3.240.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
00013.00391.00015.1.01029.00000	AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS - FCJ	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
3.4.5.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00013.00391.00015.1.01030.00000	REFORMAS, RESTAURAÇÕES E ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS CULTURAIS - FCJ	0,00	4.317.080,00	0,00	4.317.080,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.640.065,00	0,00	1.640.065,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.642.015,00	0,00	2.642.015,00
00013.00391.00024.0.00000.00000	CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL	0,00	0,00	2.132.600,00	2.132.600,00
00013.00391.00024.2.01174.00000	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO - FCJ	0,00	0,00	152.000,00	152.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00013.00391.00024.2.01175.00000	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS E AÇÕES CULTURAIS - FCJ	0,00	0,00	1.553.600,00	1.553.600,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.254.470,00	1.254.470,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	244.130,00	244.130,00
00013.00391.00024.2.01180.00000	DINAMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - FCJ	0,00	0,00	427.000,00	427.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
00013.00392.00000.0.00000.00000	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	2.342.100,00	2.342.100,00
00013.00392.00024.0.00000.00000	CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL	0,00	0,00	2.342.100,00	2.342.100,00
00013.00392.00024.2.01171.00000	FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA - FCJ	0,00	0,00	224.000,00	224.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
00013.00392.00024.2.01172.00000	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - FCJ	0,00	0,00	2.118.100,00	2.118.100,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.738.100,00	1.738.100,00
3.4.4.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
00013.00695.00000.0.00000.00000	TURISMO	0,00	0,00	757.500,00	757.500,00
00013.00695.00023.0.00000.00000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	757.500,00	757.500,00
00013.00695.00023.2.01168.00000	TURISMO CULTURAL - FCJ	0,00	0,00	757.500,00	757.500,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	697.500,00	697.500,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
00013.00846.00000.0.00000.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
00013.00846.00002.0.01008.00000	PASEP - FCJ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total do Órgão/Unidade		50.000,00	7.665.080,00	15.610.700,00	23.325.780,00

Órgao: 00033 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
Unidade: 00001 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00018.00000.00000.0.00000.00000	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	25.000,00	4.362.200,00	4.407.200,00
00018.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.534.400,00	3.534.400,00
00018.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.534.400,00	3.534.400,00
00018.00122.00001.2.01182.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEMA	0,00	0,00	3.534.400,00	3.534.400,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.621.000,00	1.621.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	12.700,00	12.700,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.207.850,00	1.207.850,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	322.850,00	322.850,00
00018.00128.00000.0.00000.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
00018.00128.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
00018.00128.00003.2.01183.00000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - FUNDEMA	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	15.000,00	411.000,00	426.000,00
00018.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	388.000,00	388.000,00
00018.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	388.000,00	388.000,00
00018.00131.00004.2.01184.00000	CANAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - OUVIDORIA - FUNDEMA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	15.000,00	388.000,00	403.000,00
00018.00131.00004.2.01185.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FUNDEMA	0,00	0,00	382.000,00	382.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	15.000,00	382.000,00	397.000,00
00018.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
00018.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
00018.00451.00015.1.01042.00000	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FUNDEMA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00018.00541.00000.0.00000.00000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	416.800,00	416.800,00
00018.00541.00017.0.00000.00000	GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	416.800,00	416.800,00
00018.00541.00017.2.01187.00000	AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL - FUNDEMA	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	178.000,00	178.000,00
00018.00541.00017.2.01188.00000	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS - FUNDEMA	0,00	0,00	148.000,00	148.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
00018.00541.00017.2.01189.00000	GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA - FUNDEMA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00018.00541.00017.2.01190.00000	MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - FUNDEMA	0,00	0,00	168.800,00	168.800,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	84.400,00	84.400,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	84.400,00	84.400,00
00018.00846.00000.0.00000.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00018.00846.00002.0.01009.00000	PASEP - FUNDEMA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total do Órgão/Unidade		20.000,00	25.000,00	4.362.200,00	4.407.200,00

Órgao: 00034 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV Unidade: 00001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00006.00000.00000.0.00000.00000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
00006.00181.00000.0.00000.00000	POLICIAMENTO	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
00006.00181.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
00006.00181.00001.2.01191.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMV	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	151.000,00	151.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	350.000,00	350.000,00

Órgao: 00035 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR Unidade: 00001 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00023.00000.00000.0.00000.00000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	628.250,00	4.417.250,00	5.065.500,00
00023.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.889.700,00	1.889.700,00
00023.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.889.700,00	1.889.700,00
00023.00122.00001.2.01192.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PROMOTUR	0,00	0,00	1.889.700,00	1.889.700,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	740.700,00	740.700,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	137.000,00	137.000,00
00023.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.226.000,00	1.226.000,00
00023.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	1.226.000,00	1.226.000,00
00023.00131.00004.2.01193.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - PROMOTUR	0,00	0,00	1.226.000,00	1.226.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.226.000,00	1.226.000,00
00023.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	628.250,00	0,00	628.250,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00023.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	628.250,00	0,00	628.250,00
00023.00451.00015.1.01031.00000	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - PROMOTUR	0,00	628.250,00	0,00	628.250,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	628.250,00	0,00	628.250,00
00023.00695.00000.0.00000.00000	TURISMO	0,00	0,00	1.301.550,00	1.301.550,00
00023.00695.00023.0.00000.00000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	1.301.550,00	1.301.550,00
00023.00695.00023.2.01194.00000	TURISMO RURAL - PROMOTUR	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	128.500,00	128.500,00
00023.00695.00023.2.01195.00000	ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - PROMOTUR	0,00	0,00	30.500,00	30.500,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	85.500,00	85.500,00
00023.00695.00023.2.01196.00000	ORGANIZAR ATIVIDADES DE ECOTURISMO EM ÁREAS NATURAIS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
00023.00695.00023.2.01197.00000	TURISMO CULTURAL E SOLIDÁRIO - PROMOTUR	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
00023.00695.00023.2.01198.00000	TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS - PROMOTUR	0,00	0,00	1.161.050,00	1.161.050,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	346.000,00	346.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	15.050,00	15.050,00
00023.00695.00023.2.01199.00000	PESQUISA TURÍSTICA - PROMOTUR	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
00023.00846.00000.0.00000.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00023.00846.00002.0.01010.00000	PASEP - PROMOTUR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total do Órgão/Unidade		20.000,00	628.250,00	4.417.250,00	5.065.500,00

Órgao: 00036 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - Unidade: 00001 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00013.00000.00000.0.00000.00000	CULTURA	0,00	0,00	2.076.900,00	2.076.900,00
00013.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	434.900,00	434.900,00
00013.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	434.900,00	434.900,00
00013.00122.00001.2.01017.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMIC	0,00	0,00	434.900,00	434.900,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	409.900,00	409.900,00
00013.00392.00000.0.00000.00000	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	1.642.000,00	1.642.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00013.00392.00024.0.00000.00000	CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL	0,00	0,00	1.642.000,00	1.642.000,00
00013.00392.00024.2.01018.00000	APOIO CULTURAL - FMIC	0,00	0,00	1.642.000,00	1.642.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	2.076.900,00	2.076.900,00

Órgao: 00037 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade: 00001 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00014.00000.00000.0.00000.00000	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
00014.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
00014.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
00014.00122.00001.2.01200.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDC	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	110.000,00	110.000,00

Órgao: 00039 FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP
Unidade: 00001 FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00016.00000.00000.0.00000.00000	HABITAÇÃO	0,00	0,00	3.078.000,00	3.078.000,00
00016.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
00016.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
00016.00122.00001.2.01202.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMTHPS	0,00	0,00	431.000,00	431.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	351.000,00	351.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
00016.00482.00000.0.00000.00000	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	2.647.000,00	2.647.000,00
00016.00482.00018.0.00000.00000	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	0,00	2.647.000,00	2.647.000,00
00016.00482.00018.2.01203.00000	LOTES URBANIZADOS E MORADIAS - FMTHPS	0,00	0,00	2.624.000,00	2.624.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	601.000,00	601.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.621.000,00	1.621.000,00
3.4.5.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00
00016.00482.00018.2.01204.00000	URBANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - FMTHPS	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	3.078.000,00	3.078.000,00

Órgao: 00040 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ
Unidade: 00001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00006.00000.00000.0.00000.00000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	100.000,00	21.941.700,00	22.041.700,00
00006.00181.00000.0.00000.00000	POLICIAMENTO	0,00	100.000,00	21.941.700,00	22.041.700,00
00006.00181.00022.0.00000.00000	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	100.000,00	21.941.700,00	22.041.700,00
00006.00181.00022.1.01033.00000	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DISC-DENÚNCIA - FMDUJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
00006.00181.00022.2.01209.00000	SEGURANÇA NO TRANSITO - FMDUJ	0,00	0,00	21.941.700,00	21.941.700,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	18.801.000,00	18.801.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.500.700,00	2.500.700,00
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	8.486.000,00	4.285.100,00	12.771.100,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
00015.00122.00001.2.01205.00000	MANUTENÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDUJ	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
00015.00128.00000.0.00000.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
00015.00128.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
00015.00128.00003.2.01206.00000	QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FMDUJ	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00015.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	505.100,00	505.100,00
00015.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	505.100,00	505.100,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00015.00131.00004.2.01207.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FMDUJ	0,00	0,00	505.100,00	505.100,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	505.100,00	505.100,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	8.486.000,00	2.360.000,00	10.846.000,00
00015.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	8.486.000,00	0,00	8.486.000,00
00015.00451.00015.1.01032.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FMDUJ	0,00	8.486.000,00	0,00	8.486.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
3.4.4.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.556.000,00	0,00	7.556.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
00015.00451.00016.2.01208.00000	GESTÃO DE PARQUES E JARDINS - FMDUJ	0,00	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
3.4.4.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	8.586.000,00	26.226.800,00	34.812.800,00

Órgao: 00041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Unidade: 00001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00008.00000.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.026.240,00	6.064.826,00	10.091.066,00
00008.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	470.440,00	470.440,00
00008.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	470.440,00	470.440,00
00008.00122.00001.2.01210.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMAS	0,00	0,00	470.440,00	470.440,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	500,00	500,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	2.640,00	2.640,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.243.300,00	1.243.300,00
00008.00243.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	776.000,00	776.000,00
00008.00243.00019.0.00000.00000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	357.400,00	357.400,00
00008.00243.00019.2.01213.00000	POLÍTICAS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS	0,00	0,00	357.400,00	357.400,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	776.000,00	776.000,00
00008.00243.00020.0.00000.00000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	418.600,00	418.600,00
00008.00243.00020.2.01216.00000	ATIVIDADE SÓCIO-ASSISTENCIAL APLICADA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS	0,00	0,00	418.600,00	418.600,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	418.600,00	418.600,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00008.00244.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	4.818.386,00	4.818.386,00
00008.00244.00019.0.00000.00000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	1.572.006,00	1.572.006,00
00008.00244.00019.2.01211.00000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS	0,00	0,00	843.862,00	843.862,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	256.980,00	256.980,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	540.366,00	540.366,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	46.516,00	46.516,00
00008.00244.00019.2.01212.00000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE - FMAS	0,00	0,00	728.144,00	728.144,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	237.696,00	237.696,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	323.672,00	323.672,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	166.776,00	166.776,00
00008.00244.00020.0.00000.00000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	3.246.380,00	3.246.380,00
00008.00244.00020.2.01215.00000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA - FMAS	0,00	0,00	3.246.380,00	3.246.380,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	2.645.970,00	2.645.970,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.026.240,00	559.910,00	4.586.150,00
00008.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	4.026.240,00	0,00	4.026.240,00
00008.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	4.026.240,00	0,00	4.026.240,00
00008.00451.00015.1.01034.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - FMAS	0,00	4.026.240,00	0,00	4.026.240,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.026.240,00	0,00	4.026.240,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	4.026.240,00	6.064.826,00	10.091.066,00

Órgao: 00041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Unidade: 00002 FUNDO MUN. DIR. PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - FMDPPD

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00008.00000.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	500,00	371.540,00	372.040,00
00008.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	94.380,00	94.380,00
00008.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	94.380,00	94.380,00
00008.00122.00001.2.01220.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDPPD	0,00	0,00	94.380,00	94.380,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	500,00	500,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	369.240,00	369.240,00
00008.00242.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	277.160,00	277.160,00
00008.00242.00022.0.00000.00000	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	277.160,00	277.160,00
00008.00242.00022.2.01221.00000	APOIO AS POLÍTICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPPD	0,00	0,00	277.160,00	277.160,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	277.160,00	277.160,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00008.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	500,00	0,00	500,00
00008.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	500,00	0,00	500,00
00008.00451.00015.1.01036.00000	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FMDPPD	0,00	500,00	0,00	500,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	500,00	0,00	500,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	500,00	371.540,00	372.040,00

Órgao: 00041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Unidade: 00003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00008.00000.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	743.640,00	744.640,00
00008.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	60.780,00	60.780,00
00008.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	60.780,00	60.780,00
00008.00122.00001.2.01241.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDI	0,00	0,00	60.780,00	60.780,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	500,00	500,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	741.340,00	741.340,00
00008.00241.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	682.860,00	682.860,00
00008.00241.00022.0.00000.00000	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	682.860,00	682.860,00
00008.00241.00022.2.01242.00000	APOIO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS PESSOAS IDOSAS - FMDI	0,00	0,00	682.860,00	682.860,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	682.860,00	682.860,00
00008.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00008.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00008.00451.00015.1.01039.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FMDI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	1.000,00	743.640,00	744.640,00

Órgao: 00041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Unidade: 00004 FUNDO MUN. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSEAN					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00008.00000.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	500,00	347.540,00	348.040,00
00008.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	60.780,00	60.780,00
00008.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	60.780,00	60.780,00
00008.00122.00001.2.01243.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUMSEAN	0,00	0,00	60.780,00	60.780,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	500,00	500,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	345.240,00	345.240,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00008.00244.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	286.760,00	286.760,00
00008.00244.00022.0.00000.00000	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	286.760,00	286.760,00
00008.00244.00022.2.01244.00000	APOIO AS POLÍTICAS DE COMBATE À FOME - FUMSEAN	0,00	0,00	286.760,00	286.760,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	286.760,00	286.760,00
00008.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	500,00	0,00	500,00
00008.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	500,00	0,00	500,00
00008.00451.00015.1.01040.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FUMSEAN	0,00	500,00	0,00	500,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	500,00	0,00	500,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	500,00	347.540,00	348.040,00

Órgao: 00041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Unidade: 00005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00008.00000.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	500,00	191.540,00	192.040,00
00008.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	60.780,00	60.780,00
00008.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	60.780,00	60.780,00
00008.00122.00001.2.01245.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDM	0,00	0,00	60.780,00	60.780,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	500,00	500,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	189.240,00	189.240,00
00008.00244.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	130.760,00	130.760,00
00008.00244.00022.0.00000.00000	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	130.760,00	130.760,00
00008.00244.00022.2.01246.00000	APOIO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	0,00	0,00	130.760,00	130.760,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	130.760,00	130.760,00
00008.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	500,00	0,00	500,00
00008.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	500,00	0,00	500,00
00008.00451.00015.1.01041.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FMDM	0,00	500,00	0,00	500,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	500,00	0,00	500,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	500,00	191.540,00	192.040,00

Órgao: 00042 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E Unidade: 00001 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00008.00000.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	41.000,00	592.000,00	633.000,00
00008.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	129.394,00	129.394,00
00008.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	129.394,00	129.394,00

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00008.00122.00001.2.01218.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDCA	0,00	0,00	129.394,00	129.394,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	500,00	500,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	2.594,00	2.594,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	107.300,00	107.300,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
00008.00243.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	462.606,00	462.606,00
00008.00243.00022.0.00000.00000	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	462.606,00	462.606,00
00008.00243.00022.2.01219.00000	APOIO POLÍTICO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	0,00	462.606,00	462.606,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	278.606,00	278.606,00
3.4.4.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
00008.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
00008.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
00008.00451.00015.1.01035.00000	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FMDCA	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	41.000,00	592.000,00	633.000,00

Órgao: 00044 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA
Unidade: 00001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00018.00000.00000.0.00000.00000	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.000,00	6.587.000,00	6.588.000,00
00018.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	797.000,00	797.000,00
00018.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	797.000,00	797.000,00
00018.00122.00001.2.01222.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMMA	0,00	0,00	797.000,00	797.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	27.500,00	27.500,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	730.000,00	730.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
00018.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	334.100,00	334.100,00
00018.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	334.100,00	334.100,00
00018.00131.00004.2.01223.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FMMA	0,00	0,00	334.100,00	334.100,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	334.100,00	334.100,00

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00018.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00018.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00018.00451.00015.1.01037.00000	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA - FMMA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00018.00541.00000.0.00000.00000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	5.455.900,00	5.455.900,00
00018.00541.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.375.900,00	5.375.900,00
00018.00541.00016.2.01224.00000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS - FMMA	0,00	0,00	3.509.900,00	3.509.900,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	2.494.900,00	2.494.900,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
00018.00541.00016.2.01225.00000	MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS - FMMA	0,00	0,00	1.146.000,00	1.146.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	566.000,00	566.000,00
00018.00541.00016.2.01227.00000	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS - FMMA	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
00018.00541.00017.0.00000.00000	GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
00018.00541.00017.2.01226.00000	SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS - FMMA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	1.000,00	6.587.000,00	6.588.000,00

Órgao: 00045 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI
Unidade: 00001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	1.373.000,00	1.373.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00
00015.00122.00001.2.01228.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUMDEPI	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.330.500,00	1.330.500,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.330.500,00	1.330.500,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00015.00451.00016.2.01229.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - FUMDEPI	0,00	0,00	1.330.500,00	1.330.500,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.330.500,00	1.330.500,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	1.373.000,00	1.373.000,00

Órgao: 00046 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 00001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00010.00000.00000.0.00000.00000	SAÚDE	0,00	18.680.580,00	142.109.400,00	160.789.980,00
00010.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	955.600,00	955.600,00
00010.00122.00008.0.00000.00000	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	955.600,00	955.600,00
00010.00122.00008.2.01131.00000	FORTALECIMENTO DE GESTÃO DO SUS - FMS	0,00	0,00	808.000,00	808.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	216.500,00	216.500,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	591.500,00	591.500,00
00010.00122.00008.2.01133.00000	PARTICIPAÇÃO POPULAR - FMS	0,00	0,00	147.600,00	147.600,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	114.300,00	114.300,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	33.300,00	33.300,00
00010.00126.00000.0.00000.00000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	5.925.200,00	0,00	5.925.200,00
00010.00126.00008.0.00000.00000	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	277.500,00	0,00	277.500,00
00010.00126.00008.1.01020.00000	INFORMATIZAÇÃO DA REDE DO SUS - FMS	0,00	277.500,00	0,00	277.500,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
00010.00126.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	5.647.700,00	0,00	5.647.700,00
00010.00126.00015.1.01023.00000	INFORMATIZAÇÃO DA REDE SUS - FMS	0,00	5.647.700,00	0,00	5.647.700,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	266.400,00	0,00	266.400,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.381.300,00	0,00	5.381.300,00
00010.00128.00000.0.00000.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	340.900,00	340.900,00
00010.00128.00005.0.00000.00000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	226.900,00	226.900,00
00010.00128.00005.2.01120.00000	QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO SERVIDORES - FMS	0,00	0,00	226.900,00	226.900,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	12.195.900,00	12.195.900,00
00010.00128.00006.0.00000.00000	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	83.900,00	83.900,00
00010.00128.00006.2.01126.00000	QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FMS	0,00	0,00	83.900,00	83.900,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	11.969.000,00	11.969.000,00
00010.00128.00008.0.00000.00000	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	30.100,00	30.100,00
00010.00128.00008.2.01132.00000	QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FMS	0,00	0,00	30.100,00	30.100,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	11.885.100,00	11.885.100,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00010.00301.00000.0.00000.00000	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	30.498.500,00	30.498.500,00
00010.00301.00005.0.00000.00000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	12.743.000,00	12.743.000,00
00010.00301.00005.2.01119.00000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS	0,00	0,00	12.743.000,00	12.743.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	11.855.000,00	11.855.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	888.000,00	888.000,00
00010.00301.00006.0.00000.00000	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	17.755.500,00	17.755.500,00
00010.00301.00006.2.01122.00000	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - FMS	0,00	0,00	17.755.500,00	17.755.500,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	17.700.000,00	17.700.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	55.500,00	55.500,00
00010.00302.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	100.530.100,00	100.530.100,00
00010.00302.00006.0.00000.00000	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	100.530.100,00	100.530.100,00
00010.00302.00006.2.01121.00000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - FMS	0,00	0,00	31.686.700,00	31.686.700,00
3.3.3.7.1.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	2.186.700,00	2.186.700,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	27.500.000,00	27.500.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
00010.00302.00006.2.01123.00000	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - SERVIÇOS HOSPITALARES -FMS	0,00	0,00	67.697.500,00	67.697.500,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	28.600.000,00	28.600.000,00
3.3.3.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	0,00	38.097.500,00	38.097.500,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
00010.00302.00006.2.01124.00000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - FMS	0,00	0,00	745.900,00	745.900,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	523.900,00	523.900,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	222.000,00	222.000,00
00010.00302.00006.2.01125.00000	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST - FMS	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
00010.00303.00000.0.00000.00000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	7.607.000,00	7.607.000,00
00010.00303.00009.0.00000.00000	FARMÁCIA CIDADÃ	0,00	0,00	7.607.000,00	7.607.000,00
00010.00303.00009.2.01134.00000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - FMS	0,00	0,00	7.607.000,00	7.607.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	8.647.300,00	8.647.300,00
00010.00304.00000.0.00000.00000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	2.177.300,00	2.177.300,00
00010.00304.00007.0.00000.00000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	2.177.300,00	2.177.300,00
00010.00304.00007.2.01127.00000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - FMS	0,00	0,00	1.528.700,00	1.528.700,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.040.300,00	1.040.300,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	488.400,00	488.400,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00010.00304.00007.2.01128.00000	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FMS	0,00	0,00	32.700,00	32.700,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00
00010.00304.00007.2.01129.00000	PROGRAMA DE CONTROLE A AIDS - FMS	0,00	0,00	465.900,00	465.900,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	399.300,00	399.300,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	66.600,00	66.600,00
00010.00304.00007.2.01130.00000	FORTALECIMENTO INST. DA CAPACIDADE DE GESTÃO EM VIGIL E SAÚDE - VIGISUS - FMS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.755.380,00	120.000,00	12.875.380,00
00010.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	12.755.380,00	0,00	12.755.380,00
00010.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	12.755.380,00	0,00	12.755.380,00
00010.00451.00015.1.01021.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA SECRETARIA DA SAÚDE - FMS	0,00	6.844.000,00	0,00	6.844.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.755.380,00	0,00	12.755.380,00
00010.00451.00015.1.01022.00000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL SÃO JOSÉ - FMS	0,00	5.911.380,00	0,00	5.911.380,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.911.380,00	0,00	5.911.380,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	18.680.580,00	142.109.400,00	160.789.980,00

Órgao: 00046 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 00002 SECRETARIA DA SAÚDE - SS

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00010.00000.00000.0.00000.00000	SAÚDE	0,00	0,00	125.703.600,00	125.703.600,00
00010.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	125.503.600,00	125.503.600,00
00010.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	125.503.600,00	125.503.600,00
00010.00122.00001.2.01135.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SS	0,00	0,00	118.503.600,00	118.503.600,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	87.292.400,00	87.292.400,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	13.200.000,00	13.200.000,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	18.336.200,00	18.336.200,00
00010.00122.00001.2.01231.00000	VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE - SS	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	7.325.000,00	7.325.000,00
00010.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
00010.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
00010.00131.00004.2.01249.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	325.000,00	325.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	125.703.600,00	125.703.600,00

Órgao: 00047 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ
Unidade: 00001 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00010.00000.00000.0.00000.00000	SAÚDE	396.470,00	0,00	98.321.030,00	98.717.500,00
00010.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
00010.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
00010.00131.00004.2.01250.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - HMSJ	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
00010.00302.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	396.470,00	0,00	98.196.030,00	98.592.500,00
00010.00302.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	57.150.000,00	57.150.000,00
00010.00302.00001.2.01136.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - HMSJ	0,00	0,00	57.150.000,00	57.150.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	57.000.000,00	57.000.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00010.00302.00002.0.01003.00000	PASEP - HMSJ	396.470,00	0,00	0,00	396.470,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	396.470,00	0,00	0,00	396.470,00
00010.00302.00006.0.00000.00000	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	41.046.030,00	41.046.030,00
00010.00302.00006.2.01137.00000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - HMSJ	0,00	0,00	41.046.030,00	41.046.030,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	38.546.030,00	38.546.030,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Total do Órgão/Unidade		396.470,00	0,00	98.321.030,00	98.717.500,00

Órgao: 00048 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV
Unidade: 00001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	4.816.770,00	4.816.770,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	4.460.670,00	4.460.670,00
00004.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.368.570,00	4.368.570,00
00004.00122.00001.2.01230.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - IPREVILLE	0,00	0,00	4.368.570,00	4.368.570,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.715.500,00	1.715.500,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	2.032.170,00	2.032.170,00
3.3.3.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	223.900,00	223.900,00
3.4.4.9.1.00.00.00.00.00	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00004.00122.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	92.100,00	92.100,00
00004.00122.00003.2.01233.00000	PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - PPA - IPREVILLE	0,00	0,00	32.300,00	32.300,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	31.300,00	31.300,00
3.3.3.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
00004.00122.00003.2.01234.00000	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIARIA - PEP - IPREVILLE	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	49.800,00	49.800,00
00004.00122.00003.2.01235.00000	PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA - PQV - IPREVILLE	0,00	0,00	55.800,00	55.800,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	45.800,00	45.800,00
3.3.3.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
00004.00128.00000.0.00000.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	224.100,00	224.100,00
00004.00128.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	224.100,00	224.100,00
00004.00128.00003.2.01232.00000	QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - IPREVILLE	0,00	0,00	224.100,00	224.100,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	221.100,00	221.100,00
3.3.3.9.1.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
00004.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
00004.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
00004.00131.00004.2.01236.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - IPREVILLE	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
00009.00000.00000.0.00000.00000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	144.028.030,00	0,00	0,00	144.028.030,00
00009.00129.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	86.546.000,00	0,00	0,00	86.546.000,00
00009.00129.00002.0.01012.00000	RESERVAS MATEMÁTICAS - IPREVILLE	86.546.000,00	0,00	0,00	86.546.000,00
3.7.7.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência RPPS	86.546.000,00	0,00	0,00	86.546.000,00
00009.00272.00000.0.00000.00000	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.466.030,00	0,00	0,00	56.466.030,00
00009.00272.00002.0.01014.00000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SEGURANDOS DO IPREVILLE - IPREVILLE	56.466.030,00	0,00	0,00	56.466.030,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	319.300,00	0,00	0,00	319.300,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	57.162.730,00	0,00	0,00	57.162.730,00
00009.00846.00000.0.00000.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.016.000,00	0,00	0,00	1.016.000,00
00009.00846.00002.0.01011.00000	PASEP - IPREVILLE	1.016.000,00	0,00	0,00	1.016.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.016.000,00	0,00	0,00	1.016.000,00
Total do Órgão/Unidade		144.028.030,00	0,00	4.816.770,00	148.844.800,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
Órgao: 00049 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO					
Unidade: 00001 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00017.00000.00000.0.00000.00000	SANEAMENTO	31.000,00	670.000,00	2.395.000,00	3.096.000,00
00017.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.875.020,00	1.875.020,00
00017.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.875.020,00	1.875.020,00
00017.00122.00001.2.01237.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - AMAE	0,00	0,00	1.875.020,00	1.875.020,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	1.320,00	1.320,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	145.200,00	145.200,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	858.500,00	858.500,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
00017.00128.00000.0.00000.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00017.00128.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00017.00128.00003.2.01238.00000	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - AMAE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
00017.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	328.000,00	328.000,00
00017.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	328.000,00	328.000,00
00017.00131.00004.2.01251.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - AMAE	0,00	0,00	328.000,00	328.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	328.000,00	328.000,00
00017.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
00017.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
00017.00451.00015.1.01038.00000	AQUISIÇÃO / CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA - AMAE	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.4.5.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
00017.00512.00000.0.00000.00000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	86.940,00	86.940,00
00017.00512.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	86.940,00	86.940,00
00017.00512.00016.2.01239.00000	SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AMAE	0,00	0,00	86.940,00	86.940,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	81.940,00	81.940,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00017.00542.00000.0.00000.00000	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	5.040,00	5.040,00
00017.00542.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.040,00	5.040,00
00017.00542.00016.2.01240.00000	COOPERAÇÃO TÉCNICA - AMAE	0,00	0,00	5.040,00	5.040,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.040,00	2.040,00
00017.00846.00000.0.00000.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
00017.00846.00002.0.01013.00000	PASEP - AMAE	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Transferências à União	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
Total do Órgão/Unidade		31.000,00	670.000,00	2.395.000,00	3.096.000,00

Órgao: 00053 SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF
Unidade: 00001 SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	2.490.000,00	2.490.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
00015.00122.00001.2.01100.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRF	0,00	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	998.000,00	998.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
00015.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
00015.00451.00016.0.00000.00000	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
00015.00451.00016.2.01101.00000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRF	0,00	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	2.490.000,00	2.490.000,00

Órgao: 00057 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Unidade: 00001 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00024.00000.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	6.233.000,00	6.233.000,00
00024.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.583.000,00	2.583.000,00
00024.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.583.000,00	2.583.000,00
00024.00122.00001.2.01102.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SECOM	0,00	0,00	2.583.000,00	2.583.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	663.000,00	663.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
00024.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
00024.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
00024.00131.00004.2.01103.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SECOM	0,00	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	6.233.000,00	6.233.000,00

Órgao: 00058 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
Unidade: 00001 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	200.000,00	16.488.729,00	16.688.729,00
00004.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	9.489.000,00	9.489.000,00
00004.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	9.489.000,00	9.489.000,00
00004.00122.00001.2.01104.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SGP	0,00	0,00	9.489.000,00	9.489.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
3.3.1.3.0.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	6.610.000,00	6.610.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	730.000,00	730.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	1.656.000,00	1.656.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00
00004.00128.00000.0.00000.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
00004.00128.00003.0.00000.00000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
00004.00128.00003.2.01114.00000	QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO - SGP	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	100.000,00	6.799.729,00	6.899.729,00
00004.00131.00000.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
00004.00131.00004.0.00000.00000	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
00004.00131.00004.2.01254.00000	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SGP	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	100.000,00	6.399.729,00	6.499.729,00
00004.00331.00000.0.00000.00000	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	6.324.729,00	6.324.729,00
00004.00331.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.324.729,00	6.324.729,00
00004.00331.00001.2.01105.00000	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - BENEFÍCIOS - SGP	0,00	0,00	6.324.729,00	6.324.729,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	100.000,00	6.324.729,00	6.424.729,00
00004.00451.00000.0.00000.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00004.00451.00015.0.00000.00000	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
00004.00451.00015.1.01018.00000	AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA O SERVIDOR - CV - SGP	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
00010.00000.00000.0.00000.00000	SAÚDE	0,00	0,00	20.146.559,00	20.146.559,00
00010.00302.00000.0.00000.00000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	11.972.288,00	11.972.288,00
00010.00302.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	11.972.288,00	11.972.288,00
00010.00302.00001.2.01248.00000	SEGURIDADE HOPITAL SÃO JOSÉ - SGP	0,00	0,00	11.972.288,00	11.972.288,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	11.972.288,00	11.972.288,00
00010.00331.00000.0.00000.00000	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	8.174.271,00	8.174.271,00
00010.00331.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	8.174.271,00	8.174.271,00
00010.00331.00001.2.01106.00000	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - SAÚDE DO SERVIDOR - SGP	0,00	0,00	8.174.271,00	8.174.271,00
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	7.170.000,00	7.170.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	785.791,00	785.791,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	218.480,00	218.480,00
00012.00000.00000.0.00000.00000	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	4.152.000,00	4.152.000,00
00012.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	4.152.000,00	4.152.000,00
00012.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.152.000,00	4.152.000,00
00012.00122.00001.2.01107.00000	REPASSE A FUNDAMAS - SGP	0,00	0,00	4.152.000,00	4.152.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00013.00000.00000.0.00000.00000	CULTURA	0,00	0,00	3.807.000,00	3.807.000,00
00013.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.807.000,00	3.807.000,00
00013.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.807.000,00	3.807.000,00
00013.00122.00001.2.01108.00000	REPASSE A FCJ - SGP	0,00	0,00	3.807.000,00	3.807.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	3.308.000,00	3.308.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	441.000,00	441.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00015.00000.00000.0.00000.00000	URBANISMO	0,00	0,00	3.976.000,00	3.976.000,00
00015.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.976.000,00	3.976.000,00
00015.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.976.000,00	3.976.000,00
00015.00122.00001.2.01109.00000	REPASSE A FUNDAÇÃO IPPUJ - SGP	0,00	0,00	3.976.000,00	3.976.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	3.307.000,00	3.307.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	612.000,00	612.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00018.00000.00000.0.00000.00000	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.733.000,00	4.733.000,00
00018.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	4.733.000,00	4.733.000,00
00018.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.733.000,00	4.733.000,00
00018.00122.00001.2.01110.00000	REPASSE A FUNDEMA - SGP	0,00	0,00	4.733.000,00	4.733.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	3.923.000,00	3.923.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	735.000,00	735.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00020.00000.00000.0.00000.00000	AGRICULTURA	0,00	0,00	2.653.000,00	2.653.000,00
00020.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.653.000,00	2.653.000,00
00020.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.653.000,00	2.653.000,00
00020.00122.00001.2.01111.00000	REPASSE A FM25J - SGP	0,00	0,00	2.653.000,00	2.653.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	368.000,00	368.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00023.00000.00000.0.00000.00000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.238.000,00	1.238.000,00
00023.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.238.000,00	1.238.000,00
00023.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.238.000,00	1.238.000,00
00023.00122.00001.2.01112.00000	REPASSE A PROMOTUR - SGP	0,00	0,00	1.238.000,00	1.238.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.041.000,00	1.041.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00027.00000.00000.0.00000.00000	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	2.862.000,00	2.862.000,00
00027.00122.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.862.000,00	2.862.000,00
00027.00122.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.862.000,00	2.862.000,00
00027.00122.00001.2.01113.00000	REPASSE A FELEJ - SGP	0,00	0,00	2.862.000,00	2.862.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.456.000,00	2.456.000,00

Anexo 6 - Programa de Trabalho					
3.3.1.9.1.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	200.000,00	60.056.288,00	60.256.288,00

Órgao: 00059 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade: 00001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00004.00000.00000.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
00004.00092.00000.0.00000.00000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
00004.00092.00001.0.00000.00000	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
00004.00092.00001.2.01004.00000	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PGM	0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
3.3.1.2.0.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.1.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	4.558.000,00	4.558.000,00
3.3.1.9.1.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	337.000,00	337.000,00
3.3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
3.4.4.9.0.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00

Órgao: 00090 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC
Unidade: 00001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC

Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00099.00000.00000.0.00000.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
00099.00999.00000.0.00000.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
00099.00999.00002.0.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
00099.00999.00002.2.01115.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.9.9.9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão/Unidade		0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total		204.625.500,00	229.950.418,00	1.159.424.082,	1.594.000.000,00
Transferências Financeiras					0,00
Total Geral		204.625.500,00	229.950.418,00	1.159.424.082,	1.594.000.000,00

Município de Joinville

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00001.00000.00000	LEGISLATIVA	0,00	82.500,00	27.208.598,00	27.291.098,00
00001.00031.00000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	25.381.900,00	25.381.900,00
00001.00031.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	25.381.900,00	25.381.900,00
00001.00128.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	248.985,00	248.985,00
00001.00128.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	248.985,00	248.985,00
00001.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.577.713,00	1.577.713,00
00001.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	1.577.713,00	1.577.713,00
00001.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	82.500,00	0,00	82.500,00
00001.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	82.500,00	0,00	82.500,00
00004.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.410.000,00	132.493.139,00	136.903.139,00
00004.00092.00000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
00004.00092.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
00004.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.210.000,00	107.686.010,00	111.896.010,00
00004.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	90.698.910,00	90.698.910,00
00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
00004.00122.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	60.000,00	13.787.100,00	13.847.100,00
00004.00122.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00
00004.00123.00000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	3.879.000,00	3.879.000,00
00004.00123.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	3.879.000,00	3.879.000,00
00004.00126.00000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	0,00	5.665.700,00	5.665.700,00
00004.00126.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	5.665.700,00	5.665.700,00
00004.00128.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	824.100,00	824.100,00
00004.00128.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	824.100,00	824.100,00
00004.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	2.763.600,00	2.763.600,00
00004.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	2.763.600,00	2.763.600,00
00004.00244.00000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00004.00244.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
00004.00331.00000	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	6.324.729,00	6.324.729,00
00004.00331.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.324.729,00	6.324.729,00
00004.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00004.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00006.00000.00000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	100.000,00	24.407.500,00	24.507.500,00

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00006.00181.00000	POLICIAMENTO	0,00	100.000,00	22.691.700,00	22.791.700,00
00006.00181.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
00006.00181.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	100.000,00	22.341.700,00	22.441.700,00
00006.00182.00000	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	1.715.800,00	1.715.800,00
00006.00182.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	1.715.800,00	1.715.800,00
00008.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.319.740,00	33.999.086,00	39.318.826,00
00008.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	17.193.554,00	17.193.554,00
00008.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	17.193.554,00	17.193.554,00
00008.00126.00000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
00008.00126.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
00008.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00008.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00008.00241.00000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	682.860,00	682.860,00
00008.00241.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	682.860,00	682.860,00
00008.00242.00000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	277.160,00	277.160,00
00008.00242.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	277.160,00	277.160,00
00008.00243.00000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.680.606,00	3.680.606,00
00008.00243.00019	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	2.058.400,00	2.058.400,00
00008.00243.00020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	1.159.600,00	1.159.600,00
00008.00243.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	462.606,00	462.606,00
00008.00244.00000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	9.945.906,00	9.945.906,00
00008.00244.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
00008.00244.00019	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	3.814.006,00	3.814.006,00
00008.00244.00020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	5.634.380,00	5.634.380,00
00008.00244.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	417.520,00	417.520,00
00008.00306.00000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	1.502.000,00	1.502.000,00
00008.00306.00020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	1.502.000,00	1.502.000,00
00008.00334.00000	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	427.000,00	427.000,00
00008.00334.00021	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	427.000,00	427.000,00
00008.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	5.319.740,00	0,00	5.319.740,00
00008.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	5.319.740,00	0,00	5.319.740,00
00009.00000.00000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	144.028.030,00	0,00	0,00	144.028.030,00
00009.00129.00000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	86.546.000,00	0,00	0,00	86.546.000,00
00009.00272.00000	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.466.030,00	0,00	0,00	56.466.030,00

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00009.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.016.000,00	0,00	0,00	1.016.000,00
00010.00000.00000	SAÚDE	396.470,00	18.680.580,00	387.120.589,00	406.197.639,00
00010.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	126.459.200,00	126.459.200,00
00010.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	125.503.600,00	125.503.600,00
00010.00122.00008	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	955.600,00	955.600,00
00010.00126.00000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	5.925.200,00	0,00	5.925.200,00
00010.00126.00008	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	277.500,00	0,00	277.500,00
00010.00126.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	5.647.700,00	0,00	5.647.700,00
00010.00128.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	340.900,00	340.900,00
00010.00128.00005	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	226.900,00	226.900,00
00010.00128.00006	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	83.900,00	83.900,00
00010.00128.00008	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	30.100,00	30.100,00
00010.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	325.000,00	325.000,00
00010.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	325.000,00	325.000,00
00010.00301.00000	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	30.498.500,00	30.498.500,00
00010.00301.00005	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	12.743.000,00	12.743.000,00
00010.00301.00006	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	17.755.500,00	17.755.500,00
00010.00302.00000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	396.470,00	0,00	211.538.418,00	211.934.888,00
00010.00302.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	69.122.288,00	69.122.288,00
00010.00302.00006	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	142.416.130,00	142.416.130,00
00010.00303.00000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	7.607.000,00	7.607.000,00
00010.00303.00009	FARMÁCIA CIDADÃ	0,00	0,00	7.607.000,00	7.607.000,00
00010.00304.00000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	2.177.300,00	2.177.300,00
00010.00304.00007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	2.177.300,00	2.177.300,00
00010.00331.00000	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	8.174.271,00	8.174.271,00
00010.00331.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	8.174.271,00	8.174.271,00
00010.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	12.755.380,00	0,00	12.755.380,00
00010.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	12.755.380,00	0,00	12.755.380,00
00011.00000.00000	TRABALHO	0,00	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
00011.00212.00000	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0,00	0,00	191.000,00	191.000,00
00011.00212.00026	CRESCIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	191.000,00	191.000,00
00011.00334.00000	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	891.000,00	891.000,00
00011.00334.00021	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	737.800,00	737.800,00
00011.00334.00026	CRESCIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	153.200,00	153.200,00

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00012.00000.00000	EDUCAÇÃO	20.000,00	21.456.488,00	299.455.000,00	320.931.488,00
00012.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	9.396.000,00	9.396.000,00
00012.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	7.086.000,00	7.086.000,00
00012.00122.00012	CIDADE DOS LIVROS	0,00	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00
00012.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
00012.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
00012.00243.00000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
00012.00243.00014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
00012.00306.00000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	11.700.000,00	11.700.000,00
00012.00306.00013	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0,00	0,00	11.700.000,00	11.700.000,00
00012.00361.00000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.900.000,00	184.284.000,00	195.184.000,00
00012.00361.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	25.550.000,00	25.550.000,00
00012.00361.00011	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	10.900.000,00	158.734.000,00	169.634.000,00
00012.00362.00000	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	1.114.000,00	1.114.000,00
00012.00362.00014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	1.114.000,00	1.114.000,00
00012.00363.00000	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	2.224.000,00	2.224.000,00
00012.00363.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	906.000,00	906.000,00
00012.00363.00014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	1.318.000,00	1.318.000,00
00012.00364.00000	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	1.387.000,00	1.387.000,00
00012.00364.00014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	1.387.000,00	1.387.000,00
00012.00365.00000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	6.900.000,00	73.980.000,00	80.880.000,00
00012.00365.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
00012.00365.00010	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	6.900.000,00	73.700.000,00	80.600.000,00
00012.00366.00000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	5.840.000,00	5.840.000,00
00012.00366.00014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	5.840.000,00	5.840.000,00
00012.00367.00000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
00012.00367.00014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
00012.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.656.488,00	0,00	3.656.488,00
00012.00451.00012	CIDADE DOS LIVROS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
00012.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	1.656.488,00	0,00	1.656.488,00
00012.00845.00000	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
00012.00845.00014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
00012.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00013.00000.00000	CULTURA	50.000,00	7.665.080,00	21.494.600,00	29.209.680,00

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00013.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	13.991.900,00	13.991.900,00
00013.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	13.991.900,00	13.991.900,00
00013.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	628.500,00	628.500,00
00013.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	628.500,00	628.500,00
00013.00391.00000	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	7.665.080,00	2.132.600,00	9.797.680,00
00013.00391.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	7.665.080,00	0,00	7.665.080,00
00013.00391.00024	CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL	0,00	0,00	2.132.600,00	2.132.600,00
00013.00392.00000	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	3.984.100,00	3.984.100,00
00013.00392.00024	CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL	0,00	0,00	3.984.100,00	3.984.100,00
00013.00695.00000	TURISMO	0,00	0,00	757.500,00	757.500,00
00013.00695.00023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	757.500,00	757.500,00
00013.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
00014.00000.00000	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	289.200,00	289.200,00
00014.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
00014.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
00014.00334.00000	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	40.200,00	40.200,00
00014.00334.00021	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	40.200,00	40.200,00
00014.00422.00000	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	139.000,00	139.000,00
00014.00422.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	0,00	0,00	139.000,00	139.000,00
00015.00000.00000	URBANISMO	20.000,00	153.782.920,00	152.948.000,00	306.750.920,00
00015.00121.00000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00015.00121.00017	GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00015.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	52.208.500,00	52.208.500,00
00015.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	52.208.500,00	52.208.500,00
00015.00127.00000	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
00015.00127.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00015.00127.00017	GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
00015.00128.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
00015.00128.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
00015.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	815.100,00	815.100,00
00015.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	815.100,00	815.100,00
00015.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	153.782.920,00	56.179.400,00	209.962.320,00
00015.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	35.423.000,00	11.100.000,00	46.523.000,00
00015.00451.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	118.359.920,00	45.079.400,00	163.439.320,00

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00015.00452.00000	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	37.890.000,00	37.890.000,00
00015.00452.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	37.890.000,00	37.890.000,00
00015.00453.00000	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	5.555.000,00	5.555.000,00
00015.00453.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.555.000,00	5.555.000,00
00015.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00016.00000.00000	HABITAÇÃO	0,00	200.000,00	24.633.000,00	24.833.000,00
00016.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	4.669.200,00	4.669.200,00
00016.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	4.669.200,00	4.669.200,00
00016.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00016.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
00016.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00016.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
00016.00482.00000	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	19.813.800,00	19.813.800,00
00016.00482.00017	GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	17.061.800,00	17.061.800,00
00016.00482.00018	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	0,00	2.752.000,00	2.752.000,00
00017.00000.00000	SANEAMENTO	31.000,00	14.666.000,00	2.395.000,00	17.092.000,00
00017.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.875.020,00	1.875.020,00
00017.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.875.020,00	1.875.020,00
00017.00128.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00017.00128.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
00017.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	328.000,00	328.000,00
00017.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	328.000,00	328.000,00
00017.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
00017.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
00017.00512.00000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	13.996.000,00	86.940,00	14.082.940,00
00017.00512.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	13.996.000,00	86.940,00	14.082.940,00
00017.00542.00000	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	5.040,00	5.040,00
00017.00542.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.040,00	5.040,00
00017.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
00018.00000.00000	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	26.000,00	15.682.200,00	15.728.200,00
00018.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	9.064.400,00	9.064.400,00
00018.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	9.064.400,00	9.064.400,00
00018.00128.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
00018.00128.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00

ORÇAMENTO INICIAL/2011
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64, CONSOLIDADO (administração direta e indireta)

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00018.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	722.100,00	722.100,00
00018.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	722.100,00	722.100,00
00018.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
00018.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
00018.00541.00000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	5.872.700,00	5.872.700,00
00018.00541.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.375.900,00	5.375.900,00
00018.00541.00017	GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	496.800,00	496.800,00
00018.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00020.00000.00000	AGRICULTURA	20.000,00	237.860,00	8.600.920,00	8.858.780,00
00020.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.993.525,00	5.993.525,00
00020.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.993.525,00	5.993.525,00
00020.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
00020.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
00020.00363.00000	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00
00020.00363.00026	CRESCIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00
00020.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	237.860,00	0,00	237.860,00
00020.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	237.860,00	0,00	237.860,00
00020.00602.00000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	312.350,00	312.350,00
00020.00602.00026	CRESCIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	312.350,00	312.350,00
00020.00606.00000	EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	2.143.545,00	2.143.545,00
00020.00606.00026	CRESCIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	2.143.545,00	2.143.545,00
00020.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00023.00000.00000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	628.250,00	5.655.250,00	6.303.500,00
00023.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.127.700,00	3.127.700,00
00023.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	3.127.700,00	3.127.700,00
00023.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.226.000,00	1.226.000,00
00023.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	1.226.000,00	1.226.000,00
00023.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	628.250,00	0,00	628.250,00
00023.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	628.250,00	0,00	628.250,00
00023.00695.00000	TURISMO	0,00	0,00	1.301.550,00	1.301.550,00
00023.00695.00023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	1.301.550,00	1.301.550,00
00023.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00024.00000.00000	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	6.233.000,00	6.233.000,00
00024.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	2.583.000,00	2.583.000,00

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades					
Código	Especificação	Operações Esp.	Projetos	Atividades	Total
00024.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.583.000,00	2.583.000,00
00024.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
00024.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
00027.00000.00000	DESPORTO E LAZER	20.000,00	2.695.000,00	13.727.000,00	16.442.000,00
00027.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	6.622.000,00	6.622.000,00
00027.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	6.622.000,00	6.622.000,00
00027.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
00027.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
00027.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	2.695.000,00	0,00	2.695.000,00
00027.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	2.695.000,00	0,00	2.695.000,00
00027.00812.00000	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	6.655.000,00	6.655.000,00
00027.00812.00025	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	0,00	0,00	6.655.000,00	6.655.000,00
00027.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00028.00000.00000	ENCARGOS ESPECIAIS	60.000.000,00	0,00	0,00	60.000.000,00
00028.00843.00000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	54.000.000,00	0,00	0,00	54.000.000,00
00028.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
00099.00000.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
00099.00999.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
00099.00999.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total		204.625.500,00	229.950.418,00	1.159.424.082,	1.594.000.000,00
Transferências Financeiras					0,00
Total Geral		204.625.500,00	229.950.418,00	1.159.424.082,	1.594.000.000,00

Município de Joinville

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
00001.00000.00000	LEGISLATIVA	27.291.098,00	0,00	27.291.098,00
00001.00031.00000	AÇÃO LEGISLATIVA	25.381.900,00	0,00	25.381.900,00
00001.00031.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	25.381.900,00	0,00	25.381.900,00
00001.00128.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	248.985,00	0,00	248.985,00
00001.00128.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	248.985,00	0,00	248.985,00
00001.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.577.713,00	0,00	1.577.713,00
00001.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1.577.713,00	0,00	1.577.713,00
00001.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	82.500,00	0,00	82.500,00
00001.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	82.500,00	0,00	82.500,00
00004.00000.00000	ADMINISTRAÇÃO	123.025.639,00	13.877.500,00	136.903.139,00
00004.00092.00000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
00004.00092.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
00004.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.018.510,00	13.877.500,00	111.896.010,00
00004.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	88.983.410,00	1.715.500,00	90.698.910,00
00004.00122.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
00004.00122.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	4.835.100,00	9.012.000,00	13.847.100,00
00004.00122.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.000.000,00	3.150.000,00	4.150.000,00
00004.00123.00000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.879.000,00	0,00	3.879.000,00
00004.00123.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	3.879.000,00	0,00	3.879.000,00
00004.00126.00000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	5.665.700,00	0,00	5.665.700,00
00004.00126.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	5.665.700,00	0,00	5.665.700,00
00004.00128.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	824.100,00	0,00	824.100,00
00004.00128.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	824.100,00	0,00	824.100,00
00004.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.763.600,00	0,00	2.763.600,00
00004.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2.763.600,00	0,00	2.763.600,00
00004.00244.00000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	0,00	50.000,00
00004.00244.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	50.000,00	0,00	50.000,00
00004.00331.00000	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.324.729,00	0,00	6.324.729,00
00004.00331.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	6.324.729,00	0,00	6.324.729,00
00004.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	200.000,00	0,00	200.000,00

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
00004.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	200.000,00	0,00	200.000,00
00006.00000.00000	SEGURANÇA PÚBLICA	5.205.500,00	19.302.000,00	24.507.500,00
00006.00181.00000	POLICIAMENTO	3.489.700,00	19.302.000,00	22.791.700,00
00006.00181.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	350.000,00	0,00	350.000,00
00006.00181.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	3.139.700,00	19.302.000,00	22.441.700,00
00006.00182.00000	DEFESA CIVIL	1.715.800,00	0,00	1.715.800,00
00006.00182.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	1.715.800,00	0,00	1.715.800,00
00008.00000.00000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.367.936,00	7.950.890,00	39.318.826,00
00008.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.193.554,00	0,00	17.193.554,00
00008.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	17.193.554,00	0,00	17.193.554,00
00008.00126.00000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	140.000,00	0,00	140.000,00
00008.00126.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	140.000,00	0,00	140.000,00
00008.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	0,00	150.000,00
00008.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	150.000,00	0,00	150.000,00
00008.00241.00000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	682.860,00	0,00	682.860,00
00008.00241.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	682.860,00	0,00	682.860,00
00008.00242.00000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	277.160,00	0,00	277.160,00
00008.00242.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	277.160,00	0,00	277.160,00
00008.00243.00000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.237.606,00	443.000,00	3.680.606,00
00008.00243.00019	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.768.400,00	290.000,00	2.058.400,00
00008.00243.00020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.006.600,00	153.000,00	1.159.600,00
00008.00243.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	462.606,00	0,00	462.606,00
00008.00244.00000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.165.526,00	3.780.380,00	9.945.906,00
00008.00244.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	80.000,00	0,00	80.000,00
00008.00244.00019	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.593.046,00	1.220.960,00	3.814.006,00
00008.00244.00020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.074.960,00	2.559.420,00	5.634.380,00
00008.00244.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	417.520,00	0,00	417.520,00
00008.00306.00000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.502.000,00	0,00	1.502.000,00
00008.00306.00020	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.502.000,00	0,00	1.502.000,00
00008.00334.00000	FOMENTO AO TRABALHO	427.000,00	0,00	427.000,00
00008.00334.00021	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	427.000,00	0,00	427.000,00
00008.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	1.592.230,00	3.727.510,00	5.319.740,00

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
00008.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.592.230,00	3.727.510,00	5.319.740,00
00009.00000.00000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.016.000,00	143.012.030,00	144.028.030,00
00009.00129.00000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	86.546.000,00	86.546.000,00
00009.00129.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	86.546.000,00	86.546.000,00
00009.00272.00000	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	56.466.030,00	56.466.030,00
00009.00272.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	56.466.030,00	56.466.030,00
00009.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
00009.00846.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
00010.00000.00000	SAÚDE	16.892.371,00	389.305.268,00	406.197.639,00
00010.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.121.100,00	125.338.100,00	126.459.200,00
00010.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.121.100,00	124.382.500,00	125.503.600,00
00010.00122.00008	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	955.600,00	955.600,00
00010.00126.00000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	5.925.200,00	5.925.200,00
00010.00126.00008	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	277.500,00	277.500,00
00010.00126.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	5.647.700,00	5.647.700,00
00010.00128.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	340.900,00	340.900,00
00010.00128.00005	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0,00	226.900,00	226.900,00
00010.00128.00006	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	83.900,00	83.900,00
00010.00128.00008	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	30.100,00	30.100,00
00010.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	325.000,00	0,00	325.000,00
00010.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	325.000,00	0,00	325.000,00
00010.00301.00000	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	30.498.500,00	30.498.500,00
00010.00301.00005	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0,00	12.743.000,00	12.743.000,00
00010.00301.00006	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	17.755.500,00	17.755.500,00
00010.00302.00000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.070.000,00	207.864.888,00	211.934.888,00
00010.00302.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	69.122.288,00	69.122.288,00
00010.00302.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	31.470,00	365.000,00	396.470,00
00010.00302.00006	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.038.530,00	138.377.600,00	142.416.130,00
00010.00303.00000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	7.607.000,00	7.607.000,00
00010.00303.00009	FARMÁCIA CIDADÃ	0,00	7.607.000,00	7.607.000,00
00010.00304.00000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.177.300,00	2.177.300,00
00010.00304.00007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.177.300,00	2.177.300,00

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
00010.00331.00000	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.174.271,00	0,00	8.174.271,00
00010.00331.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	8.174.271,00	0,00	8.174.271,00
00010.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	3.202.000,00	9.553.380,00	12.755.380,00
00010.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	3.202.000,00	9.553.380,00	12.755.380,00
00011.00000.00000	TRABALHO	512.000,00	570.000,00	1.082.000,00
00011.00212.00000	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	191.000,00	0,00	191.000,00
00011.00212.00026	CRESCIMENTO ECONÔMICO	191.000,00	0,00	191.000,00
00011.00334.00000	FOMENTO AO TRABALHO	321.000,00	570.000,00	891.000,00
00011.00334.00021	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	167.800,00	570.000,00	737.800,00
00011.00334.00026	CRESCIMENTO ECONÔMICO	153.200,00	0,00	153.200,00
00012.00000.00000	EDUCAÇÃO	28.512.000,00	292.419.488,00	320.931.488,00
00012.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.206.000,00	190.000,00	9.396.000,00
00012.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	7.086.000,00	0,00	7.086.000,00
00012.00122.00012	CIDADE DOS LIVROS	2.120.000,00	190.000,00	2.310.000,00
00012.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	255.000,00	0,00	255.000,00
00012.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	255.000,00	0,00	255.000,00
00012.00243.00000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
00012.00243.00014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
00012.00306.00000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.700.000,00	5.000.000,00	11.700.000,00
00012.00306.00013	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	6.700.000,00	5.000.000,00	11.700.000,00
00012.00361.00000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	195.034.000,00	195.184.000,00
00012.00361.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	150.000,00	25.400.000,00	25.550.000,00
00012.00361.00011	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	169.634.000,00	169.634.000,00
00012.00362.00000	ENSINO MÉDIO	1.114.000,00	0,00	1.114.000,00
00012.00362.00014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.114.000,00	0,00	1.114.000,00
00012.00363.00000	ENSINO PROFISSIONAL	2.224.000,00	0,00	2.224.000,00
00012.00363.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	906.000,00	0,00	906.000,00
00012.00363.00014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.318.000,00	0,00	1.318.000,00
00012.00364.00000	ENSINO SUPERIOR	1.387.000,00	0,00	1.387.000,00
00012.00364.00014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.387.000,00	0,00	1.387.000,00
00012.00365.00000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.880.000,00	80.880.000,00
00012.00365.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	280.000,00	280.000,00

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
00012.00365.00010	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	80.600.000,00	80.600.000,00
00012.00366.00000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	5.840.000,00	5.840.000,00
00012.00366.00014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	5.840.000,00	5.840.000,00
00012.00367.00000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	175.000,00	175.000,00
00012.00367.00014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	175.000,00	175.000,00
00012.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	3.456.000,00	200.488,00	3.656.488,00
00012.00451.00012	CIDADE DOS LIVROS	1.900.000,00	100.000,00	2.000.000,00
00012.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.556.000,00	100.488,00	1.656.488,00
00012.00845.00000	TRANSFERÊNCIAS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
00012.00845.00014	EDUCAÇÃO CIDADÃ	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
00012.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
00012.00846.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
00013.00000.00000	CULTURA	18.856.080,00	10.353.600,00	29.209.680,00
00013.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.991.900,00	0,00	13.991.900,00
00013.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	13.991.900,00	0,00	13.991.900,00
00013.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	513.500,00	115.000,00	628.500,00
00013.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	513.500,00	115.000,00	628.500,00
00013.00391.00000	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.366.680,00	8.431.000,00	9.797.680,00
00013.00391.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	343.680,00	7.321.400,00	7.665.080,00
00013.00391.00024	CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL	1.023.000,00	1.109.600,00	2.132.600,00
00013.00392.00000	DIFUSÃO CULTURAL	2.724.000,00	1.260.100,00	3.984.100,00
00013.00392.00024	CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL	2.724.000,00	1.260.100,00	3.984.100,00
00013.00695.00000	TURISMO	210.000,00	547.500,00	757.500,00
00013.00695.00023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	210.000,00	547.500,00	757.500,00
00013.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
00013.00846.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
00014.00000.00000	DIREITOS DA CIDADANIA	269.200,00	20.000,00	289.200,00
00014.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	0,00	110.000,00
00014.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	110.000,00	0,00	110.000,00
00014.00334.00000	FOMENTO AO TRABALHO	20.200,00	20.000,00	40.200,00
00014.00334.00021	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20.200,00	20.000,00	40.200,00
00014.00422.00000	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	139.000,00	0,00	139.000,00

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
00014.00422.00022	SEGURANÇA E CIDADANIA	139.000,00	0,00	139.000,00
00015.00000.00000	URBANISMO	181.616.920,00	125.134.000,00	306.750.920,00
00015.00121.00000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	0,00	10.000,00
00015.00121.00017	GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
00015.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.208.500,00	0,00	52.208.500,00
00015.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	52.208.500,00	0,00	52.208.500,00
00015.00127.00000	ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
00015.00127.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00	0,00	10.000,00
00015.00127.00017	GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
00015.00128.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000,00	0,00	270.000,00
00015.00128.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	270.000,00	0,00	270.000,00
00015.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	815.100,00	0,00	815.100,00
00015.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	815.100,00	0,00	815.100,00
00015.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	114.928.320,00	95.034.000,00	209.962.320,00
00015.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	30.233.000,00	16.290.000,00	46.523.000,00
00015.00451.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	84.695.320,00	78.744.000,00	163.439.320,00
00015.00452.00000	SERVIÇOS URBANOS	7.890.000,00	30.000.000,00	37.890.000,00
00015.00452.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	7.890.000,00	30.000.000,00	37.890.000,00
00015.00453.00000	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	5.455.000,00	100.000,00	5.555.000,00
00015.00453.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	5.455.000,00	100.000,00	5.555.000,00
00015.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
00015.00846.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
00016.00000.00000	HABITAÇÃO	9.317.000,00	15.516.000,00	24.833.000,00
00016.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.669.200,00	0,00	4.669.200,00
00016.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	4.669.200,00	0,00	4.669.200,00
00016.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	0,00	150.000,00
00016.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	150.000,00	0,00	150.000,00
00016.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	200.000,00	0,00	200.000,00
00016.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	200.000,00	0,00	200.000,00
00016.00482.00000	HABITAÇÃO URBANA	4.297.800,00	15.516.000,00	19.813.800,00
00016.00482.00017	GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL	1.566.800,00	15.495.000,00	17.061.800,00
00016.00482.00018	HABITAÇÃO POPULAR	2.731.000,00	21.000,00	2.752.000,00

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
00017.00000.00000	SANEAMENTO	5.731.000,00	11.361.000,00	17.092.000,00
00017.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.875.020,00	0,00	1.875.020,00
00017.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.875.020,00	0,00	1.875.020,00
00017.00128.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	0,00	100.000,00
00017.00128.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	100.000,00	0,00	100.000,00
00017.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	328.000,00	0,00	328.000,00
00017.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	328.000,00	0,00	328.000,00
00017.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	670.000,00	0,00	670.000,00
00017.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	670.000,00	0,00	670.000,00
00017.00512.00000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.721.940,00	11.361.000,00	14.082.940,00
00017.00512.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	2.721.940,00	11.361.000,00	14.082.940,00
00017.00542.00000	CONTROLE AMBIENTAL	5.040,00	0,00	5.040,00
00017.00542.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	5.040,00	0,00	5.040,00
00017.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.000,00	0,00	31.000,00
00017.00846.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	31.000,00	0,00	31.000,00
00018.00000.00000	GESTÃO AMBIENTAL	11.914.200,00	3.814.000,00	15.728.200,00
00018.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.979.400,00	85.000,00	9.064.400,00
00018.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	8.979.400,00	85.000,00	9.064.400,00
00018.00128.00000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.000,00	0,00	23.000,00
00018.00128.00003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	23.000,00	0,00	23.000,00
00018.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	722.100,00	0,00	722.100,00
00018.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	722.100,00	0,00	722.100,00
00018.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	26.000,00	0,00	26.000,00
00018.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	26.000,00	0,00	26.000,00
00018.00541.00000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.143.700,00	3.729.000,00	5.872.700,00
00018.00541.00016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.769.900,00	3.606.000,00	5.375.900,00
00018.00541.00017	GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL	373.800,00	123.000,00	496.800,00
00018.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
00018.00846.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
00020.00000.00000	AGRICULTURA	7.498.280,00	1.360.500,00	8.858.780,00
00020.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.993.525,00	0,00	5.993.525,00
00020.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	5.993.525,00	0,00	5.993.525,00

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
00020.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	130.000,00	0,00	130.000,00
00020.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	130.000,00	0,00	130.000,00
00020.00363.00000	ENSINO PROFISSIONAL	21.500,00	0,00	21.500,00
00020.00363.00026	CRESCIMENTO ECONÔMICO	21.500,00	0,00	21.500,00
00020.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	127.860,00	110.000,00	237.860,00
00020.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	127.860,00	110.000,00	237.860,00
00020.00602.00000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	147.350,00	165.000,00	312.350,00
00020.00602.00026	CRESCIMENTO ECONÔMICO	147.350,00	165.000,00	312.350,00
00020.00606.00000	EXTENSÃO RURAL	1.058.045,00	1.085.500,00	2.143.545,00
00020.00606.00026	CRESCIMENTO ECONÔMICO	1.058.045,00	1.085.500,00	2.143.545,00
00020.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
00020.00846.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
00023.00000.00000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.193.500,00	1.110.000,00	6.303.500,00
00023.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.127.700,00	0,00	3.127.700,00
00023.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	3.127.700,00	0,00	3.127.700,00
00023.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	766.000,00	460.000,00	1.226.000,00
00023.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	766.000,00	460.000,00	1.226.000,00
00023.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	518.250,00	110.000,00	628.250,00
00023.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	518.250,00	110.000,00	628.250,00
00023.00695.00000	TURISMO	761.550,00	540.000,00	1.301.550,00
00023.00695.00023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	761.550,00	540.000,00	1.301.550,00
00023.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
00023.00846.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
00024.00000.00000	COMUNICAÇÕES	6.233.000,00	0,00	6.233.000,00
00024.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.583.000,00	0,00	2.583.000,00
00024.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.583.000,00	0,00	2.583.000,00
00024.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
00024.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
00027.00000.00000	DESPORTO E LAZER	13.942.000,00	2.500.000,00	16.442.000,00
00027.00122.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.622.000,00	0,00	6.622.000,00
00027.00122.00001	APOIO ADMINISTRATIVO	6.622.000,00	0,00	6.622.000,00
00027.00131.00000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	200.000,00	450.000,00

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
00027.00131.00004	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	250.000,00	200.000,00	450.000,00
00027.00451.00000	INFRAESTRUTURA URBANA	1.695.000,00	1.000.000,00	2.695.000,00
00027.00451.00015	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.695.000,00	1.000.000,00	2.695.000,00
00027.00812.00000	DESPORTO COMUNITÁRIO	5.355.000,00	1.300.000,00	6.655.000,00
00027.00812.00025	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	5.355.000,00	1.300.000,00	6.655.000,00
00027.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
00027.00846.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
00028.00000.00000	ENCARGOS ESPECIAIS	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
00028.00843.00000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	54.000.000,00	0,00	54.000.000,00
00028.00843.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	54.000.000,00	0,00	54.000.000,00
00028.00846.00000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
00028.00846.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
00099.00000.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
00099.00999.00000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
00099.00999.00002	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total		556.393.724,00	1.037.606.276,	1.594.000.000,00
Transferências Financeiras				0,00
Total Geral		556.393.724,00	1.037.606.276,	1.594.000.000,00

Município de Joinville

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Órgao	Funções	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE-CVJ		27.291.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE- CVJ		27.291.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO - GP		0,00	0,00	0,00	5.509.800,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO - GP		0,00	0,00	0,00	5.459.800,00	0,00
FUNDO DE APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E VIZINHANÇA - FAC		0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP		0,00	0,00	0,00	3.044.000,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP		0,00	0,00	0,00	3.044.000,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SA		0,00	0,00	0,00	42.550.000,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA		0,00	0,00	0,00	42.550.000,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF		0,00	0,00	0,00	21.350.000,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF		0,00	0,00	0,00	21.350.000,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL - FUNREPOC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - FUNREPOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SH		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE		0,00	0,00	0,00	1.656.800,00	0,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE		0,00	0,00	0,00	1.656.800,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN		0,00	0,00	0,00	35.987.040,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN		0,00	0,00	0,00	35.987.040,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. INCENTIVO A AGROPECUÁRIA - FINAGRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO IPPUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO IPPUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DIR. PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - FMDPPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSEAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SAÚDE - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	0,00	0,00	4.816.770,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	0,00	0,00	4.816.770,00	0,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	0,00	0,00	0,00	16.688.729,00	0,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	0,00	0,00	0,00	16.688.729,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	5.300.000,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	5.300.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	27.291.098,00	0,00	0,00	136.903.139,00	0,00

Órgao	Funções	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE-CVJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE- CVJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO - GP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO - GP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E VIZINHANÇA - FAC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP		1.715.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP		1.715.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF		400.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF		0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL - FUNREPOC	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - FUNREPOM	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	0,00	0,00	26.938.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	0,00	0,00	26.938.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. INCENTIVO A AGROPECUÁRIA - FINAGRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO IPPUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO IPPUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ	22.041.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ	22.041.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	11.747.826,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	10.091.066,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DIR. PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - FMDPPD	0,00	0,00	372.040,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	0,00	0,00	744.640,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSEAN	0,00	0,00	348.040,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	0,00	0,00	192.040,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	633.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	633.000,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	286.493.580,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	160.789.980,00
SECRETARIA DA SAÚDE - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	125.703.600,00
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	0,00	0,00	0,00	0,00	98.717.500,00
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	0,00	0,00	0,00	0,00	98.717.500,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	0,00	0,00	144.028.030,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	0,00	0,00	144.028.030,00	0,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	0,00	0,00	0,00	0,00	20.146.559,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	0,00	0,00	0,00	0,00	20.146.559,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	24.507.500,00	0,00	39.318.826,00	144.028.030,00	406.197.639,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Órgao	Funções	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE-CVJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE- CVJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO - GP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO - GP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E VIZINHANÇA - FAC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP		0,00	0,00	0,00	179.200,00	88.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP		0,00	0,00	0,00	179.200,00	88.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SA		0,00	0,00	0,00	0,00	11.810.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA		0,00	0,00	0,00	0,00	11.810.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL - FUNREPOC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - FUNREPOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE		0,00	310.858.488,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE		0,00	310.858.488,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA		0,00	0,00	0,00	0,00	230.379.920,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA		0,00	0,00	0,00	0,00	230.379.920,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SH		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE		1.082.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE		1.082.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.735.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.735.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625.900,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625.900,00
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.724.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.724.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.667.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.667.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.870.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.870.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311.000,00
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP	0,00	0,00	0,00	0,00	3.865.000,00
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP	0,00	0,00	0,00	0,00	3.865.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	0,00	5.921.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	0,00	5.921.000,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. INCENTIVO A AGROPECUÁRIA - FINAGRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO IPPUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	6.711.000,00
FUNDAÇÃO IPPUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	6.711.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	0,00	0,00	23.325.780,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	0,00	0,00	23.325.780,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -	0,00	0,00	2.076.900,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -	0,00	0,00	2.076.900,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	12.771.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	12.771.100,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DIR. PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - FMDPPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSEAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SAÚDE - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490.000,00	
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490.000,00	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	0,00	4.152.000,00	3.807.000,00	0,00	3.976.000,00	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	0,00	4.152.000,00	3.807.000,00	0,00	3.976.000,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	1.082.000,00	320.931.488,00	29.209.680,00	289.200,00	306.750.920,00	
Órgao	Funções	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE-CVJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE- CVJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO - GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO - GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E VIZINHANÇA - FAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL - FUNREPOC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - FUNREPOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA	0,00	13.996.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA	0,00	13.996.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH	21.755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SH	21.755.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	0,00	0,00	0,00	0,00	6.205.780,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200.780,00
FUNDO MUN. INCENTIVO A AGROPECUÁRIA - FINAGRO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FUNDAÇÃO IPPUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO IPPUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	4.407.200,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	4.407.200,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP	3.078.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP	3.078.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DIR. PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - FMDPPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSEAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	6.588.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	6.588.000,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DA SAÚDE - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI	0,00	3.096.000,00	0,00	0,00	0,00	
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI	0,00	3.096.000,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	0,00	0,00	4.733.000,00	0,00	2.653.000,00	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	0,00	0,00	4.733.000,00	0,00	2.653.000,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	24.833.000,00	17.092.000,00	15.728.200,00	0,00	8.858.780,00	
Órgao	Funções	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE-CVJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE- CVJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
GABINETE DO PREFEITO - GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO - GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E VIZINHANÇA - FAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL - FUNREPOC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - FUNREPOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
FUNDO MUN. INCENTIVO A AGROPECUÁRIA - FINAGRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO IPPUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO IPPUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR	0,00	0,00	5.065.500,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR	0,00	0,00	5.065.500,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
FUNDO MUN. DIR. PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - FMDPPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSEAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SAÚDE - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	0,00	0,00	6.233.000,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	0,00	0,00	6.233.000,00	0,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	0,00	0,00	1.238.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	0,00	0,00	1.238.000,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	6.303.500,00	6.233.000,00	0,00

Órgao	Funções	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	A CLASSIFICAR
CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE-CVJ		0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE- CVJ		0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO - GP		0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO - GP		0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E VIZINHANÇA - FAC		0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP		0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SA		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF		0,00	0,00	60.000.000,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF		0,00	0,00	60.000.000,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL - FUNREPOC		0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - FUNREPOM		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA		0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA		0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. INCENTIVO A AGROPECUÁRIA - FINAGRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO IPPUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO IPPUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ	0,00	13.580.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ	0,00	13.580.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DIR. PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - FMDPPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSEAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SAÚDE - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	0,00	2.862.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	0,00	2.862.000,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	16.442.000,00	60.000.000,00	0,00	0,00
Órgao	Funções	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total		
CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE-CVJ	0,00	27.291.098,00			
CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE- CVJ	0,00	27.291.098,00			
GABINETE DO PREFEITO - GP	0,00	5.509.800,00			
GABINETE DO PREFEITO - GP	0,00	5.459.800,00			

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções		
FUNDO DE APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E VIZINHANÇA - FAC	0,00	50.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP	0,00	5.027.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP	0,00	5.027.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SA	0,00	54.360.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA	0,00	54.360.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF	0,00	82.590.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA - SF	0,00	82.190.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL - FUNREPOC	0,00	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - FUNREPOM	0,00	300.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE	0,00	310.858.488,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE	0,00	310.858.488,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA	0,00	244.375.920,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA	0,00	244.375.920,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	0,00	26.938.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	0,00	26.938.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH	0,00	21.755.000,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SH	0,00	21.755.000,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE	0,00	2.738.800,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE	0,00	2.738.800,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	0,00	35.987.040,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	0,00	35.987.040,00
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI	0,00	2.735.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI	0,00	2.735.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV	0,00	2.625.900,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV	0,00	2.625.900,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções		
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA	0,00	2.724.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA	0,00	2.724.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS	0,00	3.265.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS	0,00	3.265.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT	0,00	3.085.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT	0,00	3.085.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO	0,00	2.784.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALT - SRBO	0,00	2.784.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP	0,00	2.740.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP	0,00	2.740.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB	0,00	2.667.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB	0,00	2.667.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN	0,00	3.040.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN	0,00	3.040.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO	0,00	2.870.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO	0,00	2.870.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP	0,00	2.440.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP	0,00	2.440.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE	0,00	2.311.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE	0,00	2.311.000,00
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP	0,00	3.865.000,00
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP	0,00	3.865.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	0,00	5.921.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS	0,00	5.921.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	0,00	6.205.780,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J	0,00	6.200.780,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções		
FUNDO MUN. INCENTIVO A AGROPECUÁRIA - FINAGRO	0,00	5.000,00
FUNDAÇÃO IPPUJ	0,00	6.711.000,00
FUNDAÇÃO IPPUJ	0,00	6.711.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ	0,00	13.580.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ	0,00	13.580.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	0,00	23.325.780,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ	0,00	23.325.780,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	4.407.200,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	4.407.200,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV	0,00	350.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV	0,00	350.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR	0,00	5.065.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR	0,00	5.065.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -	0,00	2.076.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -	0,00	2.076.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	110.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	110.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP	0,00	3.078.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP	0,00	3.078.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ	0,00	34.812.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - FUMDUJ	0,00	34.812.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	11.747.826,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	10.091.066,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções		
FUNDO MUN. DIR. PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - FMDPPD	0,00	372.040,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	0,00	744.640,00
FUNDO MUN. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSEAN	0,00	348.040,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	0,00	192.040,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	633.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	633.000,00
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	6.588.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	6.588.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI	0,00	1.373.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI	0,00	1.373.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	286.493.580,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	160.789.980,00
SECRETARIA DA SAÚDE - SS	0,00	125.703.600,00
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	0,00	98.717.500,00
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	0,00	98.717.500,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	148.844.800,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	148.844.800,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI	0,00	3.096.000,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVI	0,00	3.096.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	0,00	2.490.000,00
SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF	0,00	2.490.000,00

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções		
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	6.233.000,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	6.233.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	0,00	60.256.288,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	0,00	60.256.288,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	5.300.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	5.300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	2.000.000,00	2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	2.000.000,00	2.000.000,00
Total	2.000.000,00	1.594.000.000,

Resumo	
Total das Funções	1.594.000.000,
Transferências Financeiras	0,00
Total Geral	1.594.000.000,

458	3.3.3.5.0	0.1.00	840.000,00
		TOTAL AÇÃO	840.000,00
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SubFunção: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Ação: 0.001002 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL - SF			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
53	3.3.2.9.0	0.1.00	16.862.000,00
54	3.3.2.9.1	0.1.00	7.651.000,00
55	3.4.6.9.0	0.1.00	17.030.000,00
56	3.4.6.9.1	0.1.00	12.457.000,00
		TOTAL AÇÃO	54.000.000,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Ação: 0.001001 PAGAMENTO PASEP DOS SERVIDORES - SF			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
52	3.3.3.2.0	0.1.00	6.000.000,00
		TOTAL AÇÃO	6.000.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	82.190.000,00
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL - FUNREPOC			
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SubFunção: 181 POLICIAMENTO			
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA			
Ação: 2.001022 MELHORIA DA SEGURANÇA DO CIDADÃO - FUMREPOC			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
60	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00
61	3.4.4.9.0	0.1.00	50.000,00
		TOTAL AÇÃO	100.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	100.000,00
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - FUNREPOM			
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SubFunção: 181 POLICIAMENTO			
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA			
Ação: 2.001186 MELHORIA DA SEGURANÇA DO CIDADÃO - FUMREPOM			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
11	3.3.3.9.0	0.1.00	150.000,00
12	3.4.4.9.0	0.1.00	150.000,00
		TOTAL AÇÃO	300.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	300.000,00
		TOTAL DO ÓRGÃO	82.590.000,00
		TOTAL FONTE	0.1.00 82.590.000,00
DESPESAS			
Orgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE			
Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE			
Função: 12 EDUCAÇÃO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0012 CIDADE DOS LIVROS			
Ação: 2.001030 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
121	3.3.1.2.0	0.1.00	20.000,00
122	3.3.1.9.0	0.1.00	1.400.000,00
123	3.3.1.9.1	0.1.00	150.000,00
124	3.3.3.9.0	0.1.00	200.000,00
125	3.4.4.9.0	0.1.00	100.000,00
		TOTAL AÇÃO	1.870.000,00
Ação: 2.001031 BIBLIOTECA INFORMATIZADA - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
127	3.3.3.9.0	0.1.00	100.000,00
436	3.3.3.9.0	0.1.22	50.000,00
126	3.4.4.9.0	0.1.00	50.000,00
435	3.4.4.9.0	0.1.22	100.000,00
		TOTAL AÇÃO	300.000,00
Ação: 2.001032 LEITURAS EM TRÂNSITO - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
130	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00
128	3.4.4.9.0	0.1.00	50.000,00
129	3.4.4.9.0	0.1.22	40.000,00
		TOTAL AÇÃO	140.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001252 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
438	3.3.3.9.0	0.1.00	100.000,00
		TOTAL AÇÃO	100.000,00
SubFunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 0014 EDUCAÇÃO CIDADÃ			
Ação: 2.001037 UNIFORME ESCOLAR - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
144	3.3.3.9.0	0.1.01	100.000,00
200	3.3.3.9.0	0.1.58	5.000.000,00
		TOTAL AÇÃO	5.100.000,00
SubFunção: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Programa: 0013 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA			
Ação: 2.001033 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
133	3.3.3.9.0	0.1.00	6.500.000,00
134	3.3.3.9.0	0.1.60	5.000.000,00
135	3.4.4.9.0	0.1.00	200.000,00
		TOTAL AÇÃO	11.700.000,00
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001023 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
62	3.3.1.2.0	0.1.01	100.000,00
63	3.3.1.9.0	0.1.01	17.400.000,00
64	3.3.1.9.1	0.1.01	1.300.000,00
67	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00
65	3.3.3.9.0	0.1.01	6.500.000,00
66	3.4.4.9.0	0.1.01	100.000,00
68	3.4.4.9.0	0.1.00	100.000,00
		TOTAL AÇÃO	25.550.000,00

Programa: 0011 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
Ação: 1.001005 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENS.FUND. - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
114	3.4.4.9.0	0.1.01	2.100.000,00
115	3.4.4.9.0	0.1.22	4.000.000,00
116	3.4.4.9.0	0.1.58	2.000.000,00
117	3.4.4.9.0	0.1.19	1.000.000,00
432	3.4.5.9.0	0.1.19	1.800.000,00
		TOTAL AÇÃO	10.900.000,00
Ação: 2.001027 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - ENS.FUND. - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
91	3.3.1.2.0	0.1.01	1.000.000,00
97	3.3.1.2.0	0.1.18	470.000,00
92	3.3.1.9.0	0.1.01	28.806.600,00
98	3.3.1.9.0	0.1.18	78.000.000,00
93	3.3.1.9.1	0.1.01	5.610.400,00
99	3.3.1.9.1	0.1.18	8.830.000,00
94	3.3.3.2.0	0.1.01	12.000,00
95	3.3.3.9.0	0.1.01	3.000.000,00
106	3.3.3.9.0	0.1.58	3.000.000,00
104	3.3.3.9.0	0.1.19	20.450.000,00
103	3.4.4.9.0	0.1.19	190.000,00
107	3.4.4.9.0	0.1.58	1.000.000,00
96	3.4.4.9.0	0.1.01	1.000.000,00
		TOTAL AÇÃO	151.369.000,00
Ação: 2.001028 CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - ENS.FUND. - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
112	3.3.3.2.0	0.1.01	5.000,00
113	3.3.3.5.0	0.1.01	400.000,00
108	3.3.3.9.0	0.1.22	1.000.000,00
110	3.3.3.9.0	0.1.62	100.000,00
109	3.4.4.9.0	0.1.22	1.000.000,00
111	3.4.4.9.0	0.1.62	100.000,00
		TOTAL AÇÃO	2.605.000,00
Ação: 2.001029 TRANSPORTE ESCOLAR - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
118	3.3.3.2.0	0.1.01	10.000,00
433	3.3.3.9.0	0.1.01	2.000.000,00
119	3.3.3.9.0	0.1.61	250.000,00
120	3.3.3.9.0	0.1.22	1.500.000,00
434	3.3.3.90	0.1.19	1.000.000,00
		TOTAL AÇÃO	4.760.000,00
SubFunção: 362 ENSINO MÉDIO			
Programa: 0014 EDUCAÇÃO CIDADÃ			
Ação: 2.001035 APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - ENS.MÉD. - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
140	3.3.3.5.0	0.1.00	200.000,00
141	3.3.3.9.0	0.1.00	914.000,00
		TOTAL AÇÃO	1.114.000,00
SubFunção: 364 ENSINO SUPERIOR			
Programa: 0014 EDUCAÇÃO CIDADÃ			
Ação: 2.001036 DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
142	3.3.3.5.0	0.1.00	100.000,00
143	3.3.3.9.0	0.1.00	1.287.000,00
		TOTAL AÇÃO	1.387.000,00
SubFunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
Ação: 2.001024 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA EDUCAÇÃO - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
69	3.3.3.9.0	0.1.01	10.000,00
70	3.3.3.9.0	0.1.62	200.000,00
72	3.4.4.9.0	0.1.62	50.000,00
71	3.4.4.9.0	0.1.01	20.000,00
		TOTAL AÇÃO	280.000,00
Programa: 0010 EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ação: 1.001004 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
90	3.4.4.9.0	0.1.01	1.900.000,00
88	3.4.4.9.0	0.1.19	500.000,00
89	3.4.4.9.0	0.1.58	2.000.000,00
13	3.4.4.9.0	0.1.22	2.000.000,00
462	3.4.5.9.0	0.1.19	500.000,00
		TOTAL AÇÃO	6.900.000,00
Ação: 2.001025 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EDUC.INF. - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
75	3.3.1.2.0	0.1.01	2.000.000,00
412	3.3.1.2.0	0.1.18	100.000,00
76	3.3.1.9.0	0.1.01	29.000.000,00
413	3.3.1.9.0	0.1.18	16.000.000,00
77	3.3.1.9.1	0.1.01	3.500.000,00
414	3.3.1.9.1	0.1.18	2.900.000,00
80	3.3.3.9.0	0.1.19	3.600.000,00
82	3.3.3.9.0	0.1.58	200.000,00
73	3.3.3.9.0	0.1.01	4.000.000,00
74	3.4.4.9.0	0.1.01	1.000.000,00
83	3.4.4.9.0	0.1.58	500.000,00
81	3.4.4.9.0	0.1.19	500.000,00
		TOTAL AÇÃO	63.300.000,00
Ação: 2.001026 CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - EDUC. INF. - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
85	3.3.3.5.0	0.1.19	300.000,00
86	3.3.3.5.0	0.1.62	50.000,00

84	3.3.3.5.0	0.1.01	10.000.000,00
87	3.4.4.9.0	0.1.62	50.000,00
TOTAL AÇÃO			10.400.000,00
SubFunção: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Programa: 0014 EDUCAÇÃO CIDADÃ			
Ação: 2.001034 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
136	3.3.1.9.0	0.1.18	3.200.000,00
137	3.3.1.9.1	0.1.18	500.000,00
437	3.3.3.9.0	0.1.62	2.000.000,00
138	3.3.3.9.0	0.1.19	90.000,00
139	3.4.4.9.0	0.1.19	50.000,00
TOTAL AÇÃO			5.840.000,00
SubFunção: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Programa: 0014 EDUCAÇÃO CIDADÃ			
Ação: 2.001038 EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
149	3.3.3.9.0	0.1.01	10.000,00
145	3.3.3.9.0	0.1.62	65.000,00
147	3.3.3.9.0	0.1.19	10.000,00
148	3.4.4.9.0	0.1.19	10.000,00
146	3.4.4.9.0	0.1.62	70.000,00
150	3.4.4.9.0	0.1.01	10.000,00
TOTAL AÇÃO			175.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0012 CIDADE DOS LIVROS			
Ação: 1.001006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - BIBLIOTECA PÚBLICA MUN. - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
131	3.4.4.9.0	0.1.00	1.900.000,00
132	3.4.4.9.0	0.1.22	100.000,00
TOTAL AÇÃO			2.000.000,00
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001007 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
418	3.4.4.9.0	0.1.00	1.068.000,00
153	3.4.4.9.0	0.1.01	488,00
TOTAL AÇÃO			1.068.488,00
SubFunção: 845 TRANSFERÊNCIAS			
Programa: 0014 EDUCAÇÃO CIDADÃ			
Ação: 2.001039 REPASSE A UNIVILLE - SE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
151	3.3.3.5.0	0.1.00	4.000.000,00
TOTAL AÇÃO			4.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			310.858.488,00
TOTAL FONTE		0.1.00	18.539.000,00
		0.1.01	120.894.488,00
		0.1.18	110.000.000,00
		0.1.19	30.000.000,00
		0.1.22	9.790.000,00
		0.1.58	13.700.000,00
		0.1.60	5.000.000,00
		0.1.61	250.000,00
		0.1.62	2.685.000,00
DESPESAS			
Orgão: 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA			
Unidade: 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA			
Função: 15 URBANISMO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001040 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SEINFRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
154	3.3.1.2.0	0.1.00	500.000,00
155	3.3.1.9.0	0.1.00	15.000.000,00
156	3.3.1.9.1	0.1.00	1.800.000,00
TOTAL AÇÃO			22.046.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001041 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SEINFRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
160	3.3.3.9.0	0.1.00	150.000,00
TOTAL AÇÃO			150.000,00
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001008 OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
161	3.3.3.9.0	0.1.00	1.880.000,00
163	3.4.4.9.0	0.1.24	3.060.000,00
164	3.4.4.9.0	0.1.83	2.000.000,00
165	3.4.4.9.0	4.1.00	200.000,00
162	3.4.4.9.0	0.1.00	7.499.000,00
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		0.1.00	5.449.000,00
TOTAL DA AÇÃO			14.639.000,00
Ação: 1.001009 AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO - SEINFRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
166	3.4.4.9.0	0.1.00	1.500.000,00
167	3.4.4.9.0	0.1.24	10.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO			11.500.000,00
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001011 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - SEINFRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
170	3.3.3.9.0	0.1.00	8.190.000,00
173	3.4.4.9.0	0.1.24	7.400.000,00
174	3.4.4.9.0	0.1.83	9.000.000,00
171	3.4.4.9.0	0.1.00	10.585.000,00
172	3.4.4.9.0	0.1.16	2.000.000,00
175	3.4.4.9.0	4.1.00	2.883.178,00
TOTAL DA AÇÃO			40.058.178,00
Ação: 1.001012 EIXO ECOLÓGICO LESTE - SEINFRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
189	3.4.4.9.0	0.1.86	10.342.000,00
190	3.4.4.9.0	4.1.00	2.585.366,00
TOTAL DA AÇÃO			12.927.366,00

Ação: 1.001013 OBRAS DE ARTE, DRENAGENS E DRAGAGENS - SEINFRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
195	3.3.3.9.0	0.1.00	6.485.000,00
196	3.4.4.9.0	0.1.00	7.442.000,00
197	3.4.4.9.0	0.1.24	12.210.000,00
TOTAL DA AÇÃO			26.137.000,00
Ação: 1.001014 PROJETO VIVA CIDADE - SEINFRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
204	3.3.3.9.0	0.1.00	180.000,00
202	3.3.3.9.0	2.1.00	100.000,00
201	3.4.4.9.0	0.1.86	30.000.000,00
203	3.4.4.9.0	2.1.00	4.117.376,00
205	3.4.4.9.0	0.1.00	2.500.000,00
TOTAL DA AÇÃO			36.897.376,00
Ação: 2.001042 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO - SEINFRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
176	3.3.3.9.0	0.1.00	4.300.000,00
177	3.4.4.9.0	0.1.00	260.000,00
TOTAL DA AÇÃO			4.560.000,00
Ação: 2.001043 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SEINFRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
178	3.3.3.9.0	0.1.00	11.200.000,00
460	3.3.3.9.0	0.1.45	100.000,00
461	3.4.4.9.0	0.1.24	3.500.000,00
180	3.4.4.9.0	0.1.83	2.300.000,00
181	3.4.4.9.0	4.1.00	720.000,00
179	3.4.4.9.0	0.1.00	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO			18.020.000,00
SubFunção: 452 SERVIÇOS URBANOS			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2.001044 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEINFRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
182	3.4.4.9.0	0.1.17	22.500.000,00
TOTAL DA AÇÃO			22.500.000,00
Ação: 2.001045 LIMPEZA URBANA - SEINFRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
183	3.3.3.9.0	0.1.00	6.640.000,00
184	3.3.3.9.0	0.1.42	2.500.000,00
188	3.4.4.9.0	4.1.00	250.000,00
187	3.4.4.9.0	0.1.83	5.000.000,00
185	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO			15.390.000,00
SubFunção: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2.001046 MOBILIDADE URBANA - SEINFRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
191	3.3.3.9.0	0.1.00	3.000.000,00
192	3.4.4.9.0	0.1.00	2.445.000,00
193	3.4.4.9.0	0.1.83	100.000,00
194	3.4.4.9.0	4.1.00	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO			5.555.000,00
Função: 17 SANEAMENTO			
SubFunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001010 ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEINFRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
168	3.4.4.9.0	0.1.83	11.361.000,00
169	3.4.4.9.0	4.1.00	2.635.000,00
TOTAL DA AÇÃO			13.996.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			244.375.920,00
TOTAL FONTE		0.1.00	102.951.000,00
		0.1.16	2.000.000,00
		0.1.17	22.500.000,00
		0.1.24	36.170.000,00
		0.1.42	2.500.000,00
		0.1.45	100.000,00
		0.1.83	29.761.000,00
		0.1.86	40.342.000,00
		2.1.00	4.217.376,00
		4.1.00	9.283.544,00
DESPESAS			
Orgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS			
Unidade: 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001047 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
206	3.3.1.2.0	0.1.00	405.000,00
207	3.3.1.9.0	0.1.00	13.115.000,00
208	3.3.1.9.1	0.1.00	1.480.000,00
209	3.3.3.2.0	0.1.00	2.000,00
210	3.3.3.9.0	0.1.00	1.165.000,00
211	3.4.4.9.0	0.1.00	150.000,00
TOTAL DA AÇÃO			16.317.000,00
SubFunção: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
Ação: 2.001049 REDE INFORMATIZADA - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
213	3.3.3.9.0	0.1.00	70.000,00
214	3.4.4.9.0	0.1.00	70.000,00
TOTAL DA AÇÃO			140.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001051 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
217	3.3.3.9.0	0.1.00	150.000,00
TOTAL DA AÇÃO			150.000,00
SubFunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 0019 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Ação: 2.001055 POLÍTICAS DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
226	3.3.3.5.0	0.1.00	1.100.000,00
228	3.3.3.9.0	0.1.00	600.000,00
227	3.4.4.5.0	0.1.00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.701.000,00

Programa: 0020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Ação: 2.001059 ATIVIDADE SÓCIO-ASSISTENCIAL APLICADA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
234	3.3.3.5.0	0.1.00	600.000,00
236	3.3.3.9.0	0.1.00	140.000,00
235	3.4.4.5.0	0.1.00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO			741.000,00
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
Ação: 2.001048 APOIO AS INSTÂNCIAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
212	3.3.3.9.0	0.1.00	30.000,00
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00
Ação: 2.001050 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
215	3.3.3.9.0	0.1.00	45.000,00
216	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00
Programa: 0019 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Ação: 2.001052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
439	3.3.3.5.0	0.1.00	350.000,00
222	3.3.3.9.0	0.1.00	873.000,00
440	3.4.4.5.0	0.1.00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.224.000,00
Ação: 2.001053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
441	3.3.3.5.0	0.1.00	585.000,00
223	3.3.3.9.0	0.1.00	430.000,00
442	3.4.4.5.0	0.1.00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.016.000,00
Ação: 2.001054 SUBVENÇÕES SOCIAIS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
224	3.3.3.5.0	0.1.00	1.000,00
225	3.4.4.5.0	0.1.00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO			2.000,00
Programa: 0020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Ação: 2.001056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
443	3.3.3.5.0	0.1.00	485.000,00
229	3.3.3.9.0	0.1.00	1.900.000,00
444	3.4.4.5.0	0.1.00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO			2.386.000,00
Ação: 2.001058 SUBVENÇÕES SOCIAIS - ATENÇÃO BÁSICA - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
232	3.3.3.5.0	0.1.00	1.000,00
233	3.4.4.5.0	0.1.00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO			2.000,00
SubFunção: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Programa: 0020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Ação: 2.001057 SEGURANÇA ALIMENTAR - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
186	3.3.3.5.0	0.1.00	1.500.000,00
230	3.3.3.9.0	0.1.00	1.000,00
231	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.502.000,00
SubFunção: 334 FOMENTO AO TRABALHO			
Programa: 0021 TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
Ação: 2.001060 QUALIFICAÇÃO, GESTÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
237	3.3.3.9.0	0.1.00	377.000,00
238	3.4.4.9.0	0.1.00	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO			427.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001015 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - SAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
218	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00
220	3.3.3.9.0	0.1.53	100.000,00
219	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000.000,00
221	3.4.4.9.0	0.1.53	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.250.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			26.938.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 26.738.000,00
			0.1.53 200.000,00
DESPESAS			
Orgão: 10 SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH			
Unidade: 01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SH			
Função: 16 HABITAÇÃO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001061 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SH			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
239	3.3.1.2.0	0.1.00	250.000,00
240	3.3.1.9.0	0.1.00	3.460.000,00
241	3.3.1.9.1	0.1.00	400.000,00
242	3.3.3.9.0	0.1.00	103.200,00
243	3.4.4.9.0	0.1.00	25.000,00
TOTAL DA AÇÃO			4.238.200,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001064 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SH			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
249	3.3.3.9.0	0.1.00	150.000,00
TOTAL DA AÇÃO			150.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001016 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ÁREA DE HABITAÇÃO - SH			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
250	3.4.4.9.0	0.1.00	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO			200.000,00
SubFunção: 482 HABITAÇÃO URBANA			
Programa: 0017 GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL			
Ação: 2.001062 URBANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - SH			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
244	3.4.4.9.0	0.1.00	1.566.800,00
245	3.4.4.9.0	0.1.24	15.495.000,00
TOTAL DA AÇÃO			17.061.800,00
Programa: 0018 HABITAÇÃO POPULAR			
Ação: 2.001063 LOTES URBANIZADOS E MORADIAS - SH			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011

246	3.3.3.9.0	0.1.00	5.000,00
247	3.4.4.9.0	0.1.00	50.000,00
248	3.4.5.9.0	0.1.00	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO			105.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			21.755.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 6.260.000,00
			0.1.24 15.495.000,00
DESPESAS			
Orgão: 11 SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE			
Unidade: 01 SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE			
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001065 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SIDE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
251	3.3.1.2.0	0.1.00	70.000,00
252	3.3.1.9.0	0.1.00	1.200.000,00
253	3.3.1.9.1	0.1.00	59.000,00
254	3.3.3.9.0	0.1.00	210.000,00
255	3.4.4.9.0	0.1.00	11.000,00
TOTAL AÇÃO			1.550.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001066 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SIDE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
256	3.3.3.9.0	0.1.00	106.800,00
TOTAL AÇÃO			106.800,00
Função: 11 TRABALHO			
SubFunção: 212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			
Programa: 0026 CRESCIMENTO ECONÔMICO			
Ação: 2.001069 PROMOÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SIDE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
263	3.3.3.9.0	0.1.00	191.000,00
TOTAL AÇÃO			191.000,00
SubFunção: 334 FOMENTO AO TRABALHO			
Programa: 0021 TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
Ação: 2.001067 SERVIÇOS INTEGRADOS AO TRABALHADOR - SIDE			
CD	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
334	3.3.3.5.0	0.1.24	1.000,00
257	3.3.3.5.0	0.1.00	1.000,00
258	3.3.3.9.0	0.1.00	21.800,00
259	3.3.3.9.0	0.1.24	69.000,00
261	3.4.4.9.0	0.1.24	500.000,00
260	3.4.4.9.0	0.1.00	145.000,00
TOTAL AÇÃO			737.800,00
Programa: 0026 CRESCIMENTO ECONÔMICO			
Ação: 2.001068 SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
262	3.3.3.5.0	0.1.00	152.200,00
445	3.3.3.9.0	0.1.00	1.000,00
TOTAL AÇÃO			153.200,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.738.800,00
TOTAL FONTE			0.1.00 2.168.800,00
			0.1.24 570.000,00
DESPESAS			
Orgão: 12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN			
Unidade: 01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN			
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001070 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
264	3.3.1.2.0	0.1.00	200.000,00
265	3.3.1.9.0	0.1.00	5.190.000,00
266	3.3.1.9.1	0.1.00	300.000,00
267	3.3.3.9.0	0.1.00	6.576.340,00
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.3.3.9.0	0.1.00	840.000,00
268	3.4.4.9.0	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO			12.276.340,00
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
Ação: 2.001071 MANUTENÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO - SEPLAN			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
269	3.3.3.9.0	0.1.00	1.460.000,00
275	3.4.4.9.0	0.1.00	35.000,00
TOTAL AÇÃO			1.495.000,00
Ação: 2.001073 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL - SEPLAN			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
105	3.3.3.5.0	0.1.00	42.000,00
272	3.3.3.9.0	0.1.24	350.000,00
274	3.3.3.9.0	4.1.00	1.045.000,00
101	3.3.3.9.0	0.1.00	958.000,00
273	3.4.4.9.0	0.1.83	8.662.000,00
276	3.4.4.9.0	4.1.00	1.143.000,00
TOTAL AÇÃO			12.200.000,00
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001017 PROJETO VIVA CIDADE - SEPLAN			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
281	3.3.3.5.0	0.1.00	100.000,00
278	3.3.3.9.0	2.1.00	100.000,00
279	3.4.4.9.0	2.1.00	800.000,00
277	3.4.4.9.0	0.1.86	2.000.000,00
282	3.4.4.9.0	0.1.24	1.000.000,00
280	3.4.4.9.0	2.1.86	150.000,00
TOTAL AÇÃO			4.150.000,00
SubFunção: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
Ação: 2.001072 GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SEPLAN			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
270	3.3.3.9.0	0.1.00	4.719.600,00
271	3.4.4.9.0	0.1.00	946.100,00
TOTAL AÇÃO			5.665.700,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001247 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SEPLAN			

CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
457	3.3.3.9.0	0.1.00	200.000,00
TOTAL AÇÃO			200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			35.987.040,00
TOTAL FONTE		0.1.00	21.577.040,00
		0.1.24	1.350.000,00
		0.1.83	8.662.000,00
		0.1.86	2.000.000,00
		2.1.00	900.000,00
		2.1.86	150.000,00
4.1.00			2.188.000,00
DESPESAS			
Órgão: 13 SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI Função: 15 URBANISMO SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001074 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRI			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
283	3.3.1.2.0	0.1.00	51.000,00
284	3.3.1.9.0	0.1.00	1.331.000,00
285	3.3.1.9.1	0.1.00	163.000,00
286	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00
TOTAL AÇÃO			
425	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.590.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Ação: 2.001075 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRI			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
287	3.3.3.9.0	0.1.00	1.145.000,00
TOTAL AÇÃO			1.145.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.735.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 2.735.000,00
DESPESAS			
Órgão: 14 SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV Função: 15 URBANISMO SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001076 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRBV			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
288	3.3.1.2.0	0.1.00	44.000,00
289	3.3.1.9.0	0.1.00	877.000,00
290	3.3.1.9.1	0.1.00	98.000,00
291	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00
427	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.064.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Ação: 2.001077 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRBV			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
292	3.3.3.9.0	0.1.00	1.561.900,00
TOTAL AÇÃO			1.561.900,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.625.900,00
TOTAL FONTE			0.1.00 2.625.900,00
DESPESAS			
Órgão: 15 SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA Função: 15 URBANISMO SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001078 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
293	3.3.1.2.0	0.1.00	58.000,00
294	3.3.1.9.0	0.1.00	872.000,00
295	3.3.1.9.1	0.1.00	135.000,00
296	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00
430	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.110.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Ação: 2.001079 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
297	3.3.3.9.0	0.1.00	1.614.000,00
TOTAL AÇÃO			1.614.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.724.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 2.724.000,00
DESPESAS			
Órgão: 16 SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS Função: 15 URBANISMO SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001080 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRCS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
298	3.3.1.2.0	0.1.00	62.000,00
299	3.3.1.9.0	0.1.00	1.635.000,00
300	3.3.1.9.1	0.1.00	222.000,00
301	3.3.3.9.0	0.1.00	80.000,00
302	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			2.004.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Ação: 2.001081 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRCS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
303	3.3.3.9.0	0.1.00	1.261.000,00
TOTAL AÇÃO			1.261.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.265.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 3.265.000,00

DESPESAS			
Órgão: 17 SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT Função: 15 URBANISMO SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001082 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRIT			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
304	3.3.1.2.0	0.1.00	65.000,00
305	3.3.1.9.0	0.1.00	1.658.000,00
306	3.3.1.9.1	0.1.00	137.000,00
307	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00
426	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.905.000,00
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Ação: 2.001083 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRIT			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
308	3.3.3.9.0	0.1.00	1.180.000,00
TOTAL AÇÃO			1.180.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.085.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 3.085.000,00
DESPESAS			
Órgão: 18 SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALDT - SRBO Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALDT - SRBO Função: 15 URBANISMO SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001084 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRBO			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
309	3.3.1.2.0	0.1.00	37.000,00
310	3.3.1.9.0	0.1.00	1.293.000,00
311	3.3.1.9.1	0.1.00	175.000,00
312	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00
421	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.550.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Ação: 2.001085 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRBO			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
313	3.3.3.9.0	0.1.00	1.234.000,00
TOTAL AÇÃO			1.234.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.784.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 2.784.000,00
DESPESAS			
Órgão: 19 SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP Função: 15 URBANISMO SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001086 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
314	3.3.1.2.0	0.1.00	63.000,00
315	3.3.1.9.0	0.1.00	1.291.000,00
316	3.3.1.9.1	0.1.00	190.000,00
317	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00
431	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.589.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Ação: 2.001087 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
318	3.3.3.9.0	0.1.00	1.151.000,00
TOTAL AÇÃO			1.151.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.740.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 2.740.000,00
DESPESAS			
Órgão: 20 SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB Função: 15 URBANISMO SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001088 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRNB			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
319	3.3.1.2.0	0.1.00	54.000,00
320	3.3.1.9.0	0.1.00	1.439.000,00
321	3.3.1.9.1	0.1.00	154.000,00
322	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00
429	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.692.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Ação: 2.001089 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRNB			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
323	3.3.3.9.0	0.1.00	975.000,00
TOTAL AÇÃO			975.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.667.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 2.667.000,00

DESPESAS			
Orgão: 21 SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN			
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN			
Função: 15 URBANISMO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001090 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRVN			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
324	3.3.1.2.0	0.1.00	60.000,00
325	3.3.1.9.0	0.1.00	1.600.000,00
326	3.3.1.9.1	0.1.00	175.000,00
327	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00
328	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.890.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2.001091 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRVN			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
329	3.3.3.9.0	0.1.00	1.150.000,00
TOTAL AÇÃO			1.150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.040.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 3.040.000,00
DESPESAS			

Orgão: 22 SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO			
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO			
Função: 15 URBANISMO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001092 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRCO			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
330	3.3.1.2.0	0.1.00	73.000,00
331	3.3.1.9.0	0.1.00	1.690.000,00
332	3.3.1.9.1	0.1.00	112.000,00
333	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00
428	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.920.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2.001093 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRCO			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
335	3.3.3.9.0	0.1.00	950.000,00
TOTAL AÇÃO			950.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.870.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 2.870.000,00
DESPESAS			

Orgão: 23 SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP			
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP			
Função: 15 URBANISMO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001094 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRJP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
336	3.3.1.2.0	0.1.00	52.000,00
337	3.3.1.9.0	0.1.00	930.000,00
338	3.3.1.9.1	0.1.00	53.000,00
339	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00
424	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.080.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2.001095 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRJP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
340	3.3.3.9.0	0.1.00	1.360.000,00
TOTAL AÇÃO			1.360.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.440.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 2.440.000,00
DESPESAS			

Orgão: 24 SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE			
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE			
Função: 15 URBANISMO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001096 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRCE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
341	3.3.1.2.0	0.1.00	63.000,00
342	3.3.1.9.0	0.1.00	771.000,00
343	3.3.1.9.1	0.1.00	121.000,00
344	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00
423	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.000.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2.001097 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRCE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
345	3.3.3.9.0	0.1.00	1.311.000,00
TOTAL AÇÃO			1.311.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.311.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 2.311.000,00
DESPESAS			

Orgão: 25 SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP			
Unidade: 01 SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP			
Função: 15 URBANISMO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001098 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SDP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
346	3.3.1.2.0	0.1.00	89.000,00
347	3.3.1.9.0	0.1.00	1.518.000,00
348	3.3.1.9.1	0.1.00	153.000,00
349	3.3.3.9.0	0.1.00	40.000,00
350	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.805.000,00

SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2.001099 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SDP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
351	3.3.3.9.0	0.1.00	2.060.000,00
TOTAL AÇÃO			2.060.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.865.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 3.865.000,00

DESPESAS			
Orgão: 53 SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF			
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF			
Função: 15 URBANISMO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001100 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRF			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
352	3.3.1.2.0	0.1.00	22.000,00
353	3.3.1.9.0	0.1.00	998.000,00
354	3.3.1.9.1	0.1.00	130.000,00
355	3.3.3.9.0	0.1.00	55.000,00
422	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.210.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2.001101 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRF			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
356	3.3.3.9.0	0.1.00	1.280.000,00
TOTAL AÇÃO			1.280.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.490.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 2.490.000,00
DESPESAS			

Orgão: 57 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM			
Unidade: 01 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM			
Função: 24 COMUNICAÇÕES			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001102 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SECOM			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
357	3.3.1.2.0	0.1.00	63.000,00
358	3.3.1.9.0	0.1.00	1.670.000,00
359	3.3.1.9.1	0.1.00	105.000,00
360	3.3.3.9.0	0.1.00	663.000,00
361	3.4.4.9.0	0.1.00	82.000,00
TOTAL AÇÃO			2.583.000,00

SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001103 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SECOM			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
362	3.3.3.9.0	0.1.00	3.650.000,00
TOTAL AÇÃO			3.650.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			6.233.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 6.233.000,00
DESPESAS			

Orgão: 58 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP			
Unidade: 01 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP			
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001104 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SGP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
363	3.3.1.2.0	0.1.00	270.000,00
364	3.3.1.3.0	0.1.00	50.000,00
365	3.3.1.9.0	0.1.00	6.610.000,00
366	3.3.1.9.1	0.1.00	730.000,00
367	3.3.3.9.0	0.1.00	1.656.000,00
368	3.4.4.9.0	0.1.00	173.000,00
TOTAL AÇÃO			9.489.000,00

SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
Ação: 2.001114 QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO - SGP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
369	3.3.1.9.0	0.1.00	200.000,00
370	3.3.3.9.0	0.1.00	400.000,00
TOTAL AÇÃO			600.000,00

SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001254 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SGP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
454	3.3.3.9.0	0.1.00	75.000,00
TOTAL AÇÃO			75.000,00

SubFunção: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001105 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - BENEFÍCIOS - SGP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
371	3.3.3.9.0	0.1.00	6.324.729,00
TOTAL AÇÃO			6.324.729,00

SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001018 AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA O SERVIDOR - CV - SGP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
455	3.3.3.9.0	0.1.00	100.000,00
377	3.4.4.9.0	0.1.00	100.000,00
TOTAL AÇÃO			200.000,00

Função: 10 SAÚDE			
SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001248 SEGURIDADE HOPITAL SÃO JOSÉ - SGP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
375	3.3.1.9.1	0.1.02	11.972.288,00
TOTAL AÇÃO			11.972.288,00

SubFunção: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001106 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - SAÚDE DO SERVIDOR - SGP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
372	3.3.3.5.0	0.1.00	7.170.000,00
373	3.3.3.9.0	0.1.00	785.791,00
374	3.4.4.9.0	0.1.00	218.480,00
TOTAL AÇÃO			8.174.271,00
Função: 12 EDUCAÇÃO			

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001107 REPASSE A FUNDAMAS - SGP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
378	3.3.1.2.0	0.1.00	2.000,00
379	3.3.1.9.0	0.1.00	3.600.000,00
380	3.3.1.9.1	0.1.00	500.000,00
447	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO			4.152.000,00
Função: 13 CULTURA SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001108 REPASSE A FCJ - SGP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
381	3.3.1.2.0	0.1.00	8.000,00
382	3.3.1.9.0	0.1.00	3.308.000,00
383	3.3.1.9.1	0.1.00	441.000,00
448	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO			3.807.000,00
Função: 15 URBANISMO SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001109 REPASSE A FUNDAÇÃO IPPUJ - SGP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
384	3.3.1.2.0	0.1.00	7.000,00
385	3.3.1.9.0	0.1.00	3.307.000,00
386	3.3.1.9.1	0.1.00	612.000,00
449	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO			3.976.000,00
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001110 REPASSE A FUNDEMA - SGP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
387	3.3.1.2.0	0.1.00	25.000,00
388	3.3.1.9.0	0.1.00	3.923.000,00
389	3.3.1.9.1	0.1.00	735.000,00
450	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO			4.733.000,00
Função: 20 AGRICULTURA SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001111 REPASSE A FM25J - SGP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
390	3.3.1.2.0	0.1.00	25.000,00
391	3.3.1.9.0	0.1.00	2.210.000,00
392	3.3.1.9.1	0.1.00	368.000,00
451	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO			2.653.000,00
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001112 REPASSE A PROMOTUR - SGP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
393	3.3.1.2.0	0.1.00	25.000,00
394	3.3.1.9.0	0.1.00	1.041.000,00
395	3.3.1.9.1	0.1.00	122.000,00
452	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO			1.238.000,00
Função: 27 DESPORTO E LAZER SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001113 REPASSE A FELEJ - SGP			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
396	3.3.1.2.0	0.1.00	12.000,00
397	3.3.1.9.0	0.1.00	2.456.000,00
398	3.3.1.9.1	0.1.00	344.000,00
453	3.3.3.9.0	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO			2.862.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			60.256.288,00
TOTAL FONTE		0.1.00	48.284.000,00
		0.1.02	11.972.288,00
DESPESAS			
Orgão: 59 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM Unidade: 01 PROCURADORIA GERAL DO M Função: 04 ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001004 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PGM			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
400	3.3.1.2.0	0.1.00	20.000,00
401	3.3.1.9.0	0.1.00	4.558.000,00
402	3.3.1.9.1	0.1.00	337.000,00
403	3.3.3.9.0	0.1.00	250.000,00
404	3.4.4.9.0	0.1.00	135.000,00
TOTAL AÇÃO			5.300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			5.300.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 5.300.000,00
DESPESAS			
Orgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC Unidade: 01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA SubFunção: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS Ação: 2.001115 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
399	3.9.9.9.9	0.1.00	2.000.000,00
TOTAL AÇÃO			2.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.000.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00 2.000.000,00

DESPESAS			
Orgão: 01 CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE-CVJ Unidade: 01 CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE-CVJ Função: 01 LEGISLATIVA SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001116 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - CVJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
1	3.3.1.2.0	0.1.00	1.874.000,00
2	3.3.1.9.0	0.1.00	15.683.600,00
3	3.3.1.9.1	0.1.00	900.000,00
4	3.3.3.2.0	0.1.00	30.000,00
5	3.3.3.9.0	0.1.00	6.300.300,00
6	3.4.4.9.0	0.1.00	594.000,00
TOTAL AÇÃO			25.381.900,00
SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO Ação: 2.001117 QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO - CVJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
7	3.3.3.2.0	0.1.00	3.993,00
8	3.3.3.5.0	0.1.00	17.449,00
9	3.3.3.9.0	0.1.00	226.443,00
10	3.4.4.9.0	0.1.00	1.100,00
TOTAL AÇÃO			248.985,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO Ação: 2.001118 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - CVJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
11	3.3.3.9.0	0.1.00	1.577.713,00
TOTAL AÇÃO			1.577.713,00
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS Ação: 1.001019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO SEDE DA CÂMARA - CVJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2010
12	3.4.4.9.0	0.1.00	82.500,00
TOTAL AÇÃO			82.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO			27.291.098,00
TOTAL FONTE			0.1.00 27.291.098,00
DESPESAS			
Orgão: 46 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Função: 10 SAÚDE SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0008 GESTÃO EM SAÚDE Ação: 2.001131 FORTALECIMENTO DE GESTÃO DO SUS - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
40	3.3.3.9.0	0.2.70	216.500,00
41	3.4.4.9.0	0.2.70	591.500,00
TOTAL DA AÇÃO			808.000,00
Ação: 2.001133 PARTICIPAÇÃO POPULAR - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
44	3.3.3.9.0	0.1.02	114.300,00
45	3.4.4.9.0	0.1.02	33.300,00
TOTAL DA AÇÃO			147.600,00
Função: 10 SAÚDE SubFunção: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO Programa: 0008 GESTÃO EM SAÚDE Ação: 1.001020 INFORMATIZAÇÃO DA REDE DO SUS - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
1	3.3.3.9.0	0.2.70	55.500,00
2	3.4.4.9.0	0.2.70	222.000,00
TOTAL DA AÇÃO			277.500,00
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS Ação: 1.001023 INFORMATIZAÇÃO DA REDE SUS - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
5	3.3.3.9.0	0.1.02	44.400,00
6	3.3.3.9.0	0.2.23	222.000,00
8	3.4.4.9.0	0.2.23	4.484.400,00
7	3.4.4.9.0	0.1.02	896.900,00
TOTAL DA AÇÃO			5.647.700,00
SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Programa: 0005 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA Ação: 2.001120 QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
14	3.3.3.9.0	0.2.64	226.900,00
TOTAL DA AÇÃO			226.900,00
Programa: 0006 SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Ação: 2.001126 QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
29	3.3.3.9.0	0.2.65	83.900,00
TOTAL DA AÇÃO			83.900,00
Programa: 0008 GESTÃO EM SAÚDE Ação: 2.001132 QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
43	3.3.3.9.0	0.2.70	30.100,00
TOTAL DA AÇÃO			30.100,00
SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0005 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA Ação: 2.001119 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
11	3.3.3.9.0	0.2.64	11.855.000,00

12	3.4.4.9.0	0.2.64	888.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	12.743.000,00
Programa: 0006 SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Ação: 2.001122 ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
19	3.3.3.9.0	0.2.65	17.700.000,00
20	3.4.4.9.0	0.2.65	55.500,00
		TOTAL DA AÇÃO	17.755.500,00
SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0006 SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Ação: 2.001121 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
16	3.3.3.7.1	0.1.02	2.186.700,00
17	3.3.3.9.0	0.2.65	27.500.000,00
18	3.4.4.9.0	0.2.65	2.000.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	31.686.700,00
Ação: 2.001123 ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - SERVIÇOS HOSPITALARES -FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
21	3.3.3.9.0	0.2.65	28.600.000,00
22	3.3.3.9.1	0.2.65	38.097.500,00
23	3.4.4.9.0	0.2.65	1.000.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	67.697.500,00
Ação: 2.001124 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
24	3.3.3.9.0	0.2.57	523.900,00
25	3.4.4.9.0	0.2.57	222.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	745.900,00
Ação: 2.001125 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
26	3.3.3.9.0	0.2.65	200.000,00
27	3.4.4.9.0	0.2.65	200.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	400.000,00
SubFunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Programa: 0009 FARMÁCIA CIDADÃ			
Ação: 2.001134 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
46	3.3.3.9.0	0.1.02	2.000.000,00
47	3.3.3.9.0	0.2.67	5.607.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	7.607.000,00
SubFunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Programa: 0007 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Ação: 2.001127 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
31	3.3.3.9.0	0.2.66	1.040.300,00
32	3.4.4.9.0	0.2.66	488.400,00
		TOTAL DA AÇÃO	1.528.700,00
Ação: 2.001128 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
33	3.3.3.9.0	0.2.66	32.700,00
		TOTAL DA AÇÃO	32.700,00
Ação: 2.001129 PROGRAMA DE CONTROLE A AIDS - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
35	3.3.3.9.0	0.2.66	319.400,00
34	3.3.3.9.0	0.1.02	79.900,00
36	3.4.4.9.0	0.2.66	66.600,00
		TOTAL DA AÇÃO	465.900,00
Ação: 2.001130 FORTALECIMENTO INST. DA CAPACIDADE DE GESTÃO EM VIGIL E SAÚDE - VIGISUS - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
37	3.3.3.9.0	0.2.66	30.000,00
38	3.4.4.9.0	0.2.66	120.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	150.000,00
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001021 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA SECRETARIA DA SAÚDE -FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
61	3.4.4.9.0	0.2.71	2.442.000,00
10	3.4.4.9.0	0.2.23	1.000.000,00
9	3.4.4.9.0	0.1.02	200.000,00
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.4.4.9.0	0.1.02	100.000,00
59	3.4.4.9.0	0.1.00	3.202.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	6.844.000,00
Ação: 1.001022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL SÃO JOSÉ - FMS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
3	3.4.4.9.0	0.1.02	985.200,00
4	3.4.4.9.0	0.2.23	4.926.180,00
		TOTAL DA AÇÃO	5.911.380,00
TOTAL DA UNIDADE			160.789.980,00
Unidade: 02 SECRETARIA DA SAÚDE - FMS			
Função: 10 SAÚDE			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001135 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
48	3.3.1.2.0	0.1.02	5.000.000,00
49	3.3.1.9.0	0.1.02	81.657.200,00
52	3.3.1.9.0	0.2.64	5.635.200,00
50	3.3.1.9.1	0.1.02	13.200.000,00
56	3.3.3.5.0	0.1.02	2.000.000,00
51	3.3.3.9.0	0.1.02	9.890.100,00
53	3.3.3.9.0	0.2.00	1.121.100,00
		TOTAL DA AÇÃO	118.503.600,00
Ação: 2.001231 VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE - SS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
55	3.3.3.9.0	0.1.02	7.000.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	7.000.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001249 COMUNICAÇÃO INTEGRADA-SS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
60	3.3.3.9.0	0.1.00	200.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE			125.703.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO			286.493.580,00
DESPESA		0.1.00	3.402.000,00
		0.1.02	125.288.000,00
		0.2.00	1.121.100,00
		0.2.23	10.632.580,00
		0.2.57	745.900,00
		0.2.64	18.605.100,00
		0.2.65	115.436.900,00
		0.2.66	2.097.400,00
		0.2.67	5.607.000,00
		0.2.70	1.115.600,00
		0.2.71	2.442.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE	0.1.00	3.402.000,00
		0.1.02	125.288.000,00
DESPESAS			
Orgão: 47 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ			
Unidade: 001 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ			
Função: 10 SAÚDE			
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001250 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - HMSJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
11	3.3.3.9.0	0.1.00	125.000,00
TOTAL DA AÇÃO			125.000,00
SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001136 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - HMSJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
3	3.3.1.2.0	0.1.02	50.000,00
4	3.3.1.9.0	0.1.02	57.000.000,00
5	3.3.3.9.0	0.1.02	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO			57.150.000,00
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Ação: 0.001003 PASEP - HMSJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
2	3.3.3.2.0	0.2.00	31.470,00
1	3.3.3.2.0	0.2.65	365.000,00
TOTAL DA AÇÃO			396.470,00
Programa: 0006 SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Ação: 2.001137 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - HMSJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
7	3.3.3.9.0	0.2.00	1.698.530,00
6	3.3.3.9.0	0.1.02	50.000,00
8	3.3.3.9.0	0.2.65	36.797.500,00
9	3.4.4.9.0	0.2.00	1.500.000,00
10	3.4.4.9.0	0.2.65	1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO			41.046.030,00
TOTAL DO ÓRGÃO			98.717.500,00
DESPESA		0.1.00	125.000,00
		0.1.02	57.200.000,00
		0.2.00	3.230.000,00
		0.2.65	38.162.500,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE	0.1.00	125.000,00
		0.1.02	57.200.000,00
DESPESAS			
Orgão: 28 FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS			
Unidade: 01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS			
Função: 12 EDUCAÇÃO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001138 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
2	3.3.1.2.0	0.1.00	180.000,00
3	3.3.1.9.0	0.1.00	1.500.000,00
4	3.3.1.9.1	0.1.00	30.000,00
24	3.3.3.2.0	0.2.00	20.000,00
7	3.3.3.9.0	0.2.00	90.000,00
6	3.3.3.9.0	0.1.00	777.000,00
9	3.4.4.9.0	0.1.00	287.000,00
8	3.4.4.9.0	0.2.00	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO			2.934.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001255 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FUNDAMAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
25	3.3.3.9.0	0.1.00	155.000,00
TOTAL DA AÇÃO			155.000,00
SubFunção: 363 ENSINO PROFISSIONAL			
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
Ação: 2.001139 CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDAMAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
10	3.3.1.2.0	0.1.00	80.000,00
11	3.3.3.9.0	0.1.00	661.000,00
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.3.3.9.0	0.1.00	190.000,00
12	3.3.3.9.0	0.2.00	50.000,00
13	3.4.4.9.0	0.1.00	75.000,00
14	3.4.4.9.0	0.2.00	40.000,00
TOTAL DA AÇÃO			906.000,00
Programa: 0014 EDUCAÇÃO CIDADÃ			
Ação: 2.001140 INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL - FUNDAMAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011

15	3.3.3.2.0	0.2.00	20.000,00
16	3.3.3.9.0	0.1.00	928.000,00
17	3.3.3.9.0	0.2.00	100.000,00
19	3.4.4.9.0	0.2.00	75.000,00
18	3.4.4.9.0	0.1.00	195.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.318.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001024 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA FUNDAMAS - FUNDAMAS			
CR	CD	FONTE	Fixado RS 2011
20	3.4.4.9.0	0.1.00	423.000,00
21	3.4.4.9.0	0.2.00	65.000,00
22	3.4.4.9.0	0.2.24	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO			588.000,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Ação: 0.001004 PASEP - FUNDAMAS			
CR	CD	FONTE	Fixado RS 2011
1	3.3.3.2.0	0.1.00	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			5.921.000,00
DESPESA		0.1.00	5.311.000,00
		0.2.00	510.000,00
		0.2.24	100.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE		0.1.00 5.311.000,00
DESPESAS			
Orgão: 29 FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J			
Unidade: 01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J			
Função: 20 AGRICULTURA			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001141 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FM25J			
CR	CD	FONTE	Fixado RS 2011
1	3.3.1.2.0	0.1.00	79.700,00
2	3.3.1.9.0	0.1.00	1.800.000,00
3	3.3.1.9.1	0.1.00	199.800,00
4	3.3.3.2.0	0.1.00	8.400,00
38	3.3.3.2.0	0.2.00	4.000,00
5	3.3.3.9.0	0.1.00	777.735,00
6	3.3.3.9.0	0.2.00	370.240,00
7	3.4.4.9.0	0.1.00	55.650,00
8	3.4.4.9.0	0.2.00	40.000,00
TOTAL AÇÃO			3.335.525,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001146 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FM25J			
CR	CD	FONTE	Fixado RS 2011
39	3.3.3.2.0	0.1.00	9.000,00
40	3.3.3.9.0	0.1.00	121.000,00
TOTAL AÇÃO			130.000,00
SubFunção: 363 ENSINO PROFISSIONAL			
Programa: 0026 CRESCIMENTO ECONÔMICO			
Ação: 2.001145 ESCOLA AGRÍCOLA - FM25J			
CR	CD	FONTE	Fixado RS 2011
37	3.3.3.9.0	0.1.00	10.500,00
34	3.3.3.9.0	0.2.00	11.000,00
TOTAL AÇÃO			21.500,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001025 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - FM25J			
CR	CD	FONTE	Fixado RS 2011
14	3.3.3.9.0	0.1.00	420,00
12	3.3.3.9.0	0.2.00	11.440,00
15	3.4.4.9.0	0.1.00	105.000,00
13	3.4.4.9.0	0.2.00	11.000,00
16	3.4.4.9.0	0.2.24	110.000,00
TOTAL AÇÃO			237.860,00
SubFunção: 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
Programa: 0026 CRESCIMENTO ECONÔMICO			
Ação: 2.001143 INCENTIVO E FOMENTO DA PRODUÇÃO DE PESCADOS - FM25J			
CR	CD	FONTE	Fixado RS 2011
25	3.3.3.9.0	0.2.24	110.000,00
24	3.3.3.9.0	0.2.00	66.000,00
23	3.3.3.9.0	0.1.00	70.140,00
26	3.4.4.9.0	0.1.00	210,00
27	3.4.4.9.0	0.2.00	11.000,00
28	3.4.4.9.0	0.2.24	55.000,00
TOTAL AÇÃO			312.350,00
SubFunção: 606 EXTENSÃO RURAL			
Programa: 0026 CRESCIMENTO ECONÔMICO			
Ação: 2.001142 DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL - FM25J			
CR	CD	FONTE	Fixado RS 2011
18	3.3.3.9.0	0.2.00	33.000,00
17	3.3.3.9.0	0.1.00	841.625,00
19	3.3.3.9.0	0.2.24	975.500,00
22	3.4.4.9.0	0.2.24	55.000,00
21	3.4.4.9.0	0.2.00	44.000,00
20	3.4.4.9.0	0.1.00	83.210,00
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.4.4.9.0	0.1.00	62.000,00
TOTAL AÇÃO			2.032.335,00
Ação: 2.001144 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL RURAL - FM25J			
CR	CD	FONTE	Fixado RS 2011
29	3.3.1.9.0	0.1.00	12.000,00
30	3.3.3.9.0	0.1.00	12.000,00
31	3.3.3.9.0	0.2.00	11.000,00
32	3.4.4.9.0	0.1.00	21.210,00
33	3.4.4.9.0	0.2.24	55.000,00
TOTAL AÇÃO			111.210,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Ação: 0.001005 PASEP - FM25J			
CR	CD	FONTE	Fixado RS 2011
9	3.3.3.2.0	0.1.00	20.000,00
TOTAL AÇÃO			20.000,00
TOTAL DA UNIDADE			6.200.780,00

Unidade: 02 FUNDO MUN. INCENTIVO A AGROPECUÁRIA - FINAGRO			
Função: 20 AGRICULTURA			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001201 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FINAGRO			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
36	3.3.3.9.0	0.2.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			5.000,00
TOTAL DA UNIDADE			5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			6.205.780,00
DESPESA		0.1.00	4.227.600,00
		0.2.00	617.680,00
		0.2.24	1.360.500,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE	0.1.00	4.227.600,00
DESPESAS			
Orgão: 30 FUNDAÇÃO INST DE PESQ E PLANEJ URBANO DE JOINVILLE - IPPUJ			
Unidade: 01 FUNDAÇÃO INST DE PESQ E PLANEJ URBANO DE JOINVILLE - IPPUJ			
Função: 15 URBANISMO			
SubFunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Programa: 0017 GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL			
Ação: 2.001155 PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO - IPPUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
25	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO			10.000,00
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001147 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - IPPUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
2	3.3.1.2.0	0.1.00	190.000,00
3	3.3.1.3.0	0.1.00	1.000,00
4	3.3.1.9.0	0.1.00	2.589.000,00
5	3.3.1.9.1	0.1.00	220.000,00
6	3.3.3.2.0	0.1.00	3.000,00
7	3.3.3.9.0	0.1.00	374.000,00
8	3.3.3.9.0	0.2.00	22.000,00
26	3.3.3.9.1	0.1.00	6.000,00
9	3.4.4.9.0	0.1.00	180.000,00
TOTAL AÇÃO			3.585.000,00
SubFunção: 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2.001151 CONTROLE URBANÍSTICO - IPPUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
14	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO			10.000,00
Programa: 0017 GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL			
Ação: 2.001154 PLANO DIRETOR - IPPUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
24	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO			10.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001148 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - IPPUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
10	3.3.3.9.0	0.1.00	160.000,00
TOTAL AÇÃO			160.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001026 EIXO ECOLÓGICO LESTE E ESTRUTURA PARQUES AMBIENTAIS - IPPUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
16	3.3.3.9.0	4.1.00	468.000,00
17	3.4.4.9.0	0.1.86	1.872.000,00
TOTAL AÇÃO			2.340.000,00
Ação: 2.001149 ELABORAÇÃO DE PESQUISAS E PROJ.PARA QUALIF.DOS SISTEMAS E SERV.URBAN. - IPPUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
11	3.3.3.2.0	0.1.00	1.000,00
12	3.3.3.9.0	0.1.00	28.000,00
TOTAL AÇÃO			29.000,00
Ação: 2.001150 AÇÕES DE ACESSIBILIDADE - IPPUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
13	3.3.3.9.0	0.1.00	30.000,00
TOTAL AÇÃO			30.000,00
Ação: 2.001152 ELABORAÇÃO DE PESQUISAS E PROJETOS PARA SEGURANÇA NO TRÂNSITO - IPPUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
15	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO			10.000,00
Ação: 2.001153 ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - IPPUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
18	3.3.3.2.0	0.1.00	1.000,00
19	3.3.3.9.0	0.1.00	305.000,00
21	3.4.4.9.0	0.1.83	10.000,00
22	3.4.4.9.0	4.1.00	1.000,00
20	3.4.4.9.0	0.2.24	10.000,00
27	3.4.4.9.0	0.1.00	180.000,00
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.4.4.9.0	0.1.00	180.000,00
TOTAL AÇÃO			507.000,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Ação: 0.001006 PASEP - IPPUJ			

CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
1	3.3.3.2.0	0.1.00	20.000,00
TOTAL AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			6.711.000,00
DESPESA		0.1.00	4.328.000,00
		0.1.83	10.000,00
		0.1.86	1.872.000,00
		0.2.00	22.000,00
		0.2.24	10.000,00
		4.1.00	469.000,00
(TRANSE. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE	0.1.00	4.328.000,00
DESPESAS			
Orgão: 31 FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ			
Unidade: 01 FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ			
Função: 27 DESPORTO E LAZER			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001156 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FELEJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
2	3.3.1.2.0	0.1.00	190.000,00
3	3.3.1.9.0	0.1.00	1.930.000,00
4	3.3.1.9.1	0.1.00	200.000,00
5	3.3.3.9.0	0.1.00	1.300.000,00
6	3.3.3.9.0	0.2.00	140.000,00
TOTAL AÇÃO			3.760.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001157 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FELEJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
25	3.3.3.9.0	0.2.24	200.000,00
8	3.3.3.9.0	0.1.00	250.000,00
TOTAL AÇÃO			450.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001027 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FELEJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
24	3.3.3.9.0	0.2.00	60.000,00
21	3.4.4.9.0	0.1.00	1.635.000,00
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.4.4.9.0	0.1.00	800.000,00
9	3.4.4.9.0	0.2.24	1.000.000,00
TOTAL AÇÃO			2.695.000,00
SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO			
Programa: 0025 ESPORTE E LAZER NA CIDADE			
Ação: 2.001158 AÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER - FELEJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
10	3.3.3.9.0	0.2.00	50.000,00
11	3.3.3.9.0	0.2.24	300.000,00
22	3.3.3.9.0	0.1.00	255.000,00
TOTAL AÇÃO			605.000,00
Ação: 2.001159 PARADESPORTO - FELEJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
26	3.3.3.9.0	0.1.00	100.000,00
13	3.3.3.9.0	0.2.00	30.000,00
14	3.3.3.9.0	0.2.24	100.000,00
TOTAL AÇÃO			230.000,00
Ação: 2.001160 ESPORTE DE RENDIMENTO - FELEJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
16	3.3.3.9.0	0.2.24	300.000,00
15	3.3.3.9.0	0.2.00	20.000,00
27	3.3.3.9.0	0.1.00	4.200.000,00
TOTAL AÇÃO			4.520.000,00
Ação: 2.001161 EVENTOS ESPORTIVOS - FELEJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
28	3.3.3.9.0	0.1.00	200.000,00
17	3.3.3.9.0	0.2.00	20.000,00
18	3.3.3.9.0	0.2.24	100.000,00
TOTAL AÇÃO			320.000,00
Ação: 2.001162 INICIAÇÃO DESPORTIVA - FELEJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
19	3.3.3.9.0	0.2.00	180.000,00
20	3.3.3.9.0	0.2.24	500.000,00
29	3.3.3.9.0	0.1.00	300.000,00
TOTAL AÇÃO			980.000,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Ação: 0.001007 PASEP - FELEJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
1	3.3.3.2.0	0.1.00	20.000,00
TOTAL AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			13.580.000,00
DESPESA		0.1.00	10.580.000,00
		0.2.00	500.000,00
		0.2.24	2.500.000,00
(TRANSE. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE	0.1.00	10.580.000,00
DESPESAS			
Orgão: 32 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ			
Unidade: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ			
Função: 13 CULTURA			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001163 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FCJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
2	3.3.1.2.0	0.1.00	440.000,00
3	3.3.1.9.0	0.1.00	5.500.000,00
4	3.3.1.9.1	0.1.00	660.000,00
5	3.3.3.9.0	0.1.00	2.425.000,00
6	3.3.3.9.0	0.2.00	500.000,00
8	3.4.4.9.0	0.2.00	70.000,00
7	3.4.4.9.0	0.1.00	155.000,00
TOTAL DA AÇÃO			9.750.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001166 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FCJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
17	3.3.3.2.0	0.1.00	40.500,00
18	3.3.3.9.0	0.1.00	450.000,00
19	3.3.3.9.0	0.2.00	23.000,00
20	3.3.3.9.0	0.2.24	115.000,00
TOTAL DA AÇÃO			628.500,00

SubFunção: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001028 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - FCJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
110	3.3.3.2.0	0.2.24	20.000,00
21	3.3.3.2.0	0.1.00	10.000,00
22	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00
24	3.3.3.9.0	0.2.24	960.000,00
23	3.4.4.9.0	0.1.00	10.000,00
25	3.4.4.9.0	0.2.24	2.230.000,00
TOTAL DA AÇÃO			3.240.000,00
Ação: 1.001029 AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS - FCJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
115	3.3.3.2.0	0.2.24	10.000,00
111	3.3.3.2.0	0.2.00	1.000,00
26	3.3.3.2.0	0.1.00	1.000,00
27	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00
112	3.3.3.9.0	0.2.00	10.000,00
116	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00
30	3.4.4.9.0	0.2.24	10.000,00
113	3.4.4.9.0	0.2.00	23.000,00
28	3.4.4.9.0	0.1.00	23.000,00
29	3.4.5.9.0	0.1.00	5.000,00
114	3.4.5.9.0	0.2.00	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO			108.000,00
Ação: 1.001030 REFORMAS, RESTAURAÇÕES E ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS CULTURAIS - FCJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
117	3.3.3.2.0	0.2.00	10.000,00
119	3.3.3.2.0	0.2.24	20.000,00
31	3.3.3.2.0	0.1.00	5.000,00
34	3.3.3.9.0	0.2.24	1.449.420,00
32	3.3.3.9.0	0.1.00	80.000,00
33	3.3.3.9.0	0.2.00	110.645,00
118	3.4.4.9.0	0.2.00	20.035,00
120	3.4.4.9.0	0.2.24	2.611.980,00
109	3.4.4.9.0	0.1.00	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO			4.317.080,00
Programa: 0024 CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL			
Ação: 2.001174 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO - FCJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
133	3.3.3.2.0	0.2.24	10.000,00
73	3.3.3.2.0	0.1.00	2.000,00
132	3.3.3.2.0	0.2.00	5.000,00
74	3.3.3.9.0	0.1.00	30.000,00
76	3.3.3.9.0	0.2.00	75.000,00
78	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00
77	3.4.4.9.0	0.2.00	5.000,00
79	3.4.4.9.0	0.2.24	10.000,00
75	3.4.4.9.0	0.1.00	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO			152.000,00
Ação: 2.001175 DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS E AÇÕES CULTURAIS - FCJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
135	3.3.3.2.0	0.2.24	20.000,00
134	3.3.3.2.0	0.2.00	20.000,00
80	3.3.3.2.0	0.1.00	15.000,00
81	3.3.3.9.0	0.1.00	100.000,00
83	3.3.3.9.0	0.2.00	340.000,00
85	3.3.3.9.0	0.2.24	814.470,00
86	3.4.4.9.0	0.2.24	215.130,00
84	3.4.4.9.0	0.2.00	20.000,00
82	3.4.4.9.0	0.1.00	9.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.553.600,00
Ação: 2.001180 DINAMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - FCJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
99	3.3.3.2.0	0.1.00	5.000,00
137	3.3.3.2.0	0.2.00	10.000,00
138	3.3.3.2.0	0.2.24	10.000,00
103	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00
101	3.3.3.9.0	0.2.00	250.000,00
100	3.3.3.9.0	0.1.00	80.000,00
136	3.4.4.9.0	0.1.00	25.000,00
102	3.4.4.9.0	0.2.00	27.000,00
104	3.4.4.9.0	0.2.24	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO			427.000,00
SubFunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL			
Programa: 0024 CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL			
Ação: 2.001171 FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA - FCJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
125	3.3.3.2.0	0.2.24	10.000,00
124	3.3.3.2.0	0.2.00	2.000,00
55	3.3.3.2.0	0.1.00	2.000,00
56	3.3.3.9.0	0.1.00	150.000,00
57	3.3.3.9.0	0.2.00	50.000,00
58	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO			224.000,00
Ação: 2.001172 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - FCJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
129	3.3.3.2.0	0.2.24	20.000,00
128	3.3.3.2.0	0.2.00	20.000,00
60	3.3.3.2.0	0.1.00	15.000,00
126	3.3.3.5.0	0.1.00	10.000,00
130	3.3.3.5.0	0.2.24	10.000,00
65	3.3.3.9.0	0.2.24	1.148.100,00
63	3.3.3.9.0	0.2.00	340.000,00
61	3.3.3.9.0	0.1.00	250.000,00
127	3.4.4.5.0	0.1.00	10.000,00
131	3.4.4.5.0	0.2.24	10.000,00
64	3.4.4.9.0	0.2.00	15.000,00
66	3.4.4.9.0	0.2.24	10.000,00
62	3.4.4.9.0	0.1.00	260.000,00
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		3.4.4.9.0	0.1.00 250.000,00
TOTAL DA AÇÃO			2.118.100,00

SubFunção: 695 TURISMO			
Programa: 0023 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
Ação: 2.001168 TURISMO CULTURAL - FCJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
123	3.3.3.2.0	0.2.24	20.000,00
42	3.3.3.2.0	0.1.00	5.000,00
121	3.3.3.2.0	0.2.00	10.000,00
43	3.3.3.9.0	0.1.00	80.000,00
45	3.3.3.9.0	0.2.00	100.000,00
46	3.3.3.9.0	0.2.24	517.500,00
122	3.4.4.9.0	0.2.00	5.000,00
47	3.4.4.9.0	0.2.24	10.000,00
44	3.4.4.9.0	0.1.00	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO			757.500,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Ação: 0.001008 PASEP - FCJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
1	3.3.3.2.0	0.1.00	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			23.325.780,00
DESPESA		0.1.00	10.947.500,00
		0.2.00	2.066.680,00
		0.2.24	10.311.600,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE	0.1.00	10.947.500,00
DESPESAS			
Orgão: 33 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA			
Unidade: 01 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA			
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001182 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
2	3.3.1.2.0	0.1.00	240.000,00
3	3.3.1.9.0	0.1.00	1.621.000,00
4	3.3.1.9.1	0.1.00	130.000,00
5	3.3.3.2.0	0.2.00	2.700,00
6	3.3.3.2.0	0.2.24	10.000,00
30	3.3.3.9.0	0.1.00	102.850,00
7	3.3.3.9.0	0.2.00	1.100.000,00
8	3.3.3.9.0	0.2.24	5.000,00
10	3.4.4.9.0	0.2.24	20.000,00
9	3.4.4.9.0	0.2.00	200.000,00
34	3.4.4.9.0	0.1.00	102.850,00
TOTAL AÇÃO			3.534.400,00
SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
Ação: 2.001183 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - FUNDEMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
11	3.3.3.9.0	0.1.00	5.000,00
12	3.3.3.9.0	0.2.00	18.000,00
TOTAL AÇÃO			23.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001184 CANAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - OUVIDORIA - FUNDEMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
13	3.3.3.9.0	0.2.00	6.000,00
TOTAL AÇÃO			6.000,00
Ação: 2.001185 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FUNDEMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
15	3.3.3.9.0	0.1.00	369.300,00
14	3.3.3.9.0	0.2.00	12.700,00
TOTAL AÇÃO			382.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001042 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FUNDEMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
17	3.3.3.9.0	0.2.00	10.000,00
16	3.3.3.9.0	0.1.00	5.000,00
31	3.4.4.9.0	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO			25.000,00
SubFunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Programa: 0017 GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL			
Ação: 2.001187 AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL - FUNDEMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
18	3.3.3.9.0	0.2.24	5.000,00
20	3.3.3.9.0	0.2.00	80.000,00
19	3.3.3.9.0	0.1.00	3.000,00
TOTAL AÇÃO			88.000,00
Ação: 2.001188 DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS - FUNDEMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
21	3.3.3.9.0	0.2.00	60.000,00
22	3.3.3.9.0	0.2.24	30.000,00
23	3.4.4.9.0	0.2.00	50.000,00
24	3.4.4.9.0	0.2.24	8.000,00
TOTAL AÇÃO			148.000,00
Ação: 2.001189 GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA - FUNDEMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
32	3.3.3.9.0	0.1.00	1.000,00
25	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00
33	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000,00
TOTAL AÇÃO			12.000,00
Ação: 2.001190 MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - FUNDEMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
27	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00
26	3.3.3.9.0	0.2.00	74.400,00
28	3.4.4.9.0	0.2.00	74.400,00
29	3.4.4.9.0	0.2.24	10.000,00
TOTAL AÇÃO			168.800,00

SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Ação: 0.001009 PASEP - FUNDEMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
1	3.3.3.2.0	0.1.00	20.000,00
TOTAL AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			4.407.200,00
DESPESA		0.1.00	2.611.000,00
		0.2.00	1.688.200,00
		0.2.24	108.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE		0.1.00 2.611.000,00
DESPESAS			
Orgão: 34 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV			
Unidade: 01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV			
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SubFunção: 181 POLICIAMENTO			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001191 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMV			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
6	3.3.1.2.0	0.1.00	111.000,00
1	3.3.1.2.0	0.2.00	40.000,00
7	3.3.1.9.0	0.1.00	30.000,00
2	3.3.1.9.0	0.2.00	130.000,00
8	3.3.1.9.1	0.1.00	1.500,00
3	3.3.1.9.1	0.2.00	10.000,00
9	3.3.3.2.0	0.1.00	1.500,00
4	3.3.3.2.0	0.2.00	5.000,00
10	3.3.3.9.0	0.1.00	5.000,00
5	3.3.3.9.0	0.2.00	15.000,00
11	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000,00
TOTAL AÇÃO			350.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			350.000,00
DESPESA		0.1.00	150.000,00
		0.2.00	200.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE		0.1.00 150.000,00
DESPESAS			
Orgão: 35 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR			
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR			
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001192 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PROMOTUR			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
1	3.3.1.2.0	0.1.00	120.000,00
2	3.3.1.9.0	0.1.00	850.000,00
3	3.3.1.9.1	0.1.00	30.000,00
4	3.3.3.2.0	0.1.00	12.000,00
5	3.3.3.9.0	0.1.00	508.700,00
6	3.3.3.9.0	0.2.00	232.000,00
7	3.4.4.9.0	0.1.00	75.000,00
32	3.4.4.9.0	0.2.00	62.000,00
TOTAL AÇÃO			1.889.700,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001193 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - PROMOTUR			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
12	3.3.3.9.0	0.1.00	685.500,00
13	3.3.3.9.0	0.2.00	80.500,00
14	3.3.3.9.0	0.2.24	460.000,00
TOTAL AÇÃO			1.226.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001031 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - PROMOTUR			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
10	3.4.4.9.0	0.2.00	310.450,00
9	3.4.4.9.0	0.1.00	207.800,00
11	3.4.4.9.0	0.2.24	110.000,00
TOTAL AÇÃO			628.250,00
SubFunção: 695 TURISMO			
Programa: 0023 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
Ação: 2.001194 TURISMO RURAL - PROMOTUR			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
16	3.3.3.9.0	0.2.24	7.000,00
15	3.3.3.9.0	0.1.00	36.000,00
TOTAL AÇÃO			43.000,00
Ação: 2.001195 ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - PROMOTUR			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
18	3.3.3.9.0	0.1.00	20.500,00
19	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00
TOTAL AÇÃO			30.500,00
Ação: 2.001196 TURISMO NAUTICO - PROMOTUR			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
22	3.3.3.9.0	0.2.24	2.000,00
21	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO			12.000,00
Ação: 2.001197 TURISMO CULTURAL E SOLIDÁRIO - PROMOTUR			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
24	3.3.3.9.0	0.1.00	33.000,00
25	3.3.3.9.0	0.2.24	10.000,00
TOTAL AÇÃO			43.000,00
Ação: 2.001198 TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS - PROMOTUR			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
29	3.3.3.5.0	0.1.00	346.000,00
27	3.3.3.9.0	0.1.00	291.000,00
33	3.3.3.9.0	0.2.24	509.000,00
28	3.4.4.9.0	0.2.00	15.050,00
TOTAL AÇÃO			1.161.050,00
Ação: 2.001199 PESQUISA TURÍSTICA - PROMOTUR			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
30	3.3.3.9.0	0.1.00	10.000,00
34	3.3.3.9.0	0.2.24	2.000,00
TOTAL AÇÃO			12.000,00

SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Ação: 0.001010 PASEP - PROMOTUR			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
8	3.3.3.2.0	0.1.00	20.000,00
TOTAL AÇÃO			20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			5.065.500,00
DESPESA		0.1.00	3.255.500,00
		0.2.00	700.000,00
		0.2.24	1.110.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE		0.1.00 3.255.500,00
DESPESAS			
Orgão: 36 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FMIC			
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -FMIC			
Função: 13 CULTURA			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001017 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMIC			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
1	3.3.1.9.0	0.1.00	10.000,00
2	3.3.3.2.0	0.1.00	15.000,00
3	3.3.3.9.0	0.1.00	180.000,00
4	3.3.3.9.0	0.2.00	229.900,00
TOTAL AÇÃO			434.900,00
SubFunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL			
Programa: 0024 CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL			
Ação: 2.001018 APOIO CULTURAL - FMIC			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
9	3.3.3.2.0	0.2.24	2.000,00
5	3.3.3.5.0	0.1.00	145.000,00
6	3.3.3.9.0	0.1.00	1.380.000,00
7	3.3.3.9.0	0.2.24	20.000,00
8	3.4.4.9.0	0.1.00	75.000,00
10	3.4.4.9.0	0.2.24	20.000,00
TOTAL AÇÃO			1.642.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.076.900,00
		0.1.00	1.805.000,00

DESPESA		0.2.00	229.900,00
		0.2.24	42.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE	0.1.00	1.805.000,00
DESPESAS			
Orgão: 37 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC			
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC			
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001200 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDC			
CR	CD	FONTE	Fixado RS 2011
1	3.3.1.9.0	0.1.00	10.000,00
2	3.3.3.2.0	0.1.00	1.000,00
4	3.3.3.9.0	0.2.00	45.000,00
3	3.3.3.9.0	0.1.00	17.000,00
5	3.4.4.9.0	0.1.00	12.000,00
6	3.4.4.9.0	0.2.00	25.000,00
TOTAL AÇÃO			110.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			110.000,00
DESPESA		0.1.00	40.000,00
		0.2.00	70.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE	0.1.00	40.000,00
DESPESAS			
Orgão: 39 FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POPOPULAR E SANEAMENTO - FMTHPS			
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POPOPULAR E SANEAMENTO - FMTHPS			
Função: 16 HABITAÇÃO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001202 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMTHPS			
CR	CD	FONTE	Fixado RS 2011
2	3.3.1.9.0	0.2.00	15.000,00
1	3.3.3.2.0	0.2.00	1.000,00
3	3.3.3.9.0	0.1.00	1.000,00
4	3.3.3.9.0	0.2.00	350.000,00
5	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000,00
6	3.4.4.9.0	0.2.00	63.000,00
TOTAL AÇÃO			431.000,00
SubFunção: 482 HABITAÇÃO URBANA			
Programa: 0018 HABITAÇÃO POPULAR			
Ação: 2.001203 LOTES URBANIZADOS E MORADIAS - FMTHPS			
CR	CD	FONTE	Fixado RS 2010
7	3.3.3.2.0	0.2.00	1.000,00
8	3.3.3.9.0	0.1.00	1.000,00
9	3.3.3.9.0	0.2.00	600.000,00
10	3.4.4.9.0	0.1.00	1.000,00
11	3.4.4.9.0	0.2.00	1.620.000,00
12	3.4.5.9.0	0.1.00	1.000,00
13	3.4.5.9.0	0.2.00	400.000,00
TOTAL AÇÃO			2.624.000,00
Ação: 2.001204 URBANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - FMTHPS			
CR	CD	FONTE	Fixado RS 2010
14	3.3.3.9.0	0.2.00	1.000,00
15	3.3.3.9.0	0.2.24	10.500,00
16	3.4.4.9.0	0.2.00	1.000,00
17	3.4.4.9.0	0.2.24	10.500,00
TOTAL AÇÃO			23.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.078.000,00
DESPESA		0.1.00	5.000,00
		0.2.00	3.052.000,00
		0.2.24	21.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE	0.1.00	5.000,00
DESPESAS			

Orgão: 40 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO - FMDUJ			
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO - FMDUJ			
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SubFunção: 181 POLICIAMENTO			
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA			
Ação: 1.001033 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DISC-DENÚNCIA - FUMDUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
14	3.3.3.9.0	0.2.00	100.000,00
TOTAL AÇÃO			100.000,00
Ação: 2.001209 SEGURANÇA NO TRANSITO - FUMDUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
36	3.3.3.5.0	0.1.00	240.000,00
37	3.3.3.5.0	0.2.56	400.000,00
17	3.3.3.9.0	0.2.24	51.000,00
16	3.3.3.9.0	0.2.56	13.600.000,00
20	3.3.3.9.0	0.2.54	1.400.000,00
22	3.3.3.9.0	0.2.55	1.400.000,00
15	3.3.3.9.0	0.1.00	2.350.000,00
19	3.4.4.9.0	0.2.56	2.000.000,00
21	3.4.4.9.0	0.2.54	200.000,00
23	3.4.4.9.0	0.2.55	200.000,00
24	3.4.4.9.0	0.1.00	49.700,00
18	3.4.4.9.0	0.2.89	51.000,00
TOTAL AÇÃO			21.941.700,00
Função: 15 URBANISMO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001205 MANUTENÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUMDUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
27	3.3.3.5.0	0.2.00	100.000,00
1	3.3.3.9.0	0.2.00	450.000,00
2	3.4.4.9.0	0.2.00	600.000,00
TOTAL AÇÃO			1.150.000,00
SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
Ação: 2.001206 QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FUMDUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
3	3.3.3.9.0	0.2.00	120.000,00
4	3.4.4.9.0	0.2.00	150.000,00
TOTAL AÇÃO			270.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001207 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FUMDUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
6	3.3.3.9.0	0.1.00	62.300,00
5	3.3.3.9.0	0.2.00	442.800,00
TOTAL AÇÃO			505.100,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001032 OBRAS PÚBLICAS - FUMDUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
28	3.3.3.5.0	0.1.00	100.000,00
30	3.3.3.5.0	0.2.00	100.000,00
7	3.3.3.9.0	0.2.00	300.000,00
38	3.3.3.9.0	0.1.00	280.000,00
29	3.4.4.5.0	0.1.00	50.000,00
31	3.4.4.5.0	0.2.00	100.000,00
10	3.4.4.9.0	0.2.24	800.000,00
9	3.4.4.9.0	0.2.00	200.000,00
8	3.4.4.9.0	0.1.00	6.556.000,00
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.4.4.9.0	0.1.00	6.049.000,00
TOTAL AÇÃO			8.486.000,00
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2.001208 GESTÃO DE PARQUES E JARDINS - FMDUJ			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
32	3.3.3.5.0	0.1.00	100.000,00
34	3.3.3.5.0	0.2.00	100.000,00
11	3.3.3.9.0	0.1.00	1.750.000,00
12	3.3.3.9.0	0.2.00	200.000,00
33	3.4.4.5.0	0.1.00	10.000,00
35	3.4.4.5.0	0.2.00	50.000,00
13	3.4.4.9.0	0.2.00	150.000,00
TOTAL AÇÃO			2.360.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			34.812.800,00
DESPESA		0.1.00	11.548.000,00
		0.2.00	3.162.800,00
		0.2.24	851.000,00
		0.2.54	1.600.000,00
		0.2.55	1.600.000,00
		0.2.56	16.000.000,00
		0.2.89	51.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE	0.1.00	11.548.000,00
DESPESAS			
Orgão: 41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001210 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
1	3.3.1.9.0	0.1.00	500,00
2	3.3.3.2.0	0.1.00	2.640,00
3	3.3.3.9.0	0.1.00	355.100,00
4	3.3.3.9.0	0.2.00	112.200,00
TOTAL DA AÇÃO			470.440,00
SubFunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 0019 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Ação: 2.001213 POLÍTICAS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
33	3.3.3.9.0	0.2.53	102.000,00
31	3.3.3.9.0	0.2.48	108.000,00
32	3.3.3.9.0	0.2.50	80.000,00
30	3.3.3.9.0	0.1.00	67.400,00
TOTAL DA AÇÃO			357.400,00

Programa: 0020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Ação: 2.001216 ATIVIDADE SÓCIO-ASSISTENCIAL APLICADA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
74	3.3.3.9.0	0.1.00	265.600,00
15	3.3.3.9.0	0.2.53	153.000,00
TOTAL DA AÇÃO			418.600,00
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa: 0019 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Ação: 2.001211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
22	3.3.3.5.0	0.2.49	120.130,00
21	3.3.3.5.0	0.1.00	34.850,00
78	3.3.3.5.0	0.2.53	102.000,00
18	3.3.3.9.0	0.2.52	320.000,00
19	3.3.3.9.0	0.2.49	2.860,00
20	3.3.3.9.0	0.2.53	75.696,00
17	3.3.3.9.0	0.1.00	141.810,00
79	3.4.4.9.0	0.1.00	14.076,00
23	3.4.4.9.0	0.2.53	32.440,00
TOTAL DA AÇÃO			843.862,00
Ação: 2.001212 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE - FMAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
73	3.3.3.5.0	0.2.53	103.224,00
24	3.3.3.5.0	0.1.00	44.472,00
25	3.3.3.5.0	0.2.52	90.000,00
27	3.3.3.9.0	0.2.52	181.000,00
28	3.3.3.9.0	0.2.53	52.640,00
26	3.3.3.9.0	0.1.00	90.032,00
75	3.4.4.9.0	0.1.00	25.806,00
29	3.4.4.9.0	0.2.53	140.970,00
TOTAL DA AÇÃO			728.144,00
Programa: 0020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Ação: 2.001215 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA - FMAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
13	3.3.3.5.0	0.2.47	40.000,00
12	3.3.3.5.0	0.1.00	500,00
7	3.3.3.9.0	0.2.52	740.900,00
6	3.3.3.9.0	0.2.47	56.000,00
8	3.3.3.9.0	0.2.53	1.342.320,00
9	3.3.3.9.0	0.2.63	92.000,00
5	3.3.3.9.0	0.1.00	414.750,00
10	3.4.4.9.0	0.2.53	257.200,00
11	3.4.4.9.0	0.2.63	31.000,00
67	3.4.4.9.0	0.1.00	271.710,00
TOTAL DA AÇÃO			3.246.380,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001034 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - FMAS			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
35	3.4.4.9.0	0.1.00	498.730,00
36	3.4.4.9.0	0.2.53	3.527.510,00
TOTAL DA AÇÃO			4.026.240,00
TOTAL DA UNIDADE			10.091.066,00
Unidade: 02 FUNDO MUN. DIR. PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - FMDPPD			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001220 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDPPD			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
37	3.3.1.9.0	0.1.00	500,00
38	3.3.3.2.0	0.1.00	1.800,00
81	3.3.3.9.0	0.1.00	90.040,00
39	3.3.3.9.0	0.2.00	2.040,00
TOTAL DA AÇÃO			94.380,00
SubFunção: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA			
Ação: 2.001221 APOIO AS POLÍTICAS DE GARANTIA DOS DIR.DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPPD			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
40	3.3.3.9.0	0.1.00	277.160,00
TOTAL DA AÇÃO			277.160,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001036 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FMDPPD			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
70	3.4.4.9.0	0.1.00	500,00
TOTAL DA AÇÃO			500,00
TOTAL DA UNIDADE			372.040,00
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO - FMDI			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001241 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDI			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
43	3.3.1.9.0	0.1.00	500,00
44	3.3.3.2.0	0.1.00	1.800,00
45	3.3.3.9.0	0.2.00	2.040,00
82	3.3.3.9.0	0.1.00	56.440,00
TOTAL DA AÇÃO			60.780,00
SubFunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA			
Ação: 2.001242 APOIO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS PESSOAS IDOSAS - FMDI			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
48	3.3.3.9.0	0.1.00	550.760,00
83	3.3.3.9.0	0.2.00	132.100,00
TOTAL DA AÇÃO			682.860,00
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001039 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FMDI			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
68	3.4.4.9.0	0.1.00	500,00
51	3.4.4.9.0	0.2.00	500,00
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00
TOTAL DA UNIDADE			744.640,00

Unidade: 04 FUNDO MUN. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSEAN			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001243 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUMSEAN			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
52	3.3.1.9.0	0.1.00	500,00
53	3.3.3.2.0	0.1.00	1.800,00
54	3.3.3.9.0	0.2.00	2.040,00
84	3.3.3.9.0	0.1.00	56.440,00
TOTAL DA AÇÃO			60.780,00
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA			
Ação: 2.001244 APOIO AS POLÍTICAS DE COMBATE À FOME - FUMSEAN			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
55	3.3.3.9.0	0.1.00	286.760,00
TOTAL DA AÇÃO			286.760,00
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001040 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FUMSEAN			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
71	3.4.4.9.0	0.1.00	500,00
TOTAL DA AÇÃO			500,00
TOTAL DA UNIDADE			348.040,00
Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001245 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDM			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
58	3.3.1.9.0	0.1.00	500,00
59	3.3.3.2.0	0.1.00	1.800,00
85	3.3.3.9.0	0.1.00	56.440,00
60	3.3.3.9.0	0.2.00	2.040,00
TOTAL DA AÇÃO			60.780,00
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA			
Ação: 2.001246 APOIO AS 'POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DESPESA DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
63	3.3.3.9.0	0.1.00	130.760,00
TOTAL DA AÇÃO			130.760,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001041 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FMDM			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
69	3.4.4.9.0	0.1.00	500,00
TOTAL DA AÇÃO			500,00
TOTAL DA UNIDADE			192.040,00
TOTAL DO ÓRGÃO			11.747.826,00
DESPESA		0.1.00	3.743.976,00
		0.2.00	252.960,00
		0.2.47	96.000,00
		0.2.48	108.000,00
		0.2.49	122.990,00
		0.2.50	80.000,00
		0.2.52	1.331.900,00
		0.2.53	5.889.000,00
		0.2.63	123.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE		0.1.00 3.743.976,00
DESPESAS			
Orgão: 42 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA			
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA			
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001218 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDCA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
1	3.3.1.9.0	0.1.00	500,00
2	3.3.3.2.0	0.1.00	2.594,00
16	3.3.3.9.0	0.1.00	107.300,00
17	3.4.4.9.0	0.1.00	19.000,00
TOTAL DA AÇÃO			129.394,00
SubFunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA			
Ação: 2.001219 APOIO POLÍTICO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
3	3.3.3.5.0	0.2.00	88.000,00
4	3.3.3.9.0	0.1.00	169.606,00
5	3.3.3.9.0	0.2.00	109.000,00
7	3.4.4.5.0	0.2.00	77.000,00
6	3.4.4.9.0	0.2.00	19.000,00
TOTAL DA AÇÃO			462.606,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001035 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FMDCA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
19	3.3.3.9.0	0.2.00	10.000,00
18	3.3.3.9.0	0.1.00	500,00
10	3.4.4.9.0	0.1.00	500,00
8	3.4.4.9.0	0.2.00	30.000,00
TOTAL DA AÇÃO			41.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			633.000,00
DESPESA		0.1.00	300.000,00
		0.2.00	333.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE		0.1.00 300.000,00
DESPESAS			
Orgão: 44 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA			
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA			
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001222 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMMA			

CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
1	3.3.1.9.0	0.2.00	27.500,00
2	3.3.3.2.0	0.2.00	5.500,00
3	3.3.3.9.0	0.2.00	700.000,00
4	3.3.3.9.0	0.2.24	30.000,00
5	3.4.4.9.0	0.2.00	14.000,00
6	3.4.4.9.0	0.2.24	20.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	797.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001223 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FMMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
9	3.3.3.9.0	0.1.00	334.100,00
		TOTAL DA AÇÃO	334.100,00
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001037 CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA - FMMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
13	3.4.4.9.0	0.2.00	1.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	1.000,00
SubFunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2.001224 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS - FMMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
14	3.3.3.5.0	0.2.00	20.000,00
15	3.3.3.5.0	0.2.24	45.000,00
18	3.3.3.9.0	0.2.24	1.911.000,00
17	3.3.3.9.0	0.2.00	500.000,00
16	3.3.3.9.0	0.1.00	83.900,00
19	3.4.4.9.0	0.2.00	100.000,00
20	3.4.4.9.0	0.2.24	850.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	3.509.900,00
Ação: 2.001225 MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS - FMMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
21	3.3.3.9.0	0.2.00	180.000,00
22	3.3.3.9.0	0.2.24	400.000,00
24	3.4.4.9.0	0.2.24	400.000,00
23	3.4.4.9.0	0.2.00	166.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	1.146.000,00
Ação: 2.001227 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS - FMMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
10	3.3.3.2.0	0.2.00	10.000,00
11	3.3.3.9.0	0.2.00	600.000,00
28	3.4.4.9.0	0.1.00	60.000,00
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.4.4.9.0	0.1.00	60.000,00
12	3.4.4.9.0	0.2.00	50.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	720.000,00
Programa: 0017 GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL			
Ação: 2.001226 SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS - FMMA			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
8	3.3.3.5.0	0.2.00	30.000,00
7	3.3.3.5.0	0.2.24	50.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	80.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		6.588.000,00	
DESPESA		0.1.00	538.000,00
		0.2.00	2.404.000,00
		0.2.24	3.706.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE	0.1.00	538.000,00
DESPESAS			
Orgão: 45 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA			
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA			
Função: 15 URBANISMO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001228 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUMDEPI			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
1	3.3.1.9.0	0.1.00	1.000,00
2	3.3.3.2.0	0.1.00	1.000,00
3	3.3.3.9.0	0.1.00	15.000,00
5	3.3.3.9.0	0.2.00	500,00
4	3.4.4.9.0	0.1.00	25.000,00
		TOTAL AÇÃO	42.500,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2.001229 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - FUMDEPI			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
6	3.3.3.9.0	0.1.00	1.328.000,00
7	3.3.3.9.0	0.2.00	2.500,00
		TOTAL AÇÃO	1.330.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO		1.373.000,00	
DESPESA		0.1.00	1.370.000,00
		0.2.00	3.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	TOTAL FONTE	0.1.00	1.370.000,00
DESPESAS			
Orgão: 48 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DE JOINVILLE			
Unidade: 01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBLICO DE JOINVILLE			
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001230 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - IPREVILLE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
1	3.3.1.9.0	0.2.00	1.715.500,00
2	3.3.1.9.1	0.2.00	380.000,00
3	3.3.3.2.0	0.2.00	15.000,00
4	3.3.3.9.0	0.2.00	2.032.170,00
5	3.3.3.9.1	0.2.00	1.000,00
6	3.4.4.9.0	0.2.00	223.900,00
7	3.4.4.9.1	0.2.00	1.000,00
		TOTAL AÇÃO	4.368.570,00
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
Ação: 2.001233 PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - PPA - IPREVILLE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
9	3.3.3.9.0	0.2.00	31.300,00
10	3.3.3.9.1	0.2.00	1.000,00
		TOTAL AÇÃO	32.300,00
Ação: 2.001234 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIARIA - PEP - IPREVILLE			

CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
11	3.3.3.9.0	0.2.00	4.000,00
		TOTAL AÇÃO	4.000,00
Ação: 2.001235 PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA - PQV - IPREVILLE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
12	3.3.3.9.0	0.2.00	45.800,00
13	3.3.3.9.1	0.2.00	3.000,00
14	3.4.4.9.0	0.2.00	7.000,00
		TOTAL AÇÃO	55.800,00
SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
Ação: 2.001232 QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - IPREVILLE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
15	3.3.3.9.0	0.2.00	221.100,00
16	3.3.3.9.1	0.2.00	3.000,00
		TOTAL AÇÃO	224.100,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001236 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - IPREVILLE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
18	3.3.3.9.0	0.2.00	132.000,00
		TOTAL AÇÃO	132.000,00
Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SubFunção: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Ação: 0.001012 RESERVAS MATEMÁTICAS - IPREVILLE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
17	3.7.7.9.9	0.2.03	86.546.000,00
		TOTAL AÇÃO	86.546.000,00
SubFunção: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Ação: 0.001014 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SEGURANDOS DO IPREVILLE - IPREVILLE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
20	3.3.3.2.0	0.2.03	319.300,00
21	3.3.3.9.0	0.2.03	56.146.730,00
		TOTAL AÇÃO	56.466.030,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Ação: 0.001011 PASEP - IPREVILLE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
8	3.3.3.9.0	0.2.00	1.016.000,00
		TOTAL AÇÃO	1.016.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			148.844.800,00
DESPESA		0.2.00	5.832.770,00
		0.2.03	143.012.030,00
DESPESAS			
Orgão: 49 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO DE JOINVILLE			
Unidade: 01 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO DE JOINVILLE			
Função: 17 SANEAMENTO			
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO			
Ação: 2.001237 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - AMAE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
1	3.3.1.2.0	0.2.00	1.320,00
2	3.3.1.9.0	0.2.00	840.000,00
3	3.3.1.9.1	0.2.00	145.200,00
4	3.3.3.9.0	0.2.00	858.500,00
5	3.4.4.9.0	0.2.00	30.000,00
		TOTAL AÇÃO	1.875.020,00
SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			
Ação: 2.001238 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - AMAE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2010
7	3.3.3.9.0	0.2.00	84.000,00
8	3.4.4.9.0	0.2.00	16.000,00
		TOTAL AÇÃO	100.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
Ação: 2.001251 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - AMAE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
16	3.3.3.9.0	0.2.00	328.000,00
		TOTAL AÇÃO	328.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
Ação: 1.001038 AQUISIÇÃO / CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA - AMAE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
10	3.4.4.9.0	0.2.00	50.000,00
11	3.4.5.9.0	0.2.00	620.000,00
		TOTAL AÇÃO	670.000,00
SubFunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2.001239 SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AMAE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
12	3.3.3.9.0	0.2.00	81.940,00
13	3.4.4.9.0	0.2.00	5.000,00
		TOTAL AÇÃO	86.940,00
SubFunção: 542 CONTROLE AMBIENTAL			
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2.001240 COOPERAÇÃO TÉCNICA - AMAE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
14	3.3.3.9.0	0.2.00	3.000,00
15	3.4.4.9.0	0.2.00	2.040,00
		TOTAL AÇÃO	5.040,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Ação: 0.001013 PASEP - AMAE			
CR	CD	FONTE	Fixado R\$ 2011
6	3.3.3.2.0	0.2.00	31.000,00
		TOTAL AÇÃO	31.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.096.000,00
DESPESA		0.2.00	3.096.000,00

ANEXO XI - LOA 2011 - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

FM25J	Funcional 29.01.20.606.0026.2.1142	Programa: Crescimento Econômico Ação: Desenvolvimento do Meio Rural - FM25J	Fonte: 0.1.00	R\$ 62.000,00
FUNDAMAS	Funcional 28.01.12.363.0003.2.1139	Programa: Modernização da Gestão Ação: Capacitação e Requalificação Profissional - FUNDAMAS	Fonte: 0.1.00	R\$ 190.000,00
FMS	Funcional 46.01.10.451.0015.1.1021	Programa: Qualificação de Equipamentos Públicos Ação: Construção, Reforma e Ampliação na Secretaria da Saúde - FMS	Fonte: 0.1.02	R\$ 100.000,00
FMMA	Funcional 44.01.18.541.0016.2.1227	Programa: Melhoria dos Serviços Públicos Ação: Manutenção de Cemitérios Públicos - FMMA	Fonte: 0.1.00	R\$ 60.000,00
IPPUJ	Funcional 30.01.15.451.0016.2.1153	Programa: Melhoria dos Serviços Públicos Ação: Elaboração e Acompanhamento de Projetos de Infraestrutura - IPPUJ	Fonte: 0.1.00	R\$ 180.000,00
FCJ	Funcional 32.01.13.392.0024.2.1172	Programa: Cultura e Sustentabilidade Social Ação: Criação e Manutenção de Ações Culturais - FCJ	Fonte: 0.1.00	R\$ 250.000,00
FELEJ	Funcional 31.01.27.451.0015.1.1027	Programa: Qualificação de Equipamentos Públicos Ação: Construções, Reformas e Ampliações - FELEJ	Fonte: 0.1.00	R\$ 800.000,00
FMDUJ	Funcional 40.01.15.451.0015.1.1032	Programa: Qualificação de Equipamentos Públicos Ação: Obras Públicas - FMDUJ	Fonte: 0.1.00	R\$ 6.049.000,00
GVP	Funcional 03.01.14.422.0022.2.1008	Programa: Segurança e Cidadania Ação: Juventude em Ação - GVP	Fonte: 0.1.00	R\$ 20.000,00
SEINFRA	Funcional 07.01.15.451.0015.1.1008	Programa: Qualificação de Equipamentos Públicos Ação: Obras Públicas - SEINFRA	Fonte: 0.1.00	R\$ 5.449.000,00
SEPLAN	Funcional 12.01.04.122.0001.2.1070	Programa: Apoio Administrativo Ação: Manutenção dos Processos Administrativos - SEPLAN	Fonte: 0.1.00	R\$ 840.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: R\$ 14.000.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville
CONURB - Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO 2011

ITEM	INVESTIMENTO	JUSTIFICATIVA	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
1	Aquisição de Veículos	Para suprir as necessidades nos diversos setores da Conurb	Própria	50.000,00
2	Reforma Rodoviária	Para adequação das instalações, visando propiciar melhores condições aos usuários	Própria	100.000,00
3	Aquisição de Equipamentos de Informática	Para suprir as necessidades nos diversos setores da Conurb	Própria	20.000,00
4	Obras Cíveis na Fundação Municipal de Vigilância	Para adequação das instalações da Fundação Municipal de Vigilância	Própria	50.000,00
5	Aquisição de Móveis e Utensílios	Para reposição nos diversos setores da Conurb	Própria	10.000,00
6	Reforma da Sede da CONURB	Para adequação das instalações, visando suprir as necessidades dos diversos setores da Conurb	Própria	50.000,00
Totalizando os investimentos acima				280.000,00

Cordiais saudações,

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

Marcelo Alves Crivelatti
Diretor Administrativo Financeiro



PLANO DE INVESTIMENTOS 2011

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	OBRA	FONTE RECURSO	ÓRGÃO FINANC	2011
A) AGUA				
1	Adutora de Água tratada - Pirai.	TERCEIRO CONTRAPARTIDA	PAC/CEF 0228.629-02/08	900 159
2	Centro de Controle Operacional	PRÓPRIO		180
3	Automação ETA Pirai	PRÓPRIO		35
4	Automação ETA Cubatão	PRÓPRIO		55
5	Implantação de Reservatórios de Água	PRÓPRIO		-
6	Implantação de Redes e Adutoras	PRÓPRIO		5.358
7	Ampliação da ETA Cubatão	PRÓPRIO		6.750
8	Travessia Rio Lindo	PRÓPRIO		250

9	Automação do acionamento/energização de motores da ETA Cubatão	PRÓPRIO		220
10	Implantação Projeto de Redução de Perdas	PRÓPRIO		600
11	Instalação 8o. Conjunto ERAT - ETA Cubatão	PRÓPRIO		700
12	Implantação e modernização de Boosters	PRÓPRIO		150
13	Substituição do fundo falso, camada suporte e leito filtrante (ETA Cubatão)	PRÓPRIO		200
14	Segurança Unidades Operacionais	PRÓPRIO		200
15	Melhorias Eletro-Mecânicas	PRÓPRIO		250
16	Implantação de PCQO	PRÓPRIO		13
17	Adequação ETA Pirai	PRÓPRIO		1.387
18	Tratamento de Lodo - ETA Pirai	PRÓPRIO		750
19	Implantação nova captação de água bruta da ETA Pirai	PRÓPRIO		330
20	Implantação Booster para Alimentação R11	PRÓPRIO		600
21	Aquisição de máquinas e equipamentos (laboratórios)	PRÓPRIO		300
22	Aquisição de terrenos	PRÓPRIO		72
23	Instalação de ramais prediais	PRÓPRIO		660
24	Imobilização serviços instalação hidrômetros	PRÓPRIO		360

TOTAL ÁGUA			20.478
TOTAL INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS			19.419
TOTAL INVESTIMENTOS - CONTRAPARTIDA			159
TOTAL INVESTIMENTOS - RECURSOS DE TERCEIROS			900

B) ESGOTO				
1	Bacias 3.1 e 3.2	TERCEIRO CONTRAPARTIDA	PAC (Novo)	26.125 1.375
2	Bacias 4.1 e 4.2	TERCEIRO CONTRAPARTIDA	PAC 0228.630-30/08	3.964 440
3	Bacia 5	TERCEIRO CONTRAPARTIDA	PAC 0228.630-30/08	2.150 239
4	Bacias 6.1 e 6.2	TERCEIRO CONTRAPARTIDA	PAC 0228.630-30/08	3.682 409
5	Espinheiros	TERCEIRO CONTRAPARTIDA	PAC 0228.630-30/08	4.585 509
6	Paranaguamirim - 2ª Etapa	TERCEIRO CONTRAPARTIDA	PAC 0228.630-30/09	843 94
7	Vila Nova	TERCEIRO CONTRAPARTIDA	BID	3.540 3.540
8	ETE Jarivatuba	TERCEIRO CONTRAPARTIDA	PAC (Novo)	8.550 450
9	Paranaguamirim - 1ª Etapa	TERCEIRO	PMJ	5.546
10	Pirabeiraba	TERCEIRO	PMJ	3.560
11	Ampliação do SES Profipo	PRÓPRIO		1.500

TOTAL ESGOTO			71.102
TOTAL INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS			1.500
TOTAL INVESTIMENTOS - CONTRAPARTIDA			7.057
TOTAL INVESTIMENTOS - RECURSOS DE TERCEIROS			62.545

C) APOIO/AUXILIARES				
1	Computadores	PRÓPRIO		25
2	Móveis e utensílios	PRÓPRIO		20

TOTAL APOIO/AUXILIARES			45
TOTAL INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS			45
TOTAL INVESTIMENTOS - CONTRAPARTIDA			-
TOTAL INVESTIMENTOS - RECURSOS DE TERCEIROS			-



PLANO DE INVESTIMENTOS 2011

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	OBRA	FONTE RECURSO	ÓRGÃO FINANC	2011
D) ADMINISTRATIVO				
1	Segurança em Tecnologia de Informação	PRÓPRIO		500
2	Móveis e utensílios	PRÓPRIO		20
3	Computadores	PRÓPRIO		25

TOTAL ADMINISTRATIVOS			545
TOTAL INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS			545
TOTAL INVESTIMENTOS - CONTRAPARTIDA			-
TOTAL INVESTIMENTOS - RECURSOS DE TERCEIROS			-

E) COMERCIAL				
1	Caixa Padrão	PRÓPRIO		343
2	Lacres para Padronização	PRÓPRIO		16
3	Peças para Instalação Hidrômetros Grandes Consumidores	PRÓPRIO		12
4	Hidrômetros	PRÓPRIO		700
5	Móveis e utensílios	PRÓPRIO		20
6	Computadores	PRÓPRIO		25

TOTAL COMERCIAL				1.116
TOTAL INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS				1.116
TOTAL INVESTIMENTOS - CONTRAPARTIDA				-
TOTAL INVESTIMENTOS - RECURSOS DE TERCEIROS				-

TOTAL AGUA				20.478
TOTAL ESGOTO				71.102
TOTAL APOIO/AUXILIARES				45
TOTAL ADMINISTRATIVOS				545
TOTAL COMERCIAIS				1.116
TOTAL GERAL DE INVESTIMENTOS				93.286
TOTAL INVESTIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS				22.625
TOTAL INVESTIMENTOS - CONTRAPARTIDA				7.215
TOTAL INVESTIMENTOS - RECURSOS DE TERCEIROS				63.445

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
GP	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	0	18
GP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2	0	2
GP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13	0	13
GP	CONTADOR	2	0	2
GP	COZINHEIRO	2	0	2
GP	ECONOMISTA	1	0	1
GP	MOTORISTA	2	0	2
GP	SECRETARIA EXECUTIVA	3	0	3
GP	TELEFONISTA	1	0	1
GP	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	4	0	4
TOTAL		48		48

ÓRGÃO	CARGO ELETIVO	VAGAS
GP	PREFEITO	1

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
GP	SECRETÁRIO DO GAB. DO PREFEITO	1
GP	DIRETOR EXECUTIVO	1
GP	CONTROLADOR GERAL	1
GP	GERENTE DE UNIDADE	3
GP	ASSISTENTE DE GABINETE	3
GP	COORDENADOR I	6
GP	COORDENADOR II	3
GP	OFICIAL DE GABINETE I	1
GP	OFICIAL DE GABINETE II	1
GP	SUPERVISOR I	3
TOTAL		23

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL*	VAGAS NOVAS**	LOTAÇÃO PROPOSTA***
GVP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	0	6
GVP	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	2	13
GVP	AUXILIAR DE EDUCADOR	1	0	1
GVP	ECONOMISTA	1	0	1
GVP	ENGENHEIRO	2	0	2
GVP	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2	0	2
GVP	MOTORISTA	1	1	2
GVP	PSICÓLOGO	1	0	1
GVP	SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
GVP	AGENTE OPERACIONAL IV (EXTINÇÃO)	1	0	1
TOTAL		27	3	30

ÓRGÃO	CARGO ELETIVO	VAGAS
GVP	VICE-PREFEITO	1

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
GVP	DIRETOR EXECUTIVO	1
GVP	GERENTE DE UNIDADE	2
GVP	ASSISTENTE DE GABINETE	1
GVP	COORDENADOR I	7
GVP	OFICIAL DE GABINETE II	1
TOTAL		12

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS(*)	LOTAÇÃO PROPOSTA
GVP	NÍVEL SUPERIOR	9	7	16
TOTAL		9	7	16

*Lotação Atual - Vagas efetivamente ocupadas

**Vagas Novas - Necessidade de aumento no quadro de vagas

***Lotação Proposta - Soma da lotação atual + vagas novas

NOTA: A admissão de servidores (vagas novas) dependerá de políticas de pessoal da administração municipal (secretaria de gestão de pessoas), que dependendo da situação financeira/área essencial, autorizará ou não o preenchimento da vaga (via comissão espe

OBS: Cargos da Administração Superior (Aprovados por Lei Específica)

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

02 Agentes Administrativos para o PROCON, pois o número de atendimentos praticamente dobrou, sobrecarregando os poucos funcionários lá existentes.
01 motorista - Hoje o único motorista existente presta serviços para nossa Unidade de Defesa Civil, ficando nosso Vice-Prefeito sem motorista para levá-lo aos mais diversos compromissos que o cargo exige.
07 Estagiários de nível superior para o PROCON, totalizará 16 estagiários, número que tínhamos em 2009 e a SGP não conseguiu suprir em 2010 por falta de candidatos no processo seletivo. Refletiu na demora do atendimento ao contribuinte e na sobrecarga de trabalho.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
S ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRADOR	1	0	1
S ADMINISTRAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	6	43
S ADMINISTRAÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	0	1
S ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	4	0	4
S ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	3	13
S ADMINISTRAÇÃO	BORRACHEIRO	1	1	2
S ADMINISTRAÇÃO	CHAPEADOR	2	0	2
S ADMINISTRAÇÃO	COZINHEIRO	1	0	1
S ADMINISTRAÇÃO	ECONOMISTA	1	1	2
S ADMINISTRAÇÃO	ELETRICISTA	2	1	3
S ADMINISTRAÇÃO	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	2	0	2
S ADMINISTRAÇÃO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2	8	10
S ADMINISTRAÇÃO	FRENTISTA	2	0	2
S ADMINISTRAÇÃO	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	0	1
S ADMINISTRAÇÃO	LUBRIFICADOR	4	0	4
S ADMINISTRAÇÃO	MECÂNICO DE MÁQUINAS	5	0	5
S ADMINISTRAÇÃO	MECÂNICO DE MOTOCICLETAS	2	0	2
S ADMINISTRAÇÃO	MECÂNICO DE VEÍCULOS	3	0	3
S ADMINISTRAÇÃO	MOTORISTA	4	0	4
S ADMINISTRAÇÃO	SOLDADOR	3	0	3
S ADMINISTRAÇÃO	TELEFONISTA	4	0	4
S ADMINISTRAÇÃO	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	6	0	6
S ADMINISTRAÇÃO	AGENTE OP. II - VIGIA (EXTINÇÃO)	74	0	74
S ADMINISTRAÇÃO	AGENTE OP. III - APONTADOR (EXTINÇÃO)	1	0	1
S ADMINISTRAÇÃO	AGENTE OPERACIONAL IV (EXTINÇÃO)	3	0	3
TOTAL		176		196

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
S ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIO	1
S ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR EXECUTIVO	1
S ADMINISTRAÇÃO	GERENTE DE UNIDADE	2
S ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR I	7
S ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR II	2
S ADMINISTRAÇÃO	SUPERVISOR I	4
TOTAL		17

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
S ADMINISTRAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR	1	5	6
S ADMINISTRAÇÃO	NÍVEL MÉDIO	0	10	10
TOTAL		1		16

JUSTIFICATIVA PARA NOVAS VAGAS

ADMINISTRADOR E OU/ECONOMISTA – Para formular cálculos de reajuste e reequilíbrio financeiro, aditivos de contratos, planilhas de controles, elaboração de índices econômicos financeiros para planejamento e controle orçamentário, esta secretaria não dispõe de um Economista, atualmente um Administrador atende toda a demanda.

AGENTE ADMINISTRATIVO – Elaboração de editais, contratos, serviços operacionais/administrativos, apoio na abertura de licitações, a demanda de processos de compras não é atendida dentro dos prazos esperados devido à falta de profissionais para estas atividades.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Para apoio aos processos licitatórios e administrativos atendendo a demanda, como também auxílio na recepção da secretaria.

ESTAGIÁRIOS – Para apoio aos processos administrativos, tais como arquivos, requisições, levantamentos informações para planilhas gerenciais.

Secretaria de Administração
Unidade de Controle Patrimonial

Justificativa para novas vagas

Assistente Administrativo: Necessário para realizar os trabalhos no arquivo geral da Prefeitura. Atualmente, existe um servidor readaptado (Fiscal de Obras) desempenhando a função. Este servidor vai se aposentar no final do ano e os trabalhos que ele desempenha são assistente administrativo.

Eletricista: Necessário para realizar os trabalhos de manutenção da rede de telefonia fixa da Prefeitura. O servidor que realizava estes trabalhos e que se aposentou estava lotado em outro cargo (Valentim Fernando Dadam).

Agente Administrativo – Necessário para realizar os trabalhos administrativos na área de manutenção patrimonial e segurança patrimonial (confeção de planilhas, controle de folhas ponto, digitação de documentos, elaboração e memorandos e ofícios).

Fiscal de Obras e Posturas – Para realizar a fiscalização dos terrenos da Prefeitura. Até esta data o trabalho era realizado de forma irregular por agentes operacionais e supervisores. Estes servidores não são investidos do poder de polícia, característica inerente aos fiscais. Por esta razão a necessidade de ampliar o quadro de lotação deste cargo.

Borracheiro – Necessário para ampliar a equipe de borracharia da Oficina. Atualmente, com um servidor lotado na área, há deficiência na prestação do serviço, uma vez que a qualquer falta do borracheiro (por motivos de saúde, férias, licenças, etc) o serviço fica desguarnecido.

Estagiário Nível Superior – Necessários para auxiliar na atualização cadastral do patrimônio imóvel do Município. O trabalho a ser realizado é de caráter temporário e não se justificaria contratar mais um servidor para este serviço. Por esta razão sugerimos a contratação de estagiário. A complexidade dos trabalhos a serem realizados exige que o estagiário tenha conhecimentos avançados em administração ou engenharia, por este motivo a necessidade de serem estagiários de nível superior.

Estagiários de Nível Médio – Necessários para auxiliar no levantamento do patrimônio móvel do Município. O trabalho a ser realizado envolve cadastros, confeção de planilhas, conferência de materiais, elaboração de relatórios e inventários patrimoniais.

Secretaria de Administração
Unidade de Controle Patrimonial

Justificativa para novas vagas

Assistente Administrativo: Necessário para realizar os trabalhos no arquivo geral da Prefeitura. Atualmente, existe um servidor readaptado (Fiscal de Obras) desempenhando a função. Este servidor vai se aposentar no final do ano e os trabalhos que ele desempenha são assistente administrativo.

Eletricista: Necessário para realizar os trabalhos de manutenção da rede de telefonia fixa da Prefeitura. O servidor que realizava estes trabalhos e que se aposentou estava lotado em outro cargo (Valentim Fernando Dadam).

Agente Administrativo – Necessário para realizar os trabalhos administrativos na área de manutenção patrimonial e segurança patrimonial (confeção de planilhas, controle de folhas ponto, digitação de documentos, elaboração e memorandos e ofícios).

Fiscal de Obras e Posturas – Para realizar a fiscalização dos terrenos da Prefeitura. Até esta data o trabalho era realizado de forma irregular por agentes operacionais e supervisores. Estes servidores não são investidos do poder de polícia, característica inerente aos fiscais. Por esta razão a necessidade de ampliar o quadro de lotação deste cargo.

Borracheiro – Necessário para ampliar a equipe de borracharia da Oficina. Atualmente, com um servidor lotado na área, há deficiência na prestação do serviço, uma vez que a qualquer falta do borracheiro (por motivos de saúde, férias, licenças, etc) o serviço fica desguarnecido.

Estagiário Nível Superior – Necessários para auxiliar na atualização cadastral do patrimônio imóvel do Município. O trabalho a ser realizado é de caráter temporário e não se justificaria contratar mais um servidor para este serviço. Por esta razão sugerimos a contratação de estagiário. A complexidade dos trabalhos a serem realizados exige que o estagiário tenha conhecimentos avançados em administração ou engenharia, por este motivo a necessidade de serem estagiários de nível superior.

Estagiários de Nível Médio – Necessários para auxiliar no levantamento do patrimônio móvel do Município. O trabalho a ser realizado envolve cadastros, confeção de planilhas, conferência de materiais, elaboração de relatórios e inventários patrimoniais.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
S FAZENDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	2	10
S FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	117	16	133
S FAZENDA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	14	0	14
S FAZENDA	ASSISTENTE SOCIAL	1	0	1
S FAZENDA	CONTADOR	4	1	5
S FAZENDA	ECONOMISTA	1	1	2
S FAZENDA	ENGENHEIRO	1	0	1
S FAZENDA	FISCAL DE TRIBUTOS	48	0	48
S FAZENDA	MOTORISTA	3	0	3
S FAZENDA	RECEPCIONISTA TURÍSTICO	1	0	1
S FAZENDA	SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
S FAZENDA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	5	3	8
S FAZENDA	AGENTE ADM. I - CONTÍNUO (EXTINÇÃO)	1	0	1
TOTAL		205		228

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
S FAZENDA	SECRETÁRIO	1
S FAZENDA	DIRETOR EXECUTIVO	1
S FAZENDA	GERENTE DE UNIDADE	4
S FAZENDA	COORDENADOR I	11
S FAZENDA	COORDENADOR II	4
S FAZENDA	SUPERVISOR I	5
TOTAL		26



Secretaria da Fazenda

Memorando nº 089/2010 - SEFAZ/UFT

Em 25 de julho de 2010.

Gabinete do Secretário da Fazenda

Assunto: Requisição de Pessoal: resposta M 1413/UDS

Seguem justificativas para as vagas solicitadas.

Economista: organizar e coletar dados para municiar a equipe com indicadores e gráficos que possam alinhar nossas metas de curto, médio e longo prazo estabelecidas nos planos de ações; melhorar o gerenciamento dos documentos, pastas e demais atividades burocráticas; organizar, planejar e ampliar o controle das atividades da Unidade; dar subsídios técnicos para tomadas de decisões, orientar no orçamento e despesas da unidade, etc.

Horário: 8 às 14h

Técnico contábil: melhorar o gerenciamento dos documentos, pastas e demais atividades burocráticas; organizar, planejar e ampliar o controle das atividades da Unidade; aumento substancial dos serviços com a aprovação de diversas leis e decretos mais a previsão de ampliação com outras leis que serão encaminhadas nos próximos meses; otimizar o atendimento telefônico e pessoal permitindo uma assessoria técnica contábil mais eficiente e eficaz aos contribuintes; previsão de substituição de parte dos fiscais do plantão por agentes, etc.

Horário: 12 às 18h



Secretaria da Fazenda

Unidade de Cadastro Técnico

Memorando nº 244/UCT

Joinville, 03 de setembro de 2010.

Coordenadoria da Área Administrativa

Assunto: Em resposta ao Memorando 1413/UDS

Em resposta ao Memorando acima mencionado, informamos as justificativas para alteração do o quadro de lotação previsto para o exercício de 2011:

Cadastro Mobiliário

O governo de Joinville tem como meta para os processos de abertura de empresas um prazo médio de 33 dias. A estrutura do setor de cadastro mobiliário hoje conta com 5 servidores (quatro analistas e 1 para atendimento). Este novo funcionário solicitado serviria para o segundo atendimento (período vespertino) sem interrupção no horário de almoço.

ITBI

Os dois servidores que executam o trabalho de ITBI (análise de processo) estão a pouco tempo de suas aposentadorias. Por se tratar de um trabalho complexo, seria ideal alguém já ser agregado a equipe para adquirir o conhecimento e dar maior agilidade ao processo que hoje tem uma demanda de 610 processos por mês em média.



Secretaria da Fazenda

Unidade de Cadastro Técnico

Revisão

São dois servidores de carreira que hoje trabalham com uma demanda de 2515 processos mês em média com um período de resposta de até 10 meses. Este processo é um dos campeões em reclamação por conta do contribuinte e tem relação direta com a arrecadação. Este servidor auxiliaria para minimizar a grande demanda de análise para diminuir um pouco este tempo de resposta.

Atendimento

São quatro servidores que atendem em média 1700 pessoas mês, mas dada a complexidade de alguns atendimentos o tempo de espera pode passar de 2 horas o que causa grande descontentamento. Mais um servidor auxiliaria no processo de triagem por exemplo e na otimização deste tempo de atendimento.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
S EDUCAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	5	10
S EDUCAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	123	45	168
S EDUCAÇÃO	AUXILIAR ESCOLAR	56	10	66
S EDUCAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	3	0	3
S EDUCAÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	92	8	100
S EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE EDUCADOR	565	275	840
S EDUCAÇÃO	BIBLIOTECÁRIO	2	2	4
S EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	368	55	423
S EDUCAÇÃO	EDUCADOR	148	0	148
S EDUCAÇÃO	FONOAUDIÓLOGO	10	6	16
S EDUCAÇÃO	MARCENEIRO	2	2	4
S EDUCAÇÃO	MOTORISTA	14	16	30
S EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA	4	4	8
S EDUCAÇÃO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	32	40	72
S EDUCAÇÃO	PEDREIRO	1	0	1
S EDUCAÇÃO	PINTOR	1	0	1
S EDUCAÇÃO	PEDAGOGO	2	2	4
S EDUCAÇÃO	PSICÓLOGO	6	10	16
S EDUCAÇÃO	SUPERVISOR ESCOLAR	45	65	110
S EDUCAÇÃO	TÉCNICO AGRÍCOLA	2	2	4
S EDUCAÇÃO	TELEFONISTA	1	0	1
S EDUCAÇÃO	TRATADOR ANIMAIS	1	2	3
S EDUCAÇÃO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	8	7	15
S EDUCAÇÃO	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	117	0	117
TOTAL		1608		2164

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
S EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO	1
S EDUCAÇÃO	DIRETOR EXECUTIVO	1
S EDUCAÇÃO	GERENTE DE UNIDADE	3
S EDUCAÇÃO	COORDENADOR I	8
S EDUCAÇÃO	COORDENADOR II	2
S EDUCAÇÃO	SUPERVISOR I	2
TOTAL		17

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
S EDUCAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR	6	20	26
TOTAL		6		26

ÓRGÃO	CARGO	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
S EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE 1/4 SÉRIE	546.427 h/m	23.400	571.827 h/m
S EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE 5/8 SÉRIE	389.610 h/m	10.200	399.810 h/m
TOTAL		938.037 h/m		971.637 h/m

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SEINFRA	ADMINISTRADOR	1	1	2
SEINFRA	ARQUITETO	2	0	2
SEINFRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	7	0	7
SEINFRA	ANALISTA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	0	2	2
SEINFRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	3	9
SEINFRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	32	15	47
SEINFRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	27	26	53
SEINFRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	3	2	5
SEINFRA	ALMOXARIFE	2	0	2
SEINFRA	COZINHEIRO	4	0	4
SEINFRA	CARPINTEIRO	15	8	23
SEINFRA	ENCANADOR	6	7	13
SEINFRA	ELETRICISTA	12	7	19
SEINFRA	ENGENHEIRO	35	8	43
SEINFRA	FABRICADOR DE TUBOS	19	16	35
SEINFRA	FISCAL DE TRANSPORTES	22	48	70
SEINFRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	27	12	39
SEINFRA	GEOGRAFO	1	2	3
SEINFRA	JORNALISTA	0	1	1
SEINFRA	LABORATORISTA DE SOLO	1	0	1
SEINFRA	MARCENEIRO	3	3	6
SEINFRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS	1	0	1
SEINFRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	1	0	1
SEINFRA	MOTORISTA	27	11	38
SEINFRA	OPERADOR DE ROLO VIBRATORIO	3	0	3
SEINFRA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	4	0	4
SEINFRA	OPERADOR TRATOR DE ESTEIRA	2	0	2
SEINFRA	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	4	0	4
SEINFRA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	3	1	4
SEINFRA	OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA	2	0	2
SEINFRA	PINTOR	4	2	6
SEINFRA	PEDREIRO	22	9	31
SEINFRA	SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
SEINFRA	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	9	1	10
SEINFRA	TELEFONISTA	2	0	2
SEINFRA	TOPOGRAFO	3	2	5
SEINFRA	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	5	0	5
SEINFRA	AGENTE OP. III - CORT. PEDRA (EXTINÇÃO)	2	0	2
SEINFRA	AGENTE OP. III - MARTELETEIRO (EXTINÇÃO)	1	0	1
SEINFRA	AGENTE OP. III - APONTADOR (EXTINÇÃO)	2	0	2
SEINFRA	AGENTE OPERACIONAL IV (EXTINÇÃO)	8	0	8
SEINFRA	PROGRAMADOR (EXTINÇÃO)	2	0	2
TOTAL		333		520

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SEINFRA	SECRETÁRIO	1
SEINFRA	DIRETOR EXECUTIVO	1
SEINFRA	GERENTE DE UNIDADE	8
SEINFRA	COORDENADOR I	20
SEINFRA	COORDENADOR II	7
SEINFRA	SUPERVISOR I	29
SEINFRA	SUPERVISOR II	18
TOTAL		84

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SEINFRA	NÍVEL SUPERIOR	10	15	25
SEINFRA	NÍVEL MEDIO	0	4	4
TOTAL		10		29

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS: Quadro de Lotação 2011 - SEINFRA

1 vaga	Advogado	Para atividades relacionadas a regularização de parcelamentos que não estão em acordo com atual legislação. Análise de processos e pareceres jurídicos relativos a regularização fundiária, terraplanagens, loteamentos, desmembramentos, entre outras atividades afins a Parcelamento de Solos.
1 vaga	Administrador	Para atividades relacionadas a gestão administrativa da Secretaria, modernização, elaboração de projetos, acompanhamentos gerenciais, acompanhamento de convênios e captação de recursos, entre outras atividades afins ao cargo.
2 vagas	Analista de Tecnologia de Informação	2 para análise e soluções quanto a agilidade nos sistemas utilizados pela SEINFRA, modernização nos sistemas de controle urbanístico, apoio ao atendimento ao contribuinte, atualização e manutenção de dados cadastrais.
1 vaga	Engenheiro Agrimensor	Para análise dos Levantamentos Topográficos, avaliação de processos, aprovação, licenciamento, e fiscalização de processos de Parcelamento de Solo.
2 vagas	Geógrafo	1 para manutenção sistema de geoprocessamento 1 para elaboração de Plano Diretor de Drenagem Urbana, atualização e manutenção de banco de dados digital, análise de dados sociais, de solo e recursos hídricos.

15 vagas	Fabricador de Tubos	1 em substituição ao funcionário Valdemir Ribeiro Santos, aposentadoria em 2008 na Fábrica de Tubos 1 em substituição ao funcionário Dalmir Alves, exoneração à pedido em 2008 na Fábrica de Tubos 1 em substituição ao funcionário Cledeomar Duarte, exoneração à pedido em 2008 na Fábrica de Tubos 1 em substituição ao funcionário José da Luz Carvalho de Lima, exoneração à pedido em 2008 na Fábrica de Tubos 1 em substituição ao funcionário Aní Sebastião Narciso, aposentadoria em 2009 na Fábrica de Tubos 1 em substituição ao funcionário Arivaldo Antônio Barros, aposentadoria em 2009 na Fábrica de Tubos 2 substituições de aposentadorias em 2007 8 vagas para aumento na produtividade, pois equipe hoje não consegue atender demanda de serviço.
----------	---------------------	--

1 vaga	Operador Empilhadeira	1 para operação de máquina na Fábrica de Tubos
--------	-----------------------	--

7 vagas	Eletricista	1 Fábrica de Tubos para manutenção no prédio e nos equipamentos 1 em substituição ao funcionário Cláudio Paradelia Alves, aposentadoria em 2008 na UO 5 eletricitas para ampliar equipe, que não consegue atender a demanda de serviço, estendendo inadequadamente o tempo de atendimento às solicitações, o que pode representar risco, e considerando ainda o aumento no número de prédios públicos a serem atendidos.
---------	-------------	--

3 vagas	Assistente administrativo	2 Recepção da SEINFRA 1 Recepção Unid. Obras para atendimento, arquivo, digitação.
---------	---------------------------	---

1 vaga	Jornalista	1 para elaboração, acompanhamento e divulgação de notícias relacionadas a SEINFRA
--------	------------	---

15 vagas	Agente Administrativo	1 substituição ao funcionário Udo Willy Dalchau aposentadoria em 2009 3 para apoio a análise e aprovação de projetos, para suprir aumento constante de demanda 2 para atividades relacionadas a controle orçamentário e contratos na UC e correspondências 3 para atender funções administrativas e atendimento ao público na UTVP 3 para Fiscalização no apoio administrativo ao excesso de documentação e ações geradas pelas atividades de fiscalização, denúncias, alvarás de conclusão de obras 3 para serviços administrativos, elaboração de relatórios e demais atividades afins às atividades executadas na Unidade de drenagem, que não tem nenhum funcionário na área administrativa
----------	-----------------------	--

2 vagas	Topógrafo	1 em substituição ao funcionário Luiz Olívio da Cruz, aposentadoria em 2009 na UF 1 para retomar serviços de topografia com funcionários efetivos, uma vez que existe equipamentos para tal e contratos vigentes não atendem demanda na UO
---------	-----------	---

2 vagas	Auxiliar de Topógrafo	2 para retomar serviços de topografia com funcionários efetivos, uma vez que existe equipamentos para tal e contratos vigentes não atendem demanda na UO
---------	-----------------------	--

7 vagas	Encanador	1 para ingressar em uma das equipes de frente de trabalho da pavimentação 6 para ampliação da equipe de manutenção hidráulica, que necessita de atendimento imediato nas solicitações de serviço
---------	-----------	---

9 vagas	Pedreiro	1 para serviços de ligação e conserto de boca de lobo na UP 1 substituição funcionário Valdir Bulin, exoneração à pedido em 2008, na UO 1 substituição funcionário Waldir Poltronieri, falecimento em 2009, na UO 1 substituição funcionário Ademir Fortunato, aposentadoria em 2010, na UO 5 para ampliação equipe de Pontes e Manutenção Predial de acordo com crescente demanda de solicitações na UO
---------	----------	--

25 vagas	Agente de Serviços Gerais	5 auxilio operadores de máquinas na preparação de ruas que serão pavimentadas 1 substituição funcionário Nilton Daniel, aposentadoria 2008 na UO 1 substituição funcionário Daniel Lara Rosa, falecimento 2008 na UO 1 substituição funcionário Antônio Pedro Nazário, aposentadoria em 2010 na UO 5 para ampliação equipe de Pontes e Manutenção Predial de acordo com crescente demanda de solicitações na UO 4 para serviços de implantação e manutenção de abrigos de ônibus na UTVP 3 para auxilio no transporte de tubos na Fábrica de Tubos 6 para compor equipe de trabalho de limpeza de valas e rios, e operação de hidrojato na UO
----------	---------------------------	--

11 vagas	Motorista	1 substituição funcionário Claudimor Pereira, aposentadoria 2009 na UP 1 substituição funcionário Ailton Rubens Nerydo, aposentadoria 2009 na UP 3 carros estão sendo conduzidos por funcionários efetivos em outros cargos na Unid. Pavimentação 2 motoristas para administrativo e técnico, sendo que os carros estão sendo conduzidos por funcionários efetivos em outra função na UO 1 motorista para caminho da equipe de manutenção Elétrica, sendo que o carro está sendo conduzido por funcionário efetivo em outra função na UO 3 para operação de caminhões hidrojato na UO
----------	-----------	--

8 vagas	Carpinteiro	1 substituição funcionário Francisco Tonholi, aposentadoria 2008 na UO 7 para ampliação equipe de Pontes e Manutenção Predial de acordo com crescente demanda de solicitações na UO
---------	-------------	--

3 vagas	Marceneiro	1 substituição funcionário Antônio Manoel Laurindo, aposentadoria 2008 na UO 2 para atendimento a demanda, atrasada em 50% das ordens de serviço, no atendimento a manutenção de móveis, confecção de moldes para peças de concreto, montagem de pelicos.
---------	------------	--

2 vagas	Pintor	2 para ampliação equipe de Manutenção Predial de acordo com crescente demanda de solicitações na UO
---------	--------	---

1 vaga	Técnico em Edificações	1 para orçamento de materiais a serem utilizados nas manutenções, orientação técnica quanto aos serviços a serem executados e fiscalização
--------	------------------------	--

4 vagas	Estagiário Nível Médio	Para atividades relacionadas a diversas áreas, de acordo com necessidade das Unidades
---------	------------------------	---

15 vagas	Estagiário Nível Superior	Para atividades relacionadas a diversas áreas, de acordo com necessidade das Unidades Os serviços realizados por estagiários hoje, são essenciais para as Unidades no atendimento da crescente demanda de serviços na SEINFRA e para auxilio no desenvolvimento de atividades e projetos temporários.
----------	---------------------------	--

48 vagas	Fiscal de Transporte	48 para reestruturação da fiscalização do Transporte Coletivo, de fretamento, escolar, taxi e mototáxi
----------	----------------------	--

12 vagas	Fiscal de Posturas	2 para fiscalização de obras em vias públicas na UTVP 1 substituição funcionário Vidomar Wieber, aposentadoria em 2008 na UF 1 substituição funcionário Vergílio Cardoso Caelano, aposentadoria em 2009 na UF 1 substituição funcionário Agostinho Denning, falecimento em 2005 na UF 1 substituição funcionário Jurandy Rosa, aposentadoria em 2007 na UF 8 fiscais na UF para atendimento à crescente demanda de denúncias e construções a serem fiscalizadas
----------	--------------------	--

1 vaga	Engenheiro Eletricista	1 Fiscalização e acompanhamento dos serviços do Sistema de Iluminação Pública
--------	------------------------	---

5 vagas	Engenheiro Civil	1 substituição funcionário Maria Regina Horn, exoneração à pedido em 2008 na UTVP 1 para auxilio quanto as atividades de fiscalização de obras e de emissão de Alvarás de Conclusão de Obras na UF 3 engenheiros para fiscalização de obras e serviços de drenagem, elaboração e análise de projetos, atendimento às Secretarias Regionais, atendimento ao contribuinte, vistorias, entre outras na UO
---------	------------------	--

1 vaga	Engenheiro Sanitarista	1 para elaboração, modelagem e atualizações cadastrais hidrográficas e hidráulicas do Plano Diretor, análise de Licenciamentos Ambientais, especificações técnicas, entre outras afins à Unidade de Drenagem
--------	------------------------	--

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
S SAÚDE	ADMINISTRADOR	1	0	1
S SAÚDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	142	53	195
S SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	613	32	645
S SAÚDE	AGENTE DE COMBATE A DENGUE	46	14	60
S SAÚDE	AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	81	10	91
S SAÚDE	AGENTE DE LABORATÓRIO	28	0	28
S SAÚDE	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	283	45	328
S SAÚDE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	8	0	8
S SAÚDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2	0	2
S SAÚDE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	2	6	8
S SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34	8	42
S SAÚDE	ASSISTENTE SOCIAL	18	12	30
S SAÚDE	BIOLOGO	0	1	1
S SAÚDE	CONTADOR	2	0	2
S SAÚDE	ECONOMISTA	1	1	2
S SAÚDE	ENFERMEIRO	178	34	212
S SAÚDE	ENGENHEIRO	2	2	4
S SAÚDE	FARMACÊUTICO	25	12	37
S SAÚDE	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	20	4	24
S SAÚDE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2	0	2
S SAÚDE	FISCAL SANITARISTA	27	6	33
S SAÚDE	FISIOTERAPEUTA	9	9	18
S SAÚDE	FONOAUDIÓLOGO	16	2	18
S SAÚDE	MÉDICO	257	34	291
S SAÚDE	MÉDICO MEDICINA FAMÍLIA E COMUNIDADE	57	20	77
S SAÚDE	MÉDICO PLANTONISTA	90	40	130
S SAÚDE	MÉDICO VETERINÁRIO	6	4	10
S SAÚDE	MOTORISTA	54	6	60
S SAÚDE	NUTRICIONISTA	9	6	15
S SAÚDE	ODONTÓLOGO	141	7	148
S SAÚDE	ODONTÓLOGO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	4	0	4
S SAÚDE	ODONTÓLOGO PLANTONISTA	15	0	15
S SAÚDE	PEDAGOGO	7	1	8
S SAÚDE	PEDREIRO	1	0	1
S SAÚDE	PSICÓLOGO	46	12	58
S SAÚDE	SECRETARIA EXECUTIVA	1	1	2
S SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	10	3	13
S SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	191	45	236
S SAÚDE	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	14	0	14
S SAÚDE	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	4	0	4
S SAÚDE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	21	10	31
S SAÚDE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2	0	2
S SAÚDE	TELEFONISTA	2	0	2
S SAÚDE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	37	12	49
S SAÚDE	AGENTE ADM. I - CONTINUO (EXTINÇÃO)	1	0	1
S SAÚDE	AG. SAÚDE II - AUX. ENFERMAGEM (EXTINÇÃO)	238	0	238
S SAÚDE	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	25	0	25
S SAÚDE	PROGRAMADOR (EXTINÇÃO)	1	0	1
S SAÚDE	TEC. NÍVEL MÉDIO-MAN. EQ. MED.(EXTINÇÃO)	1	0	1
TOTAL		2775		3227

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
S SAÚDE	SECRETÁRIO	1
S SAÚDE	DIRETOR EXECUTIVO	1
S SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	5
S SAÚDE	COORDENADOR I	22
S SAÚDE	COORDENADOR II	2
TOTAL		31

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
S SAÚDE	NÍVEL SUPERIOR	20	0	20
S SAÚDE	NÍVEL MÉDIO	1	0	1
TOTAL		21		21

ANEXO 1

JUSTIFICATIVA DO QUADRO DE LOTAÇÃO DA SMS - 2011

CARGOS DE PROV. EFETIVO	JUSTIFICATIVAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	- Agilizar na montagem de processos para recuperar recursos gastos com medicamentos judiciais - Adequar o quadro frente ao volume de trabalho na Unidade, bem como a substituição de estagiários - Substituir digitadora do SINAN - Auxiliar a coordenação nas atividades administrativas - Atendimento na fiscalização e SINAN - Digitação de Fichas, organização de arquivos protocolos e encaminhamentos para laudo os Rxs e ECG, arquivar documentos do PA, digitar escalas, auxiliar no serviço de RH, como também, auxiliar a coordenação (nova atribuição no PA 24h) - Turno sem profissional (OPD) - Ampliação do horário de atendimento para o período vespertino, consequentemente o dobro de pacientes atendidos e acompanhados (Naípe) - Preenchimento de documentação e APAC's, preparação de agenda para o dia seguinte e retirada de prontuários, entrar em contato com pacientes para avisar retornos residentes em outro município. Aumento de serviço devido a não substituição de estagiários e sobrecarga dos servidores que hoje atuam. (Centrinho) - Necessidade de adequação do quadro para ampliar o escopo de ações de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde (Ouvidoria) - Adequar a estrutura administrativa da Coordenação da Regional de Saúde, que possui sob sua responsabilidade 110 até 220 servidores - Não possui profissional nesta área e tem a necessidade de recepção de pacientes, controle de agenda, digitação de produção, relatórios e outros (CEO)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Implantação de novas microáreas, ampliando a cobertura da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde no Município.
AGENTE DE COMBATE A DENGUE	Considerar MI nº 108 – Dengue
AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	- Ampliação do horário de atendimento para o período vespertino, consequentemente o dobro de pacientes atendidos e acompanhados (Naípe) - Substituir os Técnicos em Higiene Dental que atuam na função de ACD e que deverão atuar na sua função específica.
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	- Realizar recepção, acolhimento e registro de usuário, que atualmente é realizado pela equipe de enfermagem prejudicando o atendimento técnico da enfermagem (Unidade Sanitária) - Auxiliar na farmácia e na recepção nos hrários de maior movimento (PA's) - Ampliação do horário de atendimento para o período vespertino, consequentemente o dobro de pacientes atendidos e acompanhados (Naípe) - Implantação de 20 novas equipes de saúde da família

	visando a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Município.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Nos últimos anos a SMS terceirizou totalmente a gestão de seus serviços de TI, inclusive seus controles, inúmeras empresas trabalharam na gestão e na execução dos serviços o que obviamente resultou em um ambiente sem governança corporativa, a ausência de um modelo híbrido como ocorre no mercado provocou um atraso que deve ser revertido com ações norteadas pelo plano de governo e plano municipal de saúde em vigor. Atualmente a Secretaria conta somente com um profissional e no programa de governo diversas ações convergem para o uso intensivo de TI e comunicação, incluindo além dos sistemas atuais e legais, também os sistemas de vigilância, cerest, gerenciais e principalmente o tão sonhado sistema de Prontuário Eletrônico e integração dos sistemas. Para montagem de Tal serviço iniciamos no ano passado com a "criação da Gerência na Secretaria da Saúde" que está em fase de regularização e todo o planejamento de TI foi desenvolvido com base nesta premissa. Para apoiar tal planejamento um dos requisitos constatados como mínimo foi a montagem da equipe que consiste na contratação destes
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	- Manter atualizada a digitação do sistema de estoque do Centro de Abastecimento farmacêutico - Mediante o grande volume de ações intra e intersetoriais que requerem documentos com solicitações de parcerias, atribuições das instituições e preparação de material de palestras e capacitações que exigem domínio em programas de digitação e para apresentações em público. Contato com banco de dados e até a sua instituição - Atuar na sala de vacina central agilizando atendimento no preenchimento das carteiras de vacinação - Atuar na Vigilância Ambiental (CCZ) e Bem Estar Animal - Devido ao excesso de atendimento no balcão de protocolo com prejuízo ao atendimento do contribuinte - Atuação exclusiva no administrativo do setor de Inspeção Veterinária, pois hoje, não há profissional realizando esta atividade.
ASSISTENTE SOCIAL	- Atender a demanda que os programas da Unidade Sanitária possui, em média 200 atendimentos diários. Tem situações e necessidades que requerem orientações e encaminhamentos específicos pelo serviço. Um profissional para atender toda a Unidade não é suficiente. - Acompanhar serviços ligados a mastologia, patologia de colo, órtese e prótese, esterilização masculina e feminina - Ampliação do horário de atendimento para o período vespertino, consequentemente o dobro de pacientes atendidos e acompanhados (Naípe) - Atuar no serviço de Atenção Auditiva - Ampliação do serviço. Aumento da demanda (Caps I, III e AD) - Implantação de Núcleos de Apoio ao Saúde da Família (NASF). Equipes que tem como atribuição dar suporte à equipes de saúde da família
BIOLOGO	Estruturar o serviço de Vigilância Epidemiológica de Zoonoses, futuramente Centro de Controle de Zoonoses, onde serão desenvolvidas ações como: monitoramento da

	Raiva, Leptospirose, do Caramujo Africano, da Dengue animais sinantrópicos.
ECONOMISTA	Acompanhar efetivamente o orçamento da SMS
ENFERMEIRO	- Se responsabilizará elas ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos; - Se responsabilizará pelo processamento e análise do SINAN - Atuação na fiscalização de hospitais, hemocentros e serviços de alta complexidade, cumprindo 100% das fiscalizações propostas pela VISA-SES e ANVISA - Para acolhimento nas 24 horas do Pronto Atendimento em virtude do Protocolo de classificação de risco de Manchester devido a exigências de critérios, que nos horários diurnos do PA Sul será necessário reforço dos enfermeiros. - Criação de ambulatório de feridas, servindo de referência para toda a região nordeste - Ampliação do horário de atendimento para o período vespertino, consequentemente o dobro de pacientes atendidos e acompanhados (Naípe) - Necessidade de ampliação do serviço, com criação da Central de Regulação de leitos e cirurgias, processo acordado com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde. - Implantação de 20 novas equipes de saúde da família visando a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Município.
ENGENHEIRO	- Acompanhar e projetar as melhorias das unidades de saúde já que contamos apenas com 1 engº civil para atender 80 locais de trabalho. - Incluir na equipe multidisciplinar do Cerest

FARMACÊUTICO	- Acompanhar e auxiliar nos processos judiciais de medicamentos - Adequar o quadro frente ao crescente volume de trabalho - referem-se à cobertura de responsabilidade técnica nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde, em período integral. Atualmente as Unidades de cada Regional contam com 01 farmacêutico num período de 6 horas/dia.
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	- Assumir a responsabilidade técnica da UDM no turno da tarde, pois hoje conta apenas com dois técnicos de enfermagem (Unidade Sanitária) - Gerenciar os serviços de controle de qualidade técnico-administrativo, tanto na sede do Laboratório Municipal, quanto nos postos descentralizados. Além de conferir suporte às ausências por motivos de atestados, licenças ou férias. Fatos que atualmente fazem com que os setores técnicos fiquem desfalcados para suprir essas faltas.
FISCAL SANITARISTA	Atualmente o quadro não atende a demanda dos 15.000 estabelecimentos a serem vistoriados anualmente, além das aproximadamente 300 instituições novas/mês que devem receber 2 vistorias para início das atividades, bem como as fiscalizações realizadas pelo serviço de inspeção veterinária que são nos abatedouros e nos entrepostos de alimentos com origem animal. Lembramos que atualmente recebemos em torno de 200 denúncias/mês e para averiguação devem receber vistoria in loco (Vig Sanitária).

FISIOTERAPEUTA	- Abranger a demanda no atendimento de fiscalização e vigilância na Macrorregião. (Cerest) - Complementar a equipe no turno vespertino (Cerest) - Grande demanda reprimida, necessidade no tratamento de patologias ligadas a mastologias, otorrinolaringologista, angiologista, vascular entre outras. - Acompanhar visitas domiciliares e avaliações. Aumento da demanda no serviço, reabilitação do paciente (OPD) - Ampliação do horário de atendimento para o período vespertino, consequentemente o dobro de pacientes atendidos e acompanhados (Naípe) - Implantação de Núcleos de Apoio ao Saúde da Família (NASF). Equipes que tem como atribuição dar suporte à equipes de saúde da família
FONOAUDIÓLOGO	Ampliação do horário de atendimento para o período vespertino, consequentemente o dobro de pacientes atendidos e acompanhados (Naípe)
MÉDICO	- Houve um aumento no número de necrópsias cirúrgicas, principalmente em idosos, além das óbitos fatais que estão começando a ser encaminhados ao S. V. O. Lembrando que além do procedimento do ato da necrópsia, e casos onde o diagnóstico não é determinado naquele momento, estudo de caso será feito com análise dos achados necroscópicos e exames laboratoriais. Este é um estudo pericial demorado. Muitas vezes o caso é visto várias vezes até a sua conclusão. Além disto, temos as férias dos médicos, e com apenas dois, é praticamente impossível a cobertura adequada ao serviço. - Serviço novo a ser implantado no PA 24h Leste (laudos de exames de RX) - Grande demanda reprimida. Poucos especialistas para atender a comunidade no SUS - Acompanhar visitas domiciliares e avaliações. Aumento da demanda no serviço (OPD) - Ampliação do serviço, grande demanda (GEO II) - Ampliação do horário de atendimento para o período vespertino, consequentemente o dobro de pacientes atendidos e acompanhados (Naípe) - Aumento na demanda do atendimento clínico aos pacientes com fissura lábio palatina e deficiência auditiva - Eliminar hora extra e dar continuidade aos serviços prestados (Centrinho) - Ambulatório especializado. Referência para todo o Município. Completar o quadro da Saúde mental (PAPS)
MÉDICO MEDICINA FAMÍLIA E COMUNIDADE	Implantação de 20 novas equipes de saúde da família visando a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Município.
MÉDICO PLANTONISTA	- Cobrir escalas devido a falta de Plantonista Pediatra Clínico e Cirúrgico - Implantar Plantonista Cirúrgico e Pediatra no novo PA 24h Leste
MÉDICO VETERINÁRIO	Em virtude da eminência da criação de um Centro de Controle de Zoonoses e do Centro de Bem Estar Animal, faz-se necessário a contratação de dois Médico Veterinários para cada órgão (totalizando 04), para o desenvolvimento dos trabalhos técnicos específicos a cada área, como cirurgias e avaliação de doenças específicas de animais e/ou zoonoses

MOTORISTA	- Devido ao recebimento de mais um veículo - Acompanhar os fiscais nas vistorias - Serviço novo a ser implantando devido a uma aquisição de uma ambulância (PA 24h)
NUTRICIONISTA	- Grande demanda reprimida, necessidade no tratamento de patologias ligadas a mastologias, otorrinolaringologista, angiologista, vascular entre outras. - Necessita a cobertura desta categoria profissional em cada Regional de Saúde. Atualmente somente 04 Regionais, com as suas respectivas Unidades Básicas, estão contempladas
ODONTÓLOGO	Ampliação do horário de atendimento para o período vespertino, consequentemente o dobro de pacientes atendidos e acompanhados (Naípe)
PEDAGOGO	Ampliação do horário de atendimento para o período vespertino, consequentemente o dobro de pacientes atendidos e acompanhados (Naípe)
PSICÓLOGO	- Violências e Acidentes requerem conhecimento em sua gênese e é preciso realizar esta análise e ter condutas apropriadas para intervenção junto a indivíduos e grupos desta demanda. (Núcleo de Violências) - Acompanhar visitas domiciliares e avaliações. Aumento da demanda no serviço, reabilitação do paciente (OPD) - Ampliação do horário de atendimento para o período

SECRETÁRIA EXECUTIVA	- vespertino, consequentemente o dobro de pacientes atendidos e acompanhados (Naípe) - Ambulatório especializado. Referência para todo o Município. Completar o quadro da Saúde mental (PAPS) - Implantação de Núcleos de Apoio ao Saúde da Família (NASF). Equipes que tem como atribuição dar suporte à equipes de saúde da família
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	- direcionadas à coleta de material, com a intenção de suprir a deficiência de coletadoras frente ao número de pacientes atendidos diariamente, fato comprovado no momento em que precisamos pagar servidoras com horas-extras para manter a qualidade do serviço; - destinada a realizar a triagem de amostras de urina e fezes para exames de Parcial de Urina, Urocultura, Urina de 24hs, Parasitológico de Fezes, Coprocultura e Pesquisa de Sangue Oculto recebidas no laboratório central e nos postos descentralizados. Esse serviço garante a qualidade do trabalho, no sentido de evitar equívocos pertinentes a identificação, a entrega ou não de materiais e pendências, bem como agilizar imensamente o fluxo do setor. Vale salientar que esse trabalho hoje em dia é realizado de forma precária por uma pessoa da recepção ou do próprio setor de análise/parasitologia simultaneamente às suas funções originais.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	- Atuar no Núcleo de Violência com noções do processo saúde/doença e domínio de conteúdos técnicos referentes ao tema. - Complementar a equipe no turno matutino do Cerest - Completar o quadro e colocar dos PA's em cada turno devido ao grande nº de pacientes observados, devido a

TÉCNICO EM RADIOLOGIA	- regularização no Centro de Esterilização de Materiais - Grande aumento de demanda, devido as contratações dos novos profissionais no ano de 2010 e futuras contratações conforme solicitações para 2011(Pam Boa Vista). - Acompanhar visitas domiciliares e avaliações. Aumento da demanda no serviço, reabilitação do paciente (OPD) - Implantação de 20 novas equipes de saúde da família visando a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Município.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	- Serviço novo a ser implantado no PA 24h Leste - Incluir na equipe multidisciplinar do Cerest - Ampliação do horário de atendimento para o período vespertino, consequentemente o dobro de pacientes atendidos e acompanhados (Naípe) - Ampliação do serviço. Aumento da demanda (Caps I e III) - Implantação de Núcleos de Apoio ao Saúde da Família (NASF). Equipes que tem como atribuição dar suporte à equipes de saúde da família

NECESSIDADE DE INCLUIR NOVOS CARGOS NA SMS

CARGOS DE PROV. EFETIVO	JUSTIFICATIVAS
1 - PROCURADOR OU ADVOGADO	Para análise dos processos administrativos gerados na VISA e CEREST, responder aos mandados do Ministério Público, totalizando aproximadamente 1 500 processos administrativos/mês.
5 - EDUCADOR FÍSICO OU PROFª ED. FÍSICA	Ampliação do horário de atendimento para o período vespertino, consequentemente o dobro de pacientes atendidos e acompanhados (Naípe)
1 - MÉDICO GERIATRA	Demanda reprimida devido aos poucos profissionais hoje atuando nesta área
1 - MÉDICO GINECOLOGISTA / PATOLOGIA DE COLO	Demanda reprimida devido aos poucos profissionais hoje atuando nesta área
1- ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	Inclusão na equipe multidisciplinar do Cerest

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRADOR	2	1	3
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16	10	26
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	45	48	93
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	3	5	8
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	59	50	109
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANALISTA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	0	1	1
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	AUXILIAR DE EDUCADOR	11	0	11
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	COZINHEIRO	28	12	40
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTADOR	1	0	1
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	EDUCADOR	79	65	144
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	INSTRUTOR CURSOS PROM. SOCIAL	4	4	8
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	JORNALISTA	0	1	1
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	MOTORISTA	15	1	16
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	NUTRICIONISTA	2	1	3
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	PEDAGOGO	16	8	24
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	PSICÓLOGO	24	26	50
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	TELEFONISTA	3	0	3
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	10	14
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	INST.C PROF II-CORTE COSTURA (EXTINÇÃO)	1	0	1
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	3	0	3
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGENTE SOCIAL (EXTINÇÃO)	3	0	3
TOTAL		320		563

ÓRGÃO	CARGO ELETIVO	VAGAS
S ASSISTENCIA SOCIAL	CONSELHO TUTELAR	10

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
S ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIO	1
S ASSISTENCIA SOCIAL	DIRETOR EXECUTIVO	1
S ASSISTENCIA SOCIAL	GERENTE DE UNIDADE	5
S ASSISTENCIA SOCIAL	COORDENADOR I	13
S ASSISTENCIA SOCIAL	COORDENADOR II	3
S ASSISTENCIA SOCIAL	SUPERVISOR I	1
TOTAL		24

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
S ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	5	20	25
TOTAL		5		25



Secretaria de Assistência Social

Joinville, 20 de setembro de 2010

Justificativa para ampliação do Quadro de Lotação.

O município de Joinville tem habilitação como Gestão Plena da Política de Assistência Social desde agosto de 2005, pois desenvolve serviços nos níveis de proteção Básica e Especial (média e alta complexidade).

Enquanto órgão gestor municipal, a Secretaria possui papel preponderante no direcionamento da assistência social, tanto nos serviços de execução direta, quanto na rede socio-assistencial que compõe todas as entidades governamentais e não-governamentais, caracterizando-se como comando único.

É uma política pública integrante do tripé da seguridade social, constituída da Previdência Social, Saúde e Assistência Social. Há uma expectativa específica para a assistência social no cumprimento dos deveres do município com sua população.

O processo de proteção social tem por direção a emancipação, o aumento de resiliência e o desenvolvimento do protagonismo do usuário, necessário à democracia e cidadania. Assim, se entende que as dimensões de promoção, desenvolvimento, educação social, convívio e inserção sócio-cultural são elementos basilares para obtenção de resultados nos serviços, programas, benefícios e projetos da assistência social.

Para tanto, é necessário ampliar o número de técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social, bem como qualificar a equipe técnica que já integra nosso quadro. Com a área de recursos humanos ampliada, será possível assegurar o controle, execução e integração das atividades de acordo com as políticas públicas e diretrizes que norteiam nosso trabalho.

A Política Nacional de Assistência Social – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, do SUAS – NOB-RH/SUAS prevê equipe mínima para atuar nos CRAS e CREAS. Sendo que o não cumprimento destes requisitos compromete o status de Gestão Plena da Política de Assistência.



Secretaria de Assistência Social

Além disso, é preciso atenção às contrapartidas obrigatórias do município para operacionalizar os processos.

Dentro das necessidades apontadas como emergenciais elencamos a contratação de um profissional com formação em direito para desempenhar papel relevante na manutenção do organismo social, pois efetuará a defesa e a interpretação do ordenamento jurídico.

É necessário romper com o assistencialismo e aprofundar o compromisso com a Constituição Federal. Somente com a capacitação dos técnicos será possível perseverar neste compromisso, bem como romper o ativismo e a reprodução de procedimentos mecanizados. Este é o caminho para resgatar a responsabilidade e presença da autoridade pública da gestão municipal da assistência social.

Lembramos ainda que a Secretaria de Assistência Social desenvolve ações intersetoriais em diversos programas e projetos do governo federal, tais como, o Programa de Aceleração do Crescimento I e II, “Minha Casa Minha Vida” e o Benefício de Prestação Continuada – BPC, uma parceria com a variada secretaria, onde a gestão do cadastro está com a Assistência Social.

Enfim, concluímos que o aumento do quadro de pessoal é urgente, para que sejam cumpridas as determinações legais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Sendo assim, segue abaixo tabela com quadro atual de servidores e o quadro de necessidades.

No aguardo do entendimento da importância desta solicitação, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
S HABITAÇÃO	ADMINISTRADOR	1	0	1
S HABITAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	4	8
S HABITAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	0	8
S HABITAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	0	1
S HABITAÇÃO	ARQUITETO	0	1	1
S HABITAÇÃO	COTNADOR	0	1	1
S HABITAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL	7	3	10
S HABITAÇÃO	ENGENHEIRO	7	3	10
S HABITAÇÃO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1	0	1
S HABITAÇÃO	MOTORISTA	2	3	5
S HABITAÇÃO	PEDREIRO	1	0	1
S HABITAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
S HABITAÇÃO	TELEFONISTA	2	0	2
S HABITAÇÃO	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	1	0	1
S HABITAÇÃO	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	1	0	1
S HABITAÇÃO	AGENTE OP III - APONTADOR (EXTINÇÃO)	1	0	1
S HABITAÇÃO	AGENTE OPERACIONAL IV (EXTINÇÃO)	2	0	2
S HABITAÇÃO	DESENHISTA-COPISTA (EXTINÇÃO)	1	0	1
S HABITAÇÃO	PROGRAMADOR (EXTINÇÃO)	1	0	1
TOTAL		42		57

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
S HABITAÇÃO	SECRETARIO	1
S HABITAÇÃO	DIRETOR EXECUTIVO	1
S HABITAÇÃO	GERENTE DE UNIDADE	3
S HABITAÇÃO	COORDENADOR I	4
S HABITAÇÃO	COORDENADOR II	5
S HABITAÇÃO	SUPERVISOR I	8
TOTAL		22



Secretaria de Habitação

Folha II do MEMO nº 560/SH, de 27/8/2010.

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS

Engenheiro – Justificamos a contratação destes profissionais, em função da redução de um profissional por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e o grande volume de convênios firmados com a União para a implantação de projetos habitacionais em áreas qualificadas como subnormais. Cada convênio exige um profissional para desenvolver as atividades relacionadas à coordenação, acompanhamento e fiscalização de projetos de novos loteamentos, urbanizações para atendimento de famílias inscritas no plano habitacional do Município. Compreendendo as atividades relacionadas a estudos e projetos de engenharia envolvendo todas as etapas compreendidas desde a concepção até a efetiva implantação e entrega às famílias selecionadas. Dentre as etapas destaca-se a habilidade no contato com o público geral, procurando concensuar as melhores práticas, focado nas diretrizes da Administração Pública. O técnico deverá dominar expertise em projetos de infraestrutura, como geotecnia, terraplanagem, redes de drenagem pluvial, sistemas de tratamento de esgoto domiciliar, redes de abastecimento de água, redes de eletrificação, sistema viário e a regularização fundiária. Especificamente na regularização fundiária dominar conhecimento na elaboração de levantamentos e inventários das questões jurídicas, dominiais, ambientais e institucionais de áreas irregulares que sofrerão intervenção. A título de informação, a SH atualmente trabalha no desenvolvimento de inúmeros projetos habitacionais que vem sobrecarregar os profissionais lotados atualmente, destacando-se:

- PAC Jardim Paraíso – 300 famílias;
- Urbanização José Loreiro – 300 famílias;
- Urbanização Rio do Ferro – 250 famílias – etapa final;
- Loteamento Cubatão – 225 lotes urbanizados;
- PAC – Paranaguámirim – 500 famílias;
- PMCMV – Janaúba – 480 apartamentos;

Arquiteto – Justificamos a necessidade de contratação deste tipo de profissional para desenvolver as atividades relacionadas à responsabilidade técnica dos projetos urbanísticos e de arquitetura dos empreendimentos habitacionais gerados pela SH, seja na forma de novos loteamentos ou de Urbanização de áreas ocupadas. Segundo o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, somente este profissional tem a qualificação técnica necessária para desenvolver este tipo de atividade. A criação deste cargo no quadro de lotação da Secretaria de Habitação vem agilizar o processo interno na fase de concepção, estudo e viabilidade de importantes projetos habitacionais para atendimento dos inscritos e desonerar de uma das muitas atividades desenvolvidas pelo IPPUJ, que vem atendendo as necessidades da SH, na medida de suas possibilidades.



Secretaria de Habitação

Cont./Folha III...
Folha III do MEMO nº 560/SH, de 27/8/2010.

Contador – Justificamos a contratação de Contador para desenvolver as atividades relacionadas à contabilidade do Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento – FMTHPS, que vem arcando com as despesas de contratação dos serviços de contabilidade desde a sua criação em 1994. No segundo semestre do ano de 2009 a SEPLAN, informou a necessidade de uma avaliação dos fundos municipais se constituírem como unidades gestoras ou unidades orçamentárias. Nesta avaliação o FMTHPS permaneceu como unidade gestora, sob a responsabilidade do Gestor – Secretário de Habitação, a boa ordem e regularidade contábil do Fundo, bem como sua consolidação com o orçamento municipal respondendo pelos atos diretamente ao Tribunal de Contas do Estado. Diante dessa decisão, o volume de movimentação financeira alto e considerando os pressupostos do TCE, onde diz que “É vedada a contratação de escritórios de contabilidade, pessoa jurídica, para a realização dos serviços contábeis da Prefeitura ou da Câmara Municipal, ante o caráter personalíssimo dos atos de contabilidade pública”, necessitamos da contratação.

Assistente Social – Para o desenvolvimento de projetos sociais nos empreendimentos gerados com recursos da União, tratando-se de uma obrigatoriedade da implantação dos referidos projetos. Compreende a abordagem dos temas de mobilização comunitária, educação sanitária e ambiental, e geração de trabalho e renda. Como técnico, deverá realizar todos os estudos necessários afim de apurar as necessidades das famílias das áreas de intervenção, traçando as ações necessárias para a eliminação e/ou mitigação dos problemas das comunidades envolvidas. O profissional deverá conduzir, acompanhar, assessorar e implantar os projetos traçados para cada área de intervenção, sendo responsável por todas as fases de implantação de cada projeto concebido nos três temas básicos, incluindo avaliação pós ocupação, necessários para a prestação de contas dos referidos convênios.

Motorista – Contamos com uma frota de 06 veículos e somente dois profissionais habilitados. Os serviços estão sendo distribuídos entre os funcionários comissionados, visando suprir esta necessidade, porém comprometendo as atividades as quais foram designados. A contratação se faz necessário para regularizar esta situação, lembrando que a quantidade de 06 veículos é a quantidade mínima para atender a demanda de serviços externos desenvolvidos pela secretaria, destacando-se as visitas domiciliares para atendimento do programa de financiamento de material de construção, visitas domiciliares para avaliação social, transporte de técnicos para levantamento cadastral de áreas, etc...



Secretaria de Habitação

Cont./Folha IV...

Folha IV do MEMO nº 560/SH, de 27/8/2010.

Assistente Administrativo – O grande volume de informações documentais geradas nos atendimentos diários da Secretaria de Habitação requer uma dedicação exclusiva de assistentes para a organização dos trabalhos e a melhor condução dos processos internos. São inúmeras as atividades que resultam dos mais variados processos que são executados pela secretaria as quais destacamos:

- ✓ Padronização e coleta de documentação pessoal dos beneficiários finais dos programas habitacionais;
- ✓ Informatização dos documentos em sistema de informações próprio;
- ✓ A confecção de contratos de financiamento com os mutuários finais;
- ✓ A emissão de certidões de quitação, termos de quitação, declarações e outros documentos pertinentes aos beneficiários;
- ✓ As solicitações de autorizações de transferência de imóveis junto ao Patrimônio da União em Santa Catarina;
- ✓ O recebimento, distribuição e arquivamento e organização de expedientes internos e externos;
- ✓ O arquivamento e organização de documentação referente aos convênios formalizados com a União.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SIDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1
SIDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	2	2
SIDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	0	1
SIDE	ECONOMISTA	1	0	1
SIDE	MOTORISTA	1	0	1
SIDE	SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
TOTAL		5		7

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SIDE	SECRETÁRIO	1
SIDE	DIRETOR EXECUTIVO	1
SIDE	GERENTE DE UNIDADE	1
SIDE	COORDENADOR I	2
SIDE	SUPERVISOR I	2
TOTAL		7

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SIDE	NÍVEL SUPERIOR	2	2	4
TOTAL		2		4

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

SECRETÁRIO ESTÁ EM NEGOCIAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE DOIS FUNCIONÁRIOS APÓS O MÊS DE OUTUBRO DESTE ANO. ESTES DOIS FUNCIONÁRIOS POSSUEM O CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO. DESSA FORMA, SE JUSTIFICA TAL PROVISÃO. TAMBÉM FAZ-SE NECESSÁRIO MAIS DUAS VAGAS PARA ESTÁGIO, JÁ QUE A SECRETARIA PRECISA DE ESTAGIÁRIOS NO CURSO DE PUBLICIDADE, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA. ESTES CURSOS TIVERAM O NÚMERO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO INSUFICIENTE.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SEPLAN	ADMINISTRADOR	1	0	1
SEPLAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	0	13
SEPLAN	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	0	1
SEPLAN	ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	25	0	25
SEPLAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
SEPLAN	CONTADOR	1	0	1
SEPLAN	ECONOMISTA	3	1	4
SEPLAN	ELETRICISTA	0	1	1
SEPLAN	ENGENHEIRO	0	3	3
SEPLAN	GEOGRAFO	2	0	2
SEPLAN	MOTORISTA	2	0	2
SEPLAN	SECRETARIA EXECUTIVA	2	0	2
SEPLAN	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	0	2
SEPLAN	PROGRAMADOR (EXTINÇÃO)	1	0	1
TOTAL		55		60

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SEPLAN	SECRETÁRIO	1
SEPLAN	DIRETOR EXECUTIVO	2
SEPLAN	GERENTE DE UNIDADE	4
SEPLAN	COORDENADOR I	11
SEPLAN	SUPERVISOR I	1
TOTAL		19

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SEPLAN	NÍVEL SUPERIOR	7	0	7
TOTAL		7		7

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SR IRIRIU	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
SR IRIRIU	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10	0	10
SR IRIRIU	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	4	0	4
SR IRIRIU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
SR IRIRIU	ENCANADOR	2	0	2
SR IRIRIU	MOTORISTA	4	0	4
SR IRIRIU	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	2	0	2
SR IRIRIU	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	2	0	2
SR IRIRIU	PEDREIRO	3	0	3
TOTAL		29		31

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SR IRIRIU	SECRETÁRIO	1
SR IRIRIU	GERENTE DE UNIDADE	1
SR IRIRIU	COORDENADOR II	1
SR IRIRIU	SUPERVISOR I	4
SR IRIRIU	SUPERVISOR II	1
TOTAL		8

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Solicitamos as vagas novas, devido ao aumento da demanda de serviços administrativos e fazendários em nossa regional, e por conta que só temos duas pessoas que fazem este serviço e nós trabalhamos o dia todo e na ausência de uma pessoa o quadro fica desfalado correndo o risco de ficar sem o devido atendimento.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SR BOA VISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
SR BOA VISTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10	8	18
SR BOA VISTA	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	3	1	4
SR BOA VISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1
SR BOA VISTA	COZINHEIRO	1	0	1
SR BOA VISTA	ENCANADOR	2	0	2
SR BOA VISTA	MOTORISTA	1	1	2
SR BOA VISTA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1	0	1
SR BOA VISTA	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	0	0
SR BOA VISTA	PEDREIRO	3	1	4
TOTAL		24		35

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SR BOA VISTA	SECRETÁRIO	1
SR BOA VISTA	GERENTE DE UNIDADE	1
SR BOA VISTA	COORDENADOR II	1
SR BOA VISTA	SUPERVISOR I	4
SR BOA VISTA	SUPERVISOR II	1
TOTAL		8

Justificativa para vagas novas:

Agente administrativo:

01 pessoa para atender a necessidade da implantação do programa via cidadão e auxiliar nos trabalhos administrativos.

Agentes de Serviços Gerais: para substituir os servidores:

- se aposentaram ou estão em processo de aposentaria para 2010 e 2011: (04 pessoas): Sr. Paulino F. Oliveira (5305), Sr. Nilton P. Ribeiro (5987), Sr. Orlando M. Fortunato (24028); Sr. Anagibio Ramos (5019)
- faleceu (01 pessoa) Sr. Amarildo da Silva (5987)
- foi nomeada para cargo de supervisor I (01 pessoa): Sr. Ivan Rocha (23970)
- 01 pessoa para suprir a falta de servidores que pegarem licença prêmio pois o decênio da maioria dos servidores coincide na mesma data e os mesmos desejam folgar seu benefício.
- 01 pessoa para auxiliar no controle de entrada e saída de materiais e na busca, carga e descarga de materiais no estoque.

Agente Operacional de Obras:

Incluir 01 vaga a mais para a função de Calceteiro para atender a demanda da regional. Lembro que neste cargo (Ag. Oper. De Obras) temos um servidor que se aposentou por invalidez em 2010 (Sr. José Anselmo Bruner 28537), esta vaga deverá ser mantida e a pessoa substituída.

Encanador

Informo que neste cargo temos um servidor que se aposentará em 2010 e esta vaga deverá ser mantida e a pessoa substituída.

Motorista

01 pessoa, pois temos 02 carros locados (Gol e Kombi). A pessoa que dirige a kombi foi contratada como operador de Motoniveladora porém sem habilitação na CNH

Pedreiro

- 01 pessoa para substituir o servidor que foi nomeado para cargo de supervisor I: Sr. Isidário Poltronieri (27441)

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SR AVENTUREIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1
SR AVENTUREIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	2	3
SR AVENTUREIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	7	5	12
SR AVENTUREIRO	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	6	5	11
SR AVENTUREIRO	COZINHEIRO	1	0	1
SR AVENTUREIRO	CARPINTEIRO	1	0	1
SR AVENTUREIRO	MOTORISTA	1	1	2
SR AVENTUREIRO	OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA	1	0	1
SR AVENTUREIRO	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	0	2	2
SR AVENTUREIRO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	2	0	2
SR AVENTUREIRO	PEDREIRO	3	3	6
SR AVENTUREIRO	AGENTE OPERACIONAL IV (EXTINÇÃO)	1	0	1
TOTAL		25		43

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SR AVENTUREIRO	SECRETÁRIO	1
SR AVENTUREIRO	GERENTE DE UNIDADE	1
SR AVENTUREIRO	COORDENADOR II	1
SR AVENTUREIRO	SUPERVISOR I	4
SR AVENTUREIRO	SUPERVISOR II	1
TOTAL		8



Secretaria Regional do Aventureiro

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGA OCUPADAS
SR. AVENTUREIRO	SECRETÁRIO	1
	GERENTE	1
	COORDENADOR II	1
	SUPERVISOR I	4
	SUPERVISOR II	1
TOTAL		7

Justificativa: Considerando, que a Secretaria regional Aventureiro presta um serviço essencial à população do município, não podendo ser interrompido, justificamos a contratação. De todos os cargos acima citados.

Pedreiro: O cargo é responsável pela construção e manutenção de galerias, muros de arrimo, pontes de concreto, bocas de lobo, calçadas, paredes, pisos, preparando a base, assentando, rejuntando e fixando materiais, a partir de plantas, croquis ou instruções, para a edificação e conservação de equipamentos públicos.

Agente Administrativo temos 01 trabalhando, haja vista o grande volume de atendimento solicitamos 02 vagas novas pois existe a necessidade de um trabalho contínuo na área Administrativa, devido a aumento de relatórios solicitados e respostas a indicações e ouvidoria.

Agente De Serviços Gerais - temos 01 nomeado como supervisor, 01 emprestado um para o Nova Brasília por solicitação do servidor que reside lá, sobrando trabalhando hoje 05 - solicitamos mais 5 para dar conta da tubulação e trabalharem como serventes para os pedreiros em manutenção de caixa de drenagem confecção de boca-de-lobo.

Operador De Motoniveladora: Hoje o Aventureiro não possui nenhum funcionário nesta função o único que trabalhava nesta função saiu em julho de 2010, após acabar contrato seletivo, precisamos 02 novos um para período da manhã e outro para período da tarde devido ao grande volume de atendimento desta região.

Agente Operacional De Obras - 2 vagas novas para roçador, 3 vagas novas para calceteiro - para manutenção em calçamentos. Hoje temos um afastado desde 2005 por motivos de saúde, 01 foi nomeado no Jardim Paraíso como Coordenador, restando hoje trabalhando 02 como calceteiro e 2 como roçadores.

Sendo o que tínhamos para o momento desde já nos colocamos a disposição.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SR COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1
SR COSTA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	0	3
SR COSTA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12	0	12
SR COSTA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	11	0	11
SR COSTA SILVA	COZINHEIRO	1	1	2
SR COSTA SILVA	ENCANADOR	1	1	2
SR COSTA SILVA	MOTORISTA	3	0	3
SR COSTA SILVA	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	3	0	3
SR COSTA SILVA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1	0	1
SR COSTA SILVA	OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA	1	0	1
SR COSTA SILVA	PEDREIRO	2	1	3
SR COSTA SILVA	SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
SR COSTA SILVA	AGENTE OPERACIONAL IV (EXTINÇÃO)	2	0	2
TOTAL		42		45

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SR COSTA SILVA	SECRETÁRIO	1
SR COSTA SILVA	GERENTE DE UNIDADE	1
SR COSTA SILVA	COORDENADOR II	1
SR COSTA SILVA	SUPERVISOR I	4
SR COSTA SILVA	SUPERVISOR II	1
TOTAL		8

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS

- Cozinheira - Temos uma demanda alta, pois são quase 50 funcionários que almoçam na SRCS
- Encanador - Necessário para realizar serviços de recuperação de ramais da Companhia Águas de Joville
- Pedreiro - demanda de serviços para a área é alta, sendo difícil atingir todos os trabalhos da Secretaria com dois pedreiros.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SR ITAUM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1
SR ITAUM	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
SR ITAUM	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	17	0	17
SR ITAUM	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	5	0	5
SR ITAUM	COZINHEIRO	2	0	2
SR ITAUM	ENCANADOR	1	0	1
SR ITAUM	MOTORISTA	5	0	5
SR ITAUM	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	3	0	3
SR ITAUM	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	2	0	2
SR ITAUM	OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA	1	0	1
SR ITAUM	PEDREIRO	4	0	4
SR ITAUM	AGENTE OPERACIONAL IV (EXTINÇÃO)	1	0	1
TOTAL		44		44

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SR ITAUM	SECRETÁRIO	1
SR ITAUM	GERENTE DE UNIDADE	1
SR ITAUM	COORDENADOR II	1
SR ITAUM	SUPERVISOR I	4
SR ITAUM	SUPERVISOR II	1
TOTAL		8

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SR BOEHMERWALDT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	0	3
SR BOEHMERWALDT	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	0	3
SR BOEHMERWALDT	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	13	10	23
SR BOEHMERWALDT	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	4	5	9
SR BOEHMERWALDT	COZINHEIRO	1	0	1
SR BOEHMERWALDT	ENCANADOR	1	1	2
SR BOEHMERWALDT	MOTORISTA	2	0	2
SR BOEHMERWALDT	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	2	0	2
SR BOEHMERWALDT	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	2	0	2
SR BOEHMERWALDT	PEDREIRO	4	2	6
SR BOEHMERWALDT	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	1	0	1
TOTAL		36		54

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SR BOEHMERWALDT	SECRETÁRIO	1
SR BOEHMERWALDT	GERENTE DE UNIDADE	1
SR BOEHMERWALDT	COORDENADOR II	1
SR BOEHMERWALDT	SUPERVISOR I	4
SR BOEHMERWALDT	SUPERVISOR II	1
TOTAL		8

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

* Justificamos as novas contratações porque ^{mesmo} operando em dois turnos, a secretaria regional do Boehmerwald possui uma demanda reprimida de serviços de mais de 500 ordens de serviço

* Possuímos uma abrangência de 5 bairros e mais de 44.000 habitantes (2008), o que em números, traduz menos de um funcionário para 1000 habitantes

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SR PARANAGUAMIRIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
SR PARANAGUAMIRIM	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19	0	19
SR PARANAGUAMIRIM	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	8	0	8
SR PARANAGUAMIRIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
SR PARANAGUAMIRIM	ENCANADOR	1	0	1
SR PARANAGUAMIRIM	MOTORISTA	1	0	1
SR PARANAGUAMIRIM	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	2	0	2
SR PARANAGUAMIRIM	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	2	0	2
SR PARANAGUAMIRIM	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	1	0	1
SR PARANAGUAMIRIM	PEDREIRO	4	0	4
SR PARANAGUAMIRIM	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	1	0	1
SR PARANAGUAMIRIM	AGENTE OPERACIONAL IV (EXTINÇÃO)	1	0	1
TOTAL		44		44

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SR PARANAGUAMIRIM	SECRETÁRIO	1
SR PARANAGUAMIRIM	GERENTE DE UNIDADE	1
SR PARANAGUAMIRIM	COORDENADOR II	1
SR PARANAGUAMIRIM	SUPERVISOR I	4
SR PARANAGUAMIRIM	SUPERVISOR II	1
TOTAL		8

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SR NOVA BRASÍLIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
SR NOVA BRASÍLIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16	10	26
SR NOVA BRASÍLIA	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	8	3	11
SR NOVA BRASÍLIA	ENCANADOR	1	1	2
SR NOVA BRASÍLIA	MOTORISTA	1	0	1
SR NOVA BRASÍLIA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	3	0	3
SR NOVA BRASÍLIA	PEDREIRO	1	2	3
TOTAL		32		48

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SR NOVA BRASÍLIA	SECRETÁRIO	1
SR NOVA BRASÍLIA	GERENTE DE UNIDADE	1
SR NOVA BRASÍLIA	COORDENADOR II	1
SR NOVA BRASÍLIA	SUPERVISOR I	4
SR NOVA BRASÍLIA	SUPERVISOR II	1
TOTAL		8

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Devido ao crescimento da região de abrangência da Secretaria Regional do Nova Brasília, principalmente o Bairro Morro do Meio, necessitamos destes novos cargos.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SR VILA NOVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
SR VILA NOVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15	0	15
SR VILA NOVA	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	6	0	6
SR VILA NOVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
SR VILA NOVA	ENCANADOR	1	0	1
SR VILA NOVA	MOTORISTA	4	0	4
SR VILA NOVA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1	2	3
SR VILA NOVA	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	2	0	2
SR VILA NOVA	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	1	0	1
SR VILA NOVA	PEDREIRO	2	0	2
SR VILA NOVA	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	1	0	1
TOTAL		36		39

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SR VILA NOVA	SECRETÁRIO	1
SR VILA NOVA	GERENTE DE UNIDADE	1
SR VILA NOVA	COORDENADOR II	1
SR VILA NOVA	SUPERVISOR I	4
SR VILA NOVA	SUPERVISOR II	1
TOTAL		8

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

1- Assistente Administrativo – no processo de melhoria de gestão desta secretaria identificamos a necessidade de profissionais capacitados para o atendimento ao público e aos processos gerenciais existentes na administração pública bem como no modelo que estamos aplicando a esta secretaria. A inclusão no quadro de vagas de mais um assistente administrativo visa dar continuidade aos processos de funções nas secretarias inerentes as oxilações no quadro funcional permanente advindo das situações políticas.

2- Operador de motoniveladora- O bairro conta com uma malha viária de mais de 245 km de vias não pavimentadas e demanda de serviço de motoniveladora constante em dois períodos.

A aquisição de novos equipamentos, a demanda reprimida deste serviço e a necessidade mínima de dois operadores de motoniveladora nos impõem a necessidade de ampliação do quadro.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SR COMASA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	2	3
SR COMASA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	3	5
SR COMASA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15	8	23
SR COMASA	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	3	3	6
SR COMASA	COZINHEIRO	2	0	2
SR COMASA	CARPINTEIRO	1	1	2
SR COMASA	ENCANADOR	2	2	4
SR COMASA	MOTORISTA	4	0	4
SR COMASA	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	2	3
SR COMASA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1	1	2
SR COMASA	PEDREIRO	3	7	10
SR COMASA	AGENTE OP. III - APONTADOR (EXTINÇÃO)	2	0	2
SR COMASA	AGENTE OPERACIONAL IV (EXTINÇÃO)	2	0	2
TOTAL		39		68

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SR COMASA	SECRETÁRIO	1
SR COMASA	GERENTE DE UNIDADE	1
SR COMASA	COORDENADOR II	1
SR COMASA	SUPERVISOR I	4
SR COMASA	SUPERVISOR II	1
TOTAL		8



Secretaria Regional do Comasa

FUNCIONARIOS APOSENTADOS E REMANEJADOS

ARLINDO VOTRI – ROÇADOR – REMANEJADO CEI FÁTIMA

JAIME BUDAL DA SILVA – AGENTE OPERACIONAL – APOSENTOU-SE EM 01/03/09

JOÃO MELQUIDES OLEGINI – AGENTE OPERACIONAL – FALECEU EM 07/12/07

LUIZ PEDROSO – AGENTE OPERACIONAL – APOSENTOU-SE EM 08/12/09

MARIANO DANIEL ZOZ – AGENTE OPERACIONAL – APOSENTOU-SE EM 01/07/10

MAURO ISIDORO DA SILVA – AGENTE OPERACIONAL – APOSENTOU-SE EM 01/10/09

OSMAR MARIA DO LIVRAMENTO – AGENTE OPERACIONAL – APOSENTOU-SE EM 01/12/09

AMARO ABDON PEREIRA – AGENTE OPERACIONAL – APOSENTOU-SE.

Obs. Este pessoal que saiu aposentado a Secretaria reivindica a substituição por 3 Agente de Serviços Gerais e 2 Pedreiros, em forma de Terceirização. Em anexo justificativa da necessidade.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SR JARDIM PARAISO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	5	6	11
SR JARDIM PARAISO	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	4	3	7
SR JARDIM PARAISO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	1	1
SR JARDIM PARAISO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	1	1
SR JARDIM PARAISO	COZINHEIRO	1	0	1
SR JARDIM PARAISO	ENCANADOR	1	0	1
SR JARDIM PARAISO	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1	1	2
SR JARDIM PARAISO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	0	1
TOTAL		13		25

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SR JARDIM PARAISO	SECRETÁRIO	1
SR JARDIM PARAISO	GERENTE DE UNIDADE	1
SR JARDIM PARAISO	COORDENADOR II	1
SR JARDIM PARAISO	SUPERVISOR I	4
SR JARDIM PARAISO	SUPERVISOR II	1
TOTAL		8

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Justificamos a contratação de um agente administrativo e um assistente administrativo em virtude da Secretaria trabalhar no horário das 7h às 17h, sendo que a Secretaria não possui nenhum profissional na área administrativa visando assim melhorar a organização dos documentos da Regional e o atendimento aos contribuintes que procuram pelos serviços prestados pela Secretaria.

É necessário a contratação de agente de serviços gerais (homens) devido a grande área de abrangência da Secretaria Regional do Jardim Paraíso e a pouca infra-estrutura existente no bairro, a demanda de serviços é muito grande pois a população procura intensamente a Regional para solicitar serviços, com a contratação de mais pessoal a possível atender mais e melhor as reivindicações dos contribuintes.

É necessária a contratação de um agente operacional de obras (homens) para ter uma pessoa específica, que atenda a Secretaria na carga e descarga de materiais e manutenção de equipamentos e ferramentas da Secretaria, e quando necessário devido a grande demanda de serviços no bairro ser deslocado para executar serviços com as equipes nas ruas, pois são cerca de 74km de ruas não pavimentadas no bairro, que necessitam de

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SR CENTRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
SR CENTRAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	0	1
SR CENTRAL	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	4	0	4
SR CENTRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
SR CENTRAL	COZINHEIRO	1	0	1
SR CENTRAL	MOTORISTA	2	2	4
SR CENTRAL	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1	0	0
SR CENTRAL	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	1	2
SR CENTRAL	PEDREIRO	1	0	1
TOTAL		13		17

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SR CENTRAL	SECRETÁRIO	1
SR CENTRAL	GERENTE DE UNIDADE	1
SR CENTRAL	COORDENADOR II	1
SR CENTRAL	SUPERVISOR I	4
SR CENTRAL	SUPERVISOR II	1
TOTAL		8

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Hoje temos um quadro reduzido de funcionários na área administrativa, é difícil principalmente quando os funcionários tiram férias ou precisam se ausentar do trabalho, temos só uma vaga de assistente administrativo onde a funcionária tem sessenta e seis anos e tem muitos problemas psicológicos e inclusive está em tratamento de saúde, e a nossa demanda é bastante grande e precisamos atender melhor a nossa comunidade. Enquanto aos motoristas, precisamos porque temos duas vagas, uma o motorista está de licença tratamento de saúde e não sabemos o retorno e nem se retorna, a outra vaga o motorista tem setenta anos daqui a pouco ele se aposenta e ficamos sem, e aqui o horário da secretaria funciona das 7:00 às 17:00 e só temos motorista das 11:00 às 17:00

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SD PIRABEIRABA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
SD PIRABEIRABA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	1	5
SD PIRABEIRABA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	6	6	12
SD PIRABEIRABA	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	8	6	14
SD PIRABEIRABA	MOTORISTA	3	1	4
SD PIRABEIRABA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	2	1	3
SD PIRABEIRABA	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1	0	1
SD PIRABEIRABA	PEDREIRO	3	5	8
TOTAL		29		49

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SD PIRABEIRABA	SECRETÁRIO	1
SD PIRABEIRABA	GERENTE DE UNIDADE	1
SD PIRABEIRABA	COORDENADOR I	1
SD PIRABEIRABA	COORDENADOR II	1
SD PIRABEIRABA	SUPERVISOR I	4
SD PIRABEIRABA	SUPERVISOR II	1
TOTAL		9

Justificativa para novas vagas:

- Aumento na prestação de serviços e atendimentos fazendários ampliados.
- Temos vários funcionários afastados em virtude do P.R.P. Programa de Reabilitação Profissional.
- Faltam funcionários como agentes de serviços gerais e agentes operacionais de obras, para os serviços de campo.
- Temos duas motoniveladoras que ficam parte do dia parada por falta de operador, bem como a falta de motorista para veículos.
- No Distrito de Pirabeiraba temos a maior área territorial dentro do município de Joinville, ocasionando assim várias frentes de trabalho e a falta de pessoal qualificado e constante.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SR FÁTIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1
SR FÁTIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	8	10	18
SR FÁTIMA	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	2	3	5
SR FÁTIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	2
SR FÁTIMA	ENCANADOR	1	1	2
SR FÁTIMA	MOTORISTA	1	0	1
SR FÁTIMA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1	0	1
SR FÁTIMA	PEDREIRO	2	1	3
TOTAL		17		33

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SR FÁTIMA	SECRETÁRIO	1
SR FÁTIMA	GERENTE DE UNIDADE	1
SR FÁTIMA	COORDENADOR II	1
SR FÁTIMA	SUPERVISOR I	4
SR FÁTIMA	SUPERVISOR II	1
TOTAL		8

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Em virtude de nosso reduzido quadro atual de funcionários, que ficou ainda menor, pois tivemos duas aposentadorias no período. Estamos encontrando dificuldades para atender as demandas solicitadas pelos municípios nesta unidade. Devido o atendimento da secretaria ocorrer das 7:00 às 17:00, necessitamos de funcionários operacionais de manutenção e conservação para o preenchimento do período da tarde.

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
S COMUNICAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	2	5
S COMUNICAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	0	1
S COMUNICAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
S COMUNICAÇÃO	JORNALISTA	8	2	10
S COMUNICAÇÃO	MOTORISTA	1	1	2
S COMUNICAÇÃO	RELAÇÕES PÚBLICAS	1	2	3
S COMUNICAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	1	1	2
S COMUNICAÇÃO	TECNOLOGO EM TURISMO	1	0	1
S COMUNICAÇÃO	AGENTE ADM. IV - REP. FOTOG.(EXTINÇÃO)	1	0	1
TOTAL		19		27

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
S COMUNICAÇÃO	SECRETÁRIO	1
S COMUNICAÇÃO	DIRETOR EXECUTIVO	1
S COMUNICAÇÃO	GERENTE DE UNIDADE	3
S COMUNICAÇÃO	COORDENADOR I	3
S COMUNICAÇÃO	COORDENADOR II	2
S COMUNICAÇÃO	SUPERVISOR I	3
TOTAL		13

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
S COMUNICAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR	1	9	10
TOTAL		1		10

JUSTIFICATIVA PARA NOVAS VAGAS:

A necessidade de novas vagas se dá pela grande demanda de trabalho da secretaria de comunicação. Os novos servidores ajudarão a dar agilidade nos trabalhos evitando acúmulo e sobrecarga aos funcionários atualmente lotados. Temos projetos para 2011 na Unidade de Imprensa e Marketing com relação a trabalhos de comunicação interna e endomarketing. Também precisamos de servidores que atuem no contraturno, já que a SECOM trabalha até as 19 horas.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SGP	ADMINISTRADOR	9	1	10
SGP	ARQUITETO	1	0	1
SGP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17	3	20
SGP	AGENTE ADMINISTRATIVO	70	16	86
SGP	AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	0	2
SGP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	3	0	3
SGP	ASSISTENTE SOCIAL	8	0	8
SGP	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1	0	1
SGP	ENFERMEIRO	1	0	1
SGP	ENGENHEIRO	2	0	2
SGP	FONOAUDIÓLOGO	2	0	2
SGP	MÉDICO	12	0	12
SGP	MOTORISTA	6	0	6
SGP	NUTRICIONISTA	2	0	2
SGP	ODONTÓLOGO	3	0	3
SGP	PEDAGOGO	1	0	1
SGP	PSICOLOGO	5	0	5
SGP	SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
SGP	SUPERVISOR ESCOLAR	1	0	1
SGP	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	0	4
SGP	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2	1	3
SGP	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	0	1
SGP	AG SAÚDE II-AUX. ENFERMAGEM (EXTINÇÃO)	2	0	2
SGP	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	1	0	1
TOTAL		157		178

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
SGP	SECRETÁRIO	1
SGP	DIRETOR EXECUTIVO	1
SGP	GERENTE DE UNIDADE	3
SGP	COORDENADOR I	5
SGP	COORDENADOR II	4
TOTAL		14

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
SGP	NÍVEL SUPERIOR	3	0	3
TOTAL		3		3

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Necessitamos de mais uma vaga de Administrador para projetos da Área de Remuneração, buscando a missão dos planos e implantação da meritocracia como pilara da carreira. As vagas de Assistente Administrativo e Agente Administrativo e Técnico Segurança do Trabalho se fazem necessárias para dar apoio operacional e administrativo nas áreas: UDS, UAPP, USS, Núcleo SGP Saúde e Núcleo SGP Educação. Necessitamos resolver problemas de acúmulo de hora extra, banco de horas, saída de estagiários, servidores que foram transferidos, servidores em processo administrativo disciplinar, servidores cedidos pela educação ao núcleo, sendo insuficiente a quantidade de servidores existentes para atender toda a demanda da SGP e PMJ. Precisamos ampliar nossa visão e atuação na SGP dados os limites e os desafios pela LRF, sendo desta forma imprescindível uma equipe mais qualificada e sem sobrecarga de trabalho, para poder repensar sua prática e recriar seus processos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
PGM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	0	3
PGM	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	0	4
PGM	MOTORISTA	2	0	2
PGM	PROCURADOR	21	0	21
PGM	SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
TOTAL		31		31

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
PGM	PROCURADOR-GERAL	1
PGM	PROCURADOR EXECUTIVO	1
PGM	GERENTE DE UNIDADE	2
PGM	COORDENADOR I	1
PGM	SUPERVISOR I	1
PGM	SUPERVISOR II	1
TOTAL		7

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
PGM	NÍVEL SUPERIOR	4	20	24
TOTAL		4		24

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

O aumento de vagas de estagiários justifica-se pelo enorme número de Ações de Execução Fiscal. Os estudantes de Direito têm função importantíssima no auxílio dos Procuradores (consultas, petições, análises e encaminhamentos diversos), possibilitando uma agilidade processual que beneficiará o Município. Com relação ao aumento de CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, mesmo cientes da necessidade de alteração legislativa para a concretização do pleito, cabe a justificativa de que as vagas de Supervisor I têm enorme importância para a Procuradoria-Geral tendo, inclusive, seu uso já realizado através da cessão das vagas por outra Secretaria, necessitando uma regularização da presente situação. Quanto a nova vaga de Coordenador I, cabe a justificativa da necessidade de uma Coordenação para a Área Legislativa (leis, decretos, projetos de lei), área que exige um constante acompanhamento e uma atualização dinâmica e constante.



QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ÓRGÃO	CARGOS DE PROV. EFETIVO	Quadro 2010	Lotação Atual	Vagas Novas	Lotação Proposta
HMSJ	Administrador	2	1	1	2
HMSJ	Advogado	3	3	0	3
HMSJ	Agente Administrativo	180	168	9	177
HMSJ	Agente de Estoque de Materiais	20	15	5	20
HMSJ	Agente de Limpeza e Desinfecção	60	46	0	46
HMSJ	Agente de Saúde I (extinção)	2	2	0	2
HMSJ	Agente de Saúde II	220	215	0	215
HMSJ	Agente Operacional II (extinção)	16	16	0	16
HMSJ	Agente Operacional III (extinção)	1	1	0	1
HMSJ	Ajudante de Serviços Diversos	30	24	3	27
HMSJ	Analista de Tecnologia de Informação	2	0	1	1
HMSJ	Ascensorista	2	2	0	2
HMSJ	Assistente Social	6	5	1	6
HMSJ	Atendente Hospitalar	30	20	5	25
HMSJ	Auxiliar de Câmara Escura	6	3	1	4
HMSJ	Contador	3	2	0	2
HMSJ	Copeiro	33	24	8	32
HMSJ	Costureiro	4	4	0	4
HMSJ	Eletricista	6	4	2	6
HMSJ	Encanador de Utilidades	4	2	2	4
HMSJ	Enfermeiro	80	60	5	65
HMSJ	Farmacêutico	7	5	0	5
HMSJ	Farmacêutico-Bioquímico	13	10	0	10
HMSJ	Físico Médico	2	2	0	2
HMSJ	Fisioterapeuta	10	10	6	16
HMSJ	Fonoaudiólogo	0	0	2	2
HMSJ	Manipulador de dietas	5	0	5	5
HMSJ	Marceneiro	3	2	1	3
HMSJ	Mecânico de Manutenção	4	2	0	2
HMSJ	Mecânico de Refrigeração	4	2	2	4
HMSJ	Médico	120	106	20	126
HMSJ	Médico Plantonista	95	84	15	99
HMSJ	Motorista	13	7	0	7
HMSJ	Nutricionista	8	5	3	8
HMSJ	Odontólogo	3	1	1	2
HMSJ	Pedagogo	2	2	0	2
HMSJ	Pedreiro	4	2	0	2
HMSJ	Pintor	3	1	0	1
HMSJ	Psicólogo	8	4	2	6
HMSJ	Secretaria Executiva	1	0	1	1
HMSJ	Técnico Contabilidade	2	1	1	2
HMSJ	Técnico de Enfermagem	400	223	100	323
HMSJ	Técnico de Enfermagem do Trabalho	1	1	0	1
HMSJ	Técnico Eletrônico	2	2	0	2

ÓRGÃO	CARGOS DE PROV. EFETIVO	Quadro 2010	Lotação Atual	Vagas Novas	Lotação Proposta
HMSJ	Técnico em Radiologia	40	36	3	39
HMSJ	Técnico em Radioterapia	4	3	0	3
HMSJ	Técnico em Segurança do Trabalho	1	1	0	1
HMSJ	Técnico Nível Médio - Téc. Laboratório	2	2	0	2
HMSJ	Telefonista	10	6	0	6
HMSJ	Terapeuta Ocupacional	7	3	3	6
HMSJ	Enfermeiro do Trabalho	1	1	0	1

ÓRGÃO	CARGOS DE PROV. EFETIVO	Quadro 2010	Lotação Atual	Vagas Novas	Lotação Proposta
HMSJ	Diretor Presidente		1	0	1
HMSJ	Diretor Executivo		1	0	1
HMSJ	Gerente de Unidade		2	0	2
HMSJ	Coordenador Técnico		1	0	1
HMSJ	Coordenador I		9	0	9
HMSJ	Coordenador II		2	0	2
HMSJ	Supervisor		9	0	9
Total					

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	Quadro 2010	Lotação Atual	Vagas Novas	Lotação Proposta
HMSJ	Estagiários NM	32	0	5	5
HMSJ	Estagiários NS	25	2	5	7
Total		57	2		

Justificativas Vagas Novas: em anexo



JUSTIFICATIVAS VAGAS NOVAS - QUADRO DE LOTAÇÃO 20100

Administrador - 01 vaga
Justificativa: reserva técnica.

Agente Administrativo - 09 vagas
Justificativa: reabertura do 4º. Andar, com mais 30 leitos, inauguração do Complexo, Serviço de Radiologia (que hoje conta com uma servidora Técnica em Radiologia, que está remanejada e retornará a exercer sua função na área técnica), reserva técnica.

Agente de Estoque de Materiais - 05 vagas
Justificativa: implantação de um almoxarifado 24 horas, suprimindo assim, o período noturno e os finais de semana, buscando a qualidade e o uso racional de material de consumo hospitalar.

Ajudante de Serviços Diversos - 03 vagas
Justificativa: inauguração do Complexo, Reserva Técnica.

Analista de Tecnologia de Informação - 01 vagas
Justificativa: 01 vaga aberta em concurso público.

Assistente Social - 01 vaga
Justificativa: abertura do 4º. andar, inauguração do Complexo, sendo necessário o atendimento ao Pronto Socorro e Captação de Órgãos.

Atendente Hospitalar - 05 vagas
Justificativa: reabertura do 4º. Andar, inauguração do Complexo, Reserva Técnica.

Auxiliar de Câmara Escura - 01 vaga
Justificativa: reserva técnica.

Copeiro - 08 vagas
Justificativa: Ampliação do 2º. andar em 14 leitos; reabertura do 4º. Andar, com 30 leitos, abertura da UTI com 20 leitos.

Eletricista - 02 vagas
Justificativa: Reserva Técnica

Encanador de Utilidades - 02 vagas
Justificativa: Reserva Técnica

Enfermeiro - 05 vagas
Justificativa: Abertura do 4º. andar, inauguração do Complexo, Reserva Técnica.



Fisioterapeuta - 06 vagas
Justificativa: Nos setores como o Pronto Socorro (duas salas de emergência), oncologia, ortopedia e cirurgia há necessidade de dois atendimentos diários, prescritos pelo médico e sem condições de serem realizados pelo número de profissionais que estão atuando hoje (4 profissionais nas UTIs e 6 nas enfermarias). Em praticamente todos os setores de internação há necessidade e 1 fisioterapeuta pela manhã e 1 fisioterapeuta a tarde, sendo que hoje temos três profissionais para realizarem todos os segundos atendimentos no período vespertino. As salas de emergência do Pronto Socorro atendem paciente de UTI, o que exige do profissional um tempo maior de atendimento. Com a ampliação do número de leitos de UTI, faz-se necessário mais profissionais haja vista que a resolução do CREFITO prevê um profissional para cada leito em cada período.

Fonoaudiólogo - 02 vagas
Justificativa: 02 vagas abertas em Concurso Público

Manipulador de Dietas - 05 vagas
Justificativa: Este profissional é responsável pela manipulação e preparo das dietas enterais, pesando, liquidificando e acondicionando em frascos; Distribuição das dietas nos setores do Hospital; Elaboração de relatórios de calorias, preenchimento de requisições de materiais, buscando materiais na dispensa e verificando estoque das dietas e materiais no setor. Responsável também pela rotulagem das dietas enterais de acordo com a prescrição dietoterápica e com os dados do paciente; Elaboração do mapa e controle da dieta com os funcionários da enfermagem, visando garantir o pleno restabelecimento do paciente. Estas atividades estão sendo desenvolvidas por Copeiras, porém houve concurso público no ano de 2009, para que seja efetuada a transição dos cargos e adequação ao referido cargo.

Marceneiro - 01 vaga
Justificativa: Reserva Técnica

Mecânico de Refrigeração - 02 vagas
Justificativa: reserva técnica.

Médico – 20 vagas
Justificativa: Vagas aberta em Concurso Público; Reserva Técnica

Médico Plantonista – 15 vagas
Justificativa: Reserva Técnica

Nutricionista – 03 vagas
Justificativa: O Hospital é considerado uma Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional (UAAC), desta forma deve seguir as exigências da Portaria 120, de 14 de abril de 2009, atendendo as considerações técnicas



Hospital Municipal São José



necessárias para manter seu credenciamento junto ao Ministério da Saúde; sendo que este Hospital conta com mais de 220 leitos, cada nutricionista é responsável por aproximadamente 55 pacientes, atendendo atualmente cerca de 90 pacientes/dia em terapia nutricional enteral, além das outras funções realizadas. Com a reabertura do 4º andar e a inauguração do Complexo, faz-se necessário o aumento do quadro de nutricionistas, visando a melhor assistência nutricional, ajudando o tratamento do paciente e assim, diminuindo o período de internação do mesmo.

Odontólogo – 01 vaga
Justificativa: Reserva Técnica

Psicólogo – 02 vagas
Justificativa: reabertura do 4º Andar, inauguração do Complexo, Reserva Técnica. Há participação deste profissional na equipe de captação de órgãos, atendimento ambulatorial ao paciente oncológico e atendimento clínico aos pacientes ortopédicos, transplantados, cirúrgicos entre outros. Desta forma, com a ampliação do número de leitos, faz-se necessário o aumento do quadro.

Secretária Executiva – 01 vaga
Justificativa: 01 vaga aberta em Concurso Público.

Técnico Contabilidade – 01 vaga
Justificativa: Reestruturação da Área de Contabilidade no HMSJ, desmembrando da Secretaria da Saúde.

Técnico de Enfermagem – 100 vagas
Justificativa: reabertura do 4º Andar, inauguração do Complexo, acelerador linear e adequação do número de Agentes de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, sendo que para cada Auxiliar de Enfermagem que sai do quadro, a vaga é ocupada por um técnico de enfermagem. O Hospital ainda conta com 215 Agentes de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem em seu quadro funcional.

Técnico em Radiologia – 03 vagas
Justificativa: acelerador linear, reserva técnica.

Terapeuta Ocupacional – 03 vagas
Justificativa: Os profissionais de Terapia Ocupacional são fundamentais na reabilitação do paciente internado, sendo que recuperam os pacientes para as atividades da vida diária. De acordo com as portarias ministeriais, há necessidade de profissionais em todos os setores de internação e principalmente nas UTIs, no Centro e Tratamento de Queimados e no Pronto Socorro. Assim, faz-se necessário o aumento de vagas.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL(1)	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
FUNDAMAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	5	23
FUNDAMAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	5	4	9
FUNDAMAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
FUNDAMAS	CONTADOR	1	0	1
FUNDAMAS	COZINHEIRO	1	0	1
FUNDAMAS	ENFERMEIRO	1	0	1
FUNDAMAS	MOTORISTA	3	1	4
FUNDAMAS	INSTRUTOR CURSOS PROM SOCIAL	3	1	4
FUNDAMAS	AG.SAÚDE II - AUX. ENFERMAGEM (EXTINÇÃO)	1	0	1
FUNDAMAS	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	7	0	7
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF I - AJ. MARCEN.(EXTINÇÃO)	1	0	1
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF I-DATILOGRAFIA(EXTINÇÃO)	1	0	1
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF I-MAN./PEDI.CURE(EXTINÇÃO)	1	0	1
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF II - AJUST. MEC.(EXTINÇÃO)	5	0	5
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF II - AUX. ESCRIT.(EXTINÇÃO)	5	0	5
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF II-CABELEIREIRO(EXTINÇÃO)	2	0	2
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF II - CORTE C.IND.(EXTINÇÃO)	5	0	5
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF II-CORTE COST.(EXTINÇÃO)	3	0	3
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF II - DES. MEC.(EXTINÇÃO)	1	0	1
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF II - ELET.AUTOS(EXTINÇÃO)	1	0	1
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF II-ELETRICIDADE(EXTINÇÃO)	4	0	4
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF II-MAN. MICRO(EXTINÇÃO)	1	0	1
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF II-MARCNARIA(EXTINÇÃO)	1	0	1
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF II - MEC.AUTOS(EXTINÇÃO)	2	0	2
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF II - TORNEARIA(EXTINÇÃO)	2	0	2
FUNDAMAS	INST.CURSO PROF III-INFORMÁTICA(EXTINÇÃO)	12	0	12
TOTAL		89	0	100

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	(1)	(2)
FUNDAMAS	DIRETOR PRESIDENTE	0	1
FUNDAMAS	GERENTE DE UNIDADE	0	4
FUNDAMAS	COORDENADOR I	0	6
FUNDAMAS	COORDENADOR II	0	8
TOTAL		0	19

(1) - VAGAS APROVADAS DA PMJ À DISPOSIÇÃO DA FUNDAMAS
(2) - VAGAS APROVADAS PRÓPRIAS DA FUNDAMAS

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
FUNDAMAS	NÍVEL MÉDIO	2	7	9
FUNDAMAS	NÍVEL SUPERIOR	1	5	6
TOTAL		3		15

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Justificamos o aumento no quadro de vagas, por motivo de aposentadoria e óbitos de servidores, e a ampliação das escolas da Fundamas devido a demanda.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL(1)	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
F 25 JULHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	0	11
F 25 JULHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	5	0	5
F 25 JULHO	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	2	0	2
F 25 JULHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
F 25 JULHO	BIOLOGO	1	0	1
F 25 JULHO	CONTADOR	1	0	1
F 25 JULHO	COZINHEIRO	5	0	5
F 25 JULHO	ENGENHEIRO	6	0	6
F 25 JULHO	EXTENSIONISTA RURAL II	6	0	6
F 25 JULHO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1	0	1
F 25 JULHO	INSTRUTOR CURSOS PROM SOCIAL	3	0	3
F 25 JULHO	MÉDICO VETERINÁRIO	3	0	3
F 25 JULHO	MOTORISTA	5	0	5
F 25 JULHO	PEDAGOGO	1	0	1
F 25 JULHO	PISCICULTOR	6	0	6
F 25 JULHO	TÉCNICO AGRÍCOLA	6	0	6
F 25 JULHO	TÉCNICO EM AQUICULTURA	0	2	2
F 25 JULHO	TELEFONISTA	2	0	2
F 25 JULHO	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	3	0	3
TOTAL		69		71

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	(1)	(2)
F 25 JULHO	DIRETOR PRESIDENTE	0	1
F 25 JULHO	GERENTE DE UNIDADE	0	4
F 25 JULHO	COORDENADOR I	0	6
F 25 JULHO	COORDENADOR II	0	2
F 25 JULHO	SUPERVISOR I	0	2
F 25 JULHO	SUPERVISOR II	0	2
TOTAL		0	17

(1) - VAGAS APROVADAS DA PMJ À DISPOSIÇÃO DA FUND. 25 DE JULHO
(2) - VAGAS APROVADAS PRÓPRIAS DA FUND. 25 DE JULHO

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
F 25 JULHO	NÍVEL SUPERIOR	2	0	2
TOTAL		2		2

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Justifica-se a inclusão e/ou permanência das 2 vagas orçadas para TÉCNICO EM AQUICULTURA no Quadro de Lotação da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural, 25 de Julho para: 1 vaga para o técnico trabalhar com extensão rural (atendimento aos produtores da região) e 1 vaga para o técnico trabalhar no laboratório e estação de piscicultura desta Fundação.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL(1)	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
IPPUJ	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	0	7
IPPUJ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	3	0	3
IPPUJ	ARQUITETO	18	2	20
IPPUJ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	0	3
IPPUJ	CONTADOR	1	0	1
IPPUJ	ENGENHEIRO	12	2	14
IPPUJ	GEÓGRAFO	2	0	2
IPPUJ	MOTORISTA	3	0	3
IPPUJ	PSICÓLOGO	1	0	1
IPPUJ	SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
IPPUJ	SOCIÓLOGO	1	0	1
IPPUJ	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	6	0	6
TOTAL		58		62

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	(1)	(2)
IPPUJ	DIRETOR PRESIDENTE	0	1
IPPUJ	DIRETOR EXECUTIVO	0	2
IPPUJ	GERENTE DE UNIDADE	0	6
IPPUJ	COORDENADOR I	0	12
IPPUJ	COORDENADOR II	0	2
TOTAL		0	23

(1) - VAGAS APROVADAS DA PMJ À DISPOSIÇÃO DO IPPUJ
(2) - VAGAS APROVADAS PRÓPRIAS DO IPPUJ

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
IPPUJ	NÍVEL SUPERIOR	11	12	23
TOTAL		11		23



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Engenheiro Eletricista – Uma reposição em virtude da aposentadoria da servidora Elisete Nedick Godinho, matr. 8.391, em 30/04/2010 e outra para suprir a previsão de aumento na demanda de projetos elétricos face convênios obtidos pela PMJ para 2011/2012.
20 Arquitetos – Previsão de aumento na demanda de projetos face convênios, bem como, em virtude de termos três servidoras gestantes que irão entrar em gozo de licença maternidade, o que provocará para 2011 um desfalecimento significativo em nosso quadro.
21 Estagiários nível superior – reposição (2009/2010 não foram repostos na mesma proporção de suas saídas) em função de fim de contratos, pedidos de desligamentos e crescente aumento na demanda de projetos.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL(1)	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
F ESPORTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	3	5
F ESPORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	2	5
F ESPORTES	CONTADOR	1	0	1
F ESPORTES	FISIOTERAPEUTA	0	2	2
F ESPORTES	MÉDICO	1	2	3
F ESPORTES	MOTORISTA	1	1	2
F ESPORTES	PROF. 1/4 SÉRIE 1º GRAU - NS	1	0	1
F ESPORTES	PROF. ENSINO DE 1º GRAU	41	9	50
F ESPORTES	SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	1
F ESPORTES	TÉCNICO ATIVIDADES ESPORTIVAS	1	0	1
F ESPORTES	TELEFONISTA	2	0	2
TOTAL		54		73

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	(1)	(2)
F ESPORTES	DIRETOR PRESIDENTE	0	1
F ESPORTES	GERENTE DE UNIDADE	0	3
F ESPORTES	COORDENADOR TÉCNICO	0	1
F ESPORTES	COORDENADOR I	0	16
F ESPORTES	COORDENADOR II	0	3
TOTAL		0	24

(1) - VAGAS APROVADAS DA PMJ A DISPOSIÇÃO DA FELEJ

(2) - VAGAS APROVADAS PRÓPRIAS DA FELEJ

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
F ESPORTES	NÍVEL SUPERIOR	8	12	20
TOTAL		8		20



**Fundação de Esportes,
Lazer e Eventos de Joinville**



JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS

AGENTE ADMINISTRATIVO - Necessidade de no mínimo 05 vagas, significando aumento de 03 vagas em relação à lotação atual, para fazermos frente às demandas previstas para o ano de 2011.

Observe-se, que em relação ao quadro atual de vagas fixadas para a FELEJ, onde temos 09 vagas, teremos uma redução de 04 vagas.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Necessidade de no mínimo 05 vagas, significando aumento de 02 vagas em relação à lotação atual, para fazermos frente às demandas previstas para o ano de 2011.

MÉDICO - Propomos 02 novas vagas, pois o quadro atual fixado é de 03 médicos, esta é a real necessidade da Fundação e não preenchemos o total de vagas por falta de profissionais com perfil para a área, o que pretendemos resolver no próximo ano.

MOTORISTA - O quadro fixado é de 03 motoristas, sendo a lotação atual real de 01 vaga. Propomos aumento de 01 vaga, passando assim para 02 a lotação proposta. Justifica-se pela existência de 04 veículos, demandando no mínimo dois profissionais para atendimento da demanda.

PROFESSOR ENSINO 1º GRAU - Propomos 09 novas vagas o que significa igualar o número fixado para esta função, 50. Conseguimos neste ano preencher 41, o que é insuficiente, assim necessita-se destas 09 vagas para atendimento da demanda no próximo ano.

FISIOTERAPEUTA - Este cargo não existe na estrutura da Fundação, mas é necessário e com urgência. Nas atividades diárias, nos treinos e competições necessita-se deste profissional na forma preventiva e também curativa de lesões e



**Fundação de Esportes,
Lazer e Eventos de Joinville**



fraturas. Também é de amplo conhecimento que academias, locais de treinamento e competições, exige-se a presença de profissional habilitado, no caso do fisioterapeuta, situação que hoje não encontra-se adequada à legislação.

ESTAGIÁRIOS - Com o aumento do número de academias da Melhor Idade, hoje são 22 academias distribuídas pelas praças, serão implantadas mais 30, totalizando 52 academias, há necessidade de 12 novas vagas, para que se possa fazer acompanhamento adequado aos idosos durante a prática de atividade física.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL(1)	LOTAÇÃO ATUAL(2)	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
FCJ	ADMINISTRADOR	1	0	0	1
FCJ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	0	0	9
FCJ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	3	0	0	3
FCJ	ALMOXARIFE	1	0	0	1
FCJ	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	0	13	41
FCJ	AUXILIAR ESCOLAR	1	0	0	1
FCJ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	3	0	0	3
FCJ	ARQUEÓLOGO	0	2	1	3
FCJ	ARQUITETO	1	0	0	1
FCJ	ASSISTENTE CULTURAL	0	2	0	2
FCJ	ASSISTENTE CULTURAL - MONITOR MUSEUS	1	9	10	20
FCJ	BIBLIOTECÁRIO	0	0	1	1
FCJ	CONTADOR	1	0	0	1
FCJ	ELETRICISTA	2	0	0	2
FCJ	ESPECIALISTA CULTURAL	0	8	1	9
FCJ	ESPECIALISTA CULTURAL - PRES. RESTAUR.	1	1	1	3
FCJ	ESPECIALISTA CULTURAL - MUSEUS	0	6	10	16
FCJ	ESPECIALISTA CULTURAL - TRADUÇÃO	0	1	0	1
FCJ	GEOGRAFO	1	0	0	1
FCJ	HISTORIADOR	1	3	2	6
FCJ	INSTRUTOR CURSOS PROMOÇÃO SOCIAL	1	0	0	1
FCJ	JARDINEIRO	1	0	0	1
FCJ	JORNALISTA	0	0	1	1
FCJ	MOTORISTA	3	0	0	3
FCJ	OPERADOR FORNO PORCELANA	1	0	0	1
FCJ	PROFESSOR ATIV. MUSICAIS I	0	17	0	17
FCJ	PROFESSOR ATIV. MUSICAIS II	0	22	15	37
FCJ	PROFESSOR CURSOS ART. I	0	16	0	16
FCJ	PROFESSOR CURSOS ART. II	0	21	6	27
FCJ	SECRETARIA EXECUTIVA	1	0	0	1
FCJ	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	0	1	2
FCJ	TELEFONISTA	3	0	0	3
FCJ	AGENTE ADM. I - CONTINUO (EXTINÇÃO)	1	0	0	1
FCJ	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	5	0	0	5
TOTAL		71	108		241

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	(1)	(2)
FCJ	DIRETOR PRESIDENTE	0	1
FCJ	DIRETOR EXECUTIVO	0	1
FCJ	GERENTE DE UNIDADE	0	4
FCJ	COORDENADOR I	0	21
FCJ	COORDENADOR II	0	7
FCJ	SUPERVISOR I	0	4
TOTAL		0	38

(1) - VAGAS APROVADAS DA PMJ A DISPOSIÇÃO DA FCJ

(2) - VAGAS APROVADAS PRÓPRIAS DA FCJ

1/2

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
FCJ	NÍVEL SUPERIOR	8	33	41
TOTAL		8		41



Fundação Cultural de Joinville



Advogado: Em virtude das exigências cada vez maiores por parte do TCE e do Ministério Público, faz-se necessária a presença de um Advogado com a finalidade de dar suporte jurídico em todos os Atos relativos a Editais de Licitação, Contratos, respostas à pedidos de Impugnação, mandados de segurança, mediante consultoria, transparência e amparo legal para todas as áreas administrativas que envolvem esta Fundação.



Fundação Cultural de Joinville



A Fundação Cultural de Joinville atua nas áreas da Dança, Teatro, Cinema, Música, Artes Visuais, Literatura, Artesanato. Em virtude do aumento da demanda cultural, através de solicitações por parte da Gestão Pública e também da sociedade, assim como a realização de parceria com os entes federados (Estado e União), a Fundação Cultural necessita ampliar seu quadro de lotação para o ano 2011, com profissionais especializados para atuarem na concepção e execução de projetos e ações do Governo, tais como "PAC" e "Mais Cultura", visando a formação, o desenvolvimento cultural e a fruição artística.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL(1)	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
FUNDEMA	ADMINISTRADOR	1	0	1
FUNDEMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	4	8
FUNDEMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21	9	30
FUNDEMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20	2	22
FUNDEMA	AGENTE OPERACIONAL DE OBRAS	2	2	4
FUNDEMA	BIOLOGO	4	4	8
FUNDEMA	CONTADOR	1	0	1
FUNDEMA	COVEIRO	11	0	11
FUNDEMA	COZINHEIRO	1	0	1
FUNDEMA	ENGENHEIRO	18	14	32
FUNDEMA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	11	10	21
FUNDEMA	GEÓGRAFO	3	1	4
FUNDEMA	GEÓLOGO	2	2	4
FUNDEMA	JARDINEIRO	7	1	8
FUNDEMA	MÉDICO VETERINÁRIO	2	0	2
FUNDEMA	MOTORISTA	5	1	6
FUNDEMA	PEDAGOGO	1	2	3
FUNDEMA	SECRETARIA EXECUTIVA	4	0	4
FUNDEMA	TELEFONISTA	3	0	3
FUNDEMA	TRATADOR DE ANIMAIS	4	3	7
FUNDEMA	TÉCNICO FLORESTAL	2	0	2
FUNDEMA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	1
FUNDEMA	TÉCNICO AGRÍCOLA	3	0	3
FUNDEMA	TÉCNICO QUÍMICO	1	5	6
FUNDEMA	AGENTE OP. I - SERVENTE (EXTINÇÃO)	2	0	2
FUNDEMA	AGENTE OPERACIONAL IV (EXTINÇÃO)	2	0	2
FUNDEMA	DESENHISTA-COPISTA (EXTINÇÃO)	1	0	1
TOTAL		137		197

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	(1)	(2)
FUNDEMA	DIRETOR PRESIDENTE	0	1
FUNDEMA	DIRETOR EXECUTIVO	0	1
FUNDEMA	GERENTE DE UNIDADE	0	4
FUNDEMA	COORDENADOR I	0	10
FUNDEMA	COORDENADOR II	0	7
FUNDEMA	SUPERVISOR I	0	6
FUNDEMA	SUPERVISOR II	0	3
TOTAL		0	32

(1) - VAGAS APROVADAS DA PMJ À DISPOSIÇÃO DA FUNDEMA
(2) - VAGAS APROVADAS PRÓPRIAS DA FUNDEMA

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
FUNDEMA	NÍVEL SUPERIOR	11	5	16
TOTAL		11		16



Fundação Municipal do Meio Ambiente



Anexo 2/3 do Ofício nº. 3462/2010/ GP

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011 (continuação)

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

Justificam-se as novas vagas de acordo com as solicitações de cada Gerência:

GEMAP -

- 01 Biólogo para trabalhar com as Unidades de Conservação;
01 Agrônomo para arborização urbana e Unidades de Conservação;
03 Tratadores de animais para o Zoológico;
02 Agentes operacionais para a manutenção de parques e unidades de conservação.
02 Agentes de Serviços Gerais - para atividades de manutenção de áreas públicas
01 Jardineiro para os parques ambientais.
01 Motorista - Para trabalhar com veículos leves e pesados

GECON -

- 03 Agentes Administrativos - auxiliar corpo técnico nas atividades de Licenciamento Ambiental e Fiscalização;
02 Biólogos - para análises de pedidos de pareceres e processos de Licenciamento Ambiental;
02 Eng. Civil - para análises de pedidos de pareceres e processos de Licenciamento Ambiental;
02 Eng. Florestal - para análises de processos de Licenciamento Ambiental;
02 Eng. Químico - para análises de pedidos de pareceres e processos de Licenciamento Ambiental;
02 Eng. Sanitarista - para análises de processos de Licenciamento Ambiental;
01 Técnico Químico - para auxiliar nas análises de pareceres e processos de licenciamento ambiental
10 Fiscais de Obras e Posturas - Atuar nas denúncias ambientais e fiscalização.
02 Geólogos - para análises de pedidos de pareceres e processos de Licenciamento Ambiental;
01 Geógrafo - para análises de pedidos de pareceres e processos de Licenciamento Ambiental;

Rua Otto Ruyhm, 100 - Centro - 89201-700 - Joinville/SC



Fundação Municipal do Meio Ambiente



Anexo 3/3 do Ofício nº. 3462/2010/ GP

GEDEG -

- 01 Eng. Civil - Para executar trabalhos junto à Educação Ambiental, projetos e núcleo de resíduos
01 Biólogo - Para atuar em trabalhos de educação ambiental, Projetos, no Laboratório e nas Unidades de Monitoramento Ambiental móvel e fixo.
02 Eng. Químico - Para atuar nas Unidades de Monitoramento Ambiental e Laboratório.
04 Técnicos Químicos - Para operar, coletar e analisar materiais coletados pelas Unidades de Monitoramento Ambiental, bem como no Laboratório.
02 Pedagogos - Para execução e aplicação de projetos de educação ambiental no município.
02 Eng. Sanitarista - Para atuar no Núcleo de Resíduos e Projetos de Educação Ambiental.
02 Agentes Administrativos - Para trabalho de apoio no laboratório, Unidades de Monitoramento Ambiental e gerência.
03 Técnicos Laboratoristas -
01 Técnico Ambiental -
01 Técnico Meteorologista -

GEAFI -

- 03 Agentes Administrativos - Para apoio ao contador, setor de compras e patrimônio/veículos.
04 Assistentes Administrativos - Para atendimento ao público e protocolo de documentos.

DIEJ

- 01 Agente Administrativo para o setor apoio jurídico.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL(1)	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
FUND. PROMOTUR	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	3	9
FUND. PROMOTUR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	0	1
FUND. PROMOTUR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
FUND. PROMOTUR	CONTADOR	1	1	2
FUND. PROMOTUR	EXTENSIONISTA RURAL II	1	0	1
FUND. PROMOTUR	JORNALISTA	1	0	1
FUND. PROMOTUR	MOTORISTA	0	2	2
FUND. PROMOTUR	PEDAGOGO	1	0	1
FUND. PROMOTUR	RECEPCIONISTA TURISTICO	14	4	18
FUND. PROMOTUR	RELAÇÕES PÚBLICAS	1	0	1
FUND. PROMOTUR	SECRETARIA EXECUTIVA	0	1	1
FUND. PROMOTUR	TELEFONISTA	0	2	2
FUND. PROMOTUR	TÉCNICO EM TURISMO	3	1	4
TOTAL		31		45

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	(1)	(2)
FUND. PROMOTUR	DIRETOR PRESIDENTE	0	1
FUND. PROMOTUR	GERENTE DE UNIDADE	0	2
FUND. PROMOTUR	COORDENADOR I	0	5
FUND. PROMOTUR	COORDENADOR II	0	4
TOTAL		0	12

(1) - VAGAS APROVADAS DA PMJ À DISPOSIÇÃO DA PROMOTUR
(2) - VAGAS APROVADAS PRÓPRIAS DA PROMOTUR

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
FUND. PROMOTUR	NÍVEL SUPERIOR	1	0	1
TOTAL		1		1

Justificativa para vagas novas:

Em virtude da nova estruturação instituída em janeiro de 2009, fato que vem acarretando no aumento da demanda de trabalho, e em face de Fundação Turística de Joinville administrar o Mercado Público, Casa Kruger, 04 (quatro) Centrais de Atendimento ao Turista - CAT, além de todo o Complexo Expoville torna-se fundamental o aumento no Quadro de Lotação conforme justificamos:

1) Agente Administrativo: Auxiliar o contador, Coordenador Financeiro e Coordenador Complexo Expoville.

2) Contador: Reserva técnica para o caso de substituição



FUNDAÇÃO TURÍSTICA DE JOINVILLE



3) Motorista: Atualmente dispomos de apenas um motorista cedido de outra Secretaria e três veículos. Os mesmos são conduzidos por servidores ocupantes de outros cargos, infringindo o Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, Art.5º, Parágrafo Único que sita que somente em casos excepcionais isso pode ocorrer.

4) Telefonista: Nesta área dispomos de duas servidoras remanejadas de outra Secretaria, das quais uma já retornou a sua função, sendo necessária a contratação de servidor para que o atendimento não seja comprometido.

5) Recepcionista Turístico: Reserva técnica para o caso de haver a abertura de novas Centrais de Atendimento ao Turista - CAT.

6) Tecnólogo em Turismo: Auxiliará nos Projetos do Segmento de Turismo das Áreas Naturais e Turismo Histórico Cultural, bem como, participará efetivamente na organização da Festa das Flores.

Órgão	Cargos da Adm. Superior	Cargos novos	Atual	Proposto
Fund.Promotur	Diretor Presidente	0	1	1
Fund.Promotur	Gerente da Unidade	1	2	3
Fund.Promotur	Coordenador I	1	5	6
Fund.Promotur	Coordenador II	3	4	7
Fund.Promotur	Diretor Executivo (criar)	1	0	1
Total				18

Justificativa para novos cargos:

Diretor Executivo: Considerando que entre as principais funções desta Fundação está divulgar a cidade de Joinville e planejar o turismo como fonte geradora de economia e novos postos de trabalho, uma diretoria executiva é de suma importância para dar andamento aos processos burocráticos e rotineiros, permitindo que o Diretor Presidente tenha maior



flexibilidade em sua agenda e assuma integralmente a função de divulgação do destino e planejamento do setor.

Gerente Administrativo: Tendo em vista que os processos cada vez mais necessitam de uma organização impecável, e que o Tribunal de Contas ano após ano tem qualificado suas exigências perante a administração pública, torna-se indispensável um quadro qualificado de gerencia para melhor organizar os processos diários do setor.

Coordenador I - Área de Infra-estrutura: Considerando o expressivo aumento no número de equipamentos administrados por esta Fundação e observando que os mesmos requerem de manutenção constante e monitoramento sistemático, faz-se necessário uma coordenação para preservar a integridade do patrimônio público.

Coordenador II - Área do Mercado Público Municipal: Observando que na gestão anterior o Mercado Público não pertencia a nossa administração, acreditamos que seja importante a disponibilidade desse cargo para que possamos gerir de forma profissional um dos mais importantes pontos turísticos da cidade.

Coordenador II - Área da Casa Krüger: Observando que na gestão anterior a Casa Krüger não pertencia a nossa administração e termos nela o portal de turismo na área rural, o qual vem recebendo grande destaque perante o Ministério de Turismo e Ministério de Desenvolvimento Agrário com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar e o aumento da demanda de turistas nestas áreas que tem grande relevância para conservação destas famílias nas áreas rurais, com base nisto a coordenação da Casa Krüger será responsável pela preservação do patrimônio e fomento do setor.

Coordenador II - Área da Central de Atendimento do Turista: Ficará responsável pelo planejamento de ações de Recepção Turística; Coordenação, treinamento e monitoria dos Recepcionistas Turísticos; controle de manutenção das Centrais de Atendimento ao Turista (CAT) e coordenação do fluxo de informações dos CAT's.



Quadro de Lotação - Exercício 2011

Cargos de Provimento Efetivo	Lotação Atual	Vagas Novas	Lotação Proposta
Assistente Administrativo	01	-	01
Agente Administrativo	10	6	16
Analista Administrativo	02	01	03
Técnico em Contabilidade	02	-	02
Técnico em Nível Médio - Informática	01	-	01
Administrador	02	-	02
Advogado	02	01	03
Assistente Social	03	1	04
Contador	02	-	02
Secretária Executiva	01	-	01
Psicóloga	-	01	01

Cargos da Administração Superior	
Diretor-Presidente	01
Gerente da Unidade Financeira	01
Gerente da Unidade de Benefícios	01
Gerente da Unidade Jurídica	01
Coordenador I	02

Estagiários	
Nível Superior	10

Nota (*) A admissão de servidores (vagas novas) dependerá de políticas de pessoal da administração municipal (secretaria de gestão de pessoas), que depende da situação financeira/área essencial, autorizará ou não o preenchimento da vaga (via comissão especial).

OBS: Cargos da Administração Superior (Aprovados por Lei Específica)



JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS

O Ipreville atua com um quadro enxuto de servidores. Necessitará crescer a composição de seu quadro. O esgotamento é sentido desde 2008/2009, em que a quantidade de benefícios concedidos aumentou cerca de 70%.

Além disso, o Cálculo Atuarial 2010 prevê um crescimento até 2011 de 44,60%, na quantidade de benefícios a conceder, o que já pode ser percebido até o presente momento de 2010.

A ampliação de concessões de benefícios gera efeitos em toda a estrutura do Instituto. Diretamente no setor de Benefícios serão nomeados 02 Agentes Administrativos para atendimento ao público e 02 para o serviço de folha de pagamento, assim como o Analista Administrativo.

No setor Administrativo será nomeado um Agente Administrativo dedicado ao acompanhamento do patrimônio do Ipreville.

O Advogado comporá a equipe da área jurídica que atua junto ao setor de Benefícios e Administrativo para elaboração de pareceres dos processos dos dois setores.

Na área que desenvolve os programas de pré e pós-aposentadorias será destinado também 01 Agente Administrativo para atuar no Programa de Educação Previdenciária, que tem por objetivo levar ao servidor público municipal, no seu local de trabalho, informações a respeito do regime próprio de previdência social. Também as vagas de Assistente Social e Psicóloga serão dedicadas para os programas de pré e pós-aposentadorias que acompanham o crescimento de público-alvo paralelo ao crescimento de benefícios concedidos e a conceder.

QUADRO DE LOTAÇÃO - 2011

ÓRGÃO	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
AMAE	ADMINISTRADOR	1	1	2
AMAE	ADVOGADO	1	0	1
AMAE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1
AMAE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	0	1
AMAE	CONTADOR	1	1	2
AMAE	ENGENHEIRO	4	0	4
AMAE	ECONOMISTA	1	1	2
AMAE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	2	2
AMAE	TÉC. NÍVEL MÉDIO - INFORMÁTICA (EXTINÇÃO)	1	0	1
TOTAL		11		16

ÓRGÃO	CARGOS DA ADM. SUPERIOR	VAGAS
AMAE	COORDENADOR I	5
AMAE	GERENTE DE UNIDADE	2
AMAE	DIRETOR PRESIDENTE	1
TOTAL		8

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VAGAS	VAGAS NOVAS	LOTAÇÃO PROPOSTA
AMAE	NÍVEL SUPERIOR	2	2	4
TOTAL		2		4

JUSTIFICATIVA PARA VAGAS NOVAS:

A proposta de vagas novas se dá em virtude do crescimento natural da agência, bem como a proposta que está sendo elaborada para que venhamos a regular outros serviços delegados a partir de janeiro de 2011.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

ANEXO D

QDD OCA 2011

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE 2011

ÓRGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
12.361.0001.2.1023	APOIO ADMINISTRATIVO	25.550.000,00
12.361.0011.1.1005	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES ESCOLAS - SE	10.900.000,00
12.361.0011.2.1028	CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - SE	2.605.000,00
12.361.0011.2.1027	MANUT PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – ENSINO FUNDAMENTAL – SE	151.369.000,00
12.361.0011.2.1029	TRANSPORTE ESCOLAR - SE	4.760.000,00
12.362.0014.2.1035	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - ENSINO MÉDIO - SE	1.114.000,00
12.365.0003.2.1024	QUALIFICAÇÃO RECURSOS HUMANOS PARA EDUCAÇÃO - SE	280.000,00
12.365.0010.1.1004	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE CENTROS EDUC. INFANTIL - SE	6.900.000,00
12.365.0010.2.1025	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SE	63.300.000,00
12.365.0010.2.1026	CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - SE	10.400.000,00
12.366.0014.2.1034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE	5.840.000,00
12.367.0014.2.1038	EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE	175.000,00
12.243.0014.2.1037	UNIFORME ESCOLAR - SE	5.100.000,00
12.306.0013.2.1033	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SE	11.700.000,00
12.122.0012.2.1030	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - SE	1.870.000,00
12.122.0012.2.1031	BIBLIOTECA INFORMATIZADA - SE	300.000,00
12.122.0012.2.1032	LEITURAS EM TRÂNSITO - SE	140.000,00
12.131.0004.2.1252	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SE	100.000,00

ÓRGÃO:	07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
UNIDADE:	01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
17.512.0016.1.1010	ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEINFRA	13.996.000,00

ÓRGÃO:	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
08.243.0019.2.1055	POLÍTICAS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SAS	1.701.000,00
08.243.0020.2.1059	ATIV.SÓCIO-ASSISTENCIAL APL.A CRIAÇAS E AO ADOLESCENTE - SAS	741.000,00
08.244.0003.2.1048	APOIO AS INSTÂNCIA DO SISTEMA DESC. E PARTICIPATIVO - SAS	30.000,00
08.244.0003.2.1050	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SAS	50.000,00
08.244.0019.2.1052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SAS	1.224.000,00
08.244.0019.2.1053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE - SAS	1.016.000,00
08.244.0019.2.1054	SUBVENÇÕES SOCIAIS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAS	2.000,00
08.244.0020.2.1056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - SAS	2.386.000,00
08.244.0020.2.1058	SUBVENÇÕES SOCIAIS - ATENÇÃO BÁSICA - SAS	2.000,00
08.122.0001.2.1047	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SAS	16.317.000,00
08.126.0003.2.1049	REDE INFORMATIZADA - SAS	140.000,00
08.131.0004.2.1051	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SAS	150.000,00

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

ANEXO D

QDD OCA 2011

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE 2011

ÓRGÃO:	10 SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
UNIDADE:	01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
16.482.0017.2.1062	URBANIZAÇÃO E REGULARIZ. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - SH	17.061.800,00
16.482.0018.2.1063	LOTES URBANOS E MORADIA - SH	105.000,00

ÓRGÃO:	28 FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHIMDT - FUNDAMAS	
UNIDADE:	01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHIMDT - FUNDAMAS	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
12.363.0003.2.1139	CAPACITAÇÃO REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDAMAS	906.000,00
12.363.0014.2.1140	INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL - FUNDAMAS	1.318.000,00
12.122.0001.2.1107	REPASSE AO PESSOAL FUNDAMAS - EAI	4.152.000,00
12.122.0001.2.1138	MANUT. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMAS	2.934.000,00
12.131.0004.2.1255	COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FUNDAMAS	155.000,00

ÓRGÃO:	47 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	
UNIDADE:	01 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
10.302.0001.2.1136	MANUTENÇÃO DOS PROC. ADM. - HMSJ	57.150.000,00
10.302.0006.2.1137	MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR	41.046.030,00
10.302.0002.0.1003	PASEP - HMSJ	396.470,00

ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
10.301.0005.2.119	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	12.743.000,00
10.301.0006.2.1122	ASSISTENCIA COMPLEMENTAR - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - FMS	17.755.500,00
10.302.0006.2.1121	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - FMS	31.686.700,00
10.302.0006.2.1123	ASSISTENCIA COMPLEMENTAR - SERVIÇOS HOSPITALARES - FMS	67.697.500,00
10.302.0006.2.1124	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU	745.900,00
10.302.0006.2.1125	CENTRO DE REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST	400.000,00
10.303.0009.2.1134	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - FMS	7.607.000,00
10.304.0007.2.1127	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - FMS	1.528.700,00
10.304.0007.2.1128	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FMS	32.700,00
10.304.0007.2.1129	PROGRAMA DE CONTROLE A AIDS - FMS	465.900,00
10.304.0007.2.1130	FORTALECIMENTO INST.DA CAPAC.DE GESTÃO EM VIG.EM SAÚDE - VIGSUS	150.000,00

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

ANEXO D

QDD OCA 2011

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE 2011

ÓRGÃO:	38 FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS - FELEJ	
UNIDADE:	01 FUNDAÇÃO ESPORTE, LAZER E EVENTOS - FELEJ	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
27.812.0025.2.1158	AÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER - FELEJ	605.000,00
27.812.0025.2.1159	PARADESPORTO - FELEJ	230.000,00
27.812.0025.2.1160	ESPORTE DE RENDIMENTO - FELEJ	4.520.000,00
27.812.0025.2.1161	EVENTOS ESPORTIVOS - FELEJ	320.000,00
27.812.0025.2.1162	INICIAÇÃO DESPORTIVA - FELEJ	980.000,00

ÓRGÃO:	39 FUNDO MUN. TERRAS, HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO - FMTHPS	
UNIDADE:	01 FUNDO MUN. TERRAS, HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO - FMTHPS	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
16.482.0018.2.1203	LOTES URBANIZADOS E MORADIAS - FMTHPS	2.624.000,00
16.482.0018.2.1204	URBANIZAÇÃO E REGULARI.DE ASSENT. PRECÁRIOS - FMTPHS	23.000,00

ÓRGÃO:	41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
08.243.0019.2.1213	POLITICAS DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMAS	357.400,00
08.243.0020.2.1216	ATIVIDADE SÓCIA ASSIST.APLIC.A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS	418.600,00
08.244.0019.2.1211	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS	843.862,00
08.244.0019.2.1212	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE - FMAS	728.144,00
08.244.0020.2.1215	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA - FMAS	3.246.380,00
08.122.0001.2.1210	MANUTENÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - FMAS	470.440,00

ÓRGÃO:	41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	02 FUNDO M. DIREITO DA PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - FMDPPD	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
08.242.0022.2.1221	APOIO AS POLITICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA - FMDPPD	277.160,00
08.122.0001.2.1220	MANUTENÇÃO DOS PROC. ADM. - FMDPPD	94.380,00

ÓRGÃO:	41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMDI	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
08.122.0001.2.1241	MANUTENÇÃO DOS PROC. ADM. - FMDI	60.780,00

ÓRGÃO:	41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	04 FUNDO MUNIC. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUNSEAM	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
08.244.0022.2.1244	APOIO AS POLÍTICAS DE COMBATE A FOME - FUNSEAM	286.760,00
08.122.0001.2.1243	MANUTENÇÃO PROC. ADM. - FUMSEAM	60.780,00

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

ANEXO D

QDD OCA 2011

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE 2011

ÓRGÃO:	41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER - FMDM	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
08.244.0022.2.1246	APOIO POLÍTICAS PROTEÇÃO DIREITOS MULHER - FMDM	130.760,00
08.122.0001.2.1245	MANUTENÇÃO PROC. ADM. - FMDM	60.780,00

ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
08.243.0022.2.1219	APOIO POLITICAS GARANTIA DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	462.606,00
08.122.0001.2.1218	MANUTENÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - FMDCA	129.394,00

ÓRGÃO:	AMAE	
UNIDADE:	AMAE	
Funcional Programática	Nome da Ação	Orçamento Inicial
17.512.0016.2.1239	SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AMAE	86.940,00
17.451.0015.1.1038	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA - AMAE	670.000,00

TOTAL ORÇAMENTO INICIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE 2011		623.882.366,00
--	--	----------------



ANEXO E - LOA 2011 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

EXERCÍCIO 2011		RECEITA	DESPESA	SALDO
Receita Bruta de Joinville		1.688.888.200,00		
(-) Dedução FUNDEB		94.888.200,00		
Prefeitura Municipal de Joinville	PMJ	1.594.000.000,00	903.571.236,00	690.428.764,00
Gabinete do Prefeito	GP	0,00	5.509.800,00	(5.509.800,00)
Gabinete do Vice-Prefeito	GVP	0,00	5.027.000,00	(5.027.000,00)
Secretaria de Administração	SA	0,00	54.360.000,00	(54.360.000,00)
Secretaria da Fazenda	SF	1.179.928.910,00	82.590.000,00	1.097.338.910,00
Secretaria da Educação	SE	0,00	310.858.488,00	(310.858.488,00)
Secretaria de Infra-estrutura	SEINFRA	0,00	244.375.920,00	(244.375.920,00)
Secretaria de Assistência Social	SAS	0,00	26.938.000,00	(26.938.000,00)
Secretaria de Habitação	SH	0,00	21.755.000,00	(21.755.000,00)
Secretaria de Integração de Desenvolvimento Econômico	SIDE	0,00	2.738.800,00	(2.738.800,00)
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	SEPLAN	0,00	35.987.040,00	(35.987.040,00)
Secretaria Regional do Iritiú	SRI	0,00	2.735.000,00	(2.735.000,00)
Secretaria Regional do Boa Vista	SRBV	0,00	2.625.900,00	(2.625.900,00)
Secretaria Regional do Aventureiro	SRA	0,00	2.724.000,00	(2.724.000,00)
Secretaria Regional do Costa e Silva	SRCS	0,00	3.265.000,00	(3.265.000,00)
Secretaria Regional do Itaum	SRIT	0,00	3.085.000,00	(3.085.000,00)
Secretaria Regional do Boehmerwald	SRBO	0,00	2.784.000,00	(2.784.000,00)
Secretaria Regional do Paranaguamirim	SRP	0,00	2.740.000,00	(2.740.000,00)
Secretaria Regional do Nova Brasília	SRNB	0,00	2.667.000,00	(2.667.000,00)
Secretaria Regional do Vila Nova	SRVN	0,00	3.040.000,00	(3.040.000,00)
Secretaria Regional do Comasa	SRCO	0,00	2.870.000,00	(2.870.000,00)
Secretaria Regional do Jardim Paraíso	SRJP	0,00	2.440.000,00	(2.440.000,00)
Secretaria Regional do Centro	SRCE	0,00	2.311.000,00	(2.311.000,00)
Secretaria Distrital de Pirabeiraba	SDP	0,00	3.865.000,00	(3.865.000,00)
Secretaria Regional do Fátima	SRF	0,00	2.490.000,00	(2.490.000,00)
Secretaria de Comunicação	SCOM	0,00	6.233.000,00	(6.233.000,00)
Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP	0,00	60.256.288,00	(60.256.288,00)
Procuradoria Geral do Município	PGM	0,00	5.300.000,00	(5.300.000,00)
Reserva de Contingência	RC	0,00	2.000.000,00	(2.000.000,00)
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1.179.928.910,00	903.571.236,00	276.357.674,00

		RECEITA	DESPESA	SALDO
Câmara de Vereadores de Joinville	CVJ	0,00	27.291.098,00	(27.291.098,00)
Fundação Cultural de Joinville	FCJ	12.378.280,00	23.325.780,00	(10.947.500,00)
Fundação Esporte e Lazer de Jlle.	FELEJ	3.000.000,00	13.580.000,00	(10.580.000,00)
Fundação M. 25 de Julho	FM25J	1.978.180,00	6.205.780,00	(4.227.600,00)
Fundo M. de Assistência Social	FMAS	8.003.850,00	11.747.826,00	(3.743.976,00)
Fundo M. Direitos do Consumidor	FMDC	70.000,00	110.000,00	(40.000,00)
Fundo M. Direitos da Criança e Adolescente.	FMDCA	333.000,00	633.000,00	(300.000,00)
Fundo M. Desenvolvimeto Urbano Jlle.	FMDUJ	23.264.800,00	34.812.800,00	(11.548.000,00)
Fundo M. de Incentivo a Cultura	FMIC	271.900,00	2.076.900,00	(1.805.000,00)
Fundo M. do Meio Ambiente	FMMA	6.110.000,00	6.588.000,00	(478.000,00)
Fundo M. de Saúde	FMS	157.803.580,00	286.493.580,00	(128.690.000,00)
Hospital Mun. São José	HMSJ	41.392.500,00	98.717.500,00	(57.325.000,00)
IPREVILLE	IPREVILLE	148.844.800,00	148.844.800,00	0,00
AMAE	AMAE	3.096.000,00	3.096.000,00	0,00
Fundo M. de Terras e Habitação Popular	FMTHPS	3.073.000,00	3.078.000,00	(5.000,00)
Fundo M. de Vigilância	FMV	200.000,00	350.000,00	(150.000,00)
Fundação M. Albano Schmidt	FUNDAMAS	610.000,00	5.921.000,00	(5.311.000,00)
Fundação M. do Meio Ambiente	FUNDEMA	1.796.200,00	4.407.200,00	(2.611.000,00)
Fundo M. do Desenv.de Pirabeiraba	FUNDEPI	3.000,00	1.373.000,00	(1.370.000,00)
Fundação Instituto de Pesquisa e Planejam.Jlle.	IPPUJ	32.000,00	6.711.000,00	(6.679.000,00)
Fundação Promoção Turística de Jlle.	PROMOTUR	1.810.000,00	5.065.500,00	(3.255.500,00)
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		414.071.090,00	690.428.764,00	(276.357.674,00)

RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

	RECEITA	DESPESA	SALDO
ORÇAMENTO PREVISTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.179.928.910,00	903.571.236,00	276.357.674,00
ORÇAMENTO PREVISTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	414.071.090,00	690.428.764,00	(276.357.674,00)
TOTAL DO ORÇAMENTO PREVISTO	1.594.000.000,00	1.594.000.000,00	0,00
TOTAL PREVISTO PARA TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS			(276.357.674,00)

DECRETO Nº 17.344, 20 de dezembro de 2010.

Aprova o Orçamento que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Joinville, para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei nº 6862 de 20 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Joinville, que estima a Receita em R\$ 1.594.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões), e fixa a despesa em R\$ 1.594.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões), para o exercício de 2011.

Art. 2º A Receita da Prefeitura de Joinville efetivar-se-á dentro das categorias econômicas e fontes de recursos, com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.1.1.2.02.00.05.01.01	202	IPTU - Fonte 0100	0.1.00	49.401.000,00
4.1.1.1.2.04.31.05.01.01	10	IRRF - Rend. do trabalho - F 0100	0.1.00	15.918.100,00
4.1.1.1.2.04.34.05.01.01	15	IRRF - Outros rendimentos - F 0100	0.1.00	548.900,00
4.1.1.2.08.00.05.01.01	20	ITBI - Fonte 0100	0.1.00	11.526.900,00
4.1.1.1.3.03.01.05.01.01	250	ISO-PMJ-FONTE 0100	0.1.00	5.489,00
4.1.1.1.3.05.01.05.01.01	25	ISS - Fonte 0100	0.1.00	68.063.600,00
4.1.1.2.1.17.00.05.01.00	30	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.1.2.1.25.00.05.01.00	31	Taxa Lic.Func.de Est.Coms., Inds. e Prestadoras de Serviços / SF - PMJ	0.1.00	2.860.000,00
4.1.1.2.1.28.00.05.01.00	32	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.1.2.1.29.00.05.01.00	33	Taxa de Licença para Execução de Obras / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.1.2.1.31.00.05.01.00	34	Taxa de Utilização de Área de Domínio público / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.1.2.1.32.00.05.01.00	35	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.1.2.1.99.00.05.01.00	36	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.1.2.2.99.00.05.01.00	37	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços / SF - PMJ	0.1.00	1.000.000,00
4.1.1.2.2.99.00.05.02.00	38	Outras Taxas pela Prestação de Serviços / FUMREPOC / SF - PMJ	0.1.00	172.500,00
4.1.1.2.2.99.00.05.03.02	256	Cópia BO Acidente de Trânsito / FUMREPOM / SF - PMJ	0.1.00	100.000,00
4.1.1.2.2.99.00.05.03.03	204	Palestra/Curso Público Externo / FUMREPOM / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.1.2.2.99.00.05.03.04	258	Utilização Inst. Fis/Equip/Disp / FUMREPOM / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.1.2.2.99.00.05.03.05	259	Segurança Preventiva / FUMREPOM / SF - PMJ	0.1.00	50.000,00
4.1.1.2.2.99.00.05.03.06	260	Segurança Preventiva Externa / FUMREPOM / SF - PMJ	0.1.00	30.000,00
4.1.1.2.2.99.00.05.03.07	261	Serviços Aéreos Tour / FUMREPOM / SF - PMJ	0.1.00	15.000,00
4.1.1.2.2.99.00.05.03.08	262	Certidões/Atestados/Cópias de BO / FUMREPOM / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.1.2.2.99.00.05.03.09	263	Guinchamento/Remoção de veículos / FUMREPOM / SF - PMJ	0.1.00	100.000,00
4.1.1.2.2.99.00.05.03.10	264	Demais Taxas de Prestação de Serviços / FUMREPOM / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.1.3.09.00.05.01.00	39	Outras Contribuições de Melhoria - PMJ	0.1.00	1.150.000,00
4.1.1.2.0.99.01.05.01.00	42	Outras Contribuições Econômicas - Principal / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.00.05.01.00	184	Juros de Títulos de Renda / SF - PMJ	0.1.00	3.910.000,00
4.1.3.2.1.00.00.05.02.00	185	Aplicação Financeira / FUMREPOC / SF - PMJ	0.1.00	23.000,00
4.1.3.2.2.00.00.05.01.00	43	Dividendos / SF - PMJ	0.1.00	12.000.000,00
4.1.3.2.3.00.00.05.01.00	45	Participações / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.05.03.00	325	Remuneração Outros Dep.Rec.Não Vinc.-FUMREPOM-SF-PMJ	0.1.00	500,00
4.1.3.9.0.00.00.05.01.00	46	Outras Receitas Patrimoniais / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.5.2.0.99.00.05.01.00	47	Outras Receitas da Industria de Transformação / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00

Página 1

4.1.6.0.0.13.02.05.01.00	48	Serviços de Venda de Editais - SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.6.0.0.14.00.05.01.00	50	Serviços de Inspeção e Fiscalização - SF - PMJ	0.1.00	1.610.000,00
4.1.6.0.0.99.00.05.01.00	51	Outros Serviços - SF - PMJ	0.1.00	2.185.000,00
4.1.7.2.1.01.02.05.01.01	52	Cota-Parte do FPM - F 0100	0.1.00	29.640.600,00
4.1.7.2.1.01.02.05.02.01	206	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios - F 0100	0.1.00	658.680,00
4.1.7.2.1.01.05.05.01.01	57	Cota-Parte do ITR - F 0100	0.1.00	60.379,00
4.1.7.2.1.01.32.05.01.01	62	Cota-Parte IOCCSRTVM - F 0100	0.1.00	5.489,00
4.1.7.2.1.36.00.05.01.01	67	Transf. Fin. ICMS-Deson.L.C. Nº 87/96 - F 0100	0.1.00	3.842.300,00
4.1.7.2.2.01.01.05.01.01	75	Cota-parte do ICMS - F 0100	0.1.00	170.590.000,00
4.1.7.2.2.01.02.05.01.01	80	Cota-parte do IPVA - F 0100	0.1.00	27.445.000,00
4.1.7.2.2.01.04.05.01.01	85	Cota-parte do IPI sobre exportação - F 0100	0.1.00	4.940.100,00
4.1.9.1.1.38.00.05.01.01	90	Multas e Juros de Mora IPTU - F 0100	0.1.00	1.646.700,00
4.1.9.1.1.39.00.05.01.01	95	Multas e Juros de Mora ITBI - F 0100	0.1.00	5.489,00
4.1.9.1.1.40.00.05.01.01	100	Multas e Juros de Mora ISS F 0100	0.1.00	1.097.800,00
4.1.9.1.1.98.00.05.01.00	141	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria / SF - PMJ	0.1.00	345.000,00
4.1.9.1.1.99.01.05.01.00	142	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos / FS - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.9.1.3.08.00.05.01.01	105	Multas e J.M.Divida Ativa ITR - F 0100	0.1.00	5.489,00
4.1.9.1.3.11.00.05.01.01	110	Multas e J.M.Divida Ativa IPTU - F 0100	0.1.00	4.940.100,00
4.1.9.1.3.12.00.05.01.01	115	Multas e J.M. Divida Ativa ITBI - F 0100	0.1.00	5.489,00
4.1.9.1.3.13.00.05.01.01	120	Multas e J.M.Divida Ativa ISS - F 0100	0.1.00	2.195.600,00
4.1.9.1.3.35.00.05.01.00	143	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Taxa de Fisc.e Vigilancia San. / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.9.1.3.98.00.05.01.00	144	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria / SF - PMJ	0.1.00	1.000,00
4.1.9.1.3.99.00.05.01.00	145	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos / SF - PMJ	0.1.00	1.150,00
4.1.9.1.99.00.05.01.00	146	Outras Multas / SF - PMJ	0.1.00	1.500.000,00
4.1.9.2.1.06.00.05.01.00	147	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público / SF - PMJ	0.1.00	1.150,00
4.1.9.2.1.99.00.05.01.00	199	Outras Indenizações / IPR - PMJ	0.1.00	287.500,00
4.1.9.2.2.99.00.05.01.00	148	Outras Restituições / SF - PMJ	0.1.00	286.000,00
4.1.9.3.1.11.00.05.01.01	125	Receita da dívida ativa IPTU - F 0100	0.1.00	20.309.300,00
4.1.9.3.1.12.00.05.01.01	130	Receita da dívida ativa do ITBI - F 0100	0.1.00	2.195.600,00
4.1.9.3.1.13.00.05.01.01	135	Receita da dívida ativa do ISS - F 0100	0.1.00	10.978.000,00
4.1.9.3.1.99.01.05.01.00	150	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal - PMJ	0.1.00	5.000.000,00
4.1.9.3.2.99.01.05.01.00	151	Rec.Divida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal / SF - PMJ	0.1.00	862.500,00
4.1.9.9.0.02.01.05.01.00	152	Receita de Honorários de Advogados / SF - PMJ	0.1.00	34.500,00
4.1.9.9.0.99.00.05.01.01	153	Outras Receitas / SF - PMJ	0.1.00	50.650.660,00
4.1.9.9.0.99.00.05.01.03	155	Descontos Obtidos / SF - PMJ	0.1.00	2.070.000,00
4.1.9.9.0.99.00.05.02.00	156	Outras Receitas - FUMREPOC / SF - PMJ	0.1.00	100.000,00
4.1.9.9.0.99.00.05.03.00	265	Outras Receitas - FUMREPOM / SF - PMJ	0.1.00	500,00
4.2.5.9.0.00.00.05.01.00	200	Outras Receitas / SF - PMJ	0.1.00	1.150,00
4.1.1.1.2.02.00.05.01.02	266	IPTU - Fonte 0101	0.1.01	25.047.000,00
4.1.1.1.2.04.31.05.01.02	11	IRRF - Rend. do trabalho - F 0101	0.1.01	8.070.700,00
4.1.1.1.2.04.34.05.01.02	16	IRRF - Outros rendimentos - F 0101	0.1.01	278.300,00
4.1.1.1.2.08.00.05.01.02	21	ITBI - Fonte 0101	0.1.01	5.844.300,00
4.1.1.1.3.03.01.05.01.02	251	ISO-PMJ-FONTE 0101	0.1.01	2.783,00
4.1.1.1.3.05.01.05.01.02	26	ISS - Fonte 0101	0.1.01	34.509.200,00
4.1.7.2.1.01.02.05.01.02	53	Cota-Parte do FPM - F 0101	0.1.01	15.028.200,00
4.1.7.2.1.01.02.05.02.02	207	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios - F 0101	0.1.01	333.960,00
4.1.7.2.1.01.05.05.01.02	58	Cota-Parte do ITR - F 0101	0.1.01	30.613,00
4.1.7.2.1.01.32.05.01.02	63	Cota-Parte IOCCSRTVM - F 0101	0.1.01	2.783,00
4.1.7.2.1.36.00.05.01.02	68	Transf. Fin. ICMS-Deson.L.C. Nº 87/96 - F 0101	0.1.01	1.948.100,00
4.1.7.2.2.01.01.05.01.02	76	Cota-parte do ICMS - F 0101	0.1.01	86.273.000,00
4.1.7.2.2.01.02.05.01.02	81	Cota-parte do IPVA - F 0101	0.1.01	13.915.000,00
4.1.7.2.2.01.04.05.01.02	86	Cota-parte do IPI sobre exportação - F 0101	0.1.01	2.504.700,00
4.1.9.1.1.38.00.05.01.02	91	Multas e Juros de Mora IPTU - F 0101	0.1.01	834.900,00
4.1.9.1.1.39.00.05.01.02	96	Multas e Juros de Mora ITBI - F 0101	0.1.01	2.783,00
4.1.9.1.1.40.00.05.01.02	101	Multas e Juros de Mora ISS F 0101	0.1.01	556.600,00
4.1.9.1.3.08.00.05.01.02	106	Multas e J.M.Divida Ativa ITR - F 0101	0.1.01	2.783,00
4.1.9.1.3.11.00.05.01.02	111	Multas e J.M.Divida Ativa IPTU - F 0101	0.1.01	2.504.700,00
4.1.9.1.3.12.00.05.01.02	116	Multas e J.M. Divida Ativa ITBI - F 0101	0.1.01	2.783,00
4.1.9.1.3.13.00.05.01.02	121	Multas e J.M.Divida Ativa ISS - F 0101	0.1.01	1.113.200,00
4.1.9.3.1.11.00.05.01.02	126	Receita da dívida ativa IPTU - F 0101	0.1.01	10.297.100,00
4.1.9.3.1.12.00.05.01.02	131	Receita da divita ativa do ITBI - F 0101	0.1.01	1.113.200,00
4.1.9.3.1.13.00.05.01.02	136	Receita da dívida ativa do ISS - F 0101	0.1.01	5.566.000,00
4.9.1.7.2.1.01.02.05.01.02	339	DEDUÇÃO Cota-Parte do FPM - F 0101	0.1.01	(11.880.000,00)
4.9.1.7.2.1.01.02.05.02.02	340	DEDUÇÃO AFM-Apoio Financeiro aos Municípios - F 0101	0.1.01	(264.000,00)
4.9.1.7.2.1.01.05.05.01.02	341	DEDUÇÃO Cota-Parte do ITR - F 0101	0.1.01	(24.200,00)

4.9.1.7.2.1.36.00.05.01.02	342	DEDUÇÃO Transf. Fin. ICMS-Deson.L.C. Nº 87/96 - F 0101	0.1.01	(1.540.000,00)
4.9.1.7.2.2.01.01.05.01.02	343	DEDUÇÃO Cota-parte do ICMS - F 0101	0.1.01	(68.200.000,00)
4.9.1.7.2.2.01.02.05.01.02	344	DEDUÇÃO Cota-parte do IPVA - F 0101	0.1.01	(11.000.000,00)
4.9.1.7.2.2.01.04.05.01.02	345	DEDUÇÃO Cota-parte do IPI sobre exportação - F 0101	0.1.01	(1.980.000,00)
4.1.1.1.2.02.00.05.01.03	309	IPTU - Fonte 0102	0.1.02	22.572.000,00
4.1.1.1.2.04.31.05.01.03	12	IRRF - Rend. do trabalho - F 0102	0.1.02	7.273.200,00
4.1.1.1.2.04.34.05.01.03	17	IRRF - Outros rendimentos - F 0102	0.1.02	250.800,00
4.1.1.1.2.08.00.05.01.03	22	ITBI - Fonte 0102	0.1.02	5.266.800,00

4.1.1.1.3.03.01.05.01.03	252	ISO-PMJ-FONTE 0102	0.1.02	2.508,00
4.1.1.1.3.05.01.05.01.03	27	ISS - Fonte 0102	0.1.02	31.099.200,00
4.1.7.2.1.01.02.05.01.03	54	Cota-Parte do FPM - F 0102	0.1.02	13.543.200,00
4.1.7.2.1.01.02.05.02.03	208	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios - F 0102	0.1.02	300.960,00
4.1.7.2.1.01.05.05.01.03	59	Cota-Parte do ITR - F 0102	0.1.02	27.588,00
4.1.7.2.1.01.32.05.01.03	64	Cota-Parte IOCCSRTVM - F 0102	0.1.02	2.508,00
4.1.7.2.1.36.00.05.01.03	69	Transf. Fin. ICMS-Deson.L.C. Nº 87/96 - F 0102	0.1.02	1.755.600,00
4.1.7.2.2.01.01.05.01.03	77	Cota-parte do ICMS - F 0102	0.1.02	77.748.000,00
4.1.7.2.2.01.02.05.01.03	82	Cota-parte do IPVA - F 0102	0.1.02	12.540.000,00
4.1.7.2.2.01.04.05.01.03	87	Cota-parte do IPI sobre exportação - F 0102	0.1.02	2.257.200,00
4.1.9.1.1.38.00.05.01.03	92	Multas e Juros de Mora IPTU - F 0102	0.1.02	752.400,00
4.1.9.1.1.39.00.05.01.03	97	Multas e Juros de Mora ITBI - F 0102	0.1.02	2.508,00
4.1.9.1.1.40.00.05.01.03	102	Multas e Juros de Mora ISS F 0102	0.1.02	501.600,00
4.1.9.1.3.08.00.05.01.03	107	Multas e J.M.Divida Ativa ITR - F 0102	0.1.02	2.508,00
4.1.9.1.3.11.00.05.01.03	112	Multas e J.M.Divida Ativa IPTU - F 0102	0.1.02	2.257.200,00
4.1.9.1.3.12.00.05.01.03	117	Multas e J.M. Divida Ativa ITBI - F 0102	0.1.02	2.508,00
4.1.9.1.3.13.00.05.01.03	122	Multas e J.M.Divida Ativa ISS - F 0102	0.1.02	1.003.200,00
4.1.9.3.1.11.00.05.01.03	127	Receita da dívida ativa IPTU - F 0102	0.1.02	9.279.600,00
4.1.9.3.1.12.00.05.01.03	132	Receita da dívida ativa do ITBI - F 0102	0.1.02	1.003.200,00
4.1.9.3.1.13.00.05.01.03	137	Receita da dívida ativa do ISS - F 0102	0.1.02	5.016.000,00
4.1.7.2.2.01.13.05.01.00	196	Cota-Parte da Contrib. de Interv.no Domínio Econômico / SF - PMJ	0.1.16	2.000.000,00
4.1.2.2.0.29.00.05.01.00	197	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública / SF - PMJ	0.1.17	22.500.000,00
4.1.7.2.4.01.00.05.01.01	163	FUNDEB FONTE 0118	0.1.18	110.000.000,00
4.1.7.2.4.01.00.05.01.02	164	FUNDEB FONTE 0119	0.1.19	30.000.000,00
4.1.7.6.1.02.00.05.01.05	338	Conv. União - Biblioteca Informatizada - SE - PMJ	0.1.22	50.000,00
4.1.7.6.1.99.00.05.01.01	172	Transferencias de Convênios da União para Transp. Escolar / SE - PMJ	0.1.22	1.500.000,00
4.1.7.6.2.02.00.05.01.01	173	Transf.Conv.dos Estados destinados a Progr.de Educação - SE	0.1.22	1

4.1.9.3.1.12.00.05.01.04	133	Receita da dívida ativa do ITBI - F 2100	2.1.00	26.400,00
4.1.9.3.1.13.00.05.01.04	138	Receita da dívida ativa do ISS - F 2100	2.1.00	132.000,00
4.1.3.2.5.01.99.05.01.00	314	Remuneração Outros Dep.Bancários Recursos Vinculados-BID-SF/PMJ	2.1.86	150.000,00
4.1.1.1.2.02.00.05.01.05	9	IPTU - Fonte 4100	4.1.00	1.386.000,00
4.1.1.1.2.04.31.05.01.05	14	IRRF - Rend. do trabalho - F 4100	4.1.00	446.600,00
4.1.1.1.2.04.34.05.01.05	19	IRRF - Outros rendimentos - F 4100	4.1.00	15.400,00
4.1.1.1.2.08.00.05.01.05	24	ITBI - Fonte 4100	4.1.00	323.400,00
4.1.1.1.3.03.01.05.01.05	254	ISO-PMJ-FONTE 4100	4.1.00	154,00
4.1.1.1.3.05.01.05.01.05	29	ISS - Fonte 4100	4.1.00	1.909.600,00
4.1.7.2.1.01.02.05.01.05	56	Cota-Parte do FPM - F 4100	4.1.00	831.600,00
4.1.7.2.1.01.02.05.02.05	210	AFM-Apoio Financeiro aos Municípios - F 4100	4.1.00	18.480,00
4.1.7.2.1.01.05.05.01.05	61	Cota-Parte do ITR - F 4100	4.1.00	1.694,00
4.1.7.2.1.01.32.05.01.05	66	Cota-Parte IOCCSRTVM - F 4100	4.1.00	154,00
4.1.7.2.1.36.00.05.01.05	71	Transf. Fin. ICMS-Deson. L.C. nº 87/96 - F 4100	4.1.00	107.800,00
4.1.7.2.2.01.01.05.01.05	79	Cota-Parte do ICMS - F 4100	4.1.00	4.774.000,00
4.1.7.2.2.01.02.05.01.05	84	Cota-Parte do IPVA - F 4100	4.1.00	770.000,00
4.1.7.2.2.01.04.05.01.05	89	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - F 4100	4.1.00	138.600,00
4.1.9.1.1.38.00.05.01.05	94	Multas e Juros de Mora IPTU - F 4100	4.1.00	46.200,00
4.1.9.1.1.39.00.05.01.05	99	Multas e Juros de Mora ITBI - F 4100	4.1.00	154,00
4.1.9.1.1.40.00.05.01.05	104	Multas e Juros de Mora ISS F 4100	4.1.00	30.800,00
4.1.9.1.3.08.00.05.01.05	109	Multas e J.M.Divida Ativa ITR - F 4100	4.1.00	154,00
4.1.9.1.3.11.00.05.01.05	114	Multas e J.M.Divida Ativa IPTU - F 4100	4.1.00	138.600,00
4.1.9.1.3.12.00.05.01.05	119	Multas e J.M.Divida Ativa ITBI - F 4100	4.1.00	154,00
4.1.9.1.3.13.00.05.01.05	124	Multas e J.M. Divida Ativa ISS - F 4100	4.1.00	61.600,00
4.1.9.3.1.11.00.05.01.05	129	Receita da Dívida Ativa IPTU - F 4100	4.1.00	569.800,00
4.1.9.3.1.12.00.05.01.05	134	Receita da Dívida Ativa do ITBI - F 4100	4.1.00	61.600,00
4.1.9.3.1.13.00.05.01.05	139	Receita da Dívida Ativa do ISS - F 4100	4.1.00	308.000,00

Página 4

TOTAL FONTE	0.1.00	511.959.214,00
	0.1.01	120.894.488,00
	0.1.02	194.460.288,00
	0.1.16	2.000.000,00
	0.1.17	22.500.000,00
	0.1.18	110.000.000,00
	0.1.19	30.000.000,00
	0.1.22	9.790.000,00
	0.1.24	53.785.000,00
	0.1.42	2.500.000,00
	0.1.45	100.000,00
	0.1.53	200.000,00
	0.1.58	13.700.000,00
	0.1.60	5.000.000,00
	0.1.61	250.000,00
	0.1.62	2.685.000,00
	0.1.83	38.433.000,00
	0.1.86	44.214.000,00
	0.1.89	250.000,00
	2.1.00	5.117.376,00
	2.1.86	150.000,00
	4.1.00	11.940.544,00
TOTAL		1.179.928.910,00

Art. 3º A Despesa da Prefeitura de Joinville será realizada conforme as classificações funcionais programáticas, categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas, cuja movimentação será de competência e responsabilidade de cada ordenador/gestor dos Órgãos.

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO - GP Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO - GP Função: 04 ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001001 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - GP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	1	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	300.000,00
3.3.1.9.0	2	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	3.850.000,00
3.3.1.9.1	3	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	300.000,00
3.3.3.9.0	4	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	510.000,00
3.4.4.9.0	5	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO				5.010.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO Ação: 2.001002 ATENDIMENTO AO CIDADÃO / OUVIDORIA - GP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	7	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	80.000,00
3.4.4.9.0	6	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO				90.000,00
Ação: 2.001003 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - GP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	26	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	359.800,00
TOTAL AÇÃO				359.800,00
TOTAL DA UNIDADE				5.459.800,00
Unidade: 02 FUNDO DE APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E VIZINHANÇA - FAC Função: 04 ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA Ação: 2.001005 INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - FAC				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	8	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	2.000,00
3.3.3.9.0	9	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	28.000,00
3.4.4.9.0	10	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	20.000,00
TOTAL AÇÃO				50.000,00
TOTAL DA UNIDADE				50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				5.509.800,00
TOTAL FONTE			0.1.00	5.509.800,00

Órgão: 03 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP				
Unidade: 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP Função: 04 ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001006 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - GVP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	16	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	200.000,00
3.3.1.9.0	17	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	2.450.000,00
3.3.1.9.1	18	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	160.000,00
3.3.3.9.0	19	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	214.000,00
3.4.4.9.0	20	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	20.000,00
TOTAL AÇÃO				3.044.000,00
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA SubFunção: 182 DEFESA CIVIL Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA Ação: 2.001010 DEFESA CIVIL - GVP				

Página 5

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	409	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	1.348.000,00
3.3.3.9.0	14	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	169.300,00
3.4.4.5.0	410	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS - INV	0.1.00	15.000,00
3.4.4.9.0	15	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	183.500,00
TOTAL AÇÃO				1.715.800,00
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA SubFunção: 334 FOMENTO AO TRABALHO Programa: 0021 TRABALHO, EMPREGO E RENDA Ação: 2.001007 INCLUSÃO SÓCIOECONÔMICA - GVP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	25	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.24	12.000,00
3.3.3.9.0	23	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	5.200,00
3.4.4.9.0	24	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	15.000,00
3.4.4.9.0	446	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.24	8.000,00
TOTAL AÇÃO				40.200,00
SubFunção: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA Ação: 2.001008 JUVENTUDE EM AÇÃO - GVP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	27	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	130.000,00
3.3.3.9.0	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		0.1.00	20.000,00
3.4.4.9.0	28	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	8.000,00
TOTAL AÇÃO				138.000,00
Ação: 2.001009 DEFESA DO CONSUMIDOR - GVP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	29	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	500,00
3.4.4.9.0	30	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	500,00
TOTAL AÇÃO				1.000,00
Função: 15 URBANISMO SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS Ação: 1.001001 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIAS DA JUVENTUDE - GVP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	22	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.24	80.000,00
3.4.4.9.0	21	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	8.000,00
TOTAL AÇÃO				88.000,00
TOTAL ÓRGÃO				5.027.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00	4.927.000,00
			0.1.24	100.000,00
Órgão: 04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - S A Unidade: 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - S A Função: 04 ADMINISTRAÇÃO SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001011 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - S.A				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	32	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	170.000,00
3.3.1.3.0	33	TRANSFERENCIA A ESTADO	0.1.00	70.000,00
3.3.1.9.0	34	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	7.720.000,00
3.3.1.9.1	35	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	640.000,00
3.3.3.9.0	36	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	14.910.000,00
3.3.3.9.1	37	DESPESAS CORRENTES - INTRA-ORÇ	0.1.00	280.000,00

Página 6

3.4.4.9.0	411	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	200.000,00
TOTAL AÇÃO				23.990.000,00
Ação: 2.001012 MANUTENÇÃO DA OFICINA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - S.A				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	38	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	2.840.000,00
3.4.4.9.0	39	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO				2.850.000,00
Ação: 2.001013 VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - S.A				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	41	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	14.000.000,00
TOTAL AÇÃO				14.000.000,00
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				
Ação: 1.001003 EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - S.A				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	47	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	60.000,00
TOTAL AÇÃO				60.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001016 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - S.A				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	45	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.650.000,00
TOTAL AÇÃO				1.650.000,00
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001002 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO - S.A				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	46	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	710.000,00
TOTAL AÇÃO				710.000,00
Ação: 2.001014 DESAPROPRIAÇÃO - S.A				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	42	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	10.750.000,00
3.4.4.9.0	456	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.24	100.000,00
3.4.4.9.0	43	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.89	250.000,00
TOTAL AÇÃO				11.100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				54.360.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00	54.010.000,00
			0.1.24	100.000,00
			0.1.89	250.000,00
Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA - SF				
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA - SF				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001019 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SF				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	48	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	122.000,00
3.3.1.3.0	459	TRANSFERENCIA A ESTADO	0.1.00	120.000,00
3.3.1.9.0	49	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	10.500.000,00
3.3.1.9.1	50	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	1.100.000,00
3.3.3.9.0	51	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.799.000,00
3.4.4.9.0	31	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	480.000,00
TOTAL AÇÃO				14.121.000,00
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Ação: 2.001015 PROCESSOS JUDICIAIS - SF				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	44	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	3.200.000,00
TOTAL AÇÃO				3.200.000,00

SubFunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				
Ação: 2.001020 MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA - SF				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	57	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	3.779.000,00
3.4.4.9.0	58	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	100.000,00
TOTAL AÇÃO				3.879.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001021 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SF				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO

Página 7

3.3.3.9.0	59	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	150.000,00
TOTAL AÇÃO				150.000,00
Função: 10 SAÚDE				
SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 0006 SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Ação: 2.001253 ATENÇÃO À SAÚDE - EGM - SF				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	458	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	840.000,00
TOTAL AÇÃO				840.000,00
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunção: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Ação: 0.001002 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL - SF				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.2.9.0	53	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.1.00	16.862.000,00
3.3.2.9.1	54	DÍVIDA IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	7.651.000,00
3.4.6.9.0	55	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.1.00	17.030.000,00
3.4.6.9.1	56	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - INTRA-ORÇ	0.1.00	12.457.000,00
TOTAL AÇÃO				54.000.000,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Ação: 0.001001 PAGAMENTO PASEP DOS SERVIDORES - SF				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	52	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	6.000.000,00
TOTAL AÇÃO				6.000.000,00
TOTAL UNIDADE				82.190.000,00
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL - FUNREPOC				
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunção: 181 POLICIAMENTO				
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA				
Ação: 2.001022 MELHORIA DA SEGURANÇA DO CIDADÃO - FUMREPOC				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	60	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
3.4.4.9.0	61	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO				100.000,00
TOTAL DA UNIDADE				100.000,00
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - FUNREPOM				
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunção: 181 POLICIAMENTO				
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA				
Ação: 2.001186 MELHORIA DA SEGURANÇA DO CIDADÃO - FUMREPOM				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	11	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	150.000,00
3.4.4.9.0	12	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	150.000,00
TOTAL AÇÃO				300.000,00
TOTAL DA UNIDADE				300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				82.590.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00	82.590.000,00
Orgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SE				
Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE				
Função: 12 EDUCAÇÃO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0012 CIDADE DOS LIVROS				
Ação: 2.001030 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	121	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	20.000,00
3.3.1.9.0	122	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.400.000,00
3.3.1.9.1	123	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	150.000,00
3.3.3.9.0	124	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	200.000,00
3.4.4.9.0	125	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	100.000,00
TOTAL AÇÃO				1.870.000,00
Ação: 2.001031 BIBLIOTECA INFORMATIZADA - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	127	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	100.000,00
3.3.3.9.0	436	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.22	50.000,00
3.4.4.9.0	126	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
3.4.4.9.0	435	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.22	100.000,00
TOTAL AÇÃO				300.000,00
Ação: 2.001032 LEITURAS EM TRÂNSITO - SE				

Página 8

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	130	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
3.4.4.9.0	128	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
3.4.4.9.0	129	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.22	40.000,00
TOTAL AÇÃO				140.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001252 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	438	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	100.000,00
TOTAL AÇÃO				100.000,00
SubFunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0014 EDUCAÇÃO CIDADÃ				
Ação: 2.001037 UNIFORME ESCOLAR - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	144	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.01	100.000,00
3.3.3.9.0	200	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.58	5.000.000,00
TOTAL AÇÃO				5.100.000,00
SubFunção: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
Programa: 0013 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA				
Ação: 2.001033 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	133	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	6.500.000,00
3.3.3.9.0	134	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.60	5.000.000,00
3.4.4.9.0	135	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	200.000,00
TOTAL AÇÃO				11.700.000,00
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001023 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	62	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.01	100.000,00
3.3.1.9.0	63	DESPESA COM PESSOAL	0.1.01	17.400.000,00
3.3.1.9.1	64	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.01	1.300.000,00
3.3.3.9.0	67	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
3.3.3.9.0	65	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.01	6.500.000,00
3.4.4.9.0	66	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.01	100.000,00
3.4.4.9.0	68	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	100.000,00
TOTAL AÇÃO				25.550.000,00
Programa: 0011 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
Ação: 1.001005 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENS.FUND. - SE				

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	114	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.01	2.100.000,00
3.4.4.9.0	115	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.22	4.000.000,00
3.4.4.9.0	116	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.58	2.000.000,00
3.4.4.9.0	117	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.19	1.000.000,00
3.4.5.9.0	432	INVERSÕES FINANCEIRA - COMPRA DE BENS	0.1.19	1.800.000,00
TOTAL AÇÃO				10.900.000,00
Ação: 2.001027 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - ENS.FUND. - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	91	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.01	1.000.000,00
3.3.1.2.0	97	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.18	470.000,00
3.3.1.9.0	92	DESPESA COM PESSOAL	0.1.01	28.806.600,00
3.3.1.9.0	98	DESPESA COM PESSOAL	0.1.18	78.000.000,00
3.3.1.9.1	93	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.01	5.610.400,00
3.3.1.9.1	99	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.18	8.830.000,00
3.3.3.2.0	94	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.01	12.000,00
3.3.3.9.0	95	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.01	3.000.000,00
3.3.3.9.0	106	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.58	3.000.000,00
3.3.3.9.0	104	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.19	20.450.000,00
3.4.4.9.0	103	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.19	190.000,00
3.4.4.9.0	107	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.58	1.000.000,00
3.4.4.9.0	96	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.01	1.000.000,00
TOTAL AÇÃO				151.369.000,00
Ação: 2.001028 CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - ENS.FUND. - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	112	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.01	5.000,00
3.3.3.5.0	113	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.01	400.000,00
3.3.3.9.0	108	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.22	1.000.000,00
3.3.3.9.0	110	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.62	100.000,00
3.4.4.9.0	109	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.22	1.000.000,00

Página 9

3.4.4.9.0	111	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.62	100.000,00
Ação: 2.001029 TRANSPORTE ESCOLAR - SE			TOTAL AÇÃO	2.605.000,00
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	118	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.01	10.000,00
3.3.3.9.0	433	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.01	2.000.000,00
3.3.3.9.0	119	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.61	250.000,00
3.3.3.9.0	120	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.22	1.500.000,00
3.3.3.9.0	434	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.19	1.000.000,00
			TOTAL AÇÃO	4.760.000,00
SubFunção: 362 ENSINO MÉDIO				
Programa: 0014 EDUCAÇÃO CIDADÃ				
Ação: 2.001035 APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - ENS.MÉD. - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	140	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	200.000,00
3.3.3.9.0	141	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	914.000,00
			TOTAL AÇÃO	1.114.000,00
SubFunção: 364 ENSINO SUPERIOR				
Programa: 0014 EDUCAÇÃO CIDADÃ				
Ação: 2.001036 DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	142	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	100.000,00
3.3.3.9.0	143	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.287.000,00
			TOTAL AÇÃO	1.387.000,00
SubFunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				
Ação: 2.001024 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA EDUCAÇÃO - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	69	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.01	10.000,00
3.3.3.9.0	70	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.62	200.000,00
3.4.4.9.0	72	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.62	50.000,00
3.4.4.9.0	71	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.01	20.000,00
			TOTAL AÇÃO	280.000,00
Programa: 0010 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ação: 1.001004 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	90	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.01	1.900.000,00
3.4.4.9.0	88	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.19	500.000,00
3.4.4.9.0	89	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.58	2.000.000,00
3.4.4.9.0	13	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.22	2.000.000,00
3.4.5.9.0	462	INVERSÕES FINANCEIRA - COMPRA DE BENS	0.1.19	500.000,00
			TOTAL AÇÃO	6.900.000,00
Ação: 2.001025 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - EDUC.INF. - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	75	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.01	2.000.000,00
3.3.1.2.0	412	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.18	100.000,00
3.3.1.9.0	76	DESPESA COM PESSOAL	0.1.01	29.000.000,00
3.3.1.9.0	413	DESPESA COM PESSOAL	0.1.18	16.000.000,00
3.3.1.9.1	77	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.01	3.500.000,00
3.3.1.9.1	414	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.18	2.900.000,00
3.3.3.9.0	80	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.19	3.600.000,00
3.3.3.9.0	82	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.58	200.000,00
3.3.3.9.0	73	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.01	4.000.000,00
3.4.4.9.0	74	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.01	1.000.000,00
3.4.4.9.0	83	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.58	500.000,00
3.4.4.9.0	81	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.19	500.000,00
			TOTAL AÇÃO	63.300.000,00
Ação: 2.001026 CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - EDUC. INF. - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	85	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.19	300.000,00
3.3.3.5.0	86	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.62	50.000,00
3.3.3.5.0	84	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.01	10.000.000,00
3.4.4.9.0	87	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.62	50.000,00
			TOTAL AÇÃO	10.400.000,00
SubFunção: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa: 0014 EDUCAÇÃO CIDADÃ				
Ação: 2.001034 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.0	136	DESPESA COM PESSOAL	0.1.18	3.200.000,00
3.3.1.9.1	137	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.18	500.000,00

SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0012 CIDADE DOS LIVROS				
Ação: 1.001006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - BIBLIOTECA PÚBLICA MUN. - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	131	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	1.900.000,00
3.4.4.9.0	132	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.22	100.000,00
TOTAL AÇÃO				2.000.000,00
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001007 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	418	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	1.068.000,00
3.4.4.9.0	153	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.01	488,00
TOTAL AÇÃO				1.068.488,00
SubFunção: 845 TRANSFERÊNCIAS				
Programa: 0014 EDUCAÇÃO CIDADÃ				
Ação: 2.001039 REPASSE A UNIVILLE - SE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	151	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	4.000.000,00
TOTAL AÇÃO				4.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				310.858.488,00
TOTAL FONTE				0.1.00 18.539.000,00
				0.1.01 120.894.488,00
				0.1.18 110.000.000,00
				0.1.19 30.000.000,00
				0.1.22 9.790.000,00
				0.1.58 13.700.000,00
				0.1.60 5.000.000,00
				0.1.61 250.000,00
				0.1.62 2.685.000,00
TOTAL FONTE				310.858.488,00
Orgão: 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA				
Unidade: 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001040 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SEINFRA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	154	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	500.000,00
3.3.1.9.0	155	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	15.000.000,00
3.3.1.9.1	156	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	1.800.000,00
3.3.3.5.0	157	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	300.000,00
3.3.3.9.0	158	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	4.346.000,00
3.4.4.9.0	159	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	100.000,00
TOTAL AÇÃO				22.046.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001041 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SEINFRA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	160	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	150.000,00
TOTAL AÇÃO				150.000,00
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001008 OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA				

Página 11

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	161	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.880.000,00
3.4.4.9.0	163	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.24	3.060.000,00
3.4.4.9.0	164	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.83	2.000.000,00
3.4.4.9.0	165	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	4.1.00	200.000,00
3.4.4.9.0	162	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	7.499.000,00
3.4.4.9.0		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0.1.00	5.449.000,00
TOTAL AÇÃO				14.639.000,00
Ação: 1.001009 AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO - SEINFRA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	166	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	1.500.000,00
3.4.4.9.0	167	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.24	10.000.000,00
TOTAL AÇÃO				11.500.000,00
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001011 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - SEINFRA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	170	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	8.190.000,00
3.4.4.9.0	173	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.24	7.400.000,00
3.4.4.9.0	174	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.83	9.000.000,00
3.4.4.9.0	171	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	10.585.000,00
3.4.4.9.0	172	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.16	2.000.000,00
3.4.4.9.0	175	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	4.1.00	2.883.178,00
TOTAL AÇÃO				40.058.178,00
Ação: 1.001012 EIXO ECOLÓGICO LESTE - SEINFRA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	189	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.86	10.342.000,00
3.4.4.9.0	190	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	4.1.00	2.585.366,00
TOTAL AÇÃO				12.927.366,00
Ação: 1.001013 OBRAS DE ARTE, DRENAGENS E DRAGAGENS - SEINFRA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	195	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	6.485.000,00
3.4.4.9.0	196	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	7.442.000,00
3.4.4.9.0	197	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.24	12.210.000,00
TOTAL AÇÃO				26.137.000,00
Ação: 1.001014 PROJETO VIVA CIDADE - SEINFRA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	204	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	180.000,00
3.3.3.9.0	202	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	2.1.00	100.000,00
3.4.4.9.0	201	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.86	30.000.000,00
3.4.4.9.0	203	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	2.1.00	4.117.376,00
3.4.4.9.0	205	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	2.500.000,00
TOTAL AÇÃO				36.897.376,00
Ação: 2.001042 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO - SEINFRA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	176	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	4.300.000,00
3.4.4.9.0	177	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	260.000,00
TOTAL AÇÃO				4.560.000,00
Ação: 2.001043 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SEINFRA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	178	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	11.200.000,00
3.3.3.9.0	460	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.45	100.000,00
3.4.4.9.0	461	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.24	3.500.000,00
3.4.4.9.0	180	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.83	2.300.000,00
3.4.4.9.0	181	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	4.1.00	720.000,00
3.4.4.9.0	179	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	200.000,00
TOTAL AÇÃO				18.020.000,00
SubFunção: 452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001044 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEINFRA				

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	182	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.17	22.500.000,00
TOTAL AÇÃO				22.500.000,00
Ação: 2.001045 LIMPEZA URBANA - SEINFRA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	183	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	6.640.000,00
3.3.3.9.0	184	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.42	2.500.000,00
3.4.4.9.0	188	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	4.1.00	250.000,00
3.4.4.9.0	187	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.83	5.000.000,00
3.4.4.9.0	185	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	1.000.000,00
TOTAL AÇÃO				15.390.000,00

Página 12

SubFunção: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
Ação: 2.001046 MOBILIDADE URBANA - SEINFRA					
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	
3.3.3.9.0	191	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	3.000.000,00	
3.4.4.9.0	192	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	2.445.000,00	
3.4.4.9.0	193	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.83	100.000,00	
3.4.4.9.0	194	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	4.1.00	10.000,00	
TOTAL AÇÃO				5.555.000,00	
Função: 17 SANEAMENTO					
SubFunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
Ação: 1.001010 ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEINFRA					
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	
3.4.4.9.0	168	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.83	11.361.000,00	
3.4.4.9.0	169	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	4.1.00	2.635.000,00	
TOTAL AÇÃO				13.996.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO				244.375.920,00	
TOTAL FONTE				0.1.00	97.502.000,00
				0.1.16	2.000.000,00
				0.1.17	22.500.000,00
				0.1.24	36.170.000,00
				0.1.42	2.500.000,00
				0.1.45	100.000,00
				0.1.83	29.761.000,00
				0.1.86	40.342.000,00
				2.1.00	4.217.376,00
				4.1.00	9.283.544,00
Orgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS					
Unidade: 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS					
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO					
Ação: 2.001047 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SAS					
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	
3.3.1.2.0	206	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	405.000,00	
3.3.1.9.0	207	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	13.115.000,00	
3.3.1.9.1	208	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	1.480.000,00	
3.3.3.2.0	209	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	2.000,00	
3.3.3.9.0	210	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.165.000,00	
3.4.4.9.0	211	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	150.000,00	
TOTAL AÇÃO				16.317.000,00	
SubFunção: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO					
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO					
Ação: 2.001049 REDE INFORMATIZADA - SAS					
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	
3.3.3.9.0	213	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	70.000,00	
3.4.4.9.0	214	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	70.000,00	
TOTAL AÇÃO				140.000,00	
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO					
Ação: 2.001051 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SAS					
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	
3.3.3.9.0	217	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	150.000,00	
TOTAL AÇÃO				150.000,00	
SubFunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Programa: 0019 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Ação: 2.001055 POLÍTICAS DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - SAS					
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	
3.3.3.5.0	226	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	1.100.000,00	
3.3.3.9.0	228	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	600.000,00	
3.4.4.5.0	227	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS - INV	0.1.00	1.000,00	
TOTAL AÇÃO				1.701.000,00	
Programa: 0020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ação: 2.001059 ATIVIDADE SÓCIO-ASSISTENCIAL APLICADA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SAS					
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	
3.3.3.5.0	234	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	600.000,00	
3.3.3.9.0	236	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	140.000,00	
3.4.4.5.0	235	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS - INV	0.1.00	1.000,00	
TOTAL AÇÃO				741.000,00	

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	443	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	485.000,00
3.3.3.9.0	229	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.900.000,00
3.4.4.5.0	444	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS - INV	0.1.00	1.000,00
TOTAL AÇÃO				2.386.000,00
Ação: 2.001058 SUBVENÇÕES SOCIAIS - ATENÇÃO BÁSICA - SAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	232	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	1.000,00
3.4.4.5.0	233	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS - INV	0.1.00	1.000,00
TOTAL AÇÃO				2.000,00
SubFunção: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
Programa: 0020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 2.001057 SEGURANÇA ALIMENTAR - SAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	186	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	1.500.000,00
3.3.3.9.0	230	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.000,00
3.4.4.9.0	231	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	1.000,00
TOTAL AÇÃO				1.502.000,00
SubFunção: 334 FOMENTO AO TRABALHO				
Programa: 0021 TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
Ação: 2.001060 QUALIFICAÇÃO, GESTÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - SAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	237	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	377.000,00
3.4.4.9.0	238	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO				427.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001015 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - SAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	218	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
3.3.3.9.0	220	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.53	100.000,00
3.4.4.9.0	219	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	1.000.000,00
3.4.4.9.0	221	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.53	100.000,00
TOTAL AÇÃO				1.250.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				26.938.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00	26.738.000,00
			0.1.53	200.000,00
Orgão: 10 SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SH				

Página 14

Unidade: 01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SH				
Função: 16 HABITAÇÃO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001061 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SH				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	239	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	250.000,00
3.3.1.9.0	240	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	3.460.000,00
3.3.1.9.1	241	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	400.000,00
3.3.3.9.0	242	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	103.200,00
3.4.4.9.0	243	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	25.000,00
TOTAL AÇÃO				4.238.200,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001064 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SH				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	249	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	150.000,00
TOTAL AÇÃO				150.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001016 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ÁREA DE HABITAÇÃO - SH				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	250	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	200.000,00
TOTAL AÇÃO				200.000,00
SubFunção: 482 HABITAÇÃO URBANA				
Programa: 0017 GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL				
Ação: 2.001062 URBANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - SH				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	244	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	1.566.800,00
3.4.4.9.0	245	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.24	15.495.000,00
TOTAL AÇÃO				17.061.800,00
Programa: 0018 HABITAÇÃO POPULAR				
Ação: 2.001063 LOTES URBANIZADOS E MORADIAS - SH				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	246	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
3.4.4.9.0	247	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
3.4.5.9.0	248	INVERSÕES FINANCEIRA - COMPRA DE BENS	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO				105.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				21.755.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00	6.260.000,00
			0.1.24	15.495.000,00
Orgão: 11 SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE				
Unidade: 01 SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001065 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SIDE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	251	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	70.000,00
3.3.1.9.0	252	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.200.000,00
3.3.1.9.1	253	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	59.000,00
3.3.3.9.0	254	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	210.000,00
3.4.4.9.0	255	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	11.000,00
TOTAL AÇÃO				1.550.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001066 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SIDE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	256	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	106.800,00
TOTAL AÇÃO				106.800,00
Função: 11 TRABALHO				
SubFunção: 212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				
Programa: 0026 CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Ação: 2.001069 PROMOÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SIDE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	263	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	191.000,00
TOTAL AÇÃO				191.000,00
SubFunção: 334 FOMENTO AO TRABALHO				
Programa: 0021 TRABALHO, EMPREGO E RENDA				

Página 15

Ação: 2.001067 SERVIÇOS INTEGRADOS AO TRABALHADOR - SIDE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	334	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.24	1.000,00
3.3.3.5.0	257	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	1.000,00
3.3.3.9.0	258	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	21.800,00
3.3.3.9.0	259	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.24	69.000,00
3.4.4.9.0	261	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.24	500.000,00
3.4.4.9.0	260	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	145.000,00
TOTAL AÇÃO				737.800,00
Programa: 0026 CRESCIMENTO ECONÔMICO				
Ação: 2.001068 SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SIDE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	262	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	152.200,00
3.3.3.9.0	445	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.000,00
TOTAL AÇÃO				153.200,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.738.800,00
TOTAL FONTE			0.1.00	2.168.800,00
			0.1.24	570.000,00
Orgão: 12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN				
Unidade: 01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001070 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	264	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	200.000,00
3.3.1.9.0	265	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	5.190.000,00
3.3.1.9.1	266	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	300.000,00
3.3.3.9.0	267	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	6.576.340,00
3.4.4.9.0	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		0.1.00	840.000,00
3.4.4.9.0	268	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO				12.276.340,00
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				
Ação: 2.001071 MANUTENÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO - SEPLAN				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	269	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.460.000,00
3.4.4.9.0	275	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	35.000,00
TOTAL AÇÃO				1.495.000,00
Ação: 2.001073 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL - SEPLAN				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	105	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	42.000,00
3.3.3.9.0	272	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.24	350.000,00
3.3.3.9.0	274	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	4.1.00	1.045.000,00
3.3.3.9.0	101	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	958.000,00
3.4.4.9.0	273	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.83	8.662.000,00
3.4.4.9.0	276	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	4.1.00	1.143.000,00
TOTAL AÇÃO				12.200.000,00
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001017 PROJETO VIVA CIDADE - SEPLAN				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	281	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	100.000,00
3.3.3.9.0	278	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	2.1.00	100.000,00
3.4.4.9.0	279	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	2.1.00	800.000,00
3.4.4.9.0	277	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.86	2.000.000,00
3.4.4.9.0	282	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.24	1.000.000,00
3.4.4.9.0	280	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	2.1.86	150.000,00
TOTAL AÇÃO				4.150.000,00
SubFunção: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				
Ação: 2.001072 GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SEPLAN				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	270	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	4.719.600,00
3.4.4.9.0	271	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	946.100,00
TOTAL AÇÃO				5.665.700,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001247 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SEPLAN				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	457	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	200.000,00

Página 16

			TOTAL AÇÃO	200.000,00
			TOTAL DO ÓRGÃO	35.987.040,00
TOTAL FONTE			0.1.00	20.737.040,00
			0.1.24	1.350.000,00
			0.1.83	8.662.000,00
			0.1.86	2.000.000,00
			2.1.00	900.000,00
			2.1.86	150.000,00
			4.1.00	2.188.000,00
Orgão: 13 SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI				
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO IRIRIÚ - SRI				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001074 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRI				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	283	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	51.000,00
3.3.1.9.0	284	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.331.000,00
3.3.1.9.1	285	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	163.000,00
3.3.3.9.0	286	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	40.000,00
3.4.4.9.0	425	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.590.000,00	
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001075 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRI				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	287	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.145.000,00
TOTAL AÇÃO			1.145.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			2.735.000,00	
TOTAL FONTE			0.1.00 2.735.000,00	
Orgão: 14 SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV				
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO BOA VISTA - SRBV				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001076 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRBV				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	288	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	44.000,00
3.3.1.9.0	289	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	877.000,00
3.3.1.9.1	290	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	98.000,00
3.3.3.9.0	291	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	40.000,00
3.4.4.9.0	427	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO			1.064.000,00	
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001077 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRBV				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	292	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.561.900,00
TOTAL AÇÃO			1.561.900,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			2.625.900,00	
TOTAL FONTE			0.1.00 2.625.900,00	
Orgão: 15 SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA				
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO AVENTUREIRO - SRA				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001078 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRA				

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	293	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	58.000,00
3.3.1.9.0	294	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	872.000,00
3.3.1.9.1	295	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	135.000,00
3.3.3.9.0	296	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	40.000,00
3.4.4.9.0	430	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				1.110.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001079 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	297	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.614.000,00

Página 17

TOTAL AÇÃO				1.614.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.724.000,00
TOTAL FONTE				0.1.00 2.724.000,00
Orgão: 16 SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS				
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO COSTA E SILVA - SRCS				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001080 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRCS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	298	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	62.000,00
3.3.1.9.0	299	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.635.000,00
3.3.1.9.1	300	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	222.000,00
3.3.3.9.0	301	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	80.000,00
3.4.4.9.0	302	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				2.004.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001081 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRCS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	303	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.261.000,00
TOTAL AÇÃO				1.261.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.265.000,00
TOTAL FONTE				0.1.00 3.265.000,00
Orgão: 17 SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT				
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO ITAUM - SRIT				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001082 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRIT				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	304	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	65.000,00
3.3.1.9.0	305	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.658.000,00
3.3.1.9.1	306	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	137.000,00
3.3.3.9.0	307	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	40.000,00
3.4.4.9.0	426	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				1.905.000,00
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001083 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRIT				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	308	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.180.000,00
TOTAL AÇÃO				1.180.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.085.000,00
TOTAL FONTE				0.1.00 3.085.000,00
Orgão: 18 SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALDT - SRBO				
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO BOEHMERWALDT - SRBO				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001084 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRBO				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	309	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	37.000,00
3.3.1.9.0	310	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.293.000,00
3.3.1.9.1	311	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	175.000,00
3.3.3.9.0	312	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	40.000,00
3.4.4.9.0	421	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				1.550.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001085 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRBO				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	313	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.234.000,00
TOTAL AÇÃO				1.234.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.784.000,00
TOTAL FONTE				0.1.00 2.784.000,00

Página 18

Orgão: 19 SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP				
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO PARANAGUAMIRIM - SRP				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001086 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	314	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	63.000,00
3.3.1.9.0	315	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.291.000,00
3.3.1.9.1	316	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	190.000,00
3.3.3.9.0	317	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	40.000,00
3.4.4.9.0	431	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				1.589.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001087 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	318	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.151.000,00
TOTAL AÇÃO				1.151.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.740.000,00
TOTAL FONTE				0.1.00 2.740.000,00
Orgão: 20 SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB				
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO NOVA BRASÍLIA - SRNB				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001088 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRNB				

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	319	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	54.000,00
3.3.1.9.0	320	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.439.000,00
3.3.1.9.1	321	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	154.000,00
3.3.3.9.0	322	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	40.000,00
3.4.4.9.0	429	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				1.692.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001089 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRNB				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	323	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	975.000,00
TOTAL AÇÃO				975.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.667.000,00
TOTAL FONTE				0.1.00 2.667.000,00

Orgão: 21 SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN				
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO VILA NOVA - SRVN				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001090 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRVN				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	324	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	60.000,00
3.3.1.9.0	325	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.600.000,00
3.3.1.9.1	326	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	175.000,00
3.3.3.9.0	327	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
3.4.4.9.0	328	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				1.890.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001091 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRVN				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	329	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.150.000,00
TOTAL AÇÃO				1.150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.040.000,00
TOTAL FONTE				0.1.00 3.040.000,00
Orgão: 22 SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO				
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO COMASA - SRCO				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				

Página 19

Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001092 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRCO				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	330	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	73.000,00
3.3.1.9.0	331	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.690.000,00
3.3.1.9.1	332	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	112.000,00
3.3.3.9.0	333	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	40.000,00
3.4.4.9.0	428	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				1.920.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001093 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRCO				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	335	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	950.000,00
TOTAL AÇÃO				950.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.870.000,00
TOTAL FONTE				0.1.00 2.870.000,00
Orgão: 23 SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP				
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO JARDIM PARAÍSO - SRJP				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001094 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRJP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	336	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	52.000,00
3.3.1.9.0	337	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	930.000,00
3.3.1.9.1	338	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	53.000,00
3.3.3.9.0	339	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	40.000,00
3.4.4.9.0	424	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				1.080.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001095 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRJP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	340	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.360.000,00
TOTAL AÇÃO				1.360.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.440.000,00
TOTAL FONTE				0.1.00 2.440.000,00
Orgão: 24 SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE				
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SRCE				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001096 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRCE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	341	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	63.000,00
3.3.1.9.0	342	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	771.000,00
3.3.1.9.1	343	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	121.000,00
3.3.3.9.0	344	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	40.000,00
3.4.4.9.0	423	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				1.000.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001097 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRCE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	345	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.311.000,00
TOTAL AÇÃO				1.311.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.311.000,00
TOTAL FONTE				0.1.00 2.311.000,00
Orgão: 25 SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP				
Unidade: 01 SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA - SDP				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001098 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SDP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	346	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	89.000,00

3.3.1.9.0	347	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.518.000,00
3.3.1.9.1	348	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	153.000,00
3.3.3.9.0	349	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	40.000,00
3.4.4.9.0	350	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				1.805.000,00
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001099 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SDP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	351	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	2.060.000,00
TOTAL AÇÃO				2.060.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.865.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00	3.865.000,00
Orgão: 53 SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF				
Unidade: 01 SECRETARIA REGIONAL DO FÁTIMA - SRF				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001100 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SRF				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	352	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	22.000,00
3.3.1.9.0	353	DESPEsa COM PESSOAL	0.1.00	998.000,00
3.3.1.9.1	354	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	130.000,00
3.3.3.9.0	355	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	55.000,00
3.4.4.9.0	422	DESPEsa CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				1.210.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001101 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SRF				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	356	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.280.000,00
TOTAL AÇÃO				1.280.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.490.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00	2.490.000,00
Orgão: 57 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM				
Unidade: 01 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM				
Função: 24 COMUNICAÇÕES				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001102 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SECOM				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	357	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	63.000,00
3.3.1.9.0	358	DESPEsa COM PESSOAL	0.1.00	1.670.000,00
3.3.1.9.1	359	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	105.000,00
3.3.3.9.0	360	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	663.000,00
3.4.4.9.0	361	DESPEsa CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	82.000,00
TOTAL AÇÃO				2.583.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001103 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SECOM				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	362	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	3.650.000,00
TOTAL AÇÃO				3.650.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				6.233.000,00
TOTAL FONTE			0.1.00	6.233.000,00
Orgão: 58 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP				
Unidade: 01 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001104 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SGP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	363	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	270.000,00
3.3.1.3.0	364	TRANSFERENCIA A ESTADO	0.1.00	50.000,00
3.3.1.9.0	365	DESPEsa COM PESSOAL	0.1.00	6.610.000,00
3.3.1.9.1	366	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	730.000,00

Página 21

3.3.3.9.0	367	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.656.000,00
3.4.4.9.0	368	DESPEsa CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	173.000,00
TOTAL AÇÃO				9.489.000,00
SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				
Ação: 2.001114 QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO - SGP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.0	369	DESPEsa COM PESSOAL	0.1.00	200.000,00
3.3.3.9.0	370	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	400.000,00
TOTAL AÇÃO				600.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001254 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SGP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	454	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	75.000,00
TOTAL AÇÃO				75.000,00
SubFunção: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001105 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - BENEFICIOS - SGP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	371	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	6.324.729,00
TOTAL AÇÃO				6.324.729,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001018 AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA O SERVIDOR - CV - SGP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	455	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	100.000,00
3.4.4.9.0	377	DESPEsa CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	100.000,00
TOTAL AÇÃO				200.000,00
Função: 10 SAÚDE				
SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001248 SEGURIDADE HOPITAL SÃO JOSÉ - SGP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.1	375	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.02	11.972.288,00
TOTAL AÇÃO				11.972.288,00
SubFunção: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001106 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - SAÚDE DO SERVIDOR - SGP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	372	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	7.170.000,00
3.3.3.9.0	373	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	785.791,00
3.4.4.9.0	374	DESPEsa CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	218.480,00
TOTAL AÇÃO				8.174.271,00
Função: 12 EDUCAÇÃO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001107 REPASSE A FUNDAMAS - SGP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	378	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	2.000,00
3.3.1.9.0	379	DESPEsa COM PESSOAL	0.1.00	3.600.000,00
3.3.1.9.1	380	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	500.000,00
3.3.3.9.0	447	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO				4.152.000,00

Função: 13 CULTURA				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001108 REPASSE A FCJ - SGP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	381	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	8.000,00
3.3.1.9.0	382	DESPEsa COM PESSOAL	0.1.00	3.308.000,00
3.3.1.9.1	383	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	441.000,00
3.3.3.9.0	448	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO				3.807.000,00
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001109 REPASSE A FUNDAÇÃO IPPUJ - SGP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	384	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	7.000,00

Página 22

3.3.1.9.0	385	DESPEsa COM PESSOAL	0.1.00	3.307.000,00
3.3.1.9.1	386	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	612.000,00
3.3.3.9.0	449	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO				3.976.000,00
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001110 REPASSE A FUNDEMA - SGP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	387	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	25.000,00
3.3.1.9.0	388	DESPEsa COM PESSOAL	0.1.00	3.923.000,00
3.3.1.9.1	389	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	735.000,00
3.3.3.9.0	450	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO				4.733.000,00
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001111 REPASSE A FM25J - SGP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	390	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	25.000,00
3.3.1.9.0	391	DESPEsa COM PESSOAL	0.1.00	2.210.000,00
3.3.1.9.1	392	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	368.000,00
3.3.3.9.0	451	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO				2.653.000,00
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001112 REPASSE A PROMOTUR - SGP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	393	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	25.000,00
3.3.1.9.0	394	DESPEsa COM PESSOAL	0.1.00	1.041.000,00
3.3.1.9.1	395	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	122.000,00
3.3.3.9.0	452	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO				1.238.000,00
Função: 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001113 REPASSE A FELEJ - SGP				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	396	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	12.000,00
3.3.1.9.0	397	DESPEsa COM PESSOAL	0.1.00	2.456.000,00
3.3.1.9.1	398	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	344.000,00
3.3.3.9.0	453	DESPEsas CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO				2.862.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				60.256.288,00
TOTAL FONTE			0.1.00	48.284.000,00
			0.1.02	11.972.288,00

Orgão: 59 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
Unidade: 01 PROCURADORIA GEI				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunção: 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001004 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PGM				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	400	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	20.000,00
3.3.1.9.0	401	DESPEsa COM PESSOAL	0.1.00	4.558.000,00</

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	1	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	1.874.000,00
3.3.1.9.0	2	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	15.683.600,00
3.3.1.9.1	3	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	900.000,00
3.3.3.2.0	4	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	30.000,00
3.3.3.9.0	5	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	6.300.300,00
3.4.4.9.0	6	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	594.000,00
TOTAL AÇÃO				25.381.900,00
SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				
Ação: 2.001117 QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO - CVJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	7	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	3.993,00
3.3.3.5.0	8	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	17.449,00
3.3.3.9.0	9	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	226.443,00
3.4.4.9.0	10	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	1.100,00
TOTAL AÇÃO				248.985,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001118 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - CVJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	11	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.577.713,00
TOTAL AÇÃO				1.577.713,00
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO SEDE DA CÂMARA - CVJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	12	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	82.500,00
TOTAL AÇÃO				82.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				27.291.098,00
TOTAL FONTE			0.1.00	27.291.098,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.3.2.5.02.99.46.00.00	6	Rem Outros Dep Rec não Vinc - FMS	0.2.00	9.000,00
4.1.9.0.99.00.46.00.00.	32	Outras Receitas - FMS	0.2.00	1.112.100,00
4.1.3.2.5.01.03.46.05.00	4	Rem Outros Dep Rec não Vinc - FS/Rec	0.2.23	130.000,00
4.1.7.6.1.99.00.46.00.00	30	OutrasTransf de Conv União	0.2.23	7.178.000,00
4.1.7.6.2.01.00.46.00.00	31	Transf de Conv Estados para SUS- FMS	0.2.23	3.324.580,00
4.1.7.2.1.33.00.46.03.00	9	SAMU 192 - FMS	0.2.57	745.900,00
4.1.3.2.5.01.03.46.06.00	5	Rem Dep Banc Rec Vinc	0.2.64	126.752,00
4.1.7.2.1.33.00.46.05.00	11	Piso Atenção Bás Fixo - FMS	0.2.64	8.638.632,00

Página 24

4.1.7.2.1.33.00.46.06.00	12	Prog Ag Comum da Saúde - FMS	0.2.64	5.187.079,00
4.1.7.2.1.33.00.46.07.00	13	Prog Saúde da Família - FMS	0.2.64	3.948.100,00
4.1.7.2.1.33.00.46.19.00	37	PAB - Saúde Bucal - FMS	0.2.64	119.537,00
4.1.7.2.2.33.00.46.05.00	27	Atenção Básica Estado - FMS	0.2.64	585.000,00
4.1.3.2.5.01.03.46.01.00	33	Rem Dep Banc Rec Vinc - FS/BLMC	0.2.65	381.700,00
4.1.7.2.1.33.00.46.01.00	7	Teto Municipal Média e Alta Compl AM	0.2.65	93.846.400,00
4.1.7.2.1.33.00.46.02.00	8	FAEC S.I.A - FMS	0.2.65	14.000.000,00
4.1.7.2.1.33.00.46.04.00	10	CEO - FMS	0.2.65	165.170,00
4.1.7.2.1.33.00.46.11.00	17	CEREST - FMS	0.2.65	400.000,00
4.1.7.2.1.33.00.46.12.00	40	Unid Pronto Atend em Saúde	0.2.65	3.000.000,00
4.1.7.2.1.33.00.46.14.00	20	Outros Projetos - FMS	0.2.65	1.483.911,00
4.1.7.2.1.33.00.46.17.00	23	Outros Transf União - FMS	0.2.65	78.205,00
4.1.7.2.2.33.00.46.01.00	34	Oxigenoterapia - FMS	0.2.65	211.154,00
4.1.7.2.2.33.00.46.02.00	24	CEO - FMS	0.2.65	50.051,00
4.1.7.2.2.33.00.46.03.00	25	Cirurgia Efetiva - FMS	0.2.65	422.309,00
4.1.7.2.2.33.00.46.08.00	35	Incentivo Hospit Estadual - FMS	0.2.65	1.398.000,00
4.1.3.2.5.01.03.46.03.00	3	Rem Dep Banc Rec Vinc -	0.2.66	25.000,00
4.1.7.2.1.33.00.46.09.00	15	Ação Bás Vigil Sanit - FMS	0.2.66	1.469.800,00
4.1.7.2.1.33.00.46.10.00	16	Teto Financ Vigil Sanit - FMS	0.2.66	66.600,00
4.1.7.2.1.33.00.46.13.00	19	Incentivo Ambito PN HIV, AIDS, e	0.2.66	386.000,00
4.1.7.2.1.33.00.46.15.00	21	Vigisus	0.2.66	150.000,00
4.1.3.2.5.01.03.46.02.00	2	Rem Dep Banc Rec Vinc - FS/BLAF	0.2.67	7.000,00
4.1.7.2.1.33.00.46.08.00	14	Prog Assist Farmac Bás - FMS	0.2.67	2.600.000,00
4.1.7.2.2.33.00.46.04.00	26	Prog Assist Farmac Bás Estado - FMS	0.2.67	2.000.000,00
4.1.7.2.2.33.00.46.06.00	28	FB - Diabetes - FMS	0.2.67	250.000,00
4.1.7.2.2.33.00.46.07.00	29	FB - Medicam Judiciais - FMS	0.2.67	750.000,00
4.1.3.2.5.01.03.46.04.00	1	Rem Dep Banc Rec Vinc - FS/BLG	0.2.70	59.100,00
4.1.7.2.1.33.00.46.16.00	22	Outros Prog SUS - FMS	0.2.70	1.056.500,00
4.1.7.2.1.33.00.46.20.00	41	Unid Saúde Bás - FMS	0.2.71	2.442.000,00

DESPESAS				
Orgão: 46 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Função: 10 SAÚDE				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0008 GESTÃO EM SAÚDE				
Ação: 2.001131 FORTALECIMENTO DE GESTÃO DO SUS - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	40	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.70	216.500,00
3.4.4.9.0	41	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.70	591.500,00
TOTAL AÇÃO				808.000,00
Ação: 2.001133 PARTICIPAÇÃO POPULAR - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	44	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.02	114.300,00
3.4.4.9.0	45	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.02	33.300,00
TOTAL AÇÃO				147.600,00
Função: 10 SAÚDE				
SubFunção: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				
Programa: 0008 GESTÃO EM SAÚDE				
Ação: 1.001020 INFORMATIZAÇÃO DA REDE DO SUS - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	1	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.70	55.500,00
3.4.4.9.0	2	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.70	222.000,00
TOTAL AÇÃO				277.500,00
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001023 INFORMATIZAÇÃO DA REDE SUS - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	5	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.02	44.400,00
3.3.3.9.0	6	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.23	222.000,00
3.4.4.9.0	8	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.23	4.484.400,00
3.4.4.9.0	7	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.02	896.900,00
TOTAL AÇÃO				5.647.700,00
SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 0005 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA				
Ação: 2.001120 QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	14	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.64	226.900,00
TOTAL AÇÃO				226.900,00
Programa: 0006 SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Ação: 2.001126 QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	29	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.65	83.900,00

Página 25

TOTAL AÇÃO				83.900,00
Programa: 0008 GESTÃO EM SAÚDE				
Ação: 2.001132 QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	43	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.70	30.100,00
TOTAL AÇÃO				30.100,00
SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
Programa: 0005 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA				
Ação: 2.001119 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	11	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.64	11.855.000,00
3.4.4.9.0	12	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.64	888.000,00
TOTAL AÇÃO				12.743.000,00
Programa: 0006 SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Ação: 2.001122 ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	19	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.65	17.700.000,00
3.4.4.9.0	20	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.65	55.500,00
TOTAL AÇÃO				17.755.500,00
SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 0006 SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Ação: 2.001121 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.7.1	16	TRANSF CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.02	2.186.700,00
3.3.3.9.0	17	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.65	27.500.000,00
3.4.4.9.0	18	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.65	2.000.000,00
TOTAL AÇÃO				31.686.700,00
Ação: 2.001123 ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - SERVIÇOS HOSPITALARES -FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	21	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.65	28.600.000,00
3.3.3.9.1	22	DESPESAS CORRENTES - INTRA ORÇ	0.2.65	38.097.500,00
3.4.4.9.0	23	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.65	1.000.000,00
TOTAL AÇÃO				67.697.500,00
Ação: 2.001124 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	24	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.57	523.900,00
3.4.4.9.0	25	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.57	222.000,00
TOTAL AÇÃO				745.900,00
Ação: 2.001125 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	26	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.65	200.000,00
3.4.4.9.0	27	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.65	200.000,00
TOTAL AÇÃO				400.000,00
SubFunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
Programa: 0009 FARMÁCIA CIDADÃ				
Ação: 2.001134 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	46	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.02	2.000.000,00
3.3.3.9.0	47	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.67	5.607.000,00
TOTAL AÇÃO				7.607.000,00
SubFunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Programa: 0007 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação: 2.001127 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	31	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.66	1.040.300,00
3.4.4.9.0	32	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.66	488.400,00
TOTAL AÇÃO				1.528.700,00
Ação: 2.001128 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	33	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.66	32.700,00
TOTAL AÇÃO				32.700,00
Ação: 2.001129 PROGRAMA DE CONTROLE A AIDS - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	35	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.66	319.400,00
3.3.3.9.0	34	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.02	79.900,00
3.4.4.9.0	36	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.66	66.600,00
TOTAL AÇÃO				465.900,00
Ação: 2.001130 FORTALEC. INST. DA CAPACIDADE DE GESTÃO EM VIGIL E SAÚDE - VIGISUS - FMS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	37	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.66	30.000,00
3.4.4.9.0	38	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.66	120.000,00

TOTAL			157.803.580,00
	0.1.00		3.402.000,00
	0.1.02		125.288.000,00
	0.2.00		1.121.100,00
	0.2.23		10.632.580,00
	0.2.57		745.900,00
	0.2.64		18.605.100,00
	0.2.65		115.436.900,00
	0.2.66		2.097.400,00
	0.2.67		5.607.000,00
DESPESA	0.2.70		1.115.600,00
	0.2.71		2.442.000,00
			286.493.580,00
	0.1.00		3.402.000,00
	0.1.02		125.288.000,00
			128.690.000,00

Página 27

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.3.2.5.01.03.47.00.00	2	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo	0.2.00	30.000,00
4.1.6.0.0.05.01.47.01.00	3	Conv Servi-saúde - HMSJ	0.2.00	80.000,00
4.1.6.0.0.05.01.47.02.00	4	Outros Conv - HMSJ	0.2.00	300.000,00
4.1.6.0.0.05.01.47.03.00	5	Rec de Particulares - HMSJ	0.2.00	20.000,00
4.1.7.3.0.00.00.47.00.00	9	Transf Inst Privadas - HMSJ	0.2.00	200.000,00
4.1.9.9.0.99.00.47.00.00	11	Outras Receitas - HMSJ	0.2.00	2.600.000,00
4.1.3.2.5.01.99.47.00.00	1	Rec Rem Outros Dep Banc Rec Vinc	0.2.65	65.000,00
4.7.6.0.0.05.01.47.00.00	10	Serv para FMS - Intra-Orçament	0.2.65	38.097.500,00
DESPESAS				
Orgão: 47 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ				
Unidade: 001 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ				
Função: 10 SAÚDE				
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001250 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - HMSJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	11	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	125.000,00
TOTAL AÇÃO				125.000,00
SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001136 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - HMSJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	3	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.02	50.000,00
3.3.1.9.0	4	DESPESA COM PESSOAL	0.1.02	57.000.000,00
3.3.3.9.0	5	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.02	100.000,00
TOTAL AÇÃO				57.150.000,00
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Ação: 0.001003 PASEP - HMSJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	2	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	31.470,00
3.3.3.2.0	1	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.65	365.000,00
TOTAL AÇÃO				396.470,00
Programa: 0006 SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Ação: 2.001137 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - HMSJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	7	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	1.698.530,00
3.3.3.9.0	6	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.02	50.000,00
3.3.3.9.0	8	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.65	36.797.500,00
3.4.4.9.0	9	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	1.500.000,00
3.4.4.9.0	10	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.65	1.000.000,00
TOTAL AÇÃO				41.046.030,00
TOTAL DO ÓRGÃO				98.717.500,00
RECEITA			0.2.00	3.230.000,00
			0.2.65	38.162.500,00
TOTAL				41.392.500,00
DESPESA			0.1.00	125.000,00
			0.1.02	57.200.000,00
			0.2.00	3.230.000,00
			0.2.65	38.162.500,00
TOTAL				98.717.500,00
(TRANSF. FINANCEIRA)			0.1.00	125.000,00
			0.1.02	57.200.000,00
TOTAL TRANSF FINAC				57.325.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.6.0.0.16.00.28.00.00	1	Serv Educac - FUNDAMAS	0.2.00	460.000,00
4.1.9.9.0.99.00.28.00.00	3	Outras Rec - FUNDAMAS	0.2.00	50.000,00
4.1.7.6.1.99.00.28.00.00	2	Outras Transf Conv União - FUNDAMAS	0.2.24	100.000,00
DESPESAS				
Orgão: 28 FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS				

Página 28

Unidade: 01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT - FUNDAMAS				
Função: 12 EDUCAÇÃO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001138 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	2	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	180.000,00
3.3.1.9.0	3	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.500.000,00
3.3.1.9.1	4	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	30.000,00
3.3.3.2.0	24	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	20.000,00
3.3.3.9.0	7	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	90.000,00
3.3.3.9.0	6	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	777.000,00
3.4.4.9.0	9	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	287.000,00
3.4.4.9.0	8	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO				2.934.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001255 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FUNDAMAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	25	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	155.000,00
TOTAL AÇÃO				155.000,00

SubFunção: 363 ENSINO PROFISSIONAL				
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				
Ação: 2.001139 CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDAMAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	10	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	80.000,00
3.3.3.9.0	11	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	661.000,00
3.3.3.9.0		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0.1.00	190.000,00
3.3.3.9.0	12	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	50.000,00
3.4.4.9.0	13	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	75.000,00
3.4.4.9.0	14	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	40.000,00
TOTAL AÇÃO				906.000,00

Programa: 0014 EDUCAÇÃO CIDADÃ				
Ação: 2.001140 INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL - FUNDAMAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	15	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	20.000,00
3.3.3.9.0	16	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	928.000,00
3.3.3.9.0	17	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	100.000,00
3.4.4.9.0	19	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	75.000,00
3.4.4.9.0	18	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	195.000,00
TOTAL AÇÃO				1.318.000,00

SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001024 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA FUNDAMAS - FUNDAMAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	20	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	423.000,00
3.4.4.9.0	21	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	65.000,00
3.4.4.9.0	22	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	100.000,00
TOTAL AÇÃO				588.000,00

SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Ação: 0.001004 PASEP - FUNDAMAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	1	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	20.000,00
TOTAL AÇÃO				20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				5.921.000,00
RECEITA			0.2.00	510.000,00
			0.2.24	100.000,00
TOTAL FONTE				610.000,00

Página 29

DESPESA			0.1.00	5.311.000,00
			0.2.00	510.000,00
			0.2.24	100.000,00
TOTAL FONTE				5.921.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)			0.1.00	5.311.000,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.3.2.5.02.99.29.00.00	280	Rem Outros Dep Rec não Vinc - FM25J	0.2.00	22.000,00
4.1.4.9.0.00.00.29.00.00	281	Outras Rec Agropec - FM25J	0.2.00	170.000,00
4.1.9.9.0.99.00.29.01.01	284	CEASA Jlle - FM25J	0.2.00	368.280,00
4.1.9.9.0.99.00.29.01.02	285	Outras Rec - FM25J	0.2.00	30.400,00
4.1.9.9.0.99.00.29.02.01	289	outras Rec - FINAGRO - FM25J	0.2.00	5.000,00
4.2.2.1.9.00.00.29.00.00	286	Alienação Outros Bens Mov - FM25J	0.2.00	22.000,00
4.1.3.2.5.01.99.29.00.00	279	Rec Rem Outros Dep Rec - FM25J	0.2.24	5.500,00
4.1.7.6.1.99.00.29.00.00	282	Outras Transf Conv União - FM25J	0.2.24	495.000,00
4.1.7.6.2.99.00.29.00.00	283	Outras Conv Estados - FM25J	0.2.24	55.000,00
4.2.4.7.1.99.00.29.00.00	287	Outras Transf Conv União - FM25J	0.2.24	220.000,00
4.2.4.7.2.99.00.29.00.00	288	Outras Transf Conv Estados - FM25J	0.2.24	55.000,00
4.2.4.7.4.00.00.29.01.00	290	Transf Conv Cia Águas de Jlle - FM25J	0.2.24	530.000,00
DESPESAS				
Orgão: 29 FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J				
Unidade: 01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO - FM25J				
Função: 20 AGRICULTURA				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001141 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FM25J				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	1	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	79.700,00
3.3.1.9.0	2	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.800.000,00
3.3.1.9.1	3	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	199.800,00
3.3.3.2.0	4	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	8.400,00
3.3.3.2.0	38	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	4.000,00
3.3.3.9.0	5	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	777.735,00
3.3.3.9.0	6	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	370.240,00
3.4.4.9.0	7	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	55.650,00
3.4.4.9.0	8	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	40.000,00
TOTAL AÇÃO				3.335.525,00

SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001146 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FM25J				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	39	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	9.000,00
3.3.3.9.0	40	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	121.000,00
TOTAL AÇÃO				130.000,00

SubFunção: 363 ENSINO PROFISSIONAL

Programa: 0026 CRESCIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2.001145 ESCOLA AGRÍCOLA - FM25J

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	37	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.100	10.500,00
3.3.3.9.0	34	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.200	11.000,00
TOTAL AÇÃO				21.500,00

3.4.4.9.0	16	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	110.000,00
TOTAL AÇÃO				237.860,00
SubFunção: 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL Programa: 0026 CRESCIMENTO ECONÔMICO Ação: 2.001143 INCENTIVO E FOMENTO DA PRODUÇÃO DE PESCADOS - FM25J				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	25	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	110.000,00
3.3.3.9.0	24	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	66.000,00
3.3.3.9.0	23	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	70.140,00
3.4.4.9.0	26	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	210,00
3.4.4.9.0	27	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	11.000,00
3.4.4.9.0	28	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	55.000,00
TOTAL AÇÃO				312.350,00
SubFunção: 606 EXTENSÃO RURAL Programa: 0026 CRESCIMENTO ECONÔMICO Ação: 2.001142 DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL - FM25J				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	18	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	33.000,00
3.3.3.9.0	17	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	841.625,00
3.3.3.9.0	19	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	975.500,00
3.4.4.9.0	22	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	55.000,00
3.4.4.9.0	21	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	44.000,00
3.4.4.9.0	20	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	83.210,00
3.4.4.9.0		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0.1.00	62.000,00
TOTAL AÇÃO				2.032.335,00
Ação: 2.001144 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL RURAL - FM25J				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.0	29	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	12.000,00
3.3.3.9.0	30	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	12.000,00
3.3.3.9.0	31	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	11.000,00
3.4.4.9.0	32	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	21.210,00
3.4.4.9.0	33	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	55.000,00
TOTAL AÇÃO				111.210,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS Ação: 0.001005 PASEP - FM25J				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	9	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	20.000,00
TOTAL AÇÃO				20.000,00
TOTAL DA UNIDADE				6.200.780,00
Unidade: 02 FUNDO MUN. INCENTIVO A AGROPECUÁRIA - FINAGRO Função: 20 AGRICULTURA SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001201 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FINAGRO				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	36	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				5.000,00
TOTAL DA UNIDADE				5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				6.205.780,00
RECEITA			0.2.00	617.680,00
			0.2.24	1.360.500,00
TOTAL FONTE				1.978.180,00
DESPESA			0.1.00	4.227.600,00
			0.2.00	617.680,00
			0.2.24	1.360.500,00
TOTAL FONTE				6.205.780,00
(TRANSF. FINANCEIRA)			0.1.00	4.227.600,00

FUNDAÇÃO INST DE PESQ E PLANEJ URBANO DE JOINVILLE				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.3.2.5.02.99.31.00.00	1	Rem Outros Dep Rec não Vinc - IPPUJ	0.2.00	13.000,00
4.1.6.0.0.13.07.30.00.00	2	Serv Fotoc ou Cópias Heliog - IPPUJ	0.2.00	1.000,00
4.1.6.0.0.13.99.30.00.00	3	Outros Serv Adm - IPPUJ	0.2.00	1.000,00
4.1.9.9.0.99.00.30.01.00	4	Outras Rec - IPPUJ	0.2.00	5.000,00
4.2.4.7.2.99.00.30.00.00	5	Outras Transf Conv Estados - IPPUJ	0.2.00	2.000,00
4.2.4.7.2.99.00.30.00.00	6	Outras Transf Conv Estados - IPPUJ	0.2.24	10.000,00
DESPESAS				
Orgão: 30 FUNDAÇÃO INST DE PESQ E PLANEJ URBANO DE JOINVILLE - IPPUJ Unidade: 01 FUNDAÇÃO INST DE PESQ E PLANEJ URBANO DE JOINVILLE - IPPUJ Função: 15 URBANISMO SubFunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Programa: 0017 GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL Ação: 2.001155 PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO - IPPUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	25	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO				10.000,00
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001147 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - IPPUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	2	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	190.000,00
3.3.1.3.0	3	TRANSFERENCIA A ESTADO	0.1.00	1.000,00
3.3.1.9.0	4	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	2.589.000,00
3.3.1.9.1	5	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	220.000,00
3.3.3.2.0	6	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	3.000,00
3.3.3.9.0	7	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	374.000,00
3.3.3.9.0	8	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	22.000,00
3.3.3.9.1	26	DESPEAS CORRENTES - INTRA ORÇ	0.1.00	6.000,00
3.4.4.9.0	9	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	180.000,00
TOTAL AÇÃO				3.585.000,00
SubFunção: 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Ação: 2.001151 CONTROLE URBANÍSTICO - IPPUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	14	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO				10.000,00
Programa: 0017 GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL Ação: 2.001154 PLANO DIRETOR - IPPUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	24	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO				10.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO Ação: 2.001148 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - IPPUJ				

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	10	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	160.000,00
TOTAL AÇÃO				160.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Ação: 1.001026 EIXO ECOLÓGICO LESTE E ESTRUTURA PARQUES AMBIENTAIS - IPPUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	16	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	4.1.00	468.000,00
3.4.4.9.0	17	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.86	1.872.000,00
TOTAL AÇÃO				2.340.000,00

Ação: 2.001149 ELABORAÇÃO DE PESQUISAS E PROJ.PARA QUALIF.DOS SISTEMAS E SERV.URBAN. - IPPUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	11	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	1.000,00
3.3.3.9.0	12	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	28.000,00
TOTAL AÇÃO				29.000,00
Ação: 2.001150 AÇÕES DE ACESSIBILIDADE - IPPUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	13	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	30.000,00
TOTAL AÇÃO				30.000,00
Ação: 2.001152 ELABORAÇÃO DE PESQUISAS E PROJETOS PARA SEGURANÇA NO TRÂNSITO - IPPUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	15	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO				10.000,00
Ação: 2.001153 ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - IPPUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	18	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	1.000,00
3.3.3.9.0	19	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	305.000,00
3.4.4.9.0	21	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.83	10.000,00
3.4.4.9.0	22	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	4.1.00	1.000,00
3.4.4.9.0	20	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
3.4.4.9.0	27	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	180.000,00
3.4.4.9.0		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0.1.00	180.000,00
TOTAL AÇÃO				507.000,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS Ação: 0.001006 PASEP - IPPUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	1	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	20.000,00
TOTAL AÇÃO				20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				6.711.000,00
RECEITA			0.2.00	22.000,00
			0.2.24	10.000,00
TOTAL FONTE				32.000,00
DESPESA			0.1.00	4.328.000,00
			0.1.83	10.000,00
			0.1.86	1.872.000,00
			0.2.00	22.000,00
			0.2.24	10.000,00
			4.1.00	469.000,00
TOTAL FONTE				6.711.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)			0.1.00	4.328.000,00

FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.3.2.5.02.99.31.00.00	286	Rem Outros Dep Rec não Vinc - FELEJ	0.2.00	100.000,00
4.1.7.3.0.00.00.31.00.00	287	Transf Inst Privadas - FELEJ	0.2.00	200.000,00
4.1.9.9.0.99.00.31.00.00	290	Outras Rec - FELEJ	0.2.00	200.000,00
4.1.7.6.1.99.00.31.00.00	288	Outras Transf Conv União - FELEJ	0.2.24	1.000.000,00
4.1.7.6.2.99.00.31.00.00	289	Outras Transf Conv Estados - FELEJ	0.2.24	500.000,00
4.2.4.7.1.99.00.31.00.00	291	Outras Transf Conv União - FELEJ	0.2.24	500.000,00
4.2.4.7.2.99.00.31.00.00	292	Outras Transf Conv Estados - FELEJ	0.2.24	500.000,00
DESPESAS				
Orgão: 31 FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ Unidade: 01 FUNDAÇÃO ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ Função: 27 DESPORTO E LAZER SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				

Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001156 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FELEJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	2	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	190.000,00
3.3.1.9.0	3	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.930.000,00
3.3.1.9.1	4	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	200.000,00
3.3.3.9.0	5	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.300.000,00
3.3.3.9.0	6	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	140.000,00
TOTAL AÇÃO				3.760.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO Ação: 2.001157 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FELEJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	25	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	200.000,00
3.3.3.9.0	8	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	250.000,00
TOTAL AÇÃO				450.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS Ação: 1.001027 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FELEJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	24	DESPEAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	60.000,00
3.4.4.9.0	21	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	1.635.000,00
3.4.4.9.0		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0.1.00	800.000,00
3.4.4.9.0	9	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	1.000.000,00
TOTAL AÇÃO				2.695.000,00
SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0025 ESPORTE E LAZER NA CIDADE Ação: 2.001158 AÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER - FELEJ				

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	10	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	50.000,00
3.3.3.9.0	11	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	300.000,00
3.3.3.9.0	22	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	255.000,00
TOTAL AÇÃO				605.000,00
Ação: 2.001159 PARADESPORTO - FELEJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	26	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	100.000,00
3.3.3.9.0	13	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	30.000,00
3.3.3.9.0	14	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	100.000,00
TOTAL AÇÃO				230.000,00
Ação: 2.001160 ESPORTE DE RENDIMENTO - FELEJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	16	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	300.000,00
3.3.3.9.0	15	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	20.000,00
3.3.3.9.0	27	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	4.200.000,00
TOTAL AÇÃO				4.520.000,00
Ação: 2.001161 EVENTOS ESPORTIVOS - FELEJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	28	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	200.000,00
3.3.3.9.0	17	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	20.000,00
3.3.3.9.0	18	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	100.000,00
TOTAL AÇÃO				320.000,00
Ação: 2.001162 INICIAÇÃO DESPORTIVA - FELEJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	19	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	180.000,00
3.3.3.9.0	20	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	500.000,00
3.3.3.9.0	29	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	300.000,00
TOTAL AÇÃO				980.000,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				

Página 34

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Ação: 0.001007 PASEP - FELEJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	1	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	20.000,00
TOTAL AÇÃO				20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				13.580.000,00
RECEITA			0.2.00	500.000,00
			0.2.24	2.500.000,00
TOTAL FONTE				3.000.000,00
DESPESA			0.1.00	10.580.000,00
			0.2.00	500.000,00
			0.2.24	2.500.000,00
TOTAL FONTE				13.580.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)			0.1.00	10.580.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.3.2.5.02.99.32.00.00	1	Rem Outros Dep Rec não Vinc - FCJ	0.2.00	121.000,00
4.1.7.3.0.00.00.32.00.00	2	Transf Inst Privadas - FCJ	0.2.00	302.500,00
4.1.9.9.0.99.00.32.01.00	5	Rec da Casa da Cultura - FCJ	0.2.00	302.500,00
4.1.9.9.0.99.00.32.02.00	6	Rec de Museu de Sambaqui - FCJ	0.2.00	1.210,00
4.1.9.9.0.99.00.32.03.00	7	Rec do Museu Nac da Imig Colon - FCJ	0.2.00	1.210,00
4.1.9.9.0.99.00.32.04.00	8	Rec Arquivo Hist de Jlle - FCJ	0.2.00	1.815,00
4.1.9.9.0.99.00.32.05.00	9	Rec Museu de Arte - FCJ	0.2.00	1.210,00
4.1.9.9.0.99.00.32.06.00	10	Rec Teatro Juarez Machado - FCJ	0.2.00	121.000,00
4.1.9.9.0.99.00.32.07.00	11	Outras Rec Diversas - FCJ	0.2.00	24.200,00
4.1.9.9.0.99.00.32.08.00	12	Rec do Centreventos - FCJ	0.2.00	1.000.000,00
4.2.4.3.0.00.00.32.00.00	13	Transf de Inst Privadas - FCJ	0.2.00	190.035,00
4.1.7.6.1.99.00.32.00.00	3	Outras Transf Conv União - FCJ	0.2.24	2.121.030,00
4.1.7.6.2.99.00.32.00.00	4	Outras Transf Conv Estados - FCJ	0.2.24	980.000,00
4.1.7.6.4.00.00.32.01.00	16	Transf Conv Instituições - FCJ	0.2.24	2.093.460,00
4.2.4.7.1.99.00.32.00.00	14	Outras Transf Conv União - FCJ	0.2.24	3.349.370,00
4.2.4.7.2.99.00.32.00.00	15	Outras Transf Conv Estados - FCJ	0.2.24	1.425.000,00
4.2.4.7.4.00.00.32.01.00	17	Transf Conv Instituições - FCJ	0.2.24	342.740,00
DESPESAS				
Orgão: 32 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ				
Unidade: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE - FCJ				
Função: 13 CULTURA				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001163 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FCJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	2	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	440.000,00
3.3.1.9.0	3	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	5.500.000,00
3.3.1.9.1	4	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	660.000,00
3.3.3.9.0	5	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	2.425.000,00
3.3.3.9.0	6	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	500.000,00
3.4.4.9.0	8	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	70.000,00
3.4.4.9.0	7	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	155.000,00
TOTAL AÇÃO				9.750.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001166 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FCJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	17	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	40.500,00
3.3.3.9.0	18	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	450.000,00
3.3.3.9.0	19	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	23.000,00
3.3.3.9.0	20	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	115.000,00
TOTAL AÇÃO				628.500,00
SubFunção: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				

Página 35

Ação: 1.001028 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - FCJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	110	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.24	20.000,00
3.3.3.2.0	21	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	10.000,00
3.3.3.9.0	22	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
3.3.3.9.0	24	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	960.000,00
3.4.4.9.0	23	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
3.4.4.9.0	25	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	2.230.000,00
TOTAL AÇÃO				3.240.000,00
Ação: 1.001029 AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS - FCJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	115	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.24	10.000,00
3.3.3.2.0	111	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	1.000,00
3.3.3.2.0	26	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	1.000,00
3.3.3.9.0	27	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
3.3.3.9.0	112	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	10.000,00
3.3.3.9.0	116	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
3.4.4.9.0	30	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
3.4.4.9.0	113	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	23.000,00
3.4.4.9.0	28	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	23.000,00
3.4.5.9.0	29	INVERSÕES FINANCEIRA - COMPRA DE BENS	0.1.00	5.000,00
3.4.5.9.0	114	INVERSÕES FINANCEIRA - COMPRA DE BENS	0.2.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				108.000,00
Ação: 1.001030 REFORMAS, RESTAURAÇÕES E ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS CULTURAIS - FCJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	117	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	10.000,00
3.3.3.2.0	119	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.24	20.000,00
3.3.3.2.0	31	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	5.000,00
3.3.3.9.0	34	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	1.449.420,00
3.3.3.9.0	32	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	80.000,00
3.3.3.9.0	33	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	110.645,00
3.4.4.9.0	118	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	20.035,00
3.4.4.9.0	120	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	2.611.980,00
3.4.4.9.0	109	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO				4.317.080,00
Programa: 0024 CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL				
Ação: 2.001174 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO - FCJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	133	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.24	10.000,00
3.3.3.2.0	73	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	2.000,00
3.3.3.2.0	132	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	5.000,00
3.3.3.9.0	74	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	30.000,00
3.3.3.9.0	76	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	75.000,00
3.3.3.9.0	78	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
3.4.4.9.0	77	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	5.000,00
3.4.4.9.0	79	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
3.4.4.9.0	75	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				152.000,00
Ação: 2.001175 DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS E AÇÕES CULTURAIS - FCJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	135	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.24	20.000,00
3.3.3.2.0	134	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	20.000,00
3.3.3.2.0	80	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	15.000,00
3.3.3.9.0	81	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	100.000,00
3.3.3.9.0	83	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	340.000,00
3.3.3.9.0	85	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	814.470,00
3.4.4.9.0	86	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	215.130,00
3.4.4.9.0	84	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	20.000,00
3.4.4.9.0	82	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	9.000,00
TOTAL AÇÃO				1.553.600,00
Ação: 2.001180 DINAMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - FCJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	99	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	5.000,00
Página 36				
3.3.3.2.0	137	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	10.000,00
3.3.3.2.0	138	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.24	10.000,00
3.3.3.9.0	103	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
3.3.3.9.0	101	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	250.000,00
3.3.3.9.0	100	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	80.000,00
3.4.4.9.0	136	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	25.000,00
3.4.4.9.0	102	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	27.000,00
3.4.4.9.0	104	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
TOTAL AÇÃO				427.000,00
SubFunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 0024 CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL				
Ação: 2.001171 FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA - FCJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	125	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.24	10.000,00
3.3.3.2.0	124	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	2.000,00
3.3.3.2.0	55	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	2.000,00
3.3.3.9.0	56	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	150.000,00
3.3.3.9.0	57	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	50.000,00
3.3.3.9.0	58	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
TOTAL AÇÃO				224.000,00
Ação: 2.001172 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - FCJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	129	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.24	20.000,00
3.3.3.2.0	128	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	20.000,00
3.3.3.2.0	60	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	15.000,00
3.3.3.5.0	126	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	10.000,00
3.3.3.5.0	130	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.24	10.000,00
3.3.3.9.0	65	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	1.148.100,00
3.3.3.9.0	63	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	340.000,00
3.3.3.9.0	61	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	250.000,00
3.4.4.5.0	127	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS - INV	0.1.00	10.000,00
3.4.4.5.0	131	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS - INV	0.2.24	10.000,00
3.4.4.9.0	64	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	15.000,00
3.4.4.9.0	66	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
3.4.4.9.0	62	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	260.000,00
3.4.4.9.0	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		0.1.00	250.000,00
TOTAL AÇÃO				2.118.100,00
SubFunção: 695 TURISMO				
Programa: 0023 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Ação: 2.001168 TURISMO CULTURAL - FCJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	123	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.24	20.000,00
3.3.3.2.0	42	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	5.000,00
3.3.3.2.0	121	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	10.000,00
3.3.3.9.0	43	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	80.000,00
3.3.3.9.0	45	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	100.000,00
3.3.3.9.0	46	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	517.500,00
3.4.4.9.0	122	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	5.000,00
3.4.4.9.0	47	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
3.4.4.9.0	44	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO				757.500,00

SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Ação: 0.001008 PASEP - FCJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	1	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	50.000,00
TOTAL AÇÃO				50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				23.325.780,00
RECEITA			0.2.00	2.066.680,00
			0.2.24	10.311.600,00
TOTAL FONTE				12.378.280,00
DESPESA			0.1.00	10.947.500,00
			0.2.00	2.066.680,00

Página 37

	0.2.24	10.311.600,00
TOTAL FONTE		23.325.780,00
(TRANSF. FINANCEIRA)	0.1.00	10.947.500,00

FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.3.2.5.02.99.33.00.00	329	Remuneração outros dep. Rec. Não Vinc - Fundema	0.2.00	20.000,00
4.1.6.0.0.13.02.33.00.00	330	Serviços de Venda de Editais - FUNDEMA	0.2.00	2.200,00
4.1.7.3.0.00.00.33.00.00	331	Transferencias Instituições Privadas - FUNDEMA	0.2.00	25.000,00
4.1.9.9.0.99.00.33.01.00	335	licenciamento Mineração - FUNDEMA	0.2.00	5.500,00
4.1.9.9.0.99.00.33.02.00	336	licenciamento Supr. Vegetação - FUNDEMA	0.2.00	30.000,00
4.1.9.9.0.99.00.33.03.00	337	Outras Receitas - FUNDEMA	0.2.00	340.000,00
4.1.9.9.0.99.00.33.04.00	338	Licenciamento Ambiental - FUNDEMA	0.2.00	660.000,00
4.1.9.9.0.99.00.33.05.00	339	Certidões - declarações - FUNDEMA	0.2.00	11.000,00
4.1.9.9.0.99.00.33.06.00	340	Pareceres Tecnicos - FUNDEMA	0.2.00	50.000,00
4.1.9.9.0.99.00.33.07.00	341	Supressão Arvores Isoladas - FUNDEMA	0.2.00	11.000,00
4.1.9.9.0.99.00.33.08.00	342	Terraplanagem - FUNDEMA	0.2.00	50.000,00
4.1.9.9.0.99.00.33.09.00	343	Autorização Eventos - FUNDEMA	0.2.00	20.000,00
4.1.9.9.0.99.00.33.10.00	344	Bloco Manifesto - FUNDEMA	0.2.00	5.500,00
4.1.9.9.0.99.00.33.11.00	345	Certidão Pressão Sonora - FUNDEMA	0.2.00	55.000,00
4.1.9.9.0.99.00.33.12.00	346	Propaganda Sonora - FUNDEMA	0.2.00	11.000,00
4.1.9.9.0.99.00.33.13.00	347	Certidão Ambiental -FUNDEMA	0.2.00	11.000,00
4.1.9.9.0.99.00.33.14.00	334	Receita Oriunda do CEFEM	0.2.00	380.000,00
4.2.4.2.1.99.00.33.00.00	348	Outras Transf União - FUNDEMA	0.2.00	1.000,00
4.1.7.6.2.99.00.33.00.00	332	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FUNDEMA	0.2.24	5.000,00
4.1.7.6.4.00.00.33.00.00	333	Transf Conv de Instituições Privadas - FUNDEMA	0.2.24	100.000,00
4.2.4.7.1.99.00.33.00.00	349	Outras Transferencias de Cinvenios da União - FUNDEMA	0.2.24	1.000,00
4.2.4.7.2.99.00.33.00.00	350	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FUNDEMA	0.2.24	1.000,00
4.2.4.7.4.00.00.33.00.00	351	Transferencias de Conv Inst Privadas - FUNDEMA	0.2.24	1.000,00

DESPESAS				
Orgão: 33 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA				
Unidade: 01 FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA				
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001182 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEMA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	2	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	240.000,00
3.3.1.9.0	3	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.621.000,00
3.3.1.9.1	4	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	130.000,00
3.3.3.2.0	5	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	2.700,00
3.3.3.2.0	6	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.24	10.000,00
3.3.3.9.0	30	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	102.850,00
3.3.3.9.0	7	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	1.100.000,00
3.3.3.9.0	8	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	5.000,00
3.4.4.9.0	10	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	20.000,00
3.4.4.9.0	9	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	200.000,00
3.4.4.9.0	34	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	102.850,00
TOTAL AÇÃO				3.534.400,00
SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				
Ação: 2.001183 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS - FUNDEMA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	11	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
3.3.3.9.0	12	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	18.000,00
TOTAL AÇÃO				23.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001184 CANAL DE ACESSO A INFOR. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - OUVIDORIA - FUNDEMA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	13	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	6.000,00

Página 38

TOTAL AÇÃO				6.000,00
Ação: 2.001185 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FUNDEMA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	15	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	369.300,00
3.3.3.9.0	14	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	12.700,00
TOTAL AÇÃO				382.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001042 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FUNDEMA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	17	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	10.000,00
3.3.3.9.0	16	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
3.4.4.9.0	31	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO				25.000,00
SubFunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Programa: 0017 GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL				
Ação: 2.001187 AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL - FUNDEMA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	18	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	5.000,00
3.3.3.9.0	20	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	80.000,00
3.3.3.9.0	19	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	3.000,00
TOTAL AÇÃO				88.000,00
Ação: 2.001188 DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS - FUNDEMA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	21	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	60.000,00
3.3.3.9.0	22	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	30.000,00
3.4.4.9.0	23	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	50.000,00
3.4.4.9.0	24	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	8.000,00
TOTAL AÇÃO				148.000,00

Ação: 2.001189 GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO PÚBLICA - FUNDEMA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	32	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.000,00
3.3.3.9.0	25	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
3.4.4.9.0	33	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	1.000,00
TOTAL AÇÃO				12.000,00

Ação: 2.001190 MANUTENÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - FUNDEMA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	27	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
3.3.3.9.0	26	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	74.400,00
3.4.4.9.0	28	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	74.400,00
3.4.4.9.0	29	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
TOTAL AÇÃO				168.800,00

SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Ação: 0.001009 PASEP - FUNDEMA				

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	1	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	20.000,00
TOTAL AÇÃO				20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				4.407.200,00
RECEITA			0.2.00	1.688.200,00
			0.2.24	108.000,00
TOTAL FONTE				1.796.200,00
DESPESA			0.1.00	2.611.000,00
			0.2.00	1.688.200,00
			0.2.24	108.000,00
TOTAL FONTE				4.407.200,00
(TRANSF. FINANCEIRA)			0.1.00	2.611.000,00

Página 39

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.9.9.0.99.00.34.00.00	1	outras receitas - FMV	0.2.00	200.000,00
DESPESAS				
Orgão: 34 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV				
Unidade: 01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA - FMV				
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunção: 181 POLICIAMENTO				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001191 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMV				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	6	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	111.000,00
3.3.1.2.0	1	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	40.000,00
3.3.1.9.0	7	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	30.000,00
3.3.1.9.0	2	DESPESA COM PESSOAL	0.2.00	130.000,00
3.3.1.9.1	8	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	1.500,00
3.3.1.9.1	3	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.2.00	10.000,00
3.3.3.2.0	9	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	1.500,00
3.3.3.2.0	4	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	5.000,00
3.3.3.9.0	10	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	5.000,00
3.3.3.9.0	5	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	15.000,00
3.4.4.9.0	11	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	1.000,00
TOTAL AÇÃO				350.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				350.000,00
RECEITA			0.2.00	200.000,00
TOTAL FONTE				200.000,00
DESPESA			0.1.00	150.000,00
			0.2.00	200.000,00
TOTAL FONTE				350.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)			0.1.00	150.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO DE JOINVILLE				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.3.1.1.00.00.35.00.00	531	Aluguel Imóveis - PROMOTUR	0.2.00	690.000,00
4.1.3.2.1.00.00.35.00.00	532	Aplicação Financeira - PROMOTUR	0.2.00	9.000,00
4.1.9.9.0.99.00.35.00.00	535	Outras Receitas - PROMOTUR	0.2.00	1.000,00
4.1.7.6.1.99.00.35.00.00	533	Transf Convenios União - PROMOTUR	0.2.24	750.000,00
4.1.7.6.2.99.00.35.00.00	534	Outras Transf Convenios dos Estados - PROMOTUR	0.2.24	250.000,00
4.2.4.7.2.99.00.35.00.00	537	Outras Transf Convenios dos Estados - PROMOTUR	0.2.24	110.000,00

DESPESAS				
Orgão: 35 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJ. TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR				
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E PLANEJ. TURÍSTICO DE JOINVILLE - PROMOTUR				
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001192 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PROMOTUR				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	1	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	120.000,00
3.3.1.9.0	2	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	850.000,00
3.3.1.9.1	3	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.1.00	30.000,00
3.3.3.2.0	4	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	12.000,00
3.3.3.9.0	5	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	508.700,00
3.3.3.9.0	6	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	232.000,00
3.4.4.9.0	7	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	75.000,00
3.4.4.9.0	32	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	62.000,00
TOTAL AÇÃO				1.889.700,00

Ação: 2.001193 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - PROMOTUR				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	12	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	685.500,00
3.3.3.9.0	13	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	80.500,00
3.3.3.9.0	14	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	460.000,00
TOTAL AÇÃO				1.226.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001031 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - PROMOTUR				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	10	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	310.450,00
3.4.4.9.0	9	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	207.800,00
3.4.4.9.0	11	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	110.000,00
TOTAL AÇÃO				628.250,00
SubFunção: 695 TURISMO				
Programa: 0023 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Ação: 2.001194 TURISMO RURAL - PROMOTUR				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	16	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	7.000,00
3.3.3.9.0	15	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	36.000,00
TOTAL AÇÃO				43.000,00
Ação: 2.001195 ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - PROMOTUR				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	18	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	20.500,00
3.3.3.9.0	19	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
TOTAL AÇÃO				30.500,00
Ação: 2.001196 TURISMO NAUTICO - PROMOTUR				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	22	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	2.000,00
3.3.3.9.0	21	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
TOTAL AÇÃO				12.000,00
Ação: 2.001197 TURISMO CULTURAL E SOLIDÁRIO - PROMOTUR				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	24	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	33.000,00
3.3.3.9.0	25	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	10.000,00
TOTAL AÇÃO				43.000,00
Ação: 2.001198 TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS - PROMOTUR				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	29	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	346.000,00
3.3.3.9.0	27	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	291.000,00
3.3.3.9.0	33	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	509.000,00
3.4.4.9.0	28	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	15.050,00
TOTAL AÇÃO				1.161.050,00
Ação: 2.001199 PESQUISA TURÍSTICA - PROMOTUR				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	30	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	10.000,00
3.3.3.9.0	34	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	2.000,00
TOTAL AÇÃO				12.000,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Ação: 0.001010 PASEP - PROMOTUR				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	8	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	20.000,00
TOTAL AÇÃO				20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				5.065.500,00

Página 41

RECEITA		0.2.00	700.000,00	
		0.2.24	1.110.000,00	
TOTAL FONTE			1.810.000,00	
DESPESA		0.1.00	3.255.500,00	
		0.2.00	700.000,00	
		0.2.24	1.110.000,00	
TOTAL FONTE			5.065.500,00	
(TRANSF. FINANCEIRA)		0.1.00	3.255.500,00	
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FMIC				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.3.2.5.02.99.36.00.00	1	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc. - FMIC	0.2.00	108.900,00
4.1.6.0.0.19.00.36.00.00	2	Serviços recreativos e Culturais - FMIC	0.2.00	121.000,00
4.1.7.6.1.99.00.36.00.00.	3	Outras Transferencias Convenios União - FMIC	0.2.24	11.000,00
4.1.7.6.2.99.00.36.00.00	4	Outras Transferencias Convenios dos Estados - FMIC	0.2.24	11.000,00
4.2.4.7.1.99.00.36.00.00	5	Outras Transferencias Convenios União - FMIC	0.2.24	10.000,00
4.2.4.7.2.99.00.36.00.00	6	Outras Transferencias Convenios dos Estados - FMIC	0.2.24	10.000,00
DESPESAS				
Orgão: 36 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FMIC				
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA -FMIC				
Função: 13 CULTURA				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001017 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMIC				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.0	1	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	10.000,00
3.3.3.2.0	2	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	15.000,00
3.3.3.9.0	3	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	180.000,00
3.3.3.9.0	4	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	229.900,00
TOTAL AÇÃO				434.900,00
SubFunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 0024 CULTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL				
Ação: 2.001018 APOIO CULTURAL - FMIC				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	9	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.24	2.000,00
3.3.3.5.0	5	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	145.000,00
3.3.3.9.0	6	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.380.000,00
3.3.3.9.0	7	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	20.000,00
3.4.4.9.0	8	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	75.000,00
3.4.4.9.0	10	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	20.000,00
TOTAL AÇÃO				1.642.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.076.900,00
RECEITA			0.2.00	229.900,00
			0.2.24	42.000,00
TOTAL FONTE				271.900,00
DESPESA		0.1.00	1.805.000,00	
		0.2.00	229.900,00	
		0.2.24	42.000,00	
TOTAL FONTE				2.076.900,00
(TRANSF. FINANCEIRA)			0.1.00	1.805.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.9.1.9.99.00.37.00.00	337	Outras Multas - FMDC	0.2.00	69.000,00
4.1.9.0.99.00.37.00.00	338	Outras Receitas - FMDC	0.2.00	1.000,00
DESPESAS				

Página 42

Orgão: 37 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC				
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC				
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001200 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDC				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.0	1	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	10.000,00
3.3.3.2.0	2	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	1.000,00
3.3.3.9.0	4	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	45.000,00
3.3.3.9.0	3	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	17.000,00
3.4.4.9.0	5	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	12.000,00
3.4.4.9.0	6	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	25.000,00
TOTAL AÇÃO				110.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				110.000,00
RECEITA			0.2.00	70.000,00
TOTAL FONTE				70.000,00
DESPESA			0.1.00	40.000,00
			0.2.00	70.000,00
TOTAL FONTE				110.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)			0.1.00	40.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POP. E SANEAMENTO - FMTHPS				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.3.2.5.01.99.39.00.00	357	Receita Rem. Outros dep. Banc. Recursos	0.2.00	3.300,00
4.1.3.2.5.02.01.39.00.00	371	Remuneração de depósitos de Poupança	0.2.00	100.000,00
4.1.3.2.5.02.99.39.00.00	358	Remuneração Outros Dep. Rec. Não Vinc.	0.2.00	150.000,00
4.1.6.0.0.13.02.39.00.00	359	Serviços de Venda de Editais - FMTHPS	0.2.00	1.000,00
4.1.7.2.1.99.00.39.00.00	360	Outras Transferencias da União - FMTHPS	0.2.00	22.000,00
4.1.9.1.9.99.00.39.00.00	364	Multas, Juros Prestações em Atraso - FMTHPS	0.2.00	150.000,00
4.1.9.0.99.00.39.00.00	365	Outras Receitas - FMTHPS	0.2.00	30.000,00
4.2.2.2.5.00.00.39.00.00	366	Alienação de Imóveis urbanos - FMTHPS	0.2.00	2.592.400,00
4.2.4.2.1.99.00.39.00.00	367	Outras Transferencias da União - FMTHPS	0.2.00	1.650,00
4.2.4.2.2.99.00.39.00.00	368	Outras Transferencias do Estado -FMTHPS	0.2.00	1.650,00
4.1.7.3.0.00.00.39.00.00	361	Transferencias Intituições Privadas - FMTHPS	0.2.24	11.000,00
4.1.7.6.1.99.00.39.00.00	362	Outras Transferencias de Convenios - FMTHPS	0.2.24	2.500,00
4.1.7.6.2.99.00.39.00.00	363	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FMTHPS	0.2.24	2.500,00
4.2.4.7.1.99.00.39.00.00	369	Outras Transferencias de Convenios da União - FMTHPS	0.2.24	2.500,00
4.2.4.7.2.99.00.39.00.00	370	Outras Transferencias de Convenios dos Estados - FMTHPS	0.2.24	2.500,00

DESPESAS

Orgão: 39 FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POPOPULAR E SANEAMENTO - FMTHPS				
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO POPOPULAR E SANEAMENTO - FMTHPS				
Função: 16 HABITAÇÃO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001202 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMTHPS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.0	2	DESPESA COM PESSOAL	0.2.00	15.000,00
3.3.3.2.0	1	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	1.000,00
3.3.3.9.0	3	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.000,00
3.3.3.9.0	4	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	350.000,00
3.4.4.9.0	5	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	1.000,00
3.4.4.9.0	6	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	63.000,00
TOTAL AÇÃO				431.000,00
SubFunção: 482 HABITAÇÃO URBANA				
Programa: 0018 HABITAÇÃO POPULAR				
Ação: 2.001203 LOTES URBANIZADOS E MORADIAS - FMTHPS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	7	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	1.000,00

Página 43

3.3.3.9.0	8	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.000,00
3.3.3.9.0	9	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	600.000,00
3.4.4.9.0	10	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	1.000,00
3.4.4.9.0	11	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	1.620.000,00
3.4.5.9.0	12	INVERSÕES FINANCEIRA - COMPRA DE BENS	0.1.00	1.000,00
3.4.5.9.0	13	INVERSÕES FINANCEIRA - COMPRA DE BENS	0.2.00	400.000,00
TOTAL AÇÃO				2.624.000,00
Ação: 2.001204 URBANIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - FMTHPS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	14	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	1.000,00
3.3.3.9.0	15	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	10.500,00
3.4.4.9.0	16	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	1.000,00
3.4.4.9.0	17	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	10.500,00
TOTAL AÇÃO				23.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.078.000,00
RECEITA			0.2.00	3.052.000,00
			0.2.24	21.000,00
TOTAL FONTE				3.073.000,00
DESPESA			0.1.00	5.000,00
			0.2.00	3.052.000,00
			0.2.24	21.000,00
TOTAL FONTE				3.078.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)			0.1.00	5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO - FMDUJ				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.1.2.1.26.00.40.00.00	1	Tx Publicid Comercial - FMDUJ	0.2.00	250.800,00
4.1.1.2.2.99.00.40.01.00	2	Concessão Áreas públicas - FMDUJ	0.2.00	400.000,00
4.1.1.2.2.99.00.40.02.00	23	Div Tx pela Prest Serv - FMDUJ	0.2.00	65.500,00
4.1.1.3.0.04.00.40.00.00	3	Contr Melhoria Pavimenta Obras	0.2.00	250.000,00
4.1.1.3.0.99.00.40.00.00	4	Outras Contr Melhoria - calçadas	0.2.00	400.000,00
4.1.3.2.5.01.99.40.01.00	5	Aplicação Financeira - FMDUJ	0.2.00	134.000,00
4.1.7.6.1.99.00.40.00.00	9	Outras Transferencias de Convenios da União - FMDUJ	0.2.00	50.000,00
4.1.9.2.1.06.00.40.01.00	24	Indenizações Danos Caus ao Patrim	0.2.00	100.000,00
4.1.9.9.0.99.00.40.01.00	16	Regul Bens Imoveis	0.2.00	732.500,00
4.1.9.9.0.99.00.40.02.00	17	Rec Recup FUNSET - FMDUJ	0.2.00	250.000,00
4.1.9.9.0.99.00.40.03.00	18	Ressarc Desp - FMDUJ	0.2.00	100.000,00
4.1.9.9.0.99.00.40.04.00	19	Outras Rec - FMDUJ	0.2.00	430.000,00
4.1.3.2.5.01.99.40.05.00	25	Apl Finac Conv	0.2.24	1.000,00
4.2.4.7.1.99.00.40.00.00	21	Outras Transf Conv União	0.2.24	50.000,00
4.2.4.7.2.99.00.40.00.00	22	Outras Transf de Convenios dos Estados	0.2.24	800.000,00
4.1.3.2.5.01.99.40.02.00	6	Aplicação Financeira PM - FMDUJ	0.2.54	50.000,00
4.1.9.1.9.15.00.40.01.00	10	polícia Militar - FMDUJ	0.2.54	1.550.000,00
4.1.3.2.5.01.99.40.03.00	7	Aplicação Financeira PC - FMDUJ	0.2.55	50.000,00
4.1.9.1.9.15.00.40.02.00	11	Polícia Civil - FMDUJ	0.2.55	1.550.000,00
4.1.3.2.5.01.99.40.04.00	8	Aplic Fin - Conv de Transio - FMDUJ	0.2.56	70.000,00
4.1.9.1.9.15.00.40.03.00	12	FMDUJ - FMDUJ	0.2.56	1.800.000,00
4.1.9.1.9.50.00.40.01.00	13	Multas - FMDUJ/Multas por autos inflaç	0.2.56	3.556.000,00
4.1.9.1.9.50.00.40.02.00	14	Estacionamento - FMDUJ	0.2.56	1.950.000,00
4.1.9.1.9.50.00.40.03.00	15	Equipamentos Eletr - FMDUJ	0.2.56	8.624.000,00
4.1.3.2.5.01.99.40.06.00	26	Aplic Financ - Alienação de Bens	0.2.89	1.000,00
4.2.2.1.9.00.00.40.00.00	20	Alienação Outros Bens Móveis	0.2.89	50.000,00

DESPESAS				
Orgão: 40 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO - FMDUJ				
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E URBANIZAÇÃO - FMDUJ				
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunção: 181 POLICIAMENTO				
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA				
Ação: 1.001033 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DISC-DENÚNCIA - FUMDUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	14	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	100.000,00

Página 44

TOTAL AÇÃO				
100.000,00				
Ação: 2.001209 SEGURANÇA NO TRANSITO - FUMDUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	36	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	240.000,00
3.3.3.5.0	37	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.56	400.000,00
3.3.3.9.0	17	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	51.000,00
3.3.3.9.0	16	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.56	13.600.000,00
3.3.3.9.0	20	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.54	1.400.000,00
3.3.3.9.0	22	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.55	1.400.000,00
3.3.3.9.0	15	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	2.350.000,00
3.4.4.9.0	19	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.56	2.000.000,00
3.4.4.9.0	21	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.54	200.000,00
3.4.4.9.0	23	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.55	200.000,00
3.4.4.9.0	24	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	49.700,00
3.4.4.9.0	18	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.89	51.000,00
TOTAL AÇÃO				
21.941.700,00				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001205 MANUTENÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUMDUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	27	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.00	100.000,00
3.3.3.9.0	1	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	450.000,00
3.4.4.9.0	2	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	600.000,00
TOTAL AÇÃO				
1.150.000,00				
SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				
Ação: 2.001206 QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FUMDUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	3	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	120.000,00
3.4.4.9.0	4	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	150.000,00
TOTAL AÇÃO				
270.000,00				
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001207 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FUMDUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	6	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	62.300,00
3.3.3.9.0	5	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	442.800,00
TOTAL AÇÃO				
505.100,00				
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001032 OBRAS PÚBLICAS - FUMDUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	28	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	100.000,00
3.3.3.5.0	30	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.00	100.000,00
3.3.3.9.0	7	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	300.000,00
3.3.3.9.0	38	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	280.000,00
3.4.4.5.0	29	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS - INV	0.1.00	50.000,00
3.4.4.5.0	31	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS - INV	0.2.00	100.000,00
3.4.4.9.0	10	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	800.000,00
3.4.4.9.0	9	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	200.000,00
3.4.4.9.0	8	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	6.556.000,00
3.4.4.9.0		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0.1.00	6.049.000,00
TOTAL AÇÃO				
8.486.000,00				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001208 GESTÃO DE PARQUES E JARDINS - FMDUJ				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	32	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	100.000,00
3.3.3.5.0	34	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.00	100.000,00
3.3.3.9.0	11	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.750.000,00
3.3.3.9.0	12	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	200.000,00
3.4.4.5.0	33	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS - INV	0.1.00	10.000,00
3.4.4.5.0	35	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS - INV	0.2.00	50.000,00

Página 45

3.4.4.9.0	13	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	150.000,00
TOTAL AÇÃO				
2.360.000,00				
TOTAL DO ÓRGÃO				
34.812.800,00				
RECEITA			0.2.00	3.162.800,00
			0.2.24	851.000,00
			0.2.54	1.600.000,00
			0.2.55	1.600.000,00
			0.2.56	16.000.000,00
			0.2.89	51.000,00
TOTAL FONTE				
23.264.800,00				
DESPESA			0.1.00	11.548.000,00
			0.2.00	3.162.800,00
			0.2.24	851.000,00
			0.2.54	1.600.000,00
			0.2.55	1.600.000,00
			0.2.56	16.000.000,00
			0.2.89	51.000,00
TOTAL FONTE				
34.812.800,00				
(TRANSF. FINANCEIRA)			0.1.00	11.548.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.3.2.5.02.99.41.01.01	528	Rem Outros Dep Rec Não Vinc F.200	0.2.00	2.200,00
4.1.3.2.5.02.99.41.02.01	529	Rem Outros Dep Rec Não Vinc	0.2.00	2.040,00
4.1.3.2.5.02.99.41.03.01	530	Rem Outros Dep Rec Não Vinc	0.2.00	134.640,00
4.1.3.2.5.02.99.41.04.01	531	Rem Outros Dep Rec Não Vinc	0.2.00	2.040,00
4.1.3.2.5.02.99.41.05.01	532	Rem Outros Dep Rec Não Vinc	0.2.00	2.040,00
4.1.9.2.2.99.00.41.01.00	552	Outras Restituições - FMAS	0.2.00	10.000,00
4.1.9.9.0.99.00.41.01.00	542	Outras Rec - FMAS	0.2.00	100.000,00
4.1.3.2.5.01.99.41.01.01	553	Rem Outros Dep Rec Vinc F.247	0.2.47	1.975,00
4.1.7.2.1.99.00.41.01.03	535	Piso Prot Soc Bas Var - FMAS	0.2.47	94.025,00
4.1.3.2.5.01.99.41.01.02	554	Rem Outros Dep Rec Vinc F.248	0.2.48	2.400,00
4.1.7.2.1.99.00.41.01.10	560	Piso Prot Soc Esp Fixo Méd Complx III	0.2.48	105.600,00
4.1.3.2.5.01.99.41.01.03	555	Rem Outros Dep Rec Vinc F.249	0.2.49	2.860,00
4.1.7.2.1.99.00.41.01.04	536	Piso Prot Soc Esp Trans M Cpx	0.2.49	120.130,00
4.1.3.2.5.01.99.41.01.04	556	Rem Outros Dep Rec Vinc F.250	0.2.50	2.000,00
4.1.7.2.1.99.00.41.01.11	561	Piso Prot Soc Esp Var Méd Cpx	0.2.50	78.000,00
4.1.3.2.5.01.10.41.01.01	559	Rem Dep Ban Rec Vinc FNAS - FMAS	0.2.52	11.000,00
4.1.3.2.5.01.10.41.01.02.	562	Rem Dep Ban Rec Vinc FNAS	0.2.52	4.000,00
4.1.3.2.5.01.10.41.01.03	563	Rem Dep Ban Rec Vinc FNAS - Abrigo	0.2.52	3.000,00
4.1.3.2.5.01.10.41.01.04	564	Rem Dep Ban Rec Vinc FNAS - Porto	0.2.52	4.000,00
4.1.3.2.5.01.10.41.01.05	566	Rem Dep Ban Rec Vinc FNAS - BPC	0.2.52	100,00
4.1.3.2.5.01.10.41.01.06	568	Rem Dep Ban Rec Vinc FNAS	0.2.52	4.100,00
4.1.3.2.5.01.10.41.01.07	574	Rem Dep Ban Rec Vinc FNAS - PAEFI	0.2.52	4.000,00
4.1.7.2.1.99.00.41.01.01	533	Piso Prot Soc Bas Fixo - FMAS	0.2.52	540.000,00
4.1.7.2.1.99.00.41.01.05	537	Piso Prot Soc Esp Fixo Méd Cpx -FMAS	0.2.52	156.000,00
4.1.7.2.1.99.00.41.01.08	540	Piso Prot Soc Esp Alta Cpx 1 -FMAS	0.2.52	108.000,00
4.1.7.2.1.99.00.41.01.09	541	Piso Prot Soc Esp Alta Cpx 2 -FMAS	0.2.52	156.000,00
4.1.7.2.1.99.00.41.01.12	565	Piso Prot Soc Bas - BPC na Esc -FMAS	0.2.52	4.800,00
4.1.7.2.1.99.00.41.01.13	567	Piso Prot Soc Bas Var 1 - Projovem	0.2.52	180.900,00
4.1.7.2.1.99.00.41.01.14	569	Piso Prot Soc Esp Fixo Méd Complx	0.2.52	156.000,00
4.1.3.2.5.01.99.41.01.05	557	Rem Outros Dep Rec Vinc F.253	0.2.53	109.170,00
4.1.3.2.5.01.99.41.01.07	572	Rem Outros Dep Rec Vinc - Conv Estado	0.2.53	7.000,00
4.1.7.6.1.99.00.41.01.01	570	Outras Transf Conv União - FMAS	0.2.53	1.665.830,00
4.1.7.6.2.99.00.41.01.01	571	Outras Transf Conv Estados	0.2.53	227.000,00
4.2.4.7.1.99.00.41.01.00	543	Outras Transf Conv União	0.2.53	3.760.000,00
4.2.4.7.2.99.00.41.01.00	544	Outras Transf Conv Estados	0.2.53	120.000,00
4.1.3.2.5.01.99.41.01.06	558	Rem Outros Dep Rec Vinc F.263	0.2.63	3.000,00
4.1.7.2.1.99.00.41.01.15	573	Piso Prot Soc Bas Var - IGD	0.2.63	120.000,00

DESPESAS				
Orgão: 41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				

Página 46

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001210 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.0	1	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	500,00
3.3.3.2.0	2	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	2.640,00
3.3.3.9.0	3	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	355.100,00
3.3.3.9.0	4	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	112.200,00
TOTAL AÇÃO				470.440,00
SubFunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0019 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação: 2.001213 POLÍTICAS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	33	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.53	102.000,00
3.3.3.9.0	31	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.48	108.000,00
3.3.3.9.0	32	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.50	80.000,00
3.3.3.9.0	30	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	67.400,00
TOTAL AÇÃO				357.400,00
Programa: 0020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 2.001216 ATIVIDADE SÓCIO-ASSISTENCIAL APLICADA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	74	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	265.600,00
3.3.3.9.0	15	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.53	153.000,00
TOTAL AÇÃO				418.600,00
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0019 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação: 2.001211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	22	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.49	120.130,00
3.3.3.5.0	21	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	34.850,00
3.3.3.5.0	78	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.53	102.000,00
3.3.3.9.0	18	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.52	320.000,00
3.3.3.9.0	19	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.49	2.860,00
3.3.3.9.0	20	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.53	75.696,00
3.3.3.9.0	17	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	141.810,00
3.4.4.9.0	79	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	14.076,00
3.4.4.9.0	23	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.53	32.440,00
TOTAL AÇÃO				843.862,00
Ação: 2.001212 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE - FMAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	73	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.53	103.224,00
3.3.3.5.0	24	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	44.472,00
3.3.3.5.0	25	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.52	90.000,00
3.3.3.9.0	27	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.52	181.000,00
3.3.3.9.0	28	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.53	52.640,00
3.3.3.9.0	26	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	90.032,00
3.4.4.9.0	75	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	25.806,00
3.4.4.9.0	29	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.53	140.970,00
TOTAL AÇÃO				728.144,00

Programa: 0020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 2.001215 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA - FMAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	13	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.47	40.000,00
3.3.3.5.0	12	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.1.00	500,00
3.3.3.9.0	7	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.52	740.900,00
3.3.3.9.0	6	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.47	56.000,00
3.3.3.9.0	8	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.53	1.342.320,00
3.3.3.9.0	9	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.63	92.000,00
3.3.3.9.0	5	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	414.750,00
3.4.4.9.0	10	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.53	257.200,00
3.4.4.9.0	11	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.63	31.000,00

Página 47

3.4.4.9.0	67	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	271.710,00
TOTAL AÇÃO				3.246.380,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001034 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - FMAS				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	35	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	498.730,00
3.4.4.9.0	36	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.53	3.527.510,00
TOTAL AÇÃO				4.026.240,00
TOTAL DA UNIDADE				
10.091.066,00				
Unidade: 02 FUNDO MUN. DIR. PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - FMDPPD				
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001220 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDPPD				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.0	37	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	500,00
3.3.3.2.0	38	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	1.800,00
3.3.3.9.0	81	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	90.040,00
3.3.3.9.0	39	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	2.040,00
TOTAL AÇÃO				94.380,00
SubFunção: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA				
Ação: 2.001221 APOIO AS POLÍT. DE GARANTIA DOS DIR.DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPPD				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	40	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	277.160,00
TOTAL AÇÃO				277.160,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001036 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FMDPPD				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	70	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	500,00
TOTAL AÇÃO				500,00
TOTAL DA UNIDADE				
372.040,00				
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO - FMDI				
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001241 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDI				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.0	43	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	500,00
3.3.3.2.0	44	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	1.800,00
3.3.3.9.0	45	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	2.040,00
3.3.3.9.0	82	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	56.440,00
TOTAL AÇÃO				60.780,00
SubFunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA				
Ação: 2.001242 APOIO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS PESSOAS IDOSAS - FMDI				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	48	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	550.760,00
3.3.3.9.0	83	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	132.100,00
TOTAL AÇÃO				682.860,00
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001039 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FMDI				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	68	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	500,00

Página 48

3.4.4.9.0	51	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	500,00
TOTAL AÇÃO				1.000,00
TOTAL DA UNIDADE				
744.640,00				
Unidade: 04 FUNDO MUN. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSEAN				
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001243 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUMSEAN				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.0	52	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	500,00
3.3.3.2.0	53	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	1.800,00
3.3.3.9.0	54	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	2.040,00
3.3.3.9.0	84	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	56.440,00
TOTAL AÇÃO				60.780,00
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA				
Ação: 2.001244 APOIO AS POLÍTICAS DE COMBATE À FOME - FUMSEAN				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	55	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	286.760,00
TOTAL AÇÃO				286.760,00
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001040 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FUMSEAN				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	71	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	500,00
TOTAL AÇÃO				500,00
TOTAL DA UNIDADE				
348.040,00				
Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM				
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001245 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDM				

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.0	58	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	500,00
3.3.3.2.0	59	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	1.800,00
3.3.3.9.0	85	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	56.440,00
3.3.3.9.0	60	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	2.040,00
TOTAL AÇÃO				60.780,00

SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA				
Ação: 2.001246 APOIO AS 'POLÍT. DE PROTEÇÃO E DESPESA DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM				

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	63	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	130.760,00
TOTAL AÇÃO				130.760,00

SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001041 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES - FMDM				

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	69	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	500,00
TOTAL AÇÃO				500,00

TOTAL DA UNIDADE			192.040,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			11.747.826,00	

			0.2.00	252.960,00
			0.2.47	96.000,00
			0.2.48	108.000,00
			0.2.49	122.990,00
			0.2.49	122.990,00

RECEITA

Página 49

			0.2.50	80.000,00
			0.2.52	1.331.900,00
			0.2.53	5.889.000,00
			0.2.63	123.000,00

TOTAL FONTE			8.003.850,00	
			0.1.00	3.743.976,00
			0.2.00	252.960,00
			0.2.47	96.000,00
			0.2.48	108.000,00
			0.2.49	122.990,00
			0.2.50	80.000,00
			0.2.52	1.331.900,00
			0.2.53	5.889.000,00
			0.2.63	123.000,00

TOTAL FONTE			11.747.826,00	
(TRANSF. FINANCEIRA)			0.1.00	3.743.976,00

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA				
RECEITAS				

CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.3.2.5.02.99.42.01.00	409	Rem outros Dep Rec Não Vinc - FMDCA	0.2.00	45.000,00
4.1.7.3.0.00.00.42.00.00	410	Transf Inst Priv - FMDCA	0.2.00	250.000,00
4.1.7.5.0.00.00.42.01.00	412	Transf de pessoas Físicas - FMDCA	0.2.00	36.000,00
4.1.9.2.2.99.00.42.00.00	413	Restituições Diversas - FMDCA	0.2.00	2.000,00

DESPESAS				
----------	--	--	--	--

Órgão: 42 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA				
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA				
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001218 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMDCA				

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.0	1	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	500,00
3.3.3.2.0	2	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	2.594,00
3.3.3.9.0	16	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	107.300,00
3.4.4.9.0	17	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	19.000,00
TOTAL AÇÃO				129.394,00

SubFunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0022 SEGURANÇA E CIDADANIA				
Ação: 2.001219 APOIO POLÍ. DE GARANTIA DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	3	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.00	88.000,00
3.3.3.9.0	4	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	169.606,00
3.3.3.9.0	5	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	109.000,00
3.4.4.5.0	7	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS - INV	0.2.00	77.000,00
3.4.4.9.0	6	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	19.000,00
TOTAL AÇÃO				462.606,00

4.1.7.6.1.99.00.44.00.00	4	Outras Transf Conv União - FMMA	0.2.24	305.000,00
4.1.7.6.2.99.00.44.00.00	5	Outras Transf Conv Estado - FMMA	0.2.24	330.000,00
4.1.7.6.4.00.00.44.00.00	6	Transf Conv Inst Priv - FMMA	0.2.24	3.060.000,00
4.2.4.7.1.04.00.44.00.00	14	Transf Conv União dest Prog - FMMA	0.2.24	5.500,00
4.2.4.7.2.04.00.44.00.00	2	Transf Conv Estado dest Prog de Meio	0.2.24	5.500,00

DESPESAS				
Orgão: 44 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA				
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA				
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001222 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FMMA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.0	1	DESPESA COM PESSOAL	0.2.00	27.500,00
3.3.3.2.0	2	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	5.500,00
3.3.3.9.0	3	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	700.000,00
3.3.3.9.0	4	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	30.000,00
3.4.4.9.0	5	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	14.000,00
3.4.4.9.0	6	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	20.000,00
TOTAL AÇÃO				797.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ação: 2.001223 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - FMMA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	9	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	334.100,00
TOTAL AÇÃO				334.100,00
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação: 1.001037 CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA - FMMA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	13	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	1.000,00
TOTAL AÇÃO				1.000,00
SubFunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001224 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS - FMMA				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.5.0	14	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.00	20.000,00
3.3.3.5.0	15	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.24	45.000,00
3.3.3.9.0	18	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	1.911.000,00
3.3.3.9.0	17	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	500.000,00
3.3.3.9.0	16	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	83.900,00
3.4.4.9.0	19	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	100.000,00
3.4.4.9.0	20	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	850.000,00

Página 51

TOTAL AÇÃO					3.509.900,00
Ação: 2.001225 MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS - FMMA					
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	
3.3.3.9.0	21	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	180.000,00	
3.3.3.9.0	22	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.24	400.000,00	
3.4.4.9.0	24	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.24	400.000,00	
3.4.4.9.0	23	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	166.000,00	
TOTAL AÇÃO					1.146.000,00
Ação: 2.001227 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS - FMMA					
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	
3.3.3.2.0	10	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	10.000,00	
3.3.3.9.0	11	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	600.000,00	
3.4.4.9.0	28	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	60.000,00	
3.4.4.9.0		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0.1.00	60.000,00	
3.4.4.9.0	12	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	50.000,00	
TOTAL AÇÃO					720.000,00
Programa: 0017 GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DO ESPAÇO MUNICIPAL					
Ação: 2.001226 SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS - FMMA					
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	
3.3.3.5.0	8	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.00	30.000,00	
3.3.3.5.0	7	TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	0.2.24	50.000,00	
TOTAL AÇÃO					80.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					6.588.000,00
RECEITA			0.2.00	2.404.000,00	
			0.2.24	3.706.000,00	
TOTAL FONTE				6.110.000,00	
DESPESA			0.1.00	478.000,00	
			0.2.00	2.404.000,00	
			0.2.24	3.706.000,00	
TOTAL FONTE				6.588.000,00	
(TRANSF. FINANCEIRA)			0.1.00	478.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTR. DE PIRABEIRABA				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.9.9.0.99.00.45.00.00	2	Outras receitas - FUMDEPI	0.2.00	3.000,00
DESPESAS				
Orgão: 45 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA				
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA				
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação: 2.001228 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FUMDEPI				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.9.0	1	DESPESA COM PESSOAL	0.1.00	1.000,00
3.3.3.2.0	2	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.1.00	1.000,00
3.3.3.9.0	3	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	15.000,00
3.3.3.9.0	5	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	500,00
3.4.4.9.0	4	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.1.00	25.000,00
TOTAL AÇÃO				42.500,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ação: 2.001229 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - FUMDEPI				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	6	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.1.00	1.328.000,00
3.3.3.9.0	7	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	2.500,00
TOTAL AÇÃO				1.330.500,00

Página 52

TOTAL DO ÓRGÃO			1.373.000,00
RECEITA		0.2.00	3.000,00
TOTAL FONTE			3.000,00
DESPESA		0.1.00	1.370.000,00
		0.2.00	3.000,00
TOTAL FONTE			1.373.000,00
(TRANSF. FINANCEIRA)		0.1.00	1.370.000,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUBLICO DE JOINVILLE				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.2.1.0.29.07.48.01.01	5	PMJ - IPREVILLE	0.2.00	5.832.770,00
4.1.2.1.0.29.01.48.01.00	77	Contr Patron Facul - IPREVILLE	0.2.03	1.000,00
4.1.2.1.0.29.01.48.02.00	78	Contr Patron Serv Ced ou	0.2.03	8.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.01.02	6	PMJ - IPREVILLE	0.2.03	3.529.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.02.00	7	CVJ - IPREVILLE	0.2.03	363.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.03.00	8	IPREVILLE - IPR	0.2.03	88.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.04.00	9	HMSJ - IPREVILLE	0.2.03	3.624.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.05.00	10	FM25J - IPREVILLE	0.2.03	53.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.06.00	11	FUNDAMAS - IPREVILLE	0.2.03	17.400,00
4.1.2.1.0.29.07.48.07.00	12	FCJ - IPREVILLE	0.2.03	247.400,00
4.1.2.1.0.29.07.48.08.00	13	FELEJ - IPR	0.2.03	30.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.09.00	14	FUNDEMA - IPR	0.2.03	47.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.10.00	15	IPPUJ - IPR	0.2.03	65.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.11.00	16	CONURB - IPR	0.2.03	1.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.12.00	17	FMS - IPR	0.2.03	5.121.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.13.00	18	AMAE - IPR	0.2.03	40.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.14.00	19	PROMOTUR - IPR	0.2.03	5.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.15.00	20	Contr Serv Aux Rec - IPREVILLE	0.2.03	1.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.16.00	21	Contr Segur Facul - IPR	0.2.03	5.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.17.00	22	Contr FUNDEB - IPR	0.2.03	5.939.000,00
4.1.2.1.0.29.07.48.18.00	23	Contr Segur Ced linc - IPR	0.2.03	1.000,00
4.1.2.1.0.29.09.48.01.00	25	Cont Serv Inat p o Reg	0.2.03	282.000,00
4.1.2.1.0.29.11.48.01.00	24	Contr Pension p reg	0.2.03	35.000,00
4.1.3.1.1.00.00.48.01.00	26	Aluguel Imóveis - CONURB -IPR	0.2.03	315.000,00
4.1.3.1.9.00.00.48.01.00	27	Permissão de Uso - Quiosque - Ipr	0.2.03	38.000,00
4.1.3.1.9.00.00.48.02.00	28	Auditório - IPR	0.2.03	1.000,00
4.1.3.2.8.10.00.48.01.00	29	Letras Fin Tesouro LFT- IPR	0.2.03	1.000,00
4.1.3.2.8.10.00.48.02.00	30	Notas Tesouro Nacional - NTN	0.2.03	23.097.000,00
4.1.3.2.8.10.00.48.03.00	31	Letras Tesouro Nacional LTN- IPR	0.2.03	1.000,00
4.1.3.2.8.10.00.48.04.00	32	Fundo de Invest de renda Fixa FIF'S	0.2.03	16.843.230,00
4.1.3.2.8.10.00.48.05.00	35	Fundo de Invest de renda Fixa FAC'S	0.2.03	13.908.000,00
4.1.3.2.8.20.00.48.01.00	36	Fundo de Cotas de Ações - IPR	0.2.03	1.266.000,00
4.1.3.2.9.00.00.48.01.00	37	Outras Rec de Valores Mobiliarios	0.2.03	1.000,00
4.1.3.2.9.00.00.48.02.00	38	Outras Rec de Valores Mobiliarios	0.2.03	1.000,00
4.1.9.1.2.29.01.48.01.00	39	Multas e Juros de Mora de Contr Patronal	0.2.03	1.000,00
4.1.9.1.2.29.02.48.01.00	40	Multas e Juros de Mora de Contr Servidor	0.2.03	1.000,00
4.1.9.2.1.99.00.48.01.00	41	Indenizações Diversas	0.2.03	1.000,00
4.1.9.2.2.10.00.48.01.00	42	Compensações Previdenciárias (INSS)	0.2.03	468.000,00
4.1.9.2.2.10.00.48.02.00	43	Compensações Previdenciárias (RPPS)	0.2.03	1.000,00
4.1.9.2.2.99.00.48.01.00	44	Restituições Diversas	0.2.03	8.000,00
4.1.9.9.0.99.00.48.01.00	45	Outras Receitas	0.2.03	20.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.01.00	46	PMJ - IPREVILLE	0.2.03	19.995.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.02.00	47	CVJ - IPREVILLE	0.2.03	728.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.03.00	48	IPREVILLE - IPR	0.2.03	178.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.04.00	49	HMSJ - IPREVILLE	0.2.03	7.111.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.05.00	50	FM25J - IPREVILLE	0.2.03	96.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.06.00	51	FUNDAMAS - IPREVILLE	0.2.03	35.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.07.00	52	FCJ - IPREVILLE	0.2.03	494.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.08.00	53	FELEJ - IPR	0.2.03	61.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.09.00	54	FUNDEMA - IPR	0.2.03	95.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.10.00	55	IPPUJ - IPR	0.2.03	131.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.11.00	56	CONURB - IPR	0.2.03	1.000,00

Página 53

4.7.2.1.0.29.01.48.12.00	57	FMS - IPR	0.2.03	12.330.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.13.00	58	AMAE - IPR	0.2.03	81.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.14.00	59	PROMOTUR - IPR	0.2.03	11.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.15.00	60	Contr Serv - aux reclusão	0.2.03	1.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.16.00	61	Contr Segurados Facultativos	0.2.03	1.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.17.00	62	Contr FUNDEB - IPR	0.2.03	10.855.000,00
4.7.2.1.0.29.01.48.18.00	63	Contr Patronal entre entes públicos	0.2.03	1.000,00
4.7.2.1.0.29.13.48.01.00	64	Contr Previd Amrt Def	0.2.03	4.914.000,00
4.7.2.1.0.29.13.48.02.00	79	Contr Previd Amrt Def	0.2.03	4.973.000,00
4.7.2.1.0.29.15.48.01.00	65	Contr Prev eg Parc Déb	0.2.03	1.770.000,00
4.7.3.1.1.00.00.48.01.00	66	Aluguéis - IPR	0.2.03	278.000,00
4.7.9.1.2.29.01.48.01.00	67	Multas e Juros de Mora da Contr Patr	0.2.03	1.000,00
4.7.9.1.2.29.02.48.01.00	68	Multas e Juros de Mora da Contr Serv	0.2.03	

Ação: 2.001235 PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA - PQV - IPREVILLE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	12	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	45.800,00
3.3.3.9.1	13	DESPESAS CORRENTES - INTRA ORÇ	0.2.00	3.000,00
3.4.4.9.0	14	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	7.000,00
TOTAL AÇÃO				55.800,00
SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO Ação: 2.001232 QUALIFICAÇÃO / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - IPREVILLE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	15	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	221.100,00
3.3.3.9.1	16	DESPESAS CORRENTES - INTRA ORÇ	0.2.00	3.000,00
TOTAL AÇÃO				224.100,00

Página 54

SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO Ação: 2.001236 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - IPREVILLE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	18	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	132.000,00
TOTAL AÇÃO				132.000,00
Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL SubFunção: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS Ação: 0.001012 RESERVAS MATEMÁTICAS - IPREVILLE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.7.7.9.9	17	RESERVA MATEMÁTICA - IPR	0.2.03	86.546.000,00
TOTAL AÇÃO				86.546.000,00
SubFunção: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS Ação: 0.001014 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SEGURANDOS DO IPREVILLE - IPREVILLE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	20	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.03	319.300,00
3.3.3.9.0	21	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.03	56.146.730,00
TOTAL AÇÃO				56.466.030,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS Ação: 0.001011 PASEP - IPREVILLE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	8	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	1.016.000,00
TOTAL AÇÃO				1.016.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				148.844.800,00
RECEITA			0.2.00	5.832.770,00
			0.2.03	143.012.030,00
TOTAL FONTE				148.844.800,00
DESPESA			0.2.00	5.832.770,00
			0.2.03	143.012.030,00
TOTAL FONTE				148.844.800,00

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERV. ÁGUA E ESGOTO DE JOINVILLE				
RECEITAS				
CÓDIGO	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
4.1.3.2.1.00.00.49.00.00	4	Outros Rend de Títulos - AMAE	0.2.00	360.000,00
4.1.6.0.0.99.00.49.00.00	5	Outros Serviços - AMAE	0.2.00	2.400.000,00
4.1.9.9.0.99.00.49.00.00	6	Outras Receitas - AMAE	0.2.00	336.000,00
DESPESAS				
Orgão: 49 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO DE JOINVILLE Unidade: 01 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO DE JOINVILLE Função: 17 SANEAMENTO SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2.001237 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - AMAE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.1.2.0	1	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	1.320,00
3.3.1.9.0	2	DESPESA COM PESSOAL	0.2.00	840.000,00
3.3.1.9.1	3	ENCARGOS PESSOAL - IPREVILLE - INTRA ORÇ	0.2.00	145.200,00

Página 55

3.3.3.9.0	4	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	858.500,00
3.4.4.9.0	5	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	30.000,00
TOTAL AÇÃO				1.875.020,00
SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Programa: 0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO Ação: 2.001238 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - AMAE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	7	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	84.000,00
3.4.4.9.0	8	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	16.000,00
TOTAL AÇÃO				100.000,00
SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL Programa: 0004 COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO Ação: 2.001251 COMUNICAÇÃO INTEGRADA - AMAE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	16	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	328.000,00
TOTAL AÇÃO				328.000,00
SubFunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA Programa: 0015 QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS Ação: 1.001038 AQUISIÇÃO / CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA - AMAE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.4.4.9.0	10	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	50.000,00
3.4.5.9.0	11	INVERSÕES FINANCEIRA - COMPRA DE BENS	0.2.00	620.000,00
TOTAL AÇÃO				670.000,00
SubFunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Ação: 2.001239 SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AMAE				

CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	12	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	81.940,00
3.4.4.9.0	13	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	5.000,00
TOTAL AÇÃO				86.940,00
SubFunção: 542 CONTROLE AMBIENTAL Programa: 0016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Ação: 2.001240 COOPERAÇÃO TÉCNICA - AMAE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.9.0	14	DESPESAS CORRENTES - APL DIRETA	0.2.00	3.000,00
3.4.4.9.0	15	DESPESA CAPITAL - APL DIRETA	0.2.00	2.040,00
TOTAL AÇÃO				5.040,00
SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS Ação: 0.001013 PASEP - AMAE				
CD	CR	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO
3.3.3.2.0	6	TRANSFERENCIA A UNIÃO - INSS	0.2.00	31.000,00
TOTAL AÇÃO				31.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.096.000,00
RECEITA			0.2.00	3.096.000,00
DESPESA			0.2.00	3.096.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Página 56

DECRETO Nº 17.355, de 29 de dezembro de 2010

Reajusta os valores das passagens dos serviços regulares de transporte coletivo urbano e distrital da categoria convencional, do Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com a Lei Nº 3.806, de 16 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Joinville e do Decreto Nº 10.839/2002, que estabelece normas complementares para a formação de preços, apuração dos custos, cálculo da tarifa e preços das passagens, bem como a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Sistema Público de Transporte Coletivo Urbano de Joinville, e, das Empresas Operadoras, Concessionárias dos Serviços Essenciais de Transporte Coletivo Urbano:

DECRETA:

Art. 1º O valor unitário da Passagem Única Integrada para aquisição antecipada ao embarque, por meio de cartões ou bilhetes, passa a ser de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º O valor de uma unidade da Passagem Unitária Embarcada, paga a bordo, passa a ser de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

Art. 3º As Passagens adquiridas antecipadamente, em data anterior à vigência dos preços estabelecidos no presente Decreto, manterão a sua validade até terem a capacidade do cartão ou bilhete exauridas com o carregamento anterior à data de vigência do presente Decreto.

Art. 4º O valor do reajuste das passagens de que trata este Decreto passa a vigorar a partir de 00:00 hora do dia 05.01.2011.

Carlito Merss

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.356, de 31 de dezembro de 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, nos arts. 27, § 2º e 32, § 3º, ambos da Lei Municipal nº. 6.522, de 28 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente Secretaria de Educação, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modali- dade de Aplicação	Valor da Suplemen- tação
06.01	Secretaria de Educação	12.361.0011.2.0010 27	Manutenção dos Processos Administrativos – Ens. Fund. – SE	0.1.18	3.3.1.20	250.000,00
					TOTAL	250.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modali- dade de Aplicação	Valor da Suplemen- tação
06.01	Secretaria de Educação	12.361.0011.2.0010 27	Manutenção dos Processos Administrativos – Ens. Fund. – SE	0.1.18	3.3.1.90	250.000,00
					TOTAL	250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Eduardo Dalbosco
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 21, de 28 de dezembro de 2010.

Define o valor dos preços públicos de serviços prestados aos contribuintes para o exercício de 2011.

O Secretário Municipal de Fazenda de Joinville, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º e no art. 8º do Decreto nº 15.110, de 16/12/2008 e no art. 4º do Decreto 17.337, de 20/12/2010, define o valor dos preços públicos de serviços prestados aos contribuintes para o exercício de 2011.

Art. 1o Ficam estabelecidos, para o exercício de 2011, os preços públicos para os serviços prestados aos contribuintes que os solicitarem:

DISCRIMINAÇÃO:

1 - REQUERIMENTOS

1.1 -	Baixa, cancelamento, transferência ou alteração de qualquer natureza	26,98
1.2 -	Inscrições ou pedidos de licenças de qualquer natureza	17,26
1.3 -	Retificação e revisão de lançamentos tributários	17,26
1.4 -	Vistorias de Qualquer natureza	35,19
1.5 -	Outros requerimentos	19,00

2 - CERTIDÕES

2.1 -	2ª via de Certidão de Baixa	26,35
2.2 -	Certidão Negativa de débito	26,35
2.3 -	Certidão de posse de imóvel	26,35
2.4 -	Certidão de inscrição	26,35
2.5 -	Certidão de pagamento de impostos:	
2.5.1 -	Até 05 anos	52,81
2.5.2 -	de 06 a 15 anos	88,04
2.5.3 -	de 16 a 30 anos	234,99
2.5.4 -	Mais de 30 anos	293,75
2.6 -	Negativa de Multa de Trânsito	15,97
2.7 -	Certidão de urbanização por lote	7,60
2.8 -	Certidão de viabilidade de instalação de atividade econômica (Meio	

	ambiente)	93,96
2.9 -	Outras Certidões	26,35

3 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

3.1 -	R1.1 até 2 pavimentos	99,73
3.2 -	R2:	
3.3 -	R2.1 Geminada ou R1.2	234,88
3.4 -	R2.2 01 Edifício	343,62
3.5 -	R3: Conjunto Residencial	
3.6 -	R3.1 Conjunto Residencial Horizontal (p/residência)	64,54
3.7 -	R3.2 Várias Casas (por residência)	59,12
3.8 -	R3.3 Várias Res. Vert. (Mais de um Prédio)(p/bloco)	308,43
3.9 -	R3.4 Conjunto Res. Misto (por bloco)	308,43
3.10 -	R4 Conjunto Habitacional (cada bloco)	308,43
3.11 -	S1, C1, E1, E2, E3 e E4	132,11
3.12 -	S2, S3, S4, C2, C3, C4 e C5	132,11
3.13 -	S5 e C6	308,43
3.14 -	I1	199,69
3.15 -	I2 e I3	302,59

4 - OUTROS

4.1 -	Autenticação de livros fiscais	18,98
4.2 -	Autorização para confecção de impressos fiscais	26,35
4.3 -	Alvarás:	
4.3.1 -	de localização para atividade econômica	17,26
4.3.2 -	de licença para construção civil	17,26
4.4 -	Carnês	17,26
4.5 -	Números de prédios por unidade	79,26
4.6 -	Contrato de qualquer natureza	142,67
4.7 -	Reboque de veículos leves	88,49
4.8 -	Reboque de veículos tipo moto	23,84
4.9 -	Ocupação do solo público, por metro quadrado	32,21
4.10 -	Análise de projetos/verificação:	
4.10.1 -	Até 100 metros	80,48
4.10.2 -	De 100,01 a 500,00 metros	219,51
4.10.3 -	De 500,01 a 1000 metros	658,56
4.10.4 -	De 1000,01 a 2000 metros	1.317,14
4.10.5 -	De 2000,01 a 4000 metros	2.634,29
4.10.6 -	De 4000,01 a 5000 metros	5.268,60
4.10.7 -	De 5000,01 à 8000 metros	7.024,80
4.10.8	Acima de 8000 metros	7.024,80
4.11 -	Cópias:	
4.11.1 -	tipo "xerox" por folha	0,55
4.11.2 -	tipo "heliográfica" por metro quadrado	31,14
4.12 -	Remoção de bens e semoventes:	
4.12.1 -	De bens móveis de qualquer natureza	73,62
4.12.2 -	Pela guarda do bem, por dia	37,55
4.12.3 -	De animal bovino, suíno e eqüino, por cabeça	109,30
4.12.4 -	De caprino e canino, por cabeça	53,73
4.13 -	Espaço público, por metro quadrado e por dia	7,41
4.14 -	Diretrizes básicas para loteamento	4.081,03
4.16 -	Nota fiscal de serviço avulsa, por unidade	7,54
4.17 -	Concessão de licença de construção:	
4.17.1 -	Até 40 metros	17,52
4.17.2 -	De 40,01 até 80 metros	26,36
4.17.3 -	De 80,01 a 100 metros	35,09
4.17.4 -	De 100,01 a 200 metros	51,89

4.17.5 -	De 200,01 a 300 metros	69,51
4.17.6 -	De 300,01 a 500 metros	104,43
4.17.7 -	De 500,01 a 1.000 metros	174,59
4.17.8 -	De 1.000,01 a 1.500 metros	261,80
4.17.9 -	De 1.501,01 a 2.000 metros	523,90
4.17.10	De 2.000,01 a 3.000 metros	698,58
4.17.11	De 3.000,01 a 5.000 metros	872,89
4.17.12	Acima de 5.001 metros	11.862,12
4.18 -	Aprovação de projetos de construção civil:	
4.18.1	De 30 a 60 metros	17,52
4.18.2	De 60,01 a 100 metros	34,77
4.18.3	De 100,01 a 200 metros	51,89
4.18.4	De 200,01 a 300 metros	87,11
4.18.5	De 300,01 a 400 metros	104,43
4.18.6	De 400,01 a 500 metros	171,86
4.18.7	Acima de 500,01	174,59

5 - TERRAPLANAGEM/DESMEMBRAMENTO/CONDOMÍNIO

5.1 -	Licença de área até 1000m ²	53,15
	Obs.: A área que exceder a 1.000 m ² será cobrado p/ m ² para análise do projeto	0,03

6 - CEMITÉRIOS

6.1 -	Inumação em sepultura rasa:	
6.1.1 -	de adulto, por cinco anos	132,11
6.1.2 -	de infante, por cinco anos	99,79
6.2 -	Inumação em carneira:	
6.2.1 -	de adulto	132,11
6.2.2 -	de infante	99,79
6.3 -	Perpetuidade:	
6.3.1 -	Carneira perpétua menor	549,36
6.3.2 -	Carneira adulta individual	1.533,58
6.3.3 -	Jazigo (carneira, duplo, germinado)	2.558,98
6.3.4 -	Capela	5.120,94
6.4 -	Exumação:	
6.4.1 -	Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	1.139,89
6.4.2 -	Após vencido o prazo regulamentar de decomposição	331,92

6.5 -	Diversos:	
6.5.1 -	abertura de sepultura, carneira, jazigo perpétuo para nova inumação	132,11
6.5.2 -	entrada e retirada de ossada	161,52
6.5.3 -	permissão para construção de carneira ou embelezamento	64,54
6.5.4 -	permissão para construção ou embelezamento de capela ou mausoléu	334,86
6.6 -	Aluguel de capela mortuária:	
6.6.1 -	Cemitério municipal	226,77
6.6.2 -	Cemitério nos bairros	68,00

Art. 2o O preço público mencionado no sub-ítem 6.3 do ítem 6, será reduzido pela metade nos cemitérios municipais, com exceção do localizado na Praça Xavier Drolshagen.

Art. 3o Quando se tratar de certificado de conclusão de obras, na categoria R1 – Moradia Econômica, será dispensado o seu pagamento.

Art. 4o Ficam contidos em 20% os preços públicos vigentes na presente tabela, quando tratar se de legalização de construções para o Programa de Arrendamento Residencial – PAR.

Art. 5o O valor estabelecido no ítem 4.5 quando se tratar de Unidade Residencial Unifamiliar e ou Unidades para Habitação de baixa renda, terá redução de 100% (cem por cento).

Art. 6o Os munícipes contemplados pela imunidade prevista nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso IV do artigo 150 da Constituição Federal ficam isentos do pagamento do Preço Público.

Art. 7o Com exceção dos itens 6.6, os demais preços estabelecidos neste Decreto serão reajustados mensalmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 8o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1o de janeiro de 2011.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Marcio da Silva Florêncio
Secretário da Fazenda

Contratos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ADITIVOS e CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1

3º Termo Aditivo Data: 23/11/10
Contrato n.º 585/08 Data: 22/12/08
Contratada: **Deprecol Empreiteira de Mão de Obra Ltda.**
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para **31.12.2011**, nas mesmas condições tratadas, para atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito, conforme MI/277/10 – Gabinete do Vice-Prefeito.

2º Termo Aditivo Data: 23/11/10
Contrato n.º 590/08 Data: 22/12/08
Contratada.: **Gerson Ribeiro Leal**
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para **31.12.2011**, concedendo o reajuste ao Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de out/2009 a set/2010, em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), passando o valor mensal de R\$ 1.427,00 para R\$ 1.537,88, conforme cláusula quinta, parágrafo único, primeiro termo aditivo e conforme MI/1066/10 – Secretaria de Assistência Social.

2º Termo Aditivo Data: 23/11/10
Contrato n.º 588/08 Data: 22/12/08
Contratada: **Imobiliária Delta Ltda**
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para **31.12.2011**, concedendo o reajuste ao Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de nov/2009 a out/2010, em 8,81% (oito vírgula oitenta e um por cento), passando o valor mensal de R\$ 2.500,00 para R\$ 2.720,25, conforme cláusula quinta, parágrafo único, primeiro termo aditivo e conforme MI/1066/10 – Secretaria de Assistência Social..

2º Termo Aditivo Data: 24/11/10
Contrato n.º 597/08 Data: 22/12/08
Contratada.: **Milta Edite Hess**
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para **31.12.2011**, concedendo o reajuste ao Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de out/2009 a set/2010, em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), passando o valor mensal de R\$ 2.425,00 para R\$ 2.613,42, conforme cláusula quinta, parágrafo único, primeiro termo aditivo e conforme MI/257/10 – Secretaria Regional do Fátima.

2º Termo Aditivo Data: 26/11/10
Contrato n.º 587/2008 Data: 22/12/08
Contratada: **Euclides Adriano Pereira**
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para **31.12.2011**, concedendo o reajuste ao Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de out/2009 a set/2010, em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), passando o valor mensal de R\$ 2.000,00 para R\$ 2.155,40, conforme cláusula quinta, parágrafo único, primeiro termo aditivo e conforme MI/1066/10 – Secretaria de Assistência Social..

2

2º Termo Aditivo Data: 26/11/10
Contrato n.º 616/08 Data: 22/12/08
Contratada: **Mário Cisz**
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para **31.12.2011**, concedendo o reajuste ao Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de out/2009 a set/2010, em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), passando o valor mensal de R\$ 2.377,00 para R\$ 2.561,69, conforme cláusula quinta, parágrafo único, primeiro termo aditivo e conforme MI/784/10 – Secretaria de Educação.

2º Termo Aditivo Data: 30/11/10
Contrato n.º 591/08 Data: 22/12/08
Contratada: **Astrid Vogelsanger**
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para **31.12.2011**, concedendo o reajuste ao Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de out/2009 a set/2010, em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), passando o valor mensal de R\$ 243,00 para R\$ 261,88, conforme cláusula quinta, parágrafo único, primeiro termo aditivo e conforme MI/617/10 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

2º Termo Aditivo Data: 12/11/10
Contrato n.º 609/08 Data: 22/12/08
Contratada.: **IPREVILLE – Instituto de Previdência dos Servidores**
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para **31.12.2011**, concedendo o reajuste ao Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de out/2009 a set/2010, em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), passando o valor mensal de R\$ 3.405,00 para R\$ 3.669,57, conforme cláusula quinta, parágrafo único, primeiro termo aditivo e conforme MI/617/Secretaria de Infraestrutura Urbana.

2º Termo Aditivo Data: 12/11/10
Contrato n.º 610/08 Data: 22/12/08
Contratada: **IPREVILLE – Instituto de Previdência dos Servidores**
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para **31.12.2011**, concedendo o reajuste ao Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de out/2009 a set/2010, em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), passando o valor mensal de R\$ 5.346,00 para R\$ 5.761,38, conforme cláusula quinta, parágrafo único, primeiro termo aditivo e conforme MI/617/Secretaria de Infraestrutura Urbana..

2º Termo Aditivo Data: 12/11/10
Contrato n.º 608/08 Data: 22/12/08
Contratada: **IPREVILLE – Instituto de Previdência dos Servidores**
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para **31.12.2011**, concedendo o reajuste ao Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de out/2009 a set/2010, em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), passando o valor mensal de R\$ 8.254,00 para R\$ 8.895,33, conforme cláusula quinta, parágrafo único, primeiro termo aditivo e conforme MI/617/Secretaria de Infraestrutura Urbana.

3

2º Termo Aditivo Data: 12/11/10
Contrato n.º 611/09 Data: 22/12/08
Contratada: **IPREVILLE – Instituto de Previdência dos Servidores**
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para **31.12.2011**, concedendo o reajuste ao Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de out/2009 a set/2010, em 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), passando o valor mensal de R\$ 4.217,00 para R\$ 4.544,66, conforme cláusula quinta, parágrafo único, primeiro termo aditivo e conforme MI/903/UCP – Secretaria de Administração..

2º Termo Aditivo Data: 26/11/10
Contrato n.º 582/08 Data: 22/12/08
Contratada: **Cavir Administração Participações e Empreendimentos Ltda**
Referente: adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, a contar de **01.01.2011**, alterando seu vencimento para **31.12.2011**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme MI/1066/10/ADM de 29 de outubro de 2010. O valor mensal da locação será reajustado a partir 01/01/2011 de acordo com os índices do IGP-M (Índice Geral de Preços-Mercado Fundação Getúlio Vargas) ocorridos no período compreendido entre 01/01/2010 e 31/12/2010 aplicados sobre o valor da locação de R\$ 3.100,00

454/2010 BIANCALUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
DATA: 20/12/2010
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da Biblioteca Pública Municipal e outras Unidades da Administração.
PRAZO: 24 meses
VALOR: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais)

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Rúbia Ferreira da Silva
Gerente da Unidade de Suprimentos

**ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 322 PUBLICADA NO JORNAL DO MUNICÍPIO
855 de 17/12/2010.**

ANEXO IV
QUADRO DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS	USOS ADMITIDOS	RECUOS MINIMOS			TO	CAL	GAB	DIRETRIZES P/ LOTEAMENTOS		OBS.
		FRONTAL	LATERAL	FUNDOS				ÁREA MÍNIMA	FRENTE MÍNIMA	
ZR1	R1(1) - R2.1 - CR(14)	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2	450,00m2	15,00m	1- Facultado ao uso R1, C1, C2, S1 e S2, E1.3 e E2.3, ocupar as divisas conforme o art.54.
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	S1(1)(3) - S6A (5)	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2			
	E1(2)	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
ZR2a	R1(1) - R2 - CR	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	2	360,00m2	12,00m	2- área máxima de construção: 350.00m2, exceto ensino básico de 1º e 2º graus.
	C1(1) - C2(1)(4) - C5A	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2			
	S1(1) - (S2 -S3)(16) - S4A (4) - S6A -S6C	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2			
	E1- E2.3 - E2.4	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
ZR2b	R1(1) - R2 (10)(28) - CR	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	2	240,00m2	10,00m	3 - Permitido somente associado ao uso R1, ocupando 20% da área construída, no máximo 60,00m2.
	C1(1) - C2(1)(4) - C4(19) - C5A	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2			
	S1(1) - S2 - S4A (4) - S6A - S6C	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2			
	E1- E2.3	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
ZR3 (6)	R1(1) - R2(6) - CR	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	4	360,00m2	12,00m	4 - Revogado (Revogado pela Lei Complementar nº 296/09)
	C1(1) - C2 (1) - C3(17) - C5A - C6 -CC	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	4			
	S1(1) - S2 - S4A - S6A - S6C	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	4			
	E1 - E2.3	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	4			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
ZR4a (6) (8)	R1(1) - R2(6) - CR	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	6	240,00m2	10,00m	5 - Permitido somente com até 12 quartos.
	C1(1) - C2 (1) - C5A - C6 -CC	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	6			
	S1(1) - S2 - S4A(10) - S6(10)	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	6			
	E1 - E2 - E3.1	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	6			
	II(10) -CI(10)	10,00	5,00	5,00	40%	xxx	3			
ZR4b (6) (8)	R1(1) - R2(6) - CR	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	6	360,00m2	12,00m	6- Afastamento de 1,50 m até o 2º pavimento, acrescido de 50 cm por pavimento subsequente conforme o art. 49.
	C1(1) - C2 (1) - C5A - C6 -CC	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	6			
	S1(1) - S2 - S4A (10) - S6 (10)	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	6			
	E1 - E2 - E3.1	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	6			
	II(10) -CI(10)	10,00	5,00	5,00	50%	xxx	3			
ZR4c (6) (8)	R1 (1) - R2(6) - CR	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	4	450,00m2	15,00m	7- Afastamento de 1,50 m até o 2º pavimento, acrescido de 25 cm por pavimento subsequente conforme o art. 49.
	C1(1) - C2 (1) - C3 - C5A - C6 -CC	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	4			
	S1(1) - S2 - S4 - S5 - S6	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	4			
	E1 - E2 - E3.1	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	4			
	II(10) -CI(10)	10,00	5,00	5,00	60%	xxx	3			
										8- Permitido o uso do embasamento conforme os arts. 67,69 e 70.
										9- Exceto área para recreação infantil.

ANEXO IV
QUADRO DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS	USOS ADMITIDOS	RECUOS MINIMOS			TO	CAL	GAB	DIRETRIZES P/ LOTEAMENTOS		OBS.
		FRONTAL	LATERAL	FUNDOS				ÁREA MÍNIMA	FRENTE MÍNIMA	
ZR5 (6) (8)	R1(1) - R2 (6) - CR	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	8	360,00m2	12,00m	10 - Sujeito à análise específica dos órgãos municipais competentes, relativo ao sistema viário e questões ambientais. 11 - Exceto ensino básico de 1º e 2º grau.
	C1(1) - C2(1) - C5A - C6 -CC	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	8			
	S1(1) - S2(1) - S3A - S4A(10) - S6A - S6B	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	8			
	E1 - E2 - E3.1	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	8			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
ZR6 (6) (8)	R1 (1) - R2 (6) - CR	5,00	1,50	1,50	60%	5	12	360,00m2	12,00m	12 - Sujeito à análise da concessionária. 13 - Admite-se a construção no alinhamento predial conforme o art.55 . 14 - Somente com os usos R1 e R2.1 15 - Para o uso S6 será admitido até 6 pavimentos.
	C1 (1) - C2 (1) - C5A - C6 - CC	5,00	1,50	1,50	50%	5	12			
	S1(1) - S2(1) - S3A - S6A - S6B	5,00	1,50	1,50	50%	5	12			
	E1 - E2 - E3.1	5,00	1,50	1,50	50%	5	12			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
ZCT (7) (8) (13)	R1(1) - R2(7)	5,00	1,50	1,50	60%	6	18	360,00m2	12,00m	
	C1(1) - C2(1) - C5 - C6	5,00	1,50	1,50	70%	6	18			
	S1(1) - S2 - S3 - S6A - S6B	5,00	1,50	1,50	70%	6	18			
	E1 - E2(10) - E3.1	5,00	1,50	1,50	70%	6	18			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
ZCE (6) (8)	R1(1) - R2(6)	5,00	1,50	1,50	60%	6	18	360,00m2	12,00m	16 - Uso permitido somente na ZR2a - "Espinheiro". 17 - Uso permitido somente na ZR3 - "Jardim Paraíso".
	C1(1) - C2(1) - C3 - C4 - C6	5,00	1,50	1,50	70%	6	18			
	S1(1) - S2 - S3 - S6A - S6B	5,00	1,50	1,50	70%	6	18			
	E1 - E2(10) - E3.1	5,00	1,50	1,50	70%	6	18			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
ZCD1 (6) (8)	R1 (1) - R2 (6) - CR	5,00	1,50	1,50	50%	4	12	360,00m2	12,00m	18 - Uso permitido somente na ZCD4 - Rua XV de Outubro.
	C1(1) - C2 (1) - C3 - C4 - C5 - C6 - CC	5,00	1,50	1,50	60%	4	12			
	S1 - S2 - S3 - S4A - S6	5,00	1,50	1,50	60%	4	12			
	E1 - E2(10) - E3.1	5,00	1,50	1,50	60%	4	12			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
ZCD2 (6) (8) (22)	R1 (1) - R2(6) - CR	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	8	360,00m2	12,00m	19 - Uso permitido somente na ZR2B - "Morro do Meio". 20 - Uso permitido somente com a implantação de faixas de aceleração e desaceleração nas vias, e conversão a esquerda no centro da via de mão dupla, conforme projeto aprovado pelo órgão competente.
	C1(1) - C2 (1) - C3 - C4 - C5 - C6 - C7(10) - CC	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	8			
	S1(1) - S2 - S3 - S4A - S6	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	8			
	E1 - E2(10) - E3.1	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	8			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
ZCD3a (6) (8) (13)	R1(1) - R2(6) - CR	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	8	360,00m2	12,00m	
	C1(1) - C2 (1) - C3 - C4 - C5A - C6 - CC	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	8			
	S1(1) - S2 - S3 - S4 - S5 - S6	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	8			
	E1(10) - E2(10) - E3.1	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	8			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			

ANEXO IV
QUADRO DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS	USOS ADMITIDOS	RECUOS MÍNIMOS			TO	CAL	GAB	DIRETRIZES P/ LOTEAMENTOS		OBS.
		FRONTAL	LATERAL	FUNDOS				ÁREA MÍNIMA	FRENTE MÍNIMA	
ZCD3b (6) (8) (13) 22	R1(1) - R2(6) - CR(20)	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	6	360,00m2	12,00m	21 - Somente parques públicos.
	C1(1) - C2(1) - C3 - C4 - C5A - C6 - CC	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	6			
	S1(1) - S2 - S3 - S4 - S6	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	6			
	E1(10) - E2(10) - E3.1	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	6			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
ZCD4 (6) (8) (23)	R1(1) - R2(6) - CR(20)	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	6	360,00m2	12,00m	Ruas Antonio Augusto do Livramento João Henrique Ferreira, João da Silva Maria da Silva Tomasoni, Sebastião S. de Borba e Rua Minas Gerais.
	C1(1) - C2(1) - C4(18) - C5A - C6 - CC	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	6			
	S1(1) - S2 - S3 - S4A - S6	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	6			
	E1 - E2(10) - E3.1	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	6			
	I1(10)	10,00	5,00	5,00	40%	xxx	3			
ZCD5 (6)	R1(1) - R2(6) - CR(20)	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	4	360,00m2	12,00m	23 - Gabarito máx. de 2 pavimentos na Rua Conselheiro Arp e somente os usos: R1 - R2.1 - CR - C1.2 - C2.1 - C2.3 - S1.1 - S1.2 - S2.2 - E1.1.
	C1(1) - C2(1) - C5	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	4			
	S1 - S2 - S3 - S6(15)	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	4			
	E1 - E2(10)	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	4			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
ZCD6	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	2.500,00m2	30,00m	24 - Ao longo do eixo da BR-101 e ao longo do eixo da SC-413 - Rodovia do arroz, ficam permitidos ainda os usos S5, S6, C4, C7e I, utilizando-se dos mesmos índices urbanísticos definidos para a classe.
	C2.4	10,00	3,00	3,00	70%	xxx	4			
	C1(29)-C2 (29)-C3-C4-C5-C6-C7-C8(29)-CC(30)	10,00	3,00	3,00	70%	xxx	2			
	S1(29) - S2(29) - S4 - S5 - S6(15)	10,00	3,00	3,00	70%	xxx	2			
	E2.1 (29)	10,00	3,00	3,00	70%	xxx	2			
	I1 - I2 - I3 - I4 - I5 - CI(30)	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
ZPR1	Loteamentos Industriais (30)	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2	1.500,00m2	30,00m	25 - Para o uso E2.1 é permitido o gabarito "6".
	R1(1) - CR.2	10,00	5,00	5,00	20%	xxx	2			
	C1(1) - C3 - C4 - C5B - C7 - C8	10,00	5,00	5,00	50%	xxx	2			
	S1(1) - S3 - S4 - S5 - S6	10,00	5,00	5,00	50%	xxx	2			
	E1.2 - E1.3(9) - E2(10)	10,00	5,00	5,00	50%	xxx	2			
ZPR2 A - B - C	I(10)	10,00	5,00	5,00	60%	xxx	2	1.500,00m2	30,00m	26 - Exceto sindicatos e/ou organização de trabalho. 27 - Área máxima de construção - 2.500 m2
	R1(1) - CR.2	10,00	5,00	5,00	20%	xxx	2			
	C1(1) - C3 - C4 - C5B - C7	10,00	5,00	5,00	50%	xxx	4			
	S2.1(1) - S3 - S4 - S5 - S6	10,00	5,00	5,00	50%	xxx	4			
	E1.2 - E1.3(9) - E2(10)	10,00	5,00	5,00	50%	xxx	4			
ZA	I(10)	10,00	5,00	5,00	60%	xxx	xxx	2.500,00m2	30,00m	
	R1(1)	10,00	5,00	5,00	10%	xxx	2			
	C3 - C6 - C7 - S5 - S6	10,00	5,00	5,00	50%	xxx	2			
	E3.2	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
	Atividades Industriais (10)	10,00	5,00	5,00	50%	xxx	2			
	Atividades agrosilvopastoris	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			

ANEXO IV
QUADRO DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS	USOS ADMITIDOS	RECUOS MÍNIMOS			TO	CAL	GAB	DIRETRIZES P/ LOTEAMENTOS		OBS.
		FRONTAL	LATERAL	FUNDOS				ÁREA MÍNIMA	FRENTE MÍNIMA	
ZE	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	2.500,00m2	30,00m	28 - Nas ZR2b "Oeste", "Morro do Meio", "Paranaguamirim" e "Escolinha" é permitido o gabarito 4, desde que vinculado ao "Minha Casa Minha Vida".
	C1(30)-C2(30)-C3-C4-C5-C6-C7-C8(30)-CC(30)	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
	S1 (30)- S2(30) - S4 - S5	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
	E2.1 (30)	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
	Atividades industriais (10) - CI (10)(30)	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
	Loteamentos Industriais (10)(30)	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
ZI-01A	atividades agrosilvopastoris	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2	2.500,00m2	30,00m	29 - Permitido somente na ZCD6 Dona Francisca 30- Usos C1, C2, C8, S1, S2, E2.1
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	C6 - C7 - C8	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	S5	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
ZI-01B	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	2.500,00m2	30,00m	permitido em CC e CI. e Loteamentos Industriais.
	I2 - I3 - I4 - I5 - I6 - CI	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
	CR	10,00	5,00	5,00	60%	xxx	2			
	C6 - C7	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	S4 - S5	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
ZI-01C	E1 - E2	10,00	3,00	3,00	60%	xxx	2	2.500,00m2	30,00m	
	I1 - I2 - CI	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	C6 - C7	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
ZI-01D	S4 - S5	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2	2.500,00m2	30,00m	
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	I1 - I2 - I3 - I4 - I5 - CI	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
	E2	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
ZI-01E	I1 - I2 - I4 - CI	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2	2.500,00m2	30,00m	
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	C6 - C7 - C8	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	S4 - S5	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
ZI-01F	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	2.500,00m2	30,00m	
	I1 - I2 - I3 - I4 - CI	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	C6 - C7	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	S5	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2	2.500,00m2	30,00m	
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	I1 - I2 - I4 - I5 - CI	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			

ANEXO IV
QUADRO DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS	USOS ADMITIDOS	RECUOS MINIMOS			TO	CAL	GAB	DIRETRIZES P/ LOTEAMENTOS		OBS.
		FRONTAL	LATERAL	FUNDOS				ÁREA MÍNIMA	FRENTE MÍNIMA	
ZI-01G	R1 - CR	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2	2.500,00m2	30,00m	
	C6 - C7	10,00	3,00	3,00	70%	xxx	2			
	S5	10,00	3,00	3,00	70%	xxx	2			
	E2.4 - E3.4	10,00	3,00	3,00	70%	xxx	2			
	I1 - I2 - I4 - CI	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
ZI-01G*	R1 - CR	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	2	2.500,00m2	30,00m	
	C1 - C6 - C7	5,00	1,50	1,50	70%	xxx	2			
	S1 - S5	5,00	1,50	1,50	70%	xxx	2			
	E2.4 - E3.4	10,00	3,00	3,00	70%	xxx	2			
	I1 - I2 - I4	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
ZI-01H	R1 - CR	10,00	3,00	3,00	60%	xxx	2	2.500,00m2	30,00m	
	C6 - C7	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	S5	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	E2	10,00	3,00	3,00	70%	xxx	2			
	I1 - I2 - I4 - CI	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
ZI-01S	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	2.500,00m2	30,00m	
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	E3.3A e E3.4	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
	I1 - I2	10,00	5,00	5,00	70%	xxx	2			
ZI -01V	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
SE1	R1	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	3	600,00m2	15,00m	
	C1 - C2	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	3			
	S1 - S2 - S3 - S6	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	3			
	E1 - E2.1	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	3			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
SE2	R1	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	2	240,00 m2	10,00m	
	C1	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2			
	S1	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2			
	E1	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			

ANEXO IV
QUADRO DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS	USOS ADMITIDOS	RECUOS MINIMOS			TO	CAL	GAB	DIRETRIZES P/ LOTEAMENTOS		OBS.
		FRONTAL	LATERAL	FUNDOS				ÁREA MÍNIMA	FRENTE MÍNIMA	
SE3	R1	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2	xxx	xxx	
	C1	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2			
	S1	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2			
	E1	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
SE4	R1	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2	600,00m2	15,00m	
	C1	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	4			
	S2.4 - S6A - S6B	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	4			
	E1 - E2.1(25) - E2.4	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	4			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
SE5 A		xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	
		xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
		xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
		xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
SE5 B	R1 - CR.2	10,00	5,00	5,00	10%	0,2	xxx	5.000,00m2	50,00m	
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	S1(3)	10,00	5,00	5,00	10%	0,2	xxx			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
SE5 C	R1 - CR.2	5,00	3,00	3,00	20%	0,2	xxx	2.500,00m2	25,00m	
	C1(3)	10,00	3,00	3,00	30%	0,2	xxx			
	S1(3) - S6	10,00	3,00	3,00	30%	0,2	xxx			
	E1 - E2.3(21) - E2.4(22)	10,00	3,00	3,00	30%	0,2	xxx			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
SE5 D	R1 - CR.2	5,00	1,50	1,50	25%	xxx	2	5.000,00m2	50,00m	
	C1	5,00	1,50	1,50	25%	xxx	2			
	S1(3) - S6	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	E1 - E2.3(26) - E2.4(21)	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
SE6A										
	SUJEITO À ANÁLISE ESPECÍFICA DO ÓRGÃO COMPETENTE									

ANEXO IV
QUADRO DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS	USOS ADMITIDOS	RECUOS MÍNIMOS			TO	CAL	GAB	DIRETRIZES P/ LOTEAMENTOS		OBS.
		FRONTAL	LATERAL	FUNDOS				ÁREA MÍNIMA	FRENTE MÍNIMA	
SE6B-01	RI - CR.2	5,00	2,50	2,50	50%	xxx	4	600,00 m2	15,00m	
	CI - C2 - C6	5,00	2,50	2,50	60%	xxx	4			
	SI - S2 - S3 - S4A - S6	5,00	2,50	2,50	60%	xxx	4			
	EI - E2	5,00	3,00	3,00	60%	xxx	4			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
SE6B-02	RI - CR.2	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	6	600,00m2	15,00m	
	CI - C2 - C5 - C6	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	6			
	SI - S2 - S3 - S4A - S6A - S6B	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	6			
	EI - E2	5,00	3,00	3,00	60%	xxx	6			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
SE6B-03	RI - CR.2	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	4	600,00m2	15,00m	
	CI - C2	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	4			
	SI - S2 - S3 - S4 - S6	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	4			
	EI - E2	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	4			
	I(10) (27)	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
SE6B-04	RI - CR.2	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2	1.500,00m2	15,00m	
	CI	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2			
	SI - S6	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2			
	EI - E2	5,00	3,00	3,00	60%	xxx	2			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
SE6b-05	RI - CR.2	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2	1.500,00m2	15,00m	
	CI	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2			
	SI - S6	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2			
	EI - E2	5,00	3,00	3,00	60%	xxx	2			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
SE6b-06	RI - CR.2	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	2	600,00m2	15,00m	
	CI - C2	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	2			
	SI - S2 - S3 - S4A - S6	5,00	1,50	1,50	60%	xxx	2			
	EI - E2	5,00	3,00	3,00	60%	xxx	2			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			
SE7A	RI - CR.2	5,00	1,50	1,50	35%	xxx	2	360,00m2	12,00m	
	CI	5,00	1,50	1,50	35%	xxx	2			
	SI - S3A - S4A	5,00	1,50	1,50	35%	xxx	2			
	EI - E2.4	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	I(10) - CI(10)	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			

ANEXO IV
QUADRO DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS	USOS ADMITIDOS	RECUOS MÍNIMOS			TO	CAL	GAB	DIRETRIZES P/ LOTEAMENTOS		OBS.
		FRONTAL	LATERAL	FUNDOS				ÁREA MÍNIMA	FRENTE MÍNIMA	
SE7B	R1 - CR.2	5,00	1,50	1,50	35%	xxx	2	240,00m2	10,00m	
	C1	5,00	1,50	1,50	35%	xxx	2			
	S1 - S3A - S4A	5,00	1,50	1,50	35%	xxx	2			
	E1	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	I(10) - CI(10)	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
AUNP	R1	10,00	1,50	1,50	20%	xxx	2	3.600,00m2	60,00m	
	C1	10,00	1,50	1,50	20%	xxx	2			
	S1	10,00	1,50	1,50	20%	xxx	2			
	E1 - E2(10) - E3.1 - E3.2(10)	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2			
	usos agrosilvopastoris e agroindustriais	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2			
APMC1 (24)	R1	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2	20.000,00m2	76,00m	
	C1	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	S1 - S6C	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	E1	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2			
	atividades agrosilvopastoris	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
APMC2 (24)	R1	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2	20.000,00m2	76,00m	
	C1	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	S1 - S6C	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	E1 - E2.4(10) - E3.2(10)	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2			
	atividades agrosilvopastoris	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
ARUC (24)	R1	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2	20.000,00m2	46,00m	
	C1	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	S1 - S6C	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	E1 - E2(10) - E3.2(10)	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2			
	usos agrosilvopastoris e agroindustriais	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
APPE (24)	R1	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2	20.000,00m2	76,00m	
	C1	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	S1 - S6C	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	E1	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2			
	atividades agrosilvopastoris	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
APPM	R1	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2	20.000,00m2	76,00m	
	C1	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	S1 - S6C	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	E1 - E3.2(10)	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2			
	atividades agrosilvopastoris	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			

ANEXO IV
QUADRO DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS	USOS ADMITIDOS	RECUOS MÍNIMOS			TO	CAL	GAB	DIRETRIZES P/ LOTEAMENTOS		OBS.
		FRONTAL	LATERAL	FUNDOS				ÁREA MÍNIMA	FRENTE MÍNIMA	
SE7B	RI-CR.2	5,00	1,50	1,50	35%	xxx	2	240,00m2	10,00m	
	CI	5,00	1,50	1,50	35%	xxx	2			
	S1-S3A-S4A	5,00	1,50	1,50	35%	xxx	2			
	EI	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
	I(10)-CI(10)	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
AUNP	RI	10,00	1,50	1,50	20%	xxx	2	3.600,00m2	60,00m	
	CI	10,00	1,50	1,50	20%	xxx	2			
	S1	10,00	1,50	1,50	20%	xxx	2			
	E1-E2(10)-E3.1-E3.2(10)	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2			
	usos agroindustrial e agroindustriais	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2			
APMC1 (24)	RI	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2	20.000,00m2	76,00m	
	CI	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	S1-S6C	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	EI	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2			
	atividades agroindustrial e agroindustriais	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
APMC2 (24)	RI	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2	20.000,00m2	76,00m	
	CI	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	S1-S6C	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	E1-E2.4(10)-E3.2(10)	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2			
	atividades agroindustrial e agroindustriais	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
ARUC (24)	RI	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2	20.000,00m2	46,00m	
	CI	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	S1-S6C	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	E1-E2(10)-E3.2(10)	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2			
	usos agroindustrial e agroindustriais	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
APPE (24)	RI	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2	20.000,00m2	76,00m	
	CI	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	S1-S6C	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	EI	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2			
	atividades agroindustrial e agroindustriais	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			
APPM	RI	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2	20.000,00m2	76,00m	
	CI	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	S1-S6C	10,00	3,00	3,00	10%	xxx	2			
	E1-E3.2(10)	10,00	3,00	3,00	20%	xxx	2			
	atividades agroindustrial e agroindustriais	10,00	3,00	3,00	50%	xxx	2			

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandoli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 - 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.